

## **LEI Nº 10.405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2016.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2016, envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### **Título II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A receita total é estimada no valor de R\$ 16.682.034.979,00 (dezesseis bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais).

**Art. 3º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, encontram-se discriminadas no Quadro Resumo Geral da Receita, do Anexo I desta Lei, com as devidas reestimativas.

##### **Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** A despesa total é fixada em R\$ 16.682.034.979,00 (dezesseis bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 11.537.975.062,00 (onze bilhões, quinhentos e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, sessenta e dois reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.983.006.584,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, em R\$ 161.053.333,00 (cento e sessenta e um milhões, cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Parágrafo único. Os desdobramentos da despesa por fonte, órgão, função, subfunção, programa e esfera encontram-se discriminados nos Quadros Orçamentários Consolidados nos anexos nesta Lei.

### **Capítulo III** **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa, fixada no art. 4º, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - operações de crédito, como fonte específica de recursos, para dotações autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - Reserva de Contingência, conforme o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 10.292, de 04 de agosto de 2015;

VI - convênios, contratos, doações, acordos, ajustes, outras transferências e congêneres.

**Art. 6º** A autorização de que trata o art. 5º não onera o limite nele previsto, quando destinado:

I - a possibilitar as transferências para Municípios, nos casos em que a Lei determina a entrega de recursos de forma automática;

II - à manutenção e desenvolvimento do ensino para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos no art. 220, da Constituição do Estado;

III - às ações e serviços públicos de saúde para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - a possibilitar a utilização de recursos transferidos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes, congêneres e outras transferências a fundo perdido, estendendo-se esta disposição aos orçamentos das autarquias, fundações, empresas e fundos;

V - a créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações da dívida estadual, débitos decorrentes de precatórios judiciais, pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista;

VI - a adequações na programação orçamentária em caso de reestruturação administrativa do Estado;

VII - a possibilitar créditos oriundos de emendas parlamentares; e,

VIII - créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações especificadas no inciso IV do art. 5º desta Lei.

### **Título III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

**Art. 7º** A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, fixada em R\$ 161.053.333,00 (cento e sessenta e um milhões, cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais) , observará a programação constante no Anexo III desta Lei.

**Art. 8º** As fontes de receita para cobertura das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas são decorrentes das receitas diretamente arrecadadas pelas Empresas, de recursos destinados ao aumento do capital social e de operações de crédito.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do excesso de receitas geradas ou por anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma Empresa.

### **Título IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita;

II - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;

IV - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

V - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

VI - Recursos em Programas de Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos;

VIII - Demonstrativo do Serviço da Dívida para 2016;

**Art. 11.** Ficam acrescidos, no Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2016, os créditos orçamentários correspondentes aos incisos constantes no Anexo X, conforme títulos, códigos e valores ali apresentados.

**Art. 12.** Os acréscimos de dotação previstos no artigo anterior resultarão da anulação parcial da(s) dotação(ões) do(s) crédito(s) relacionado(s) no Anexo IX desta Lei.

**Art. 13.** Fica adequada a Proposta Orçamentária do Ministério Público Estadual, reduzindo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Ação 2963 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça, FUNC. 03091, ESF. Fiscal, RP-2, GND-3, MOD-91, IDUSO-0, FONTE- 101, e acrescentando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Ação 2963 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça, FUNC. 03091, ESF. Fiscal, RP-2, GND-4, MOD-90, IDUSO-0, FONTE-101

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE DEZEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

# QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA  
DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, I.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.967.843.357</b>	LEGISLATIVA	453.498.060
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.517.079.042	JUDICIÁRIA	910.184.549
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.365.099	ESSENCIAL À JUSTIÇA	429.738.733
RECEITA PATRIMONIAL	256.471.516	ADMINISTRAÇÃO	992.074.181
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.339.007.050
RECEITA INDUSTRIAL	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	374.328.080
RECEITA DE SERVIÇOS	519.299.938	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.524.272.178
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.904.751.506	SAÚDE	1.775.791.002
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	0	TRABALHO	11.161.369
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.876.257	EDUCAÇÃO	2.614.793.660
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.005.697.012</b>	CULTURA	55.220.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.297.479.338	DIREITOS DA CIDADANIA	231.138.350
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000.000	URBANISMO	120.144.491
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.650.000	HABITAÇÃO	10.722.249
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	241.567.674	SANEAMENTO	649.186.185
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	420.000.000	GESTÃO AMBIENTAL	43.871.341
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CAPITAL	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	58.394.816
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>726.288.557</b>	AGRICULTURA	111.720.002
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	726.288.557	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.710.540
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	INDÚSTRIA	39.210.000
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.017.793.948</b>	COMÉRCIO E SERVIÇOS	186.191.240
		ENERGIA	1.860.641
		TRANSPORTE	607.976.304
		DESPORTO E LAZER	38.361.068
		ENCARGOS ESPECIAIS	2.804.573.582
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.905.308
<b>TOTAL</b>	<b>16.682.034.979</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>15.967.843.357</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.981.557.710</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.517.079.042		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.875.108.420	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.365.099		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	427.008.181	
RECEITA PATRIMONIAL	256.471.516		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.679.441.109	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	519.299.938				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.904.751.506				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.876.257				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>726.288.557</b>	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>694.780.257</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>2.017.793.948</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>14.676.337.967</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.676.337.967</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>694.780.257</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.005.697.012</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.412.571.961</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.297.479.338		INVESTIMENTO	1.804.118.429	
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	1.650.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	606.453.532	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	241.567.674		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>287.905.308</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	420.000.000				
<b>TOTAL</b>		<b>2.700.477.269</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.700.477.269</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>14.676.337.967</b>	<b>DEPESAS CORRENTES</b>		<b>13.981.557.710</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.005.697.012</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.412.571.961</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>287.905.308</b>
<b>TOTAL</b>		<b>16.682.034.979</b>	<b>TOTAL</b>		<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>14.665.128.297</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.137.810.977</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.509.134.417		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.386.261.729	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	427.008.181	
RECEITA PATRIMONIAL	129.883.418		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.324.541.067	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0				
RECEITA INDUSTRIAL	0				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.627.627				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.857.406.578				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.076.257				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>509.523.372</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		2.017.793.948			
<b>TOTAL</b>		<b>12.647.334.349</b>	<b>TOTAL</b>		<b>12.137.810.977</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>509.523.372</b>			<b>509.523.372</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.907.074.171</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.128.692.235</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.297.479.338		INVESTIMENTO	1.524.658.703	
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.033.532	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	144.594.833		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>287.905.308</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	420.000.000				
<b>TOTAL</b>		<b>2.416.597.543</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.416.597.543</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>12.647.334.349</b>	<b>DEPESAS CORRENTES</b>		<b>12.137.810.977</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.907.074.171</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.128.692.235</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>287.905.308</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14.554.408.520</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.554.408.520</b>



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Outras Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.302.715.061</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.843.746.733</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.944.625		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.488.846.691	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.365.099		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	
RECEITA PATRIMONIAL	126.588.098		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.900.042	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0				
RECEITA INDUSTRIAL	0				
RECEITA DE SERVIÇOS	514.672.311				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.344.928				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.800.000				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>726.288.557</b>	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>185.256.885</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.029.003.618</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.029.003.618</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>185.256.885</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>98.622.841</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>283.879.726</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0		INVESTIMENTO	279.459.726	
ALIENAÇÃO DE BENS	0		INVERSÕES FINANCEIRAS	0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	1.650.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.420.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.972.841		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0				
<b>TOTAL</b>		<b>283.879.725</b>	<b>TOTAL</b>		<b>283.879.726</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2.029.003.618</b>	<b>DEPESAS CORRENTES</b>		<b>1.843.746.733</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>98.622.841</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>283.879.726</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.127.626.459</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.127.626.459</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.967.843.357</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.517.079.042
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.365.099
RECEITA PATRIMONIAL	256.471.516
RECEITA AGROPECUÁRIA	0
RECEITA INDUSTRIAL	0
RECEITA DE SERVIÇOS	519.299.938
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.904.751.506
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.876.257
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>2.017.793.948</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>726.288.557</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.005.697.012</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.297.479.338
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.650.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	241.567.674
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	420.000.000
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CAPITAL	0
<b>TOTAL</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE  
RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA E ESFERA  
ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	5.543.698.629	1.082.508.322		6.626.206.951
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	687.036.819	201.488.725		888.525.544
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	472.141.454	56.437.075		528.578.529
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.029.141.221	197.570.000		1.226.711.221
0106	Impostos - Participação dos Municípios	1.483.653.016			1.483.653.016
0107	Receitas Operacionais a Fundos	189.818.690			189.818.690
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000	364.331.965		364.831.965
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	21.694.190			21.694.190
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	22.000.000			22.000.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	101.000.785	46.564.913		147.565.698
0113	Outras Transferências Federais	2.504.880			2.504.880
0114	Operações de Crédito Interna	1.134.358.217	150.621.121		1.284.979.338
0115	Operações de Crédito Externa	12.500.000			12.500.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	121.565.502	3.244.744		124.810.246
0120	Teto Financeiro Epidemiológico		26.601.289		26.601.289
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.269.142.059		1.269.142.059
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	193.500.000	92.500.000		286.000.000
0123	Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária		2.411.751		2.411.751
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.200.000			4.200.000
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		2.529.000		2.529.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.000.000			3.000.000
0211	Convênios com Órgãos Federais	118.982.710	455.513		119.438.223
0212	Convênios com Órgãos não Federais	7.932.223			7.932.223
0218	Recursos Diretamente Arrecadados	361.833.557	282.715.467		644.549.024
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		534.365.099		534.365.099
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.288.557		660.288.557
0227	Recursos das Empresas Estatais			161.053.333	161.053.333
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	14.200.000			14.200.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	12.482.506	9.230.984		21.713.490
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	230.663			230.663
<b>TOTAL</b>		<b>11.537.975.062</b>	<b>4.983.006.584</b>	<b>161.053.333</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE  
RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA E ESFERA  
ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Fontes Tesouro

LDO (Art.11)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	TOTAL
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	5.543.698.629	1.082.508.322	6.626.206.951
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	687.036.819	201.488.725	888.525.544
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	472.141.454	56.437.075	528.578.529
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.029.141.221	197.570.000	1.226.711.221
0106	Impostos - Participação dos Municípios	1.483.653.016		1.483.653.016
0107	Receitas Operacionais a Fundos	189.818.690		189.818.690
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000	364.331.965	364.831.965
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	21.694.190		21.694.190
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	22.000.000		22.000.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	101.000.785	46.564.913	147.565.698
0113	Outras Transferências Federais	2.504.880		2.504.880
0114	Operações de Crédito Interna	1.134.358.217	150.621.121	1.284.979.338
0115	Operações de Crédito Externa	12.500.000		12.500.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	121.565.502	3.244.744	124.810.246
0120	Teto Financeiro Epidemiológico		26.601.289	26.601.289
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.269.142.059	1.269.142.059
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	193.500.000	92.500.000	286.000.000
0123	Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária		2.411.751	2.411.751
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.200.000		4.200.000
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		2.529.000	2.529.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.000.000		3.000.000
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	14.200.000		14.200.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	12.482.506	9.230.984	21.713.490
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	230.663		230.663
<b>TOTAL</b>		<b>11.049.226.572</b>	<b>3.505.181.948</b>	<b>14.554.408.520</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE  
RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA E ESFERA  
ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Outras Fontes

LDO (Art.11)

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESFERA FISCAL</b>	<b>ESFERA SEGURIDADE</b>	<b>ESFERA INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
0211	Convênios com Órgãos Federais	118.982.710	455.513		119.438.223
0212	Convênios com Órgãos não Federais	7.932.223			7.932.223
0218	Recursos Diretamente Arrecadados	361.833.557	282.715.467		644.549.024
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		534.365.099		534.365.099
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.288.557		660.288.557
0227	Recursos das Empresas Estatais			161.053.333	161.053.333
	<b>TOTAL</b>	<b>488.748.490</b>	<b>1.477.824.636</b>	<b>161.053.333</b>	<b>2.127.626.459</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 21, III, "a", "b" e "c".

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	PROPOSTA
		2012	2013	2014	2015	2016
<b>1000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.179.416.697</b>	<b>11.901.491.796</b>	<b>12.998.924.669</b>	<b>14.680.768.615</b>	<b>15.967.843.357</b>
<b>1100</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.539.284.542</b>	<b>5.186.648.732</b>	<b>5.640.212.451</b>	<b>5.937.749.357</b>	<b>6.517.079.042</b>
<b>1110</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>4.369.014.363</b>	<b>5.002.778.631</b>	<b>5.447.873.628</b>	<b>5.710.000.000</b>	<b>6.268.214.910</b>
1112	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	536.778.569	656.981.122	768.516.733	760.000.000	882.214.910
1113	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.832.235.794	4.345.797.509	4.679.356.894	4.950.000.000	5.386.000.000
<b>1120</b>	<b>TAXAS</b>	<b>170.270.179</b>	<b>183.870.102</b>	<b>192.338.824</b>	<b>227.749.357</b>	<b>248.864.132</b>
1121	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.824.749	2.409.439	2.481.613	3.500.000	4.000.000
1122	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	168.445.430	181.460.663	189.857.211	224.249.357	244.864.132
<b>1200</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>				<b>533.093.817</b>	<b>600.365.099</b>
<b>1210</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>				<b>533.093.817</b>	<b>600.365.099</b>
<b>1300</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>206.976.738</b>	<b>90.317.642</b>	<b>116.611.583</b>	<b>125.760.105</b>	<b>256.471.516</b>
<b>1310</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>81.763</b>	<b>4.467</b>	<b>1.111</b>	<b>1.119</b>	<b>35.115</b>
1311	Sem Nível Rubrica	71.000	3.000			
1315	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	10.763	1.467	1.111		
<b>1320</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>206.894.974</b>	<b>90.313.175</b>	<b>116.610.473</b>	<b>125.758.986</b>	<b>256.436.402</b>
1322	Sem Nível Rubrica			2.524.584		
1323	PARTICIPACOES	27.714	13.754	2.895.866		
1324	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	6.057	160.331			
1325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.861.204	89.440.390	104.190.023		
1327	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		698.700			
1328	Sem Nível Rubrica	115.000.000		7.000.000		126.588.098
<b>1600</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>867.153</b>	<b>1.349.099</b>	<b>2.066.250</b>	<b>411.675.257</b>	<b>519.299.938</b>
<b>1700</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.265.958.970</b>	<b>6.489.592.588</b>	<b>7.120.249.090</b>	<b>7.512.824.893</b>	<b>7.904.751.506</b>
<b>1720</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.263.630.680</b>	<b>6.472.897.346</b>	<b>7.095.453.229</b>	<b>7.483.024.893</b>	<b>7.875.805.581</b>
1721	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.106.263.736	5.415.645.552	5.984.805.422	6.283.024.893	6.649.094.360
1724	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.157.366.944	1.057.251.794	1.110.647.806	1.200.000.000	1.226.711.221
<b>1730</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>2.328.290</b>	<b>16.695.242</b>	<b>24.795.861</b>	<b>29.800.000</b>	<b>20.398.556</b>
<b>1760</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>					<b>8.547.369</b>
<b>1900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>166.329.295</b>	<b>133.583.735</b>	<b>119.785.295</b>	<b>159.665.186</b>	<b>169.876.257</b>
<b>1910</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>31.135.887</b>	<b>39.984.657</b>	<b>35.634.023</b>	<b>40.095.855</b>	<b>35.489.477</b>
1911	MULTAS E JUROS DE MORA/TRIBUTOS	31.135.887	39.984.657	35.634.023	40.095.855	35.489.477
<b>1920</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>48.838.497</b>	<b>43.989.502</b>	<b>44.914.178</b>	<b>54.176.473</b>	<b>50.052.500</b>
1921	INDENIZAÇÕES	48.838.497	43.528.116	44.914.178	54.176.473	50.052.500
1922	RESTITUIÇÕES		461.386			
<b>1930</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.252.726</b>	<b>14.914.486</b>	<b>12.380.903</b>	<b>14.532.857</b>	<b>25.624.280</b>
1931	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.689.545	14.230.787	10.310.419	13.118.711	22.065.352
1932	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PARTE MUNICÍPIO.	1.563.182	683.699	2.070.485	1.414.146	3.558.928
<b>1990</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>80.102.184</b>	<b>34.695.090</b>	<b>26.856.191</b>	<b>50.860.000</b>	<b>58.710.000</b>
<b>2000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>210.077.343</b>	<b>1.894.920.012</b>	<b>917.210.545</b>	<b>2.422.735.196</b>	<b>2.005.697.012</b>
<b>2100</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>141.382.869</b>	<b>1.872.049.478</b>	<b>905.371.185</b>	<b>1.708.763.977</b>	<b>1.297.479.338</b>
<b>2110</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>135.518.862</b>	<b>403.790.999</b>	<b>897.397.118</b>	<b>1.700.000.000</b>	<b>1.284.979.338</b>
2117	BANCO DO BRASIL/BNDES/SINFRA	135.518.862				
2119	BANCO DO BRASIL/BNDS PROINVESTE/GOV.DO ESTADO		403.790.999	897.397.118		
<b>2120</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>5.864.006</b>	<b>1.468.258.480</b>	<b>7.974.068</b>	<b>8.763.977</b>	<b>12.500.000</b>
2123	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - BID/PROFISCO	5.864.006	3.719.111	7.974.068		
2129	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		1.464.539.369			
<b>2200</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>169.000</b>	<b>1.322.500</b>	<b>924.568</b>	<b>816.175</b>	<b>45.000.000</b>
<b>2210</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>169.000</b>	<b>1.322.500</b>	<b>771.068</b>	<b>816.175</b>	<b>15.000.000</b>
2219	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	169.000	1.322.500	771.068		
<b>2220</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>			<b>153.500</b>		<b>30.000.000</b>
2229	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS			153.500		
<b>2300</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>					<b>1.650.000</b>
<b>2320</b>	<b>DE FINANCIAMENTOS</b>					<b>1.650.000</b>
2324	DE BENS IMOVEIS/EMARHP					1.650.000
<b>2400</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>68.525.474</b>	<b>21.548.033</b>	<b>10.914.792</b>	<b>713.155.043</b>	<b>241.567.674</b>
<b>2420</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>68.525.474</b>	<b>21.548.033</b>	<b>10.914.792</b>	<b>430.178.936</b>	<b>233.635.450</b>
2421	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	68.525.474	21.548.033	10.914.792	430.178.936	233.635.450

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 21, III, "a", "b" e "c".

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	PROPOSTA
		2012	2013	2014	2015	2016
2430	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				7.464.438	7.932.223
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					420.000.000
7000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				699.609.144	726.288.557
7200	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				699.609.144	726.288.557
7210	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				699.609.144	726.288.557
9000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.482.020.958	-1.635.162.216	-1.767.172.429	-1.917.738.672	-2.017.793.948
9200	RESTITUIÇÕES	-1.257.048	-3.681.168	-185.610		
9500	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB	-1.480.718.206	-1.631.404.287	-1.766.876.000	-1.917.655.002	-2.014.881.957
9510	ICMS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-544.284.672	-620.883.391	-667.550.793	-753.959.250	-764.900.000
9520	FPE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-894.415.928	-961.900.370	-1.048.193.762	-1.110.000.000	-1.190.000.000
9530	IPI MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-6.288.154	-6.678.039	-6.467.222	-7.243.193	-6.347.250
9540	LEI COMPLEMENTAR MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-4.910.490	-4.910.490	-4.910.490	-4.910.490	-5.714.583
9550	IPVA IMPOSTO PROPRIEDADE VEÍCULOS AUTO MOTORES	-24.780.723	-28.418.476	-31.788.752	-32.600.000	-38.823.221
9560	ITCD IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA "MORTIS" / DOAÇÃO	-1.310.261	-1.311.330	-1.677.719	-1.688.994	-2.796.541
9570	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-944.779	-2.239.660	-2.142.278	-2.304.246	-2.847.142
9580	MULTAS E JUROS DE MORA - ICMS	-3.752.729	-4.460.998	-3.336.101	-4.280.548	-2.807.028
9590	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA	-30.469	-601.532	-808.883	-668.282	-646.193
9700	MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	-45.705	-76.761	-110.818	-83.670	-115.449
9800	MULTAS E JUROS DE MORA ITCD					-2.796.541
	<b>TOTAL</b>	<b>9.907.473.081</b>	<b>12.161.249.592</b>	<b>12.148.962.785</b>	<b>15.885.374.282</b>	<b>16.682.034.979</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22º, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.10, I, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	PROPOSTA
		2.012	2.013	2.014	2.015	2.016
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.356.428.315</b>	<b>11.902.208.834</b>	<b>12.999.026.308</b>	<b>13.723.779.541</b>	<b>14.665.128.297</b>
1100.00.00	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>86.254.462</b>	<b>6.987.828</b>	<b>0</b>	<b>8.000.000</b>	<b>14.087.705</b>
1100.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>4.452.863.391</b>	<b>5.179.487.644</b>	<b>5.639.987.154</b>	<b>5.917.529.357</b>	<b>6.495.046.712</b>
1110.00.00	IMPOSTOS	4.368.847.674	5.002.605.371	5.447.648.330	5.710.000.000	6.268.214.910
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	536.611.880	656.807.862	768.291.436	760.000.000	882.214.910
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	244.601.833	282.201.155	322.389.848	326.000.000	388.232.205
1112.05.00	IPVA COTA-PARTE ESTADO	122.300.917	141.100.577	161.194.924	163.000.000	194.116.103
1112.05.00	IPVA COTA-PARTE MUNICÍPIO	122.300.917	141.100.577	161.194.924	163.000.000	194.116.103
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	6.435.766	6.567.443	8.409.441	8.000.000	13.982.705
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.832.235.794	4.345.797.509	4.679.356.894	4.950.000.000	5.386.000.000
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	3.832.235.794	4.345.797.509	4.679.356.894	4.950.000.000	5.386.000.000
1113.02.00	ICMS COTA-PARTE ESTADUAL	2.733.472.226	3.105.301.001	3.341.691.043	3.540.611.250	3.824.500.000
1113.02.00	ICMS COTA-PARTE MUNICIPAL	911.157.409	1.038.149.404	1.114.904.341	1.180.203.750	1.275.500.000
1113.02.2	ADICIONAL DE ICMS-FUMACOP	187.606.159	202.347.105	222.761.510	229.185.000	286.000.000
1120.00.00	TAXAS	170.270.179	183.870.102	192.338.824	215.529.357	240.919.507
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.824.749	2.409.439	2.481.613	3.500.000	4.000.000
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	168.445.430	181.460.663	189.857.211	212.029.357	236.919.507
1300.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.583.840</b>	<b>859.184</b>	<b>49.377</b>	<b>125.760.105</b>	<b>129.883.418</b>
1300.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>205.243.149</b>	<b>89.436.848</b>	<b>116.455.667</b>		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	81.763	4.467	1.111	1.119	35.115
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.745.225	90.291.565	116.503.933	125.758.986	129.848.304
1500.00.00	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0</b>				
1600.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>			<b>9.636</b>	<b>0</b>	<b>4.627.627</b>
1600.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>867.153</b>	<b>1.349.099</b>	<b>1.005.293</b>		
1700.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>6.231.576.423</b>	<b>6.489.092.408</b>	<b>7.112.267.664</b>	<b>5.756.869.291</b>	<b>6.127.677.860</b>
1700.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>32.450.530</b>	<b>500.180</b>	<b>7.981.426</b>	<b>1.755.955.602</b>	<b>1.729.728.718</b>
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.261.698.663	6.472.897.346	7.095.453.229	7.483.024.893	7.837.008.022
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.104.331.719	5.415.645.552	5.984.805.422	6.283.024.893	6.610.296.801
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.548.015.077	4.855.778.962	5.287.642.796	5.606.756.137	5.996.515.967
1721.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	4.472.079.643	4.809.501.849	5.240.968.812	5.550.000.000	5.950.000.000
1721.01.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-IPI	41.921.027	44.520.264	43.114.816	48.287.952	42.315.000
1721.01.1	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	34.013.974	1.756.849	3.558.568	8.468.000	4.200.000
1721.01.3	COTA-PARTE IMPOSTOS/O.C. CAMB. E SEG. T.V.M. COMER. OURO	434		600	185	967
1721.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		101.145			
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	22.907.644	45.738.693	78.782.596	75.931.699	67.069.147
1721.22.1	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. RECUR. HÍDRICOS CFRH	3.568.693	4.891.430	5.308.758	5.638.955	5.786.781
1721.22.2	COTA-PARTE COMP. FINAC. RECUR. MINERAIS CFEM	1.233.742	1.235.484	12.420.137	1.337.550	14.032.367
1721.22.7	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	18.105.209	39.611.780	61.053.701	68.955.194	47.250.000
1721.33.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS FUNDO A FUNDO	351.788.695	352.853.901	415.556.330	402.991.889	440.409.918
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	62.596.413	58.146.037	98.351.184	44.381.455	43.694.190

Orçamentos do Estado  
Exercício de 2016



**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22º, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.10, I, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	PROPOSTA
		2.012	2.013	2.014	2.015	2.016
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	24.552.450	24.552.450	24.552.450	24.552.450	28.572.914
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.471.440	78.474.364	79.920.067	128.411.263	34.034.665
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.157.366.944	1.057.251.794	1.110.647.806	1.200.000.000	1.226.711.221
1724.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE SENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	577.836.897	579.015.581	574.232.370		
1724.02.00	TRANSF. DE REC. DA COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	579.530.048	478.236.213	536.415.437		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.328.290	16.695.242	24.795.861	29.800.000	20.398.556
1900.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>53.580.122</b>	<b>461.386</b>		<b>67.295.184</b>	<b>72.117.852</b>
1900.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>112.749.173</b>	<b>133.121.933</b>	<b>119.785.295</b>	<b>92.370.002</b>	<b>91.958.405</b>
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	31.135.887	39.984.657	35.634.023	40.095.855	35.489.477
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA/TRIBUTOS	31.135.887	39.984.657	35.634.023	40.095.855	35.489.477
1919.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS				0	0
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	48.838.497	43.527.700	44.914.178	54.176.473	50.052.500
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0	461.386		0	0
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.689.545	14.230.787	10.310.419	13.118.711	22.065.352
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PARTE MUNICÍPIO.	1.563.182	683.699	2.070.485	1.414.146	3.558.928
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>33.727.346</b>	<b>1.894.920.012</b>	<b>917.639.102</b>	<b>1.985.091.821</b>	<b>1.907.074.171</b>
2100.00.00	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>135.518.862</b>	<b>1.464.539.369</b>		<b>1.708.763.977</b>	<b>1.297.479.338</b>
2100.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>5.864.006</b>	<b>407.510.109</b>	<b>905.371.185</b>		
2200.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS</b>				<b>816.175</b>	<b>45.000.000</b>
2200.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>169.000</b>	<b>1.322.500</b>	<b>924.568</b>		
2300.00.00	<b>AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS</b>				<b>0</b>	<b>0</b>
2400.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>63.950.341</b>	<b>19.357.480</b>	<b>7.994.093</b>		<b>72.000.000</b>
2400.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.575.133</b>	<b>2.190.554</b>	<b>1.479.232</b>	<b>275.511.669</b>	<b>72.594.833</b>
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	68.525.474	21.548.033	9.473.325		144.594.833
2500.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>0</b>	<b>420.000.000</b>
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>0</b>	<b>0</b>
<b>9000.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.482.020.958</b>	<b>-1.635.162.216</b>	<b>-1.767.172.429</b>	<b>-1.917.738.672</b>	<b>-2.017.793.948</b>
9200.00.00	* = RESTITUIÇOES	-1.257.048	-3.681.168	-185.610	0	0
9500.00.00	<b>Sem Nível Subcategoria</b>	<b>-1.480.718.206</b>	<b>-1.631.404.287</b>	<b>-1.766.876.000</b>	<b>-1.917.655.002</b>	<b>-2.014.881.957</b>
9800.00.00	<b>* MULTAS E JUROS DE MORA ITCD</b>					<b>-2.796.541</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>9.908.134.702</b>	<b>12.161.966.629</b>	<b>12.149.492.982</b>	<b>13.791.132.690</b>	<b>14.554.408.520</b>

## RESUMO GERAL DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.137.810.977</b>	<b>1.843.746.733</b>	<b>13.981.557.710</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.386.261.729	1.488.846.691	7.875.108.420
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	427.008.181		427.008.181
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.324.541.067	354.900.042	5.679.441.109
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.128.692.235</b>	<b>283.879.726</b>	<b>2.412.571.961</b>
INVESTIMENTOS	1.524.658.703	279.459.726	1.804.118.429
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000		2.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.033.532	4.420.000	606.453.532
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>287.905.308</b>		<b>287.905.308</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.905.308		287.905.308
<b>TOTAL</b>	<b>14.554.408.520</b>	<b>2.127.626.459</b>	<b>16.682.034.979</b>

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.787.774.995</b>	<b>3.350.035.982</b>		<b>12.137.810.977</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.574.041.939	1.812.219.790		6.386.261.729
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	427.008.181			427.008.181
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.786.724.875	1.537.816.192		5.324.541.067
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.973.546.269</b>	<b>155.145.966</b>		<b>2.128.692.235</b>
INVESTIMENTOS	1.369.512.737	155.145.966		1.524.658.703
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000			2.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.033.532			602.033.532
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>287.905.308</b>			<b>287.905.308</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.905.308			287.905.308
<b>TOTAL</b>	<b>11.049.226.572</b>	<b>3.505.181.948</b>		<b>14.554.408.520</b>

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>367.122.097</b>	<b>1.476.624.636</b>		<b>1.843.746.733</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.322.055	1.339.524.636		1.488.846.691
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.800.042	137.100.000		354.900.042
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.626.393</b>	<b>1.200.000</b>	<b>161.053.333</b>	<b>283.879.726</b>
INVESTIMENTOS	117.206.393	1.200.000	161.053.333	279.459.726
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.420.000			4.420.000
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>TOTAL</b>	<b>488.748.490</b>	<b>1.477.824.636</b>	<b>161.053.333</b>	<b>2.127.626.459</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO,  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22º, III, "d", "e" e "f" e LDO (Art.11, I, b).

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2014	LEI 2015	PROPOSTA 2016
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.333.235.410</b>	<b>11.069.920.736</b>	<b>12.137.810.977</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.214.974.430	5.799.442.773	6.386.261.729
ENCARGOS DA DÍVIDA	255.492.506	391.831.483	427.008.181
DÍVIDA INTERNA	155.296.975	291.628.739	212.607.056
DÍVIDA EXTERNA	100.195.532	100.202.744	214.401.125
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.862.768.473	4.878.646.480	5.324.541.067
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.701.627.796</b>	<b>2.633.797.445</b>	<b>2.128.692.235</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.046.660	417.126.882	602.033.532
DÍVIDA INTERNA	242.414.431	308.969.951	387.570.548
DÍVIDA EXTERNA	3.632.229	108.156.931	214.462.984
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.455.581.136	2.216.670.563	1.526.658.703
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>87.414.509</b>	<b>287.905.308</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.034.863.206</b>	<b>13.791.132.690</b>	<b>14.554.408.520</b>

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2014	LEI 2015	PROPOSTA 2016
<b>Assembleia Legislativa</b>	<b>292.729.113</b>	<b>294.035.153</b>	<b>336.477.648</b>
Assembleia Legislativa	284.894.077	287.819.934	329.211.749
Fundação Rádio e Televisão	0	215.219	265.899
Fundo Especial Legislativo	7.835.037	6.000.000	7.000.000
<b>Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>115.789.322</b>	<b>111.526.252</b>	<b>117.020.412</b>
Tribunal de Contas do Estado	113.556.684	108.526.252	114.270.412
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	2.232.637	3.000.000	2.750.000
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>875.634.810</b>	<b>1.124.639.727</b>	<b>1.142.631.132</b>
Tribunal de Justiça do Estado	768.367.227	978.193.026	1.018.686.461
Corregedoria Geral da Justiça		17.168.943	18.768.051
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	104.761.326	121.853.952	97.700.726
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	523.853	559.249	611.337
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	1.982.405	3.900.000	3.900.000
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados		2.964.557	2.964.557
<b>Ministério Público</b>	<b>309.870.733</b>	<b>294.205.572</b>	<b>284.926.524</b>
Procuradoria Geral da Justiça	305.920.771	291.205.572	281.926.524
Fundo Especial do Ministério Público Estadual	3.949.961	3.000.000	3.000.000
<b>Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	<b>55.489.479</b>	<b>83.037.210</b>	<b>96.847.652</b>
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	55.489.479	83.037.210	96.737.652
Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado			110.000
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>104.846.378</b>	<b>46.128.319</b>	<b>69.592.312</b>
Procuradoria Geral do Estado	104.846.378	46.128.319	69.592.312
<b>Controladoria Geral do Estado</b>	<b>11.964.747</b>	<b>12.554.195</b>	
Controladoria Geral do Estado	11.964.747	12.554.195	
<b>Casa Civil</b>	<b>51.675.147</b>	<b>54.220.507</b>	<b>34.647.115</b>
Casa Civil	51.230.423	53.560.006	33.880.000
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão	444.724	660.501	767.115
<b>Comissão Central Permanente de Licitação</b>	<b>3.724.765</b>	<b>3.491.742</b>	<b>3.620.000</b>
Comissão Central Permanente de Licitação	3.724.765	3.491.742	3.620.000
<b>Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos</b>	<b>4.274.797</b>	<b>2.963.204</b>	<b>6.700.000</b>
Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos	4.274.797	2.963.204	6.700.000
<b>Corregedoria Geral do Estado</b>	<b>1.324.618</b>	<b>1.366.102</b>	
Corregedoria Geral do Estado	1.324.618	1.366.102	
<b>Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>	<b>64.494.785</b>	<b>49.225.034</b>	<b>43.890.959</b>
Secretaria de Estado da Comunicação Social	64.494.785	49.225.034	43.890.959
<b>Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>			<b>14.810.000</b>
Secretaria de Estado da Transparência e Controle			14.810.000

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2014	LEI 2015	PROPOSTA 2016
<b>Chefia de Gabinete do Governador</b>			<b>10.500.000</b>
Chefia de Gabinete do Governador			10.500.000
<b>Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	<b>100.088.271</b>	<b>85.776.467</b>	<b>279.644.198</b>
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	100.088.271	85.776.467	28.414.740
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão			251.229.458
<b>Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária</b>	<b>64.856.573</b>	<b>75.244.707</b>	<b>56.814.982</b>
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	29.395.085	31.268.744	18.810.342
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	35.461.488	43.975.963	38.004.640
<b>Secretaria de Estado da Cultura</b>	<b>92.027.157</b>	<b>86.983.075</b>	<b>55.000.000</b>
Secretaria de Estado da Cultura	92.027.157	86.883.075	54.000.000
Fundação da Memória Republicana Brasileira			900.000
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	0	100.000	100.000
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	<b>194.505.710</b>	<b>160.573.907</b>	<b>193.698.080</b>
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	86.865.390	113.503.163	183.369.080
Gerência de Inclusão Socioproductiva	80.405.228	11.500.000	6.800.000
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	7.106.483	8.495.084	
Agencia Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	20.128.610	27.075.660	
Fundo Estadual de Assistência Social			3.529.000
<b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	<b>222.020.688</b>	<b>226.062.955</b>	<b>240.700.000</b>
Secretaria de Estado da Fazenda	211.921.585	218.062.955	230.700.000
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	10.099.103	8.000.000	10.000.000
<b>Secretaria de Estado da Educação</b>	<b>1.743.690.521</b>	<b>1.833.632.238</b>	<b>2.073.668.167</b>
Secretaria de Estado da Educação	1.731.599.065	1.823.250.032	1.980.178.167
Fundação Nice Lobão	8.430.397	7.343.088	8.490.000
Fundação da Memória Republicana Brasileira	3.661.059	3.039.118	
Fundo Escola Digna			85.000.000
<b>Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	<b>1.059.163.628</b>	<b>1.046.244.417</b>	<b>1.331.074.827</b>
Secretaria de Estado da Segurança Pública	399.428.757	300.453.898	365.537.252
Polícia Civil	9.390.696	4.104.936	6.000.000
Polícia Militar do Estado	463.092.737	540.849.499	735.450.000
Corpo de Bombeiros Militar	87.303.081	100.979.816	102.617.000
Corpo De Bombeiros Militar	1.169.286		
Departamento Estadual de Trânsito	95.781.933	96.276.268	117.459.595
Fundo Especial de Segurança Pública	2.997.138	3.500.000	4.000.000
Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	0	80.000	10.980
<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	<b>45.386.547</b>	<b>45.789.010</b>	<b>43.871.341</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	19.258.948	13.789.010	21.336.914
Fundo Especial do Meio Ambiente	3.144.427	4.000.000	2.135.871
Fundo Estadual de Unidades de Conservação	22.983.172	28.000.000	20.398.556

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2014	LEI 2015	PROPOSTA 2016
<b>Secretaria de Estado da Saúde</b>	<b>2.008.453.053</b>	<b>1.853.466.591</b>	<b>1.775.791.002</b>
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	129.875.054	106.400.000	
FES - Unidade Central	1.878.577.999	1.737.066.591	1.775.035.002
Fundo Estadual de Combate ao Câncer		10.000.000	756.000
<b>Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	<b>96.065.755</b>	<b>352.287.013</b>	<b>261.271.362</b>
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	93.611.475	349.365.114	257.560.188
Instituto Maranhense de Estudos Sócioeconômico e Cartográfico	2.454.280	2.921.899	3.711.174
<b>Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	<b>69.479.431</b>	<b>62.588.794</b>	<b>46.810.651</b>
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	4.996.311	6.084.215	4.460.000
Junta Comercial do Estado do Maranhão	4.877.242	6.504.579	7.350.651
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	59.605.879	50.000.000	35.000.000
<b>Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>380.139.072</b>	<b>512.535.776</b>	<b>574.800.111</b>
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.518.485	3.046.580	2.160.000
Universidade Estadual do Maranhão	242.865.490	313.140.986	410.283.081
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	33.121.575	48.981.864	52.880.919
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	98.633.522	147.366.346	109.476.111
<b>Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	<b>26.831.158</b>	<b>24.225.917</b>	<b>38.361.068</b>
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	26.831.158	24.225.917	38.361.068
<b>Secretaria de Estado do Turismo</b>	<b>6.433.918</b>	<b>5.837.796</b>	<b>6.210.000</b>
Secretaria de Estado do Turismo	6.433.918	5.837.796	6.210.000
<b>Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	<b>10.515.812</b>	<b>15.034.310</b>	<b>9.161.369</b>
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	10.515.812	15.034.310	9.161.369
<b>Secretaria de Estado da Mulher</b>	<b>2.891.561</b>	<b>3.785.987</b>	<b>9.041.410</b>
Secretaria de Estado da Mulher	2.891.561	3.785.987	9.041.410
<b>Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	<b>668.849.280</b>	<b>1.379.029.905</b>	<b>710.876.304</b>
Secretaria de Estado da Infraestrutura	643.268.992	1.325.015.485	708.116.304
Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	25.580.288	54.014.420	2.760.000
<b>Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	<b>124.870.877</b>	<b>142.971.377</b>	<b>90.708.940</b>
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular	25.988.086	32.744.911	24.748.940
Viva Cidadão	17.705.210	20.000.000	20.000.000
Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor	634.126	500.000	
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	28.275.172	33.666.466	41.660.000
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor			3.000.000
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	7.800	680.000	700.000
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	600.000	600.000
Fundo Estadual de Assistência Social	52.260.484	54.780.000	
<b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	<b>268.264.199</b>	<b>134.356.807</b>	<b>173.048.000</b>
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	268.251.599	134.326.807	173.000.000
Fundo Penitenciário Estadual	12.600	30.000	48.000

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2014	LEI 2015	PROPOSTA 2016
<b>Secretaria de Estado de Minas e Energia</b>	<b>3.209.460</b>	<b>1.537.023</b>	<b>1.860.641</b>
Secretaria de Estado de Minas e Energia	3.209.460	1.537.023	1.860.641
<b>Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	<b>605.366.637</b>	<b>753.340.253</b>	<b>815.914.050</b>
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	38.548.560	45.683.701	38.000.000
Escola de Governo do Maranhão	527.776	675.000	500.000
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	12.916.870	675.000	670.000
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	501.462.998	641.619.061	725.744.050
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos	51.910.433	64.687.491	51.000.000
<b>Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura</b>	<b>11.417.278</b>	<b>2.790.523</b>	<b>1.828.436</b>
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	11.417.278	2.790.523	1.828.436
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>2.338.517.927</b>	<b>2.822.230.316</b>	<b>3.269.588.479</b>
Encargos Administrativos	65.235.146	147.351.352	131.616.551
Encargos Financeiros	2.273.282.781	2.674.878.964	3.137.971.928
<b>Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>			<b>45.096.040</b>
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar			19.501.000
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão			7.985.915
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão			17.609.125
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>87.414.509</b>	<b>287.905.308</b>
Reserva de Contingência	0	87.414.509	287.905.308
<b>TOTAL</b>	<b>12.034.863.206</b>	<b>13.791.132.690</b>	<b>14.554.408.520</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>13.981.557.710</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>7.875.108.420</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.254.231.457		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	620.876.963		
<b>3.3.2.00.00.00</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>427.008.181</b>	
3.3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	427.008.181		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>5.679.441.109</b>	
3.3.3.20.00.00	Transferências à União	40.629		
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1.496.128.611		
3.3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	114.574.543		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.991.221		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.987.845.888		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	9.860.217		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.412.571.961</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.804.118.429</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	6.744.740		
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.195.324		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.795.178.365		
<b>3.4.5.00.00.00</b>	<b>Inversões Financeiras</b>		<b>2.000.000</b>	
3.4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000		
<b>3.4.6.00.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>		<b>606.453.532</b>	
3.4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	606.453.532		
<b>3.9.0.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>287.905.308</b>
<b>3.9.9.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>287.905.308</b>	
3.9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	287.905.308		
<b>TOTAL</b>		<b>16.682.034.979</b>	<b>16.682.034.979</b>	<b>16.682.034.979</b>



**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**01101 - Assembleia Legislativa**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>329.211.749</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>244.143.701</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.085.320		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	7.058.381		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>85.068.048</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.768.048		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	300.000		
<b>TOTAL</b>				<b>329.211.749</b>

**01201 - Fundação Rádio e Televisão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>265.899</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>172.743</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.743		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>93.156</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.156		
<b>TOTAL</b>				<b>265.899</b>

**01901 - Fundo Especial Legislativo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>3.799.999</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>3.799.999</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.799.999		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>3.200.001</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>3.200.001</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200.001		
<b>TOTAL</b>				<b>7.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**02101 - Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>114.170.412</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>101.342.668</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.508.748		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	11.833.920		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>12.827.744</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.020.600		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.807.144		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>100.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>100.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>114.270.412</b>

**02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.050.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.050.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.050.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>700.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>700.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.750.000</b>

**04101 - Tribunal de Justiça do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.018.686.461</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>690.972.739</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	627.972.739		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	63.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>327.713.722</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	327.363.722		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	350.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.018.686.461</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**04102 - Corregedoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.768.051
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.768.051	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.228.051		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	540.000		
<b>TOTAL</b>				<b>18.768.051</b>

**04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			63.100.752
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		63.100.752	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.100.752		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			34.599.974
3.4.4.00.00.00	Investimentos		34.599.974	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.599.974		
<b>TOTAL</b>				<b>97.700.726</b>

**04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			611.337
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		611.337	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	611.337		
<b>TOTAL</b>				<b>611.337</b>

**04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.900.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.900.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.900.000		
<b>TOTAL</b>				<b>3.900.000</b>

**04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.964.557
3.4.4.00.00.00	Investimentos		2.964.557	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.964.557		
<b>TOTAL</b>				<b>2.964.557</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**07101 - Procuradoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>281.826.524</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>230.324.246</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.433.834		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	27.890.412		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>51.502.278</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.700.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	802.278		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>100.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>100.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>281.926.524</b>

**07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>3.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>3.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000</b>

**08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>96.625.856</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>80.613.487</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.005.460		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	8.608.027		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>16.012.369</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.012.369		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>111.796</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>111.796</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.796		
<b>TOTAL</b>				<b>96.737.652</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**08901 - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			85.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		85.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000		
<b>TOTAL</b>				<b>110.000</b>

**11103 - Procuradoria Geral do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			69.592.312
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		24.000.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		45.592.312	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.592.312		
<b>TOTAL</b>				<b>69.592.312</b>

**11109 - Casa Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.380.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.000.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		13.380.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.380.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		1.500.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>33.880.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**11209 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.017.115</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>487.115</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	487.064		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	51		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>530.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>100.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>100.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.117.115</b>

**11113 - Comissão Central Permanente de Licitação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>3.620.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.200.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>420.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000		
<b>TOTAL</b>				<b>3.620.000</b>

**11114 - Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>6.700.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>4.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.700.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.700.000		
<b>TOTAL</b>				<b>6.700.000</b>

**11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>43.890.959</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.890.959</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.890.959		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>40.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>43.890.959</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>14.810.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>14.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>810.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	810.000		
<b>TOTAL</b>				<b>14.810.000</b>

**11123 - Chefia de Gabinete do Governador**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>10.500.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.500.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>9.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>10.500.000</b>

**12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>12.670.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>5.500.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>7.170.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.170.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>15.744.740</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>15.744.740</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	6.744.740		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>28.414.740</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>393.198.978</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>156.837.568</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	156.837.568		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>236.361.410</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	236.361.410		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>286.843.722</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>282.423.722</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	282.423.722		
<b>3.4.6.00.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>		<b>4.420.000</b>	
3.4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	4.420.000		
<b>TOTAL</b>				<b>680.042.700</b>

**13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>18.779.342</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>4.570.342</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.570.342		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>14.209.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.209.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>31.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>31.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000		
<b>TOTAL</b>				<b>18.810.342</b>

**13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>43.947.957</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>28.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.438.369		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	3.561.631		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>15.947.957</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.892.757		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	55.200		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>573.083</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>573.083</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	573.083		
<b>TOTAL</b>				<b>44.521.040</b>



**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**14101 - Secretaria de Estado da Cultura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>54.000.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>24.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>30.000.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.160.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.839.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	1.000		
<b>TOTAL</b>				<b>54.000.000</b>

**14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.120.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>800.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	799.583		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	417		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>320.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.120.000</b>

**14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>100.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>100.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>100.000</b>

**15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>160.295.897</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>16.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>144.295.897</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.295.897		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>23.073.183</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>23.073.183</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.073.183		
<b>TOTAL</b>				<b>183.369.080</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.390.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.390.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.390.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			410.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		410.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	410.000		
<b>TOTAL</b>				<b>6.800.000</b>

**15903 - Fundo Estadual de Assistência Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.529.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.529.000	
3.3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	40.000		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.459.000		
<b>TOTAL</b>				<b>3.529.000</b>

**16101 - Secretaria de Estado da Fazenda**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			204.000.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		188.000.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	188.000.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			26.700.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		26.700.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.700.000		
<b>TOTAL</b>				<b>230.700.000</b>

**16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.900.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.900.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.900.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.100.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		4.100.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**17101 - Secretaria de Estado da Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.845.884.771</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.619.045.933</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.619.045.933		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>226.838.838</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	10.000.000		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	51.162.241		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	164.865.487		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	811.110		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>134.293.396</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>134.293.396</b>	
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.169.419		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	132.123.977		
<b>TOTAL</b>				<b>1.980.178.167</b>

**17203 - Fundação Nice Lobão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>8.490.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>6.290.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.489.888		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	800.112		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.200.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.104.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	96.000		
<b>TOTAL</b>				<b>8.490.000</b>

**17901 - Fundo Escola Digna**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>85.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>85.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>85.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>347.948.774</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>267.948.774</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.948.774		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>80.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>17.588.478</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>17.588.478</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.588.478		
<b>TOTAL</b>				<b>365.537.252</b>

**19102 - Polícia Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>6.000.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>6.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>6.000.000</b>

**19110 - Polícia Militar do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>735.450.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>659.450.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	659.450.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>76.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>735.450.000</b>

**19111 - Corpo de Bombeiros Militar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>102.617.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>90.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>12.617.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.617.000		
<b>TOTAL</b>				<b>102.617.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**19201 - Departamento Estadual de Trânsito**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>118.747.748</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>20.290.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.767.272		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	2.522.728		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>98.457.748</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	2.475.595		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.761.724		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	220.429		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>6.644.070</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>6.644.070</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.644.070		
<b>TOTAL</b>				<b>125.391.818</b>

**19902 - Fundo Especial de Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>4.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>4.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>4.000.000</b>

**19904 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>10.980</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>10.980</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.980		
<b>TOTAL</b>				<b>10.980</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>16.987.089</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>9.779.299</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.779.299		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>7.207.790</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	557.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.650.790		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>4.349.825</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>4.349.825</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.349.825		
<b>TOTAL</b>				<b>21.336.914</b>

**20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.609.487</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.609.487</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.489.487		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>526.384</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>526.384</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	526.384		
<b>TOTAL</b>				<b>2.135.871</b>

**20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>8.198.556</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>8.198.556</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.198.556		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>12.200.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>12.200.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.200.000		
<b>TOTAL</b>				<b>20.398.556</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**21901 - FES - Unidade Central**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.658.372.219</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>300.515.530</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.636.897		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	30.878.633		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.357.856.689</b>	
3.3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	114.534.543		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.240.322.146		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	3.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>116.662.783</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>116.662.783</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	116.662.783		
<b>TOTAL</b>				<b>1.775.035.002</b>

**21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>756.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>756.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	756.000		
<b>TOTAL</b>				<b>756.000</b>

**22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>212.560.188</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>18.700.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.700.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>193.860.188</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.860.188		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>45.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>45.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>257.560.188</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**22205 - Instituto Maranhense de Estudos Sócioeconômico e Cartográfico**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>3.711.174</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.811.174</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.756.308		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	54.866		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>900.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000		
<b>TOTAL</b>				<b>3.711.174</b>

**23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>4.460.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.200.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.260.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.260.000		
<b>TOTAL</b>				<b>4.460.000</b>

**23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>7.070.651</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.310.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.022.366		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	287.634		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>3.760.651</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.729.451		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	31.200		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>280.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>280.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000		
<b>TOTAL</b>				<b>7.350.651</b>



**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>9.957.256</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.940.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.742.364		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	197.636		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>7.017.256</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.017.256		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>1.370.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.370.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.370.000		
<b>TOTAL</b>				<b>11.327.256</b>

**23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>161.053.333</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>161.053.333</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	161.053.333		
<b>TOTAL</b>				<b>161.053.333</b>

**23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>15.000.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>15.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>20.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>20.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>35.000.000</b>

**24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.160.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.700.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>460.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.160.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>396.507.214</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>159.460.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.771.696		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	19.688.304		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>237.047.214</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	236.997.214		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	50.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>40.642.168</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>40.642.168</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.642.168		
<b>TOTAL</b>				<b>437.149.382</b>

**24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>54.824.816</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	961.993		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	38.007		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>53.824.816</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.817.816		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	7.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>1.410.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.410.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.410.000		
<b>TOTAL</b>				<b>56.234.816</b>

**24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>109.476.111</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>670.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	664.497		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	5.503		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>108.806.111</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.806.111		
<b>TOTAL</b>				<b>109.476.111</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>18.281.068</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>9.156.188</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.156.188		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>9.124.880</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.124.880		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>20.080.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>20.080.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.080.000		
<b>TOTAL</b>				<b>38.361.068</b>

**49101 - Secretaria de Estado do Turismo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>6.210.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.700.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.700.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>3.510.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.510.000		
<b>TOTAL</b>				<b>6.210.000</b>

**51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>8.606.275</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.816.273</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.816.273		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>4.790.002</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.790.002		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>555.094</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>555.094</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	555.094		
<b>TOTAL</b>				<b>9.161.369</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**52101 - Secretaria de Estado da Mulher**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>8.277.777</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.628.918</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.628.918		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>6.648.859</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.648.859		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>763.633</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>763.633</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	763.633		
<b>TOTAL</b>				<b>9.041.410</b>

**53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>20.000.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>15.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>5.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>688.116.304</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>688.116.304</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	688.116.304		
<b>TOTAL</b>				<b>708.116.304</b>

**53201 - Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.760.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.908.645		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	91.355		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>760.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	760.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.760.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**54101 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>24.723.035</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>17.421.655</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.421.655		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>7.301.380</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.841.380		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.460.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>25.905</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>25.905</b>	
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.905		
<b>TOTAL</b>				<b>24.748.940</b>

**54110 - Viva Cidadão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>20.000.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>20.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>20.000.000</b>

**54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>26.660.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>21.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.203.094		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	1.796.906		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>5.660.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.660.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>15.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>15.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>41.660.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**54202 - Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>3.000.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.760.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	240.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	994.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	6.000		
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000</b>

**54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>400.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>400.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>300.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>300.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000		
<b>TOTAL</b>				<b>700.000</b>

**54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>600.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>600.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000		
<b>TOTAL</b>				<b>600.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>148.000.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>63.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>85.000.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.500.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.500.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>25.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>25.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>173.000.000</b>

**56901 - Fundo Penitenciário Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>48.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>48.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000		
<b>TOTAL</b>				<b>48.000</b>

**57101 - Secretaria de Estado de Minas e Energia**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.860.641</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.360.641</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.360.641		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>500.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.860.641</b>

**58101 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>38.000.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>32.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>6.000.000</b>	
3.3.3.20.00.00	Transferências à União	40.629		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.959.371		
<b>TOTAL</b>				<b>38.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**58111 - Escola de Governo do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			500.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		500.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>500.000</b>

**58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			137.770.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		137.770.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.770.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.200.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		1.200.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000		
<b>TOTAL</b>				<b>138.970.000</b>

**58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.054.813.173
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.054.813.173	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.054.813.173		
<b>TOTAL</b>				<b>2.054.813.173</b>

**58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			52.560.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		50.000.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.560.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.510.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	50.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			90.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		90.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000		
<b>TOTAL</b>				<b>52.650.000</b>



**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.828.436</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.128.436</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.128.436		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>700.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.828.436</b>

**60103 - Encargos Administrativos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>131.616.551</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>101.616.551</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.616.551		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>30.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.500.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	3.500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>131.616.551</b>

**60104 - Encargos Financeiros**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.533.938.396</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>469.459.005</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.990.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	440.469.005		
<b>3.3.2.00.00.00</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>427.008.181</b>	
3.3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	427.008.181		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.637.471.210</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1.483.653.016		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.818.194		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>604.033.532</b>
<b>3.4.5.00.00.00</b>	<b>Inversões Financeiras</b>		<b>2.000.000</b>	
3.4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000		
<b>3.4.6.00.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>		<b>602.033.532</b>	
3.4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	602.033.532		
<b>TOTAL</b>				<b>3.137.971.928</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>19.501.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.500.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>16.001.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.001.000		
<b>TOTAL</b>				<b>19.501.000</b>

**61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>10.210.540</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>7.385.915</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.353.338		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	1.032.577		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.824.625</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.814.625		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	10.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>500.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>10.710.540</b>

**61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>25.109.184</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>7.655.387</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.834.529		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	820.858		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>17.453.797</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.423.797		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	30.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>1.950.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.950.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.950.000		
<b>TOTAL</b>				<b>27.059.184</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**90101 - Reserva de Contingência**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
3.9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			<b>287.905.308</b>
3.9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		<b>287.905.308</b>	
3.9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	287.905.308		
<b>TOTAL</b>				<b>287.905.308</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>6.382.886</b>	<b>369.260.187</b>	<b>77.854.987</b>	<b>453.498.060</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>6.282.886</b>	<b>261.915.204</b>		<b>268.198.090</b>
<b>01.031.0318</b>	<b>Gestão Legislativa</b>	<b>6.282.886</b>	<b>261.915.204</b>		<b>268.198.090</b>
01.031.0318.3047	Equipamentos, Construção e Modernização da Assembléia Legislativa	6.282.886			6.282.886
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa		261.915.204		261.915.204
<b>01.032</b>	<b>Controle Externo</b>		<b>100.073.364</b>		<b>100.073.364</b>
<b>01.032.0316</b>	<b>Fortalecimento do Controle Externo</b>		<b>100.073.364</b>		<b>100.073.364</b>
01.032.0316.2349	Fiscalização Externa		100.073.364		100.073.364
<b>01.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>100.000</b>	<b>2.955.899</b>		<b>3.055.899</b>
<b>01.122.0316</b>	<b>Fortalecimento do Controle Externo</b>	<b>100.000</b>	<b>2.750.000</b>		<b>2.850.000</b>
01.122.0316.3062	Construção de Prédio Anexo	100.000			100.000
01.122.0316.4550	Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional		2.750.000		2.750.000
<b>01.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>205.899</b>		<b>205.899</b>
01.122.0411.4457	Administração da Unidade		205.899		205.899
<b>01.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>717.114</b>		<b>717.114</b>
<b>01.128.0318</b>	<b>Gestão Legislativa</b>		<b>717.114</b>		<b>717.114</b>
01.128.0318.2322	Capacitação de Recursos Humanos		717.114		717.114
<b>01.131</b>	<b>Comunicação Social</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
<b>01.131.0318</b>	<b>Gestão Legislativa</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
01.131.0318.4679	Publicidade e Mídia Legislativa		40.000		40.000
<b>01.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>37.005.972</b>
<b>01.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>37.005.972</b>
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			37.005.972	37.005.972
<b>01.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>18.892.301</b>
<b>01.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>18.892.301</b>
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			18.892.301	18.892.301
<b>01.274</b>	<b>Previdência Especial</b>			<b>47.244.056</b>	<b>21.956.714</b>
<b>01.274.0440</b>	<b>Seguridade Especial</b>			<b>21.956.714</b>	<b>21.956.714</b>
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembléia Legislativa			21.956.714	21.956.714
<b>01.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>3.558.606</b>		<b>3.558.606</b>
<b>01.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>3.558.606</b>		<b>3.558.606</b>
01.302.0411.4305	Assistência Suplementar de Saúde		3.558.606		3.558.606

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>43.185.500</b>	<b>778.999.049</b>	<b>88.000.000</b>	<b>910.184.549</b>
<b>02.061</b>	<b>Ação Judiciária</b>	<b>43.185.500</b>	<b>759.977.932</b>		<b>803.163.432</b>
<b>02.061.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>	<b>43.185.500</b>	<b>759.977.932</b>		<b>803.163.432</b>
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	43.185.500			43.185.500
02.061.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil		3.900.000		3.900.000
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça		702.685.081		702.685.081
02.061.0543.4436	Modernização do Judiciário		53.392.851		53.392.851
<b>02.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>1.733.712</b>		<b>1.733.712</b>
<b>02.128.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>1.733.712</b>		<b>1.733.712</b>
02.128.0543.4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos		1.122.375		1.122.375
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário		611.337		611.337
<b>02.131</b>	<b>Comunicação Social</b>		<b>2.787.405</b>		<b>2.787.405</b>
<b>02.131.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>2.787.405</b>		<b>2.787.405</b>
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		2.787.405		2.787.405
<b>02.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>25.000.000</b>
<b>02.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>25.000.000</b>
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			25.000.000	25.000.000
<b>02.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>63.000.000</b>
<b>02.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>63.000.000</b>
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			63.000.000	63.000.000
<b>02.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>14.500.000</b>		<b>14.500.000</b>
<b>02.302.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>14.500.000</b>		<b>14.500.000</b>
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde		14.500.000		14.500.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>7.044.664</b>	<b>377.540.302</b>	<b>45.153.767</b>	<b>429.738.733</b>
<b>03.062</b>	<b>Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário</b>		<b>2.964.557</b>		<b>2.964.557</b>
<b>03.062.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>2.964.557</b>		<b>2.964.557</b>
03.062.0543.4686	Apoio a Segurança da Magistratura		2.964.557		2.964.557
<b>03.091</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>	<b>3.100.000</b>	<b>246.340.160</b>		<b>249.440.160</b>
<b>03.091.0337</b>	<b>Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>	<b>3.100.000</b>	<b>246.340.160</b>		<b>249.440.160</b>
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		245.340.160		245.340.160
03.091.0337.3037	Construção da Sede Própria do Ministério Público	100.000			100.000
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	3.000.000			3.000.000
03.091.0337.4426	Desenvolvimento Institucional		1.000.000		1.000.000
<b>03.092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>3.944.664</b>	<b>91.630.249</b>		<b>95.574.913</b>
<b>03.092.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>	<b>3.894.664</b>	<b>4.500.000</b>		<b>8.394.664</b>
03.092.0211.2646	Defesa do Estado		1.000.000		1.000.000
03.092.0211.2820	Representação do Estado		3.500.000		3.500.000
03.092.0211.3073	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado	3.894.664			3.894.664
<b>03.092.0341</b>	<b>Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>	<b>50.000</b>	<b>87.130.249</b>		<b>87.180.249</b>
03.092.0341.2656	Assistência Jurídica Gratuita		87.020.249		87.020.249
03.092.0341.3223	Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública	50.000			50.000
03.092.0341.4702	Modernização Institucional		110.000		110.000
<b>03.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>36.605.336</b>		<b>36.605.336</b>
<b>03.122.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>		<b>36.605.336</b>		<b>36.605.336</b>
03.122.0211.2478	Dinamização do Centro de Estudos		5.000.000		5.000.000
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		31.605.336		31.605.336
<b>03.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>8.655.328</b>
<b>03.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>8.655.328</b>
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			8.655.328	8.655.328
<b>03.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>36.498.439</b>
<b>03.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>36.498.439</b>
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			36.498.439	36.498.439
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>77.752.000</b>	<b>730.154.518</b>	<b>184.167.663</b>	<b>992.074.181</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>5.000.000</b>	<b>3.705.850</b>		<b>8.705.850</b>
<b>04.121.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
04.121.0210.4360	Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais		5.000		5.000
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses		5.000		5.000
<b>04.121.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>5.000.000</b>	<b>3.695.850</b>		<b>8.695.850</b>
04.121.0347.3207	Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento	5.000.000			5.000.000
04.121.0347.4602	Gestão por Resultado		3.695.850		3.695.850
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>29.805.016</b>	<b>487.889.468</b>		<b>517.694.484</b>
<b>04.122.0202</b>	<b>Controle Interno do Poder Executivo</b>		<b>14.458.522</b>		<b>14.458.522</b>
04.122.0202.4450	Gestão do Programa		14.458.522		14.458.522
<b>04.122.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>3.084.831</b>		<b>3.084.831</b>
04.122.0210.4450	Gestão do Programa		3.084.831		3.084.831
<b>04.122.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>		<b>194.132.228</b>		<b>194.132.228</b>
04.122.0212.4450	Gestão do Programa		194.132.228		194.132.228

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04.122.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>61.922.799</b>		<b>61.922.799</b>
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		60.022.799		60.022.799
04.122.0317.4693	Coordenação e Monitoramento dos Programas e Ações Governamentais		800.000		800.000
04.122.0317.4694	Modernização do Diário Oficial do Estado		600.000		600.000
04.122.0317.4695	Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil		500.000		500.000
<b>04.122.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>	<b>5.000</b>	<b>149.493.546</b>		<b>149.498.546</b>
04.122.0328.1033	Reequipamento da Administração	5.000			5.000
04.122.0328.2537	Encargos com Locação de Imóveis		10.385.000		10.385.000
04.122.0328.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		19.500.000		19.500.000
04.122.0328.4256	Valorização do Servidor Público		80.000		80.000
04.122.0328.4450	Gestão do Programa		43.039.337		43.039.337
04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		76.329.209		76.329.209
04.122.0328.4618	Gestão Previdenciária		50.000		50.000
04.122.0328.4656	Gestão do Patrimônio Imobiliário		105.000		105.000
04.122.0328.4685	Conservação de Bens Móveis		5.000		5.000
<b>04.122.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>29.800.016</b>	<b>28.078.171</b>		<b>57.878.187</b>
04.122.0347.3201	Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional	29.800.016			29.800.016
04.122.0347.4450	Gestão do Programa		28.078.171		28.078.171
<b>04.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>36.719.371</b>		<b>36.719.371</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		36.719.371		36.719.371
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>		<b>251.478</b>		<b>251.478</b>
<b>04.124.0202</b>	<b>Controle Interno do Poder Executivo</b>		<b>251.478</b>		<b>251.478</b>
04.124.0202.4051	Investigação de Atos de Improbidade		45.000		45.000
04.124.0202.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		138.000		138.000
04.124.0202.4692	Ouvidoria e Controle Social		39.730		39.730
04.124.0202.4704	Transparência da Gestão Pública		28.748		28.748
<b>04.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>3.946.984</b>	<b>36.940.167</b>		<b>40.887.151</b>
<b>04.126.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
04.126.0328.4410	Modernização de Sistemas Corporativos		1.000.000		1.000.000
<b>04.126.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>3.946.984</b>	<b>35.940.167</b>		<b>39.887.151</b>
04.126.0347.3208	Modernização e Ampliação dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação	199.984			199.984
04.126.0347.3238	Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.747.000			3.747.000
04.126.0347.4366	Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação		35.940.167		35.940.167
<b>04.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>10.000.000</b>	<b>5.000</b>		<b>10.005.000</b>
<b>04.127.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
04.127.0210.4173	Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão		5.000		5.000
<b>04.127.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>10.000.000</b>			<b>10.000.000</b>
04.127.0347.3205	Melhoria da Gestão Territorial	10.000.000			10.000.000
<b>04.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>8.930.000</b>		<b>8.930.000</b>
<b>04.128.0202</b>	<b>Controle Interno do Poder Executivo</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
04.128.0202.2322	Capacitação de Recursos Humanos		100.000		100.000
<b>04.128.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>		<b>8.330.000</b>		<b>8.330.000</b>
04.128.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania		630.000		630.000
04.128.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária		7.700.000		7.700.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04.128.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>
04.128.0328.2828	Capacitação de Servidores Públicos		500.000		500.000
<b>04.129</b>	<b>Administração de Receitas</b>	<b>29.000.000</b>	<b>13.487.772</b>		<b>42.487.772</b>
<b>04.129.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>	<b>29.000.000</b>	<b>9.237.772</b>		<b>38.237.772</b>
04.129.0212.3069	Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO	26.700.000			26.700.000
04.129.0212.3106	Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ	2.300.000			2.300.000
04.129.0212.4459	Arrecadação de Tributos Estaduais		9.237.772		9.237.772
<b>04.129.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>4.250.000</b>		<b>4.250.000</b>
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		4.250.000		4.250.000
<b>04.130</b>	<b>Administração de Concessões</b>		<b>1.026.994</b>		<b>1.026.994</b>
<b>04.130.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>1.026.994</b>		<b>1.026.994</b>
04.130.0317.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		1.026.994		1.026.994
<b>04.131</b>	<b>Comunicação Social</b>		<b>36.668.160</b>		<b>36.668.160</b>
<b>04.131.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>36.668.160</b>		<b>36.668.160</b>
04.131.0317.2177	Divulgação das Ações Governamentais		24.835.077		24.835.077
04.131.0317.4547	Realização e Promoção de Eventos		5.000.000		5.000.000
04.131.0317.4548	Publicidade de Atos Legais		2.000.000		2.000.000
04.131.0317.4549	Publicidade de Utilidade Pública		333.083		333.083
04.131.0317.4627	Assessoria de Comunicação		4.000.000		4.000.000
04.131.0317.4671	Comunicação Online		500.000		500.000
<b>04.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>		<b>150.629</b>		<b>150.629</b>
<b>04.241.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>150.629</b>		<b>150.629</b>
04.241.0328.4605	Valorização do Aposentado - PAI		150.629		150.629
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>9.257.210</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>9.257.210</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			9.257.210	9.257.210
<b>04.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>54.917</b>
<b>04.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>54.917</b>
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			54.917	54.917
<b>04.274</b>	<b>Previdência Especial</b>			<b>47.244.056</b>	<b>25.287.342</b>
<b>04.274.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>25.287.342</b>	<b>25.287.342</b>
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.287.342	25.287.342
<b>04.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>			<b>149.568.194</b>	<b>149.568.194</b>
<b>04.331.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>149.568.194</b>	<b>149.568.194</b>
04.331.0411.0927	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			149.568.194	149.568.194
<b>04.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>141.099.000</b>		<b>141.099.000</b>
<b>04.422.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>141.099.000</b>		<b>141.099.000</b>
04.422.0347.4368	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP		141.099.000		141.099.000



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>22.538.286</b>	<b>1.313.761.148</b>	<b>2.707.616</b>	<b>1.339.007.050</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>1.113.965.237</b>		<b>1.113.965.237</b>
<b>06.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>334.648.774</b>		<b>334.648.774</b>
06.122.0411.4457	Administração da Unidade		334.648.774		334.648.774
<b>06.122.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>		<b>72.476.853</b>		<b>72.476.853</b>
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		72.476.853		72.476.853
<b>06.122.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>706.839.610</b>		<b>706.839.610</b>
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		706.839.610		706.839.610
<b>06.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>1.899.808</b>	<b>48.307.541</b>		<b>50.207.349</b>
<b>06.125.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>	<b>1.899.808</b>	<b>48.307.541</b>		<b>50.207.349</b>
06.125.0575.3222	Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento	1.899.808			1.899.808
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		13.223.123		13.223.123
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		24.177.913		24.177.913
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		2.000.000		2.000.000
06.125.0575.4607	Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro		2.526.463		2.526.463
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		780.805		780.805
06.125.0575.4688	Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento		5.599.237		5.599.237
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>1.200.000</b>		<b>1.200.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>1.200.000</b>		<b>1.200.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		1.200.000		1.200.000
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>20.638.478</b>	<b>144.658.370</b>		<b>165.296.848</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>20.638.478</b>	<b>144.658.370</b>		<b>165.296.848</b>
06.181.0577.2947	Prevenção ao Uso de Drogas		110.980		110.980
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	12.598.000			12.598.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	8.040.478			8.040.478
06.181.0577.4450	Gestão do Programa		96.640.000		96.640.000
06.181.0577.4493	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral		4.647.000		4.647.000
06.181.0577.4700	Prevenção do Crime		27.910.390		27.910.390
06.181.0577.4701	Repressão do Crime		550.000		550.000
06.181.0577.4831	Prevenção a Criminalidade		12.200.000		12.200.000
06.181.0577.4832	Repressão a Criminalidade		2.600.000		2.600.000
<b>06.182</b>	<b>Defesa Civil</b>		<b>5.630.000</b>		<b>5.630.000</b>
<b>06.182.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>5.630.000</b>		<b>5.630.000</b>
06.182.0577.4152	Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		3.000.000		3.000.000
06.182.0577.4153	Serviços de Defesa Civil		100.000		100.000
06.182.0577.4247	Resgate e Salvamento		2.530.000		2.530.000
<b>06.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>184.888</b>
<b>06.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>184.888</b>
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			184.888	184.888
<b>06.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>2.522.728</b>
<b>06.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>2.522.728</b>
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			2.522.728	2.522.728
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>38.793.183</b>	<b>331.973.628</b>	<b>3.561.269</b>	<b>374.328.080</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>10.000</b>	<b>52.678.093</b>		<b>52.688.093</b>
<b>08.122.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>10.000</b>	<b>180.000</b>		<b>190.000</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0193.3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN	10.000			10.000
08.122.0193.4450	Gestão do Programa		180.000		180.000
<b>08.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>17.750.000</b>		<b>17.750.000</b>
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		17.750.000		17.750.000
<b>08.122.0431</b>	<b>Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>		<b>7.200.000</b>		<b>7.200.000</b>
08.122.0431.4260	Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		7.200.000		7.200.000
<b>08.122.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>2.054.050</b>		<b>2.054.050</b>
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		1.534.050		1.534.050
08.122.0539.4796	Vigilância Socioassistencial		520.000		520.000
<b>08.122.0589</b>	<b>Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania</b>		<b>5.800.000</b>		<b>5.800.000</b>
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		5.800.000		5.800.000
<b>08.122.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>19.694.043</b>		<b>19.694.043</b>
08.122.0590.4450	Gestão do Programa		19.694.043		19.694.043
<b>08.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>845.950</b>		<b>845.950</b>
<b>08.128.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
08.128.0193.4753	Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional		10.000		10.000
<b>08.128.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>725.950</b>		<b>725.950</b>
08.128.0539.4797	Capacitação da Política de Assistência Social		725.950		725.950
<b>08.128.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
08.128.0580.4785	Qualificação Profissional para Inclusão Socioproductiva		30.000		30.000
<b>08.128.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>80.000</b>		<b>80.000</b>
08.128.0590.4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		80.000		80.000
<b>08.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>		<b>415.000</b>		<b>415.000</b>
<b>08.241.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>415.000</b>		<b>415.000</b>
08.241.0539.4297	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa		415.000		415.000
<b>08.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>15.000.000</b>	<b>54.334.688</b>		<b>69.334.688</b>
<b>08.243.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>50.010.000</b>		<b>50.010.000</b>
08.243.0539.4455	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes		10.000		10.000
08.243.0539.4696	Bolsa Família - Escola		50.000.000		50.000.000
<b>08.243.0589</b>	<b>Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
08.243.0589.4697	Realização de Atividades Lúdicas e Socioeducativas		100.000		100.000
<b>08.243.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>15.000.000</b>	<b>4.224.688</b>		<b>19.224.688</b>
08.243.0590.3066	Construção e Aparentamento das Unidades de Atendimento	15.000.000			15.000.000
08.243.0590.4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		4.224.688		4.224.688
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>7.600.000</b>	<b>25.080.000</b>		<b>32.680.000</b>
<b>08.244.0431</b>	<b>Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>		<b>706.000</b>		<b>706.000</b>
08.244.0431.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		706.000		706.000
<b>08.244.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>	<b>7.500.000</b>	<b>24.324.000</b>		<b>31.824.000</b>
08.244.0539.3067	Construção e Aparentamento da Rede de Proteção Social	7.500.000			7.500.000
08.244.0539.4425	Isenção do Pagamento da Fatura de Água		24.000.000		24.000.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0539.4456	Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas		50.000		50.000
08.244.0539.4798	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade		234.000		234.000
08.244.0539.4799	Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial		30.000		30.000
08.244.0539.4800	Serviços de Proteção Social Básica		10.000		10.000
<b>08.244.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>		<b>150.000</b>
08.244.0589.3256	Recuperação de Estruturas para o Desenvolvimento Rural	100.000			100.000
08.244.0589.4756	Assistência às Famílias Carentes		50.000		50.000
<b>08.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>864.363</b>
<b>08.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>864.363</b>
08.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			864.363	864.363
<b>08.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>1.796.906</b>
<b>08.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>1.796.906</b>
08.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.796.906	1.796.906
<b>08.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>130.164.000</b>		<b>130.164.000</b>
<b>08.302.0431</b>	<b>Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>		<b>130.164.000</b>		<b>130.164.000</b>
08.302.0431.2833	Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes		130.164.000		130.164.000
<b>08.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>15.573.183</b>	<b>68.295.897</b>		<b>83.869.080</b>
<b>08.306.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>15.573.183</b>	<b>68.295.897</b>		<b>83.869.080</b>
08.306.0193.3244	Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	15.573.183			15.573.183
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.		12.000.000		12.000.000
08.306.0193.4782	Banco de Alimentos		500.000		500.000
08.306.0193.4783	Distribuição de Leite		55.795.897		55.795.897
<b>08.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>		<b>160.000</b>		<b>160.000</b>
<b>08.334.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>		<b>160.000</b>		<b>160.000</b>
08.334.0589.4787	Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos		160.000		160.000
<b>08.481</b>	<b>Habitação Rural</b>	<b>160.000</b>			<b>160.000</b>
<b>08.481.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>160.000</b>			<b>160.000</b>
08.481.0589.3247	Melhoria Habitacional com foco na proteção social na área Rural	100.000			100.000
08.481.0589.3248	Construção de habitação com foco na Proteção Social na Área Rural	60.000			60.000
<b>08.482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>
<b>08.482.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>
08.482.0589.3249	Construção de Habitação com foco na Proteção Social, na Área Urbana	50.000			50.000
08.482.0589.3258	Melhoria habitacional com Foco na Proteção Social na Área Urbana	100.000			100.000
<b>08.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
<b>08.511.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
08.511.0552.3245	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	100.000			100.000
08.511.0552.3246	Implantação de Kit Sanitário	100.000			100.000
<b>08.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>100.000</b>			<b>100.000</b>
<b>08.608.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>100.000</b>			<b>100.000</b>
08.608.0589.3250	Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	100.000			100.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>08.845</b>	<b>Outras Transferências</b>			<b>1.484.553.016</b>	<b>900.000</b>
<b>08.845.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.484.553.016</b>	<b>900.000</b>
08.845.0499.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			840.000	840.000
08.845.0499.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			60.000	60.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>2.524.272.178</b>	<b>2.524.272.178</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>28.990.000</b>
<b>09.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>28.990.000</b>
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			28.990.000	28.990.000
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>2.495.282.178</b>
<b>09.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>440.469.005</b>
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			440.469.005	440.469.005
<b>09.272.0420</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>			<b>2.054.813.173</b>	<b>2.054.813.173</b>
09.272.0420.0909	Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo			1.207.350.966	1.207.350.966
09.272.0420.0910	Proventos de Aposentadoria da Assembléia Legislativa			49.916.338	49.916.338
09.272.0420.0911	Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado			33.634.284	33.634.284
09.272.0420.0912	Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário			142.183.331	142.183.331
09.272.0420.0913	Proventos de Aposentadoria do Ministério Público			100.089.354	100.089.354
09.272.0420.0914	Pensão Previdenciária do Poder Executivo			384.993.790	384.993.790
09.272.0420.0915	Pensão Previdenciária da Assembléia Legislativa			9.962.953	9.962.953
09.272.0420.0916	Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas			25.872.588	25.872.588
09.272.0420.0917	Pensão Previdenciária do Poder Judiciário			69.869.738	69.869.738
09.272.0420.0918	Pensão Previdenciária do Ministério Público			30.939.831	30.939.831
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>118.717.938</b>	<b>1.624.577.689</b>	<b>32.495.375</b>	<b>1.775.791.002</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>5.700.000</b>	<b>453.510.667</b>		<b>459.210.667</b>
<b>10.122.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>	<b>5.700.000</b>	<b>882.051</b>		<b>6.582.051</b>
10.122.0311.3126	Estruturação das Unidades Regionais de Saúde	5.700.000			5.700.000
10.122.0311.4387	Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS		395.000		395.000
10.122.0311.4576	Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria		487.051		487.051
<b>10.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>356.214.742</b>		<b>356.214.742</b>
10.122.0411.4457	Administração da Unidade		356.214.742		356.214.742
<b>10.122.0560</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>		<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>
10.122.0560.4450	Gestão do Programa		4.000.000		4.000.000
<b>10.122.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>15.600.000</b>		<b>15.600.000</b>
10.122.0596.4450	Gestão do Programa		15.600.000		15.600.000
<b>10.122.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>58.000.000</b>		<b>58.000.000</b>
10.122.0597.4450	Gestão do Programa		58.000.000		58.000.000
<b>10.122.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>18.813.874</b>		<b>18.813.874</b>
10.122.0598.4450	Gestão do Programa		18.813.874		18.813.874
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>312.374</b>		<b>312.374</b>
<b>10.128.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>312.374</b>		<b>312.374</b>
10.128.0311.4390	Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde		100.000		100.000
10.128.0311.4754	Implementação da Política de Educação Permanente		212.374		212.374
<b>10.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>385.000</b>		<b>385.000</b>
<b>10.244.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>385.000</b>		<b>385.000</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.244.0311.2754	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social		385.000		385.000
<b>10.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>1.616.742</b>
<b>10.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>1.616.742</b>
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.616.742	1.616.742
<b>10.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>30.878.633</b>
<b>10.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>30.878.633</b>
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			30.878.633	30.878.633
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>		<b>5.380.000</b>		<b>5.380.000</b>
<b>10.301.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>5.380.000</b>		<b>5.380.000</b>
10.301.0597.4555	Implementação das Políticas de Atenção à Saúde do Homem e da Pessoa Idosa		396.000		396.000
10.301.0597.4557	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente e Jovem		500.000		500.000
10.301.0597.4610	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU		4.076.000		4.076.000
10.301.0597.4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas		408.000		408.000
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>112.547.938</b>	<b>1.106.032.845</b>		<b>1.218.580.783</b>
<b>10.302.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>	<b>112.547.938</b>	<b>1.106.032.845</b>		<b>1.218.580.783</b>
10.302.0596.3128	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	112.547.938			112.547.938
10.302.0596.4564	Adequação das Unidades Assistenciais de Saúde		20.000.000		20.000.000
10.302.0596.4630	Ações de Combate ao Câncer		756.000		756.000
10.302.0596.4788	Política Estadual de Investigação Laboratorial de média e Alta Complexidade		3.866.200		3.866.200
10.302.0596.4793	Atendimento a Saúde da População		1.058.210.645		1.058.210.645
10.302.0596.4794	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		22.000.000		22.000.000
10.302.0596.4830	Central de captação, Notificação e Distribuição de Órgãos		1.200.000		1.200.000
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>46.634.543</b>		<b>46.634.543</b>
<b>10.303.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>46.634.543</b>		<b>46.634.543</b>
10.303.0596.4439	Medicamentos dos Componentes Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA		30.600.000		30.600.000
10.303.0596.4653	Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		16.034.543		16.034.543
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>		<b>1.714.845</b>		<b>1.714.845</b>
<b>10.304.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>1,714.845</b>		<b>1,714.845</b>
10.304.0598.4565	Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental		1.014.845		1.014.845
10.304.0598.4789	Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco		700.000		700.000
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		<b>10.351.415</b>		<b>10.351.415</b>
<b>10.305.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>10.351.415</b>		<b>10.351.415</b>
10.305.0598.4791	Vigilância e controle da Hanseníase		625.000		625.000
10.305.0598.4795	Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST		2.564.000		2.564.000
10.305.0598.4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde		1.450.000		1.450.000
10.305.0598.4818	Vigilância em Saúde do trabalhador		575.000		575.000
10.305.0598.4819	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade com Foco na Vigilância em Saúde		5.137.415		5.137.415
<b>10.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		<b>256.000</b>		<b>256.000</b>
<b>10.306.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>256.000</b>		<b>256.000</b>
10.306.0597.4575	Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida		256.000		256.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>470.000</b>			<b>470.000</b>
<b>10.511.0560</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>	<b>470.000</b>			<b>470.000</b>
10.511.0560.3132	Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares	100.000			100.000
10.511.0560.3148	Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	100.000			100.000
10.511.0560.3152	Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto	270.000			270.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>14.400</b>	<b>11.146.969</b>		<b>11.161.369</b>
<b>11.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>4.657.689</b>		<b>4.657.689</b>
<b>11.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>4.657.689</b>		<b>4.657.689</b>
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		4.657.689		4.657.689
<b>11.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>		<b>492.252</b>	<b>149.568.194</b>	<b>492.252</b>
<b>11.331.0579</b>	<b>Promoção do Trabalho Digno</b>		<b>492.252</b>		<b>492.252</b>
11.331.0579.2484	Seguro Desemprego		468.508		468.508
11.331.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado		23.744		23.744
<b>11.333</b>	<b>Empregabilidade</b>		<b>1.849.031</b>		<b>1.849.031</b>
<b>11.333.0579</b>	<b>Promoção do Trabalho Digno</b>		<b>1.729.031</b>		<b>1.729.031</b>
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra		1.729.031		1.729.031
<b>11.333.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>120.000</b>		<b>120.000</b>
11.333.0580.4709	Mais Aprendiz		120.000		120.000
<b>11.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>14.400</b>	<b>2.147.997</b>		<b>2.162.397</b>
<b>11.334.0521</b>	<b>Economia Solidária</b>	<b>14.400</b>	<b>2.027.997</b>		<b>2.042.397</b>
11.334.0521.3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	14.400			14.400
11.334.0521.4316	Empreendimentos de Economia Solidária		835.405		835.405
11.334.0521.4710	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		1.192.592		1.192.592
<b>11.334.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>120.000</b>		<b>120.000</b>
11.334.0580.4708	Qualificação Profissional e Cidadania		120.000		120.000
<b>11.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>
<b>11.363.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>
11.363.0580.4829	Qualificação Profissional para o Trabalho		2.000.000		2.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>277.059.058</b>	<b>2.314.428.802</b>	<b>23.305.800</b>	<b>2.614.793.660</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>760.963.613</b>		<b>760.963.613</b>
<b>12.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>738.473.113</b>		<b>738.473.113</b>
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		738.473.113		738.473.113
<b>12.122.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>194.373</b>		<b>194.373</b>
12.122.0595.4450	Gestão do Programa		194.373		194.373
<b>12.122.0599</b>	<b>Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>12.000.000</b>		<b>12.000.000</b>
12.122.0599.4450	Gestão do Programa		12.000.000		12.000.000
<b>12.122.0600</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>		<b>10.296.127</b>		<b>10.296.127</b>
12.122.0600.4450	Gestão do Programa		10.296.127		10.296.127
<b>12.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
<b>12.128.0599</b>	<b>Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
12.128.0599.4825	Qualificação Profissional de Agentes de Educação		1.000.000		1.000.000
<b>12.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>2.811.881</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>2.811.881</b>
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.811.881	2.811.881
<b>12.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>20.493.919</b>
<b>12.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>20.493.919</b>
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			20.493.919	20.493.919
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		<b>14.499.744</b>		<b>14.499.744</b>
<b>12.306.0177</b>	<b>Ensino de Graduação e Formação Superior</b>		<b>5.999.744</b>		<b>5.999.744</b>
12.306.0177.4802	Restaurante Universitário		5.999.744		5.999.744
<b>12.306.0600</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>		<b>8.500.000</b>		<b>8.500.000</b>
12.306.0600.2056	Assistência Alimentar		8.500.000		8.500.000
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>46.097.537</b>	<b>520.129.719</b>		<b>566.227.256</b>
<b>12.361.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>46.097.537</b>	<b>520.129.719</b>		<b>566.227.256</b>
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades	46.097.537			46.097.537
12.361.0595.4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental e suas Modalidades		2.999.329		2.999.329
12.361.0595.4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades		511.683.869		511.683.869
12.361.0595.4745	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental e suas Modalidades		2.632.000		2.632.000
12.361.0595.4747	Democratização da Alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos		1.289.208		1.289.208
12.361.0595.4749	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Fundamental e suas Modalidades		1.525.313		1.525.313
<b>12.362</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>182.961.521</b>	<b>789.183.853</b>		<b>972.145.374</b>
<b>12.362.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>182.961.521</b>	<b>749.183.853</b>		<b>932.145.374</b>
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades	182.961.521			182.961.521
12.362.0595.4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio e suas Modalidades		8.635.585		8.635.585
12.362.0595.4748	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades		736.767.542		736.767.542
12.362.0595.4811	Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio e suas Modalidades		3.780.726		3.780.726
<b>12.362.0599</b>	<b>Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>
12.362.0599.4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas		15.000.000		15.000.000
12.362.0599.4828	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias		25.000.000		25.000.000
<b>12.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
<b>12.363.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
12.363.0595.4617	Iniciação Profissional		150.000		150.000
<b>12.364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>38.000.000</b>	<b>170.295.334</b>		<b>208.295.334</b>
<b>12.364.0177</b>	<b>Ensino de Graduação e Formação Superior</b>	<b>38.000.000</b>	<b>170.295.334</b>		<b>208.295.334</b>
12.364.0177.2118	Formação de Profissionais de Nível Superior		140.295.334		140.295.334
12.364.0177.3229	Expansão e Estruturação de Campi	38.000.000			38.000.000
12.364.0177.4801	Manutenção do Campi		30.000.000		30.000.000
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>104.513</b>		<b>104.513</b>
<b>12.365.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>104.513</b>		<b>104.513</b>
12.365.0595.4813	Regime de Colaboração com os Municípios na Educação Infantil		104.513		104.513
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>		<b>4.639.069</b>		<b>4.639.069</b>
<b>12.368.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>4.639.069</b>		<b>4.639.069</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.368.0595.4814	Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional		4.639.069		4.639.069
<b>12.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>		<b>24.220.805</b>		<b>24.220.805</b>
<b>12.571.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>19.220.805</b>		<b>19.220.805</b>
12.571.0595.4815	Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias		19.220.805		19.220.805
<b>12.571.0599</b>	<b>Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>
12.571.0599.4827	Apoio às Atividades de CT&I		5.000.000		5.000.000
<b>12.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>10.000.000</b>	<b>29.242.152</b>		<b>39.242.152</b>
<b>12.573.0103</b>	<b>Extensão Universitária</b>		<b>12.747.848</b>		<b>12.747.848</b>
12.573.0103.2938	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Sócio-Culturais		3.847.848		3.847.848
12.573.0103.4180	Produção e Difusão de Dados Geoambientais		2.900.000		2.900.000
12.573.0103.4755	Promoção de Cursos de Extensão		6.000.000		6.000.000
<b>12.573.0593</b>	<b>Pesquisa e Pós Graduação</b>		<b>16.494.304</b>		<b>16.494.304</b>
12.573.0593.4167	Pós-Graduação de Profissionais		15.494.304		15.494.304
12.573.0593.4803	Produção e Difusão Científica e Tecnológica		1.000.000		1.000.000
<b>12.573.0600</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>	<b>10.000.000</b>			<b>10.000.000</b>
12.573.0600.3253	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino	10.000.000			10.000.000



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>70.000</b>	<b>54.965.814</b>	<b>184.186</b>	<b>55.220.000</b>
<b>13.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>35.166.984</b>		<b>35.166.984</b>
<b>13.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>34.441.170</b>		<b>34.441.170</b>
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		34.441.170		34.441.170
<b>13.122.0571</b>	<b>Memória Republicana</b>		<b>725.814</b>		<b>725.814</b>
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		725.814		725.814
<b>13.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>183.769</b>
<b>13.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>183.769</b>
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			183.769	183.769
<b>13.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>417</b>
<b>13.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>417</b>
13.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			417	417
<b>13.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
<b>13.363.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		50.000		50.000
<b>13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>6.620.000</b>		<b>6.620.000</b>
<b>13.391.0504</b>	<b>Maranhão Patrimônio Cultural</b>		<b>6.550.000</b>		<b>6.550.000</b>
13.391.0504.2681	Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis		4.970.000		4.970.000
13.391.0504.4498	Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas		50.000		50.000
13.391.0504.4500	Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis		50.000		50.000
13.391.0504.4644	Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural		1.430.000		1.430.000
13.391.0504.4705	Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais		50.000		50.000
<b>13.391.0571</b>	<b>Memória Republicana</b>		<b>70.000</b>		<b>70.000</b>
13.391.0571.4639	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens		70.000		70.000
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>70.000</b>	<b>13.128.830</b>		<b>13.198.830</b>
<b>13.392.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>13.058.830</b>		<b>13.058.830</b>
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		1.000.000		1.000.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e a Cultura		100.000		100.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		150.000		150.000
13.392.0131.4707	Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado		11.300.000		11.300.000
13.392.0131.4712	Realização do Mapeamento Cultural do Estado		408.830		408.830
13.392.0131.4713	Apoio às Manifestações Artístico-Culturais		100.000		100.000
<b>13.392.0571</b>	<b>Memória Republicana</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>		<b>140.000</b>
13.392.0571.3150	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	70.000			70.000
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Práticas Educacionais		70.000		70.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>28.850.000</b>	<b>201.608.350</b>	<b>680.000</b>	<b>231.138.350</b>
<b>14.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>93.997.623</b>		<b>93.997.623</b>
<b>14.122.0325</b>	<b>Gestão de Políticas para as Mulheres</b>		<b>280.064</b>		<b>280.064</b>
14.122.0325.4590	Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher		50.000		50.000
14.122.0325.4591	Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas		100.064		100.064
14.122.0325.4804	Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR		80.000		80.000
14.122.0325.4805	Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		50.000		50.000
<b>14.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>2.058.854</b>		<b>2.058.854</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.122.0411.4457	Administração da Unidade		2.058.854		2.058.854
<b>14.122.0541</b>	<b>Garantia do Direito do Consumidor</b>		<b>2.021.000</b>		<b>2.021.000</b>
14.122.0541.4450	Gestão do Programa		2.021.000		2.021.000
<b>14.122.0554</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>		<b>66.754.117</b>		<b>66.754.117</b>
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		66.754.117		66.754.117
<b>14.122.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>22.883.588</b>		<b>22.883.588</b>
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		22.883.588		22.883.588
<b>14.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>		<b>600.000</b>		<b>600.000</b>
<b>14.243.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>600.000</b>		<b>600.000</b>
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		600.000		600.000
<b>14.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>440.000</b>
<b>14.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>440.000</b>
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			440.000	440.000
<b>14.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>240.000</b>
<b>14.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>240.000</b>
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			240.000	240.000
<b>14.421</b>	<b>Custódia e Reintegração Social</b>	<b>28.000.000</b>	<b>78.293.883</b>		<b>106.293.883</b>
<b>14.421.0554</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>	<b>28.000.000</b>	<b>78.293.883</b>		<b>106.293.883</b>
14.421.0554.3107	Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais	28.000.000			28.000.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados		4.548.000		4.548.000
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		56.745.883		56.745.883
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão Prisional		17.000.000		17.000.000
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>850.000</b>	<b>28.716.844</b>		<b>29.566.844</b>
<b>14.422.0541</b>	<b>Garantia do Direito do Consumidor</b>		<b>999.000</b>		<b>999.000</b>
14.422.0541.4465	Atendimento ao Consumidor		544.000		544.000
14.422.0541.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		455.000		455.000
<b>14.422.0563</b>	<b>Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>		<b>6.702.492</b>		<b>6.702.492</b>
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		6.422.492		6.422.492
14.422.0563.4807	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça		60.000		60.000
14.422.0563.4808	Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha		60.000		60.000
14.422.0563.4809	Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Femicídio.		60.000		60.000
14.422.0563.4810	Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias		100.000		100.000
<b>14.422.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>850.000</b>	<b>21.015.352</b>		<b>21.865.352</b>
14.422.0590.3240	Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão	850.000			850.000
14.422.0590.4470	Educação e Cultura em Direitos Humanos		110.459		110.459
14.422.0590.4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos		440.000		440.000
14.422.0590.4758	Acompanhamento e Atendimento às Vitimas de Violação de Direitos Humanos		3.167.285		3.167.285
14.422.0590.4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos		170.000		170.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.422.0590.4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos		790.000		790.000
14.422.0590.4762	Articulação e Apoio a Participação Popular		620.000		620.000
14.422.0590.4763	Garantia do Atendimento ao Cidadão		15.717.608		15.717.608
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>108.822.491</b>	<b>11.322.000</b>		<b>120.144.491</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>9.872.000</b>		<b>9.872.000</b>
<b>15.122.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
15.122.0137.4450	Gestão do Programa		100.000		100.000
<b>15.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>9.627.296</b>		<b>9.627.296</b>
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		9.627.296		9.627.296
<b>15.122.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>144.704</b>		<b>144.704</b>
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		144.704		144.704
<b>15.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>6.822.491</b>	<b>200.000</b>		<b>7.022.491</b>
<b>15.127.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>	<b>6.522.491</b>	<b>200.000</b>		<b>6.722.491</b>
15.127.0586.3230	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Mearim e do Bacanga e Implementação das Ações Estruturais e não Estruturais	6.522.491			6.522.491
15.127.0586.4744	Regularização Fundiária		100.000		100.000
15.127.0586.4816	Apoio a Estruturação de Consórcios Públicos Intermunicipais		100.000		100.000
<b>15.127.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>300.000</b>			<b>300.000</b>
15.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão	300.000			300.000
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>102.000.000</b>	<b>1.250.000</b>		<b>103.250.000</b>
<b>15.451.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>	<b>101.850.000</b>	<b>950.000</b>		<b>102.800.000</b>
15.451.0137.1089	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	500.000			500.000
15.451.0137.1098	Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	650.000			650.000
15.451.0137.3092	Apoio à Infraestrutura Turística	50.000			50.000
15.451.0137.3227	Mobilidade Urbana	100.650.000			100.650.000
15.451.0137.4494	Conservação de Prédios Públicos		200.000		200.000
15.451.0137.4625	Conservação de Logradouros Públicos		750.000		750.000
<b>15.451.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
15.451.0586.4746	Infraestrutura e Equipamentos Urbanos		200.000		200.000
<b>15.451.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>150.000</b>	<b>100.000</b>		<b>250.000</b>
15.451.0587.3233	Implantação e Requalificação de Espaços Públicos de Interesse Metropolitano	50.000			50.000
15.451.0587.3234	Sistema de Interligação Marítima e Rodoviário entre a Ilha do Maranhão e Icatu	100.000			100.000
15.451.0587.4743	Revitalização da Área Central de São Luis - MA		100.000		100.000
<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>10.722.249</b>			<b>10.722.249</b>
<b>16.481</b>	<b>Habituação Rural</b>	<b>5.100.000</b>			<b>5.100.000</b>
<b>16.481.0588</b>	<b>Minha Casa Meu Maranhão</b>	<b>5.100.000</b>			<b>5.100.000</b>
16.481.0588.3235	Habituação Rural	5.100.000			5.100.000
<b>16.482</b>	<b>Habituação Urbana</b>	<b>5.622.249</b>			<b>5.622.249</b>
<b>16.482.0588</b>	<b>Minha Casa Meu Maranhão</b>	<b>5.622.249</b>			<b>5.622.249</b>
16.482.0588.3236	Habituação Urbana	5.622.249			5.622.249

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>278.471.722</b>	<b>360.714.463</b>	<b>10.000.000</b>	<b>649.186.185</b>
<b>17.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>246.279.021</b>		<b>246.279.021</b>
<b>17.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>199.937.568</b>		<b>199.937.568</b>
17.122.0411.4457	Administração da Unidade		199.937.568		199.937.568
<b>17.122.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>		<b>46.341.453</b>		<b>46.341.453</b>
17.122.0552.4450	Gestão do Programa		46.341.453		46.341.453
<b>17.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>10.000.000</b>
<b>17.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>10.000.000</b>
17.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			10.000.000	10.000.000
<b>17.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>48.000</b>			<b>48.000</b>
<b>17.451.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>48.000</b>			<b>48.000</b>
17.451.0587.3231	Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido de Interesse Metropolitano	48.000			48.000
<b>17.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>17.511.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
17.511.0586.4751	Saneamento Basico Rural		100.000		100.000
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>278.423.722</b>	<b>114.135.442</b>		<b>392.559.164</b>
<b>17.512.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>278.423.722</b>	<b>114.035.442</b>		<b>392.459.164</b>
17.512.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	158.500.000			158.500.000
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	66.629.458			66.629.458
17.512.0552.1705	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	100.000			100.000
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário	21.194.264			21.194.264
17.512.0552.3086	Elaboração e Implantação de Programas para Perfuração de Poços e Captação Superficial	32.000.000			32.000.000
17.512.0552.4160	Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável		108.035.442		108.035.442
17.512.0552.4200	Coleta, Tratamento e Destino Final de Esgoto Sanitário		6.000.000		6.000.000
<b>17.512.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
17.512.0586.4752	Saneamento Básico Urbano		100.000		100.000
<b>17.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
<b>17.544.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
17.544.0586.4750	Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru		200.000		200.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>43.871.341</b>		<b>43.871.341</b>
<b>18.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>10.530.299</b>		<b>10.530.299</b>
<b>18.122.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>10.530.299</b>		<b>10.530.299</b>
18.122.0562.4450	Gestão do Programa		10.530.299		10.530.299
<b>18.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>		<b>8.000</b>		<b>8.000</b>
<b>18.127.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>8.000</b>		<b>8.000</b>
18.127.0562.4262	Gerenciamento Costeiro e Marinho		4.000		4.000
18.127.0562.4609	Zoneamento Ambiental		4.000		4.000
<b>18.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>283.000</b>		<b>283.000</b>
<b>18.128.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>283.000</b>		<b>283.000</b>
18.128.0562.4588	Gestão Ambiental Compartilhada		283.000		283.000
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>31.434.042</b>		<b>31.434.042</b>
<b>18.541.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>31.434.042</b>		<b>31.434.042</b>
18.541.0562.4264	Gestão dos Recursos Florestais		9.174.615		9.174.615
18.541.0562.4268	Educação Ambiental		4.000		4.000
18.541.0562.4269	Gestão de Unidades de Conservação		20.398.556		20.398.556
18.541.0562.4587	Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis		4.000		4.000
18.541.0562.4589	Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente		1.852.871		1.852.871
<b>18.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>		<b>788.000</b>		<b>788.000</b>
<b>18.542.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>788.000</b>		<b>788.000</b>
18.542.0562.4265	Licenciamento Ambiental		7.000		7.000
18.542.0562.4266	Monitoramento Ambiental		7.000		7.000
18.542.0562.4267	Fiscalização Ambiental		774.000		774.000
<b>18.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>		<b>828.000</b>		<b>828.000</b>
<b>18.544.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>828.000</b>		<b>828.000</b>
18.544.0562.4263	Gestão de Recursos Hídricos		828.000		828.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>10.000</b>	<b>58.270.261</b>	<b>114.555</b>	<b>58.394.816</b>
19.122	Administração Geral		7.462.652		7.462.652
19.122.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico		5.000		5.000
19.122.0320.4612	Gerenciamento e Monitoramento de Programas		5.000		5.000
19.122.0411	Apoio Administrativo		1.948.725		1.948.725
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		1.948.725		1.948.725
19.122.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		5.508.927		5.508.927
19.122.0584.4450	Gestão do Programa		5.508.927		5.508.927
19.271	Previdência Básica			126.451.348	76.548
19.271.0411	Apoio Administrativo			126.451.348	76.548
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			76.548	76.548
19.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	38.007
19.272.0411	Apoio Administrativo			620.876.963	38.007
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			38.007	38.007
19.363	Ensino Profissional	5.000	5.000		10.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	5.000	5.000		10.000
19.363.0580.3237	Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT	5.000			5.000
19.363.0580.4728	Qualificação Profissional e Tecnológica		5.000		5.000
19.571	Desenvolvimento Científico		39.982.954		39.982.954
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		39.982.954		39.982.954
19.571.0584.4168	Fomento à Pesquisa		23.281.214		23.281.214
19.571.0584.4739	Fomento a Qualificação Superior		16.701.740		16.701.740
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		4.555.020		4.555.020
19.572.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		4.555.020		4.555.020
19.572.0584.4740	Mais Inovação		4.555.020		4.555.020
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	6.264.635		6.269.635
19.573.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico		5.000		5.000
19.573.0320.4007	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		5.000		5.000
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		6.254.635		6.254.635
19.573.0584.4290	Divulgação da Produção Científica e Tecnológica		6.073.360		6.073.360
19.573.0584.4730	Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica		60.425		60.425
19.573.0584.4731	Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação		5.000		5.000
19.573.0584.4732	Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior		115.850		115.850
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	5.000	5.000		10.000
19.573.0585.3242	Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet	5.000			5.000
19.573.0585.4734	Fomento às Inovações Digitais		5.000		5.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>488.135</b>	<b>106.403.053</b>	<b>4.828.814</b>	<b>111.720.002</b>
20.121	Planejamento e Orçamento		5.000		5.000
20.121.0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca		5.000		5.000
20.121.0345.4643	Monitoramento e Avaliação de Programas		5.000		5.000
20.122	Administração Geral		82.476.513		82.476.513
20.122.0411	Apoio Administrativo		20.263.341		20.263.341
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		20.263.341		20.263.341

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20.122.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>7.740.000</b>		<b>7.740.000</b>
20.122.0544.4450	Gestão do Programa		7.740.000		7.740.000
<b>20.122.0546</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		<b>37.916.199</b>		<b>37.916.199</b>
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		37.916.199		37.916.199
<b>20.122.0572</b>	<b>Mais Pescado</b>		<b>1.822.301</b>		<b>1.822.301</b>
20.122.0572.4450	Gestão do Programa		1.822.301		1.822.301
<b>20.122.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
20.122.0581.4450	Gestão do Programa		30.000		30.000
<b>20.122.0582</b>	<b>Mais Produção e Abastecimento</b>		<b>233.672</b>		<b>233.672</b>
20.122.0582.4450	Gestão do Programa		233.672		233.672
<b>20.122.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>14.471.000</b>		<b>14.471.000</b>
20.122.0591.4450	Gestão do Programa		14.471.000		14.471.000
<b>20.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>98.874</b>		<b>98.874</b>
<b>20.125.0546</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		<b>98.874</b>		<b>98.874</b>
20.125.0546.4528	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins		98.874		98.874
<b>20.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>55.000</b>		<b>55.000</b>
<b>20.128.0345</b>	<b>Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
20.128.0345.2828	Capacitação de Servidores Públicos		15.000		15.000
<b>20.128.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
20.128.0544.4647	Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar		40.000		40.000
<b>20.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>20.244.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
20.244.0544.4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar		10.000		10.000
<b>20.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>446.325</b>
<b>20.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>446.325</b>
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			446.325	446.325
<b>20.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>4.382.489</b>
<b>20.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>4.382.489</b>
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			4.382.489	4.382.489
<b>20.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>50.000</b>			<b>50.000</b>
<b>20.571.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>	<b>50.000</b>			<b>50.000</b>
20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável	50.000			50.000
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
<b>20.605.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
20.605.0591.4767	Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		25.000		25.000
<b>20.606</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>436.000</b>	<b>10.073.797</b>		<b>10.509.797</b>
<b>20.606.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>436.000</b>	<b>10.058.797</b>		<b>10.494.797</b>
20.606.0544.3079	Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	421.000			421.000
20.606.0544.3241	Sistema Informatizado de ATER	15.000			15.000
20.606.0544.4775	Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica		10.000		10.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.606.0544.4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		10.048.797		10.048.797
<b>20.606.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
20.606.0591.4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes		15.000		15.000
<b>20.607</b>	<b>Irrigação</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>
<b>20.607.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>
20.607.0591.4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos		20.000		20.000
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>2.135</b>	<b>10.758.000</b>		<b>10.760.135</b>
<b>20.608.0572</b>	<b>Mais Pescado</b>	<b>2.135</b>	<b>4.000</b>		<b>6.135</b>
20.608.0572.3224	Implantação de Modelos Experimentais de Produção Aquícola	2.135			2.135
20.608.0572.4698	Fomento a Pesca Extrativa Maranhense		2.000		2.000
20.608.0572.4699	Fomento a Produção Aquícola Maranhense		2.000		2.000
<b>20.608.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>		<b>65.000</b>		<b>65.000</b>
20.608.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		25.000		25.000
20.608.0581.4776	Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar		20.000		20.000
20.608.0581.4777	Arranjos Produtivos locais - APL's		20.000		20.000
<b>20.608.0582</b>	<b>Mais Produção e Abastecimento</b>		<b>10.589.000</b>		<b>10.589.000</b>
20.608.0582.4634	Promoção do Agronegócio Maranhense		542.000		542.000
20.608.0582.4720	Dinamização de Empreendimentos Agrosustentáveis		7.000		7.000
20.608.0582.4721	Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		40.000		40.000
20.608.0582.4722	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais		9.979.000		9.979.000
20.608.0582.4723	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada		21.000		21.000
<b>20.608.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
20.608.0591.4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL		10.000		10.000
20.608.0591.4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar		5.000		5.000
20.608.0591.4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar		5.000		5.000
20.608.0591.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		5.000		5.000
20.608.0591.4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável		20.000		20.000
20.608.0591.4773	Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário		20.000		20.000
20.608.0591.4774	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas		35.000		35.000
<b>20.609</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		<b>2.880.869</b>		<b>2.880.869</b>
<b>20.609.0546</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		<b>2.880.869</b>		<b>2.880.869</b>
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		45.355		45.355
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		1.264.274		1.264.274
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos		239.180		239.180
20.609.0546.4524	Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		64.180		64.180
20.609.0546.4525	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais		810.536		810.536
20.609.0546.4737	Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação		457.344		457.344



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>150.000</b>	<b>9.401.667</b>	<b>1.158.873</b>	<b>10.710.540</b>
<b>21.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>8.151.667</b>		<b>8.151.667</b>
<b>21.122.0160</b>	<b>Reforma e Regularização Fundiária</b>		<b>8.151.667</b>		<b>8.151.667</b>
21.122.0160.4450	Gestão do Programa		8.151.667		8.151.667
<b>21.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>126.296</b>
<b>21.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>126.296</b>
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			126.296	126.296
<b>21.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>1.032.577</b>
<b>21.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>1.032.577</b>
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.032.577	1.032.577
<b>21.631</b>	<b>Reforma Agrária</b>		<b>1.250.000</b>		<b>1.250.000</b>
<b>21.631.0160</b>	<b>Reforma e Regularização Fundiária</b>		<b>1.250.000</b>		<b>1.250.000</b>
21.631.0160.4396	Regularização Fundiária		1.200.000		1.200.000
21.631.0160.4477	Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos		50.000		50.000
<b>21.632</b>	<b>Colonização</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>
<b>21.632.0160</b>	<b>Reforma e Regularização Fundiária</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>
21.632.0160.1764	Assentamento de Trabalhadores	100.000			100.000
21.632.0160.3228	Arrecadação de Terras	50.000			50.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>		<b>39.210.000</b>		<b>39.210.000</b>
<b>22.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>3.910.000</b>		<b>3.910.000</b>
<b>22.122.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>3.910.000</b>		<b>3.910.000</b>
22.122.0583.4450	Gestão do Programa		3.910.000		3.910.000
<b>22.661</b>	<b>Promoção Industrial</b>		<b>35.300.000</b>		<b>35.300.000</b>
<b>22.661.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>35.300.000</b>		<b>35.300.000</b>
22.661.0583.4619	Promoção de Desenvolvimento Econômico		300.000		300.000
22.661.0583.4622	Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos		35.000.000		35.000.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>150.140.000</b>	<b>35.058.599</b>	<b>992.641</b>	<b>186.191.240</b>
<b>23.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>10.212.941</b>		<b>10.212.941</b>
<b>23.122.0122</b>	<b>Registro das Atividades Mercantis</b>		<b>5.121.931</b>		<b>5.121.931</b>
23.122.0122.4450	Gestão do Programa		5.121.931		5.121.931
<b>23.122.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>5.091.010</b>		<b>5.091.010</b>
23.122.0522.4450	Gestão do Programa		5.091.010		5.091.010
<b>23.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>10.871.743</b>		<b>10.871.743</b>
<b>23.125.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>10.871.743</b>		<b>10.871.743</b>
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metrológicos		10.871.743		10.871.743
<b>23.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>507.371</b>
<b>23.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>507.371</b>
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			507.371	507.371
<b>23.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>485.270</b>
<b>23.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>485.270</b>
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			485.270	485.270
<b>23.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
<b>23.363.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
23.363.0580.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		40.000		40.000
<b>23.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
<b>23.422.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
23.422.0522.4823	Turismo Sustentável e Infância		15.000		15.000
<b>23.691</b>	<b>Promoção Comercial</b>	<b>100.000</b>	<b>1.841.592</b>		<b>1.941.592</b>
<b>23.691.0122</b>	<b>Registro das Atividades Mercantis</b>	<b>100.000</b>	<b>1.591.592</b>		<b>1.691.592</b>
23.691.0122.1766	Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA	100.000			100.000
23.691.0122.4364	Registro Mercantil		1.591.592		1.591.592
<b>23.691.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
23.691.0583.4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios		30.000		30.000
23.691.0583.4724	Compras Governamentais		120.000		120.000
23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo		50.000		50.000
23.691.0583.4726	Espaço do Empreendedor		50.000		50.000
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>40.000</b>	<b>1.023.990</b>		<b>1.063.990</b>
<b>23.695.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>	<b>40.000</b>	<b>1.023.990</b>		<b>1.063.990</b>
23.695.0522.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		700.000		700.000
23.695.0522.3251	Fomento à Melhoria da Infraestrutura Turística	40.000			40.000
23.695.0522.4320	Segmentação e Formatação de Produtos Turísticos		79.990		79.990
23.695.0522.4786	Desenvolvimento de Pólos Regionais de Turismo		50.000		50.000
23.695.0522.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo		100.000		100.000
23.695.0522.4821	Promoção à Atração de Investimentos no Turismo		34.000		34.000
23.695.0522.4822	Estudos e Pesquisas		60.000		60.000
<b>23.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>150.000.000</b>	<b>11.053.333</b>		<b>161.053.333</b>
<b>23.784.0120</b>	<b>Porto - Porta Facilitadora de Negócios</b>	<b>150.000.000</b>	<b>11.053.333</b>		<b>161.053.333</b>
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	150.000.000			150.000.000
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		11.053.333		11.053.333

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>1.860.641</b>		<b>1.860.641</b>
<b>25.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>1.650.641</b>		<b>1.650.641</b>
<b>25.122.0576</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético</b>		<b>1.650.641</b>		<b>1.650.641</b>
25.122.0576.4450	Gestão do Programa		1.650.641		1.650.641
<b>25.752</b>	<b>Energia Elétrica</b>		<b>120.000</b>		<b>120.000</b>
<b>25.752.0576</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético</b>		<b>120.000</b>		<b>120.000</b>
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		120.000		120.000
<b>25.753</b>	<b>Combustíveis Minerais</b>		<b>90.000</b>		<b>90.000</b>
<b>25.753.0576</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético</b>		<b>90.000</b>		<b>90.000</b>
25.753.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		90.000		90.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>582.766.304</b>	<b>24.833.990</b>	<b>376.010</b>	<b>607.976.304</b>
<b>26.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>22.433.990</b>		<b>22.433.990</b>
<b>26.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>21.183.990</b>		<b>21.183.990</b>
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		21.183.990		21.183.990
<b>26.122.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>		<b>1.250.000</b>		<b>1.250.000</b>
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		1.250.000		1.250.000
<b>26.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>26.125.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
26.125.0137.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		100.000		100.000
<b>26.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>126.451.348</b>	<b>284.655</b>
<b>26.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>126.451.348</b>	<b>284.655</b>
26.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			284.655	284.655
<b>26.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.675.690.136</b>	<b>91.355</b>
<b>26.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>620.876.963</b>	<b>91.355</b>
26.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			91.355	91.355
<b>26.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>26.451.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
26.451.0137.4761	Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana		100.000		100.000
<b>26.781</b>	<b>Transporte Aéreo</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
<b>26.781.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
26.781.0531.1752	Construção e Melhoria de Aeródromos	200.000			200.000
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>561.616.304</b>	<b>1.700.000</b>		<b>563.316.304</b>
<b>26.782.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>561.616.304</b>	<b>1.700.000</b>		<b>563.316.304</b>
26.782.0531.1754	Construção e Melhoramento de Pontes	20.500.000			20.500.000
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		200.000		200.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias	5.200.000			5.200.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	500.000			500.000
26.782.0531.3093	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias	354.416.304			354.416.304
26.782.0531.3095	Implantação da Avenida Metropolitana	181.000.000			181.000.000
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		1.500.000		1.500.000
<b>26.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>20.950.000</b>	<b>500.000</b>		<b>21.450.000</b>
<b>26.784.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>20.950.000</b>	<b>500.000</b>		<b>21.450.000</b>
26.784.0531.3096	Construção e Melhoramento de Diques e Barragens	20.500.000			20.500.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoramento de Hidrovias	450.000			450.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		500.000		500.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>20.030.000</b>	<b>18.331.068</b>		<b>38.361.068</b>
<b>27.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>10.314.916</b>		<b>10.314.916</b>
<b>27.122.0578</b>	<b>Mais Esporte Mais Lazer</b>		<b>10.314.916</b>		<b>10.314.916</b>
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		10.314.916		10.314.916
<b>27.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>20.030.000</b>	<b>4.997.544</b>		<b>25.027.544</b>
<b>27.451.0578</b>	<b>Mais Esporte Mais Lazer</b>	<b>20.030.000</b>	<b>4.997.544</b>		<b>25.027.544</b>
27.451.0578.3259	Infraestrutura Esportiva	20.030.000			20.030.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		4.997.544		4.997.544
<b>27.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>112.000</b>		<b>112.000</b>
<b>27.573.0578</b>	<b>Mais Esporte Mais Lazer</b>		<b>112.000</b>		<b>112.000</b>
27.573.0578.4718	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer		112.000		112.000
<b>27.811</b>	<b>Desporto de Rendimento</b>		<b>732.880</b>		<b>732.880</b>
<b>27.811.0578</b>	<b>Mais Esporte Mais Lazer</b>		<b>732.880</b>		<b>732.880</b>
27.811.0578.4715	Maranhão Mais Conquistas		732.880		732.880
<b>27.812</b>	<b>Deporto Comunitário</b>		<b>1.973.728</b>		<b>1.973.728</b>
<b>27.812.0578</b>	<b>Mais Esporte Mais Lazer</b>		<b>1.973.728</b>		<b>1.973.728</b>
27.812.0578.4703	Mais Esporte Educacional		1.973.728		1.973.728
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
<b>27.813.0578</b>	<b>Mais Esporte Mais Lazer</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
27.813.0578.4714	Mais Lazer		200.000		200.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>2.804.573.582</b>	<b>2.804.573.582</b>
<b>28.841</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>			<b>253.779.869</b>	<b>253.779.869</b>
<b>28.841.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>253.779.869</b>	<b>253.779.869</b>
28.841.0499.0921	Amortização e Encargos da Dívida Interna			253.779.869	253.779.869
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>			<b>350.817.735</b>	<b>350.817.735</b>
<b>28.843.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>350.817.735</b>	<b>350.817.735</b>
28.843.0499.0908	Amortização da Dívida Interna			4.420.000	4.420.000
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna			346.198.935	346.198.935
28.843.0499.0925	Liquidação de Débitos com a União			198.800	198.800
<b>28.844</b>	<b>Serviço da Dívida Externa</b>			<b>428.864.109</b>	<b>428.864.109</b>
<b>28.844.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>428.864.109</b>	<b>428.864.109</b>
28.844.0499.0923	Amortização e Encargos da Dívida Externa			428.864.109	428.864.109
<b>28.845</b>	<b>Outras Transferências</b>			<b>1.484.553.016</b>	<b>1.483.653.016</b>
<b>28.845.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.484.553.016</b>	<b>1.483.653.016</b>
28.845.0499.0924	Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios			1.483.653.016	1.483.653.016
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>287.458.853</b>	<b>287.458.853</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>287.458.853</b>	<b>287.458.853</b>
28.846.0499.0902	Cumprimento de Sentença Judicial			229.482.026	229.482.026
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			10.262.759	10.262.759
28.846.0499.0904	Ação de Indenização			3.500.000	3.500.000
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais			2.000.000	2.000.000
28.846.0499.0930	Pagamento de Sentenças Judiciais			3.000.000	3.000.000
28.846.0499.0931	Liquidação de Débito Tributário			24.884.515	24.884.515
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV			14.329.553	14.329.553

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência				287.905.308
99.999	Reserva de Contingência				287.905.308
99.999.9999	Reserva de Contingência				287.905.308
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				287.905.308
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.772.008.816</b>	<b>8.817.693.539</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**01101 - Assembleia Legislativa**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		265.473.810	63.737.939	329.211.749
01.031	Ação Legislativa		261.915.204		261.915.204
01.031.0318	Gestão Legislativa		261.915.204		261.915.204
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa		261.915.204		261.915.204
01.271	Previdência Básica			34.722.844	34.722.844
01.271.0411	Apoio Administrativo			34.722.844	34.722.844
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			34.722.844	34.722.844
01.272	Previdência do Regime Estatutário			7.058.381	7.058.381
01.272.0411	Apoio Administrativo			7.058.381	7.058.381
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			7.058.381	7.058.381
01.274	Previdência Especial			21.956.714	21.956.714
01.274.0440	Seguridade Especial			21.956.714	21.956.714
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembléia Legislativa			21.956.714	21.956.714
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.558.606		3.558.606
01.302.0411	Apoio Administrativo		3.558.606		3.558.606
01.302.0411.4305	Assistência Suplementar de Saúde		3.558.606		3.558.606
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>265.473.810</b>	<b>63.737.939</b>	<b>329.211.749</b>

**01201 - Fundação Rádio e Televisão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		245.899	20.000	265.899
01.122	Administração Geral		205.899		205.899
01.122.0411	Apoio Administrativo		205.899		205.899
01.122.0411.4457	Administração da Unidade		205.899		205.899
01.131	Comunicação Social		40.000		40.000
01.131.0318	Gestão Legislativa		40.000		40.000
01.131.0318.4679	Publicidade e Mídia Legislativa		40.000		40.000
01.271	Previdência Básica			20.000	20.000
01.271.0411	Apoio Administrativo			20.000	20.000
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			20.000	20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>245.899</b>	<b>20.000</b>	<b>265.899</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**01901 - Fundo Especial Legislativo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	6.282.886	717.114		7.000.000
01.031	Ação Legislativa	6.282.886			6.282.886
01.031.0318	Gestão Legislativa	6.282.886			6.282.886
01.031.0318.3047	Equipamentos, Construção e Modernização da Assembléia Legislativa	6.282.886			6.282.886
01.128	Formação de Recursos Humanos		717.114		717.114
01.128.0318	Gestão Legislativa		717.114		717.114
01.128.0318.2322	Capacitação de Recursos Humanos		717.114		717.114
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>6.282.886</b>	<b>717.114</b>		<b>7.000.000</b>

**02101 - Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	100.000	100.073.364	14.097.048	114.270.412
01.032	Controle Externo		100.073.364		100.073.364
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo		100.073.364		100.073.364
01.032.0316.2349	Fiscalização Externa		100.073.364		100.073.364
01.122	Administração Geral	100.000			100.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	100.000			100.000
01.122.0316.3062	Construção de Prédio Anexo	100.000			100.000
01.271	Previdência Básica			2.263.128	2.263.128
01.271.0411	Apoio Administrativo			2.263.128	2.263.128
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.263.128	2.263.128
01.272	Previdência do Regime Estatutário			11.833.920	11.833.920
01.272.0411	Apoio Administrativo			11.833.920	11.833.920
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			11.833.920	11.833.920
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>	<b>100.073.364</b>	<b>14.097.048</b>	<b>114.270.412</b>

**02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		2.750.000		2.750.000
01.122	Administração Geral		2.750.000		2.750.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo		2.750.000		2.750.000
01.122.0316.4550	Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional		2.750.000		2.750.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.750.000</b>		<b>2.750.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**04101 - Tribunal de Justiça do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		701.204.435	317.482.026	789.204.435
02.061	Ação Judiciária		683.917.030		683.917.030
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		683.917.030		683.917.030
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça		683.917.030		683.917.030
02.131	Comunicação Social		2.787.405		2.787.405
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		2.787.405		2.787.405
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		2.787.405		2.787.405
02.271	Previdência Básica			25.000.000	25.000.000
02.271.0411	Apoio Administrativo			25.000.000	25.000.000
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			25.000.000	25.000.000
02.272	Previdência do Regime Estatutário			63.000.000	63.000.000
02.272.0411	Apoio Administrativo			63.000.000	63.000.000
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			63.000.000	63.000.000
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.500.000		14.500.000
02.302.0543	Prestação Jurisdicional		14.500.000		14.500.000
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde		14.500.000		14.500.000
28	Encargos Especiais			317.482.026	229.482.026
28.846	Outros Encargos Especiais			229.482.026	229.482.026
28.846.0499	Operação Especial			229.482.026	229.482.026
28.846.0499.0902	Cumprimento de Sentença Judicial			229.482.026	229.482.026
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>701.204.435</b>	<b>317.482.026</b>	<b>1.018.686.461</b>

**04102 - Corregedoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		18.768.051		18.768.051
02.061	Ação Judiciária		18.768.051		18.768.051
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		18.768.051		18.768.051
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça		18.768.051		18.768.051
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>18.768.051</b>		<b>18.768.051</b>

**04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária	43.185.500	54.515.226		97.700.726
02.061	Ação Judiciária	43.185.500	53.392.851		96.578.351
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	43.185.500	53.392.851		96.578.351
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	43.185.500			43.185.500
02.061.0543.4436	Modernização do Judiciário		53.392.851		53.392.851
02.128	Formação de Recursos Humanos		1.122.375		1.122.375
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		1,122.375		1,122.375
02.128.0543.4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos		1,122.375		1,122.375
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>43.185.500</b>	<b>54.515.226</b>		<b>97.700.726</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		611.337		611.337
02.128	Formação de Recursos Humanos		611.337		611.337
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		611.337		611.337
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário		611.337		611.337
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>611.337</b>		<b>611.337</b>

**04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		3.900.000		3.900.000
02.061	Ação Judiciária		3.900.000		3.900.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		3.900.000		3.900.000
02.061.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil		3.900.000		3.900.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.900.000</b>		<b>3.900.000</b>

**04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		2.964.557		2.964.557
03.062	Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário		2.964.557		2.964.557
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		2.964.557		2.964.557
03.062.0543.4686	Apoio a Segurança da Magistratura		2.964.557		2.964.557
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.964.557</b>		<b>2.964.557</b>

**07101 - Procuradoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		246.340.160	35.486.364	281.926.524
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	100.000	246.340.160		246.440.160
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	100.000	246.340.160		246.440.160
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		245.340.160		245.340.160
03.091.0337.3037	Construção da Sede Própria do Ministério Público	100.000			100.000
03.091.0337.4426	Desenvolvimento Institucional		1.000.000		1.000.000
03.271	Previdência Básica			7.595.952	7.595.952
03.271.0411	Apoio Administrativo			7.595.952	7.595.952
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			7.595.952	7.595.952
03.272	Previdência do Regime Estatutário			27.890.412	27.890.412
03.272.0411	Apoio Administrativo			27.890.412	27.890.412
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			27.890.412	27.890.412
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>	<b>246.340.160</b>	<b>35.486.364</b>	<b>281.926.524</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	3.000.000			3.000.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	3.000.000			3.000.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	3.000.000			3.000.000
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	3.000.000			3.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.000.000</b>			<b>3.000.000</b>

**08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	50.000	87.020.249	9.667.403	96.737.652
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	50.000	87.020.249		87.070.249
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	50.000	87.020.249		87.070.249
03.092.0341.2656	Assistência Jurídica Gratuita		87.020.249		87.020.249
03.092.0341.3223	Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública	50.000			50.000
03.271	Previdência Básica			1.059.376	1.059.376
03.271.0411	Apoio Administrativo			1.059.376	1.059.376
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.059.376	1.059.376
03.272	Previdência do Regime Estatutário			8.608.027	8.608.027
03.272.0411	Apoio Administrativo			8.608.027	8.608.027
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			8.608.027	8.608.027
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>50.000</b>	<b>87.020.249</b>	<b>9.667.403</b>	<b>96.737.652</b>

**08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		110.000		110.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		110.000		110.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão		110.000		110.000
03.092.0341.4702	Modernização Institucional		110.000		110.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>110.000</b>		<b>110.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**11103 - Procuradoria Geral do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>3.894.664</b>	<b>41.105.336</b>	<b>24.592.312</b>	<b>45.000.000</b>
<b>03.092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>3.894.664</b>	<b>4.500.000</b>		<b>8.394.664</b>
<b>03.092.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>	<b>3.894.664</b>	<b>4.500.000</b>		<b>8.394.664</b>
03.092.0211.2646	Defesa do Estado		1.000.000		1.000.000
03.092.0211.2820	Representação do Estado		3.500.000		3.500.000
03.092.0211.3073	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado	3.894.664			3.894.664
<b>03.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>36.605.336</b>		<b>36.605.336</b>
<b>03.122.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>		<b>36.605.336</b>		<b>36.605.336</b>
03.122.0211.2478	Dinamização do Centro de Estudos		5.000.000		5.000.000
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		31.605.336		31.605.336
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>24.592.312</b>	<b>24.592.312</b>
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>24.592.312</b>	<b>24.592.312</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>24.592.312</b>	<b>24.592.312</b>
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			10.262.759	10.262.759
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV			14.329.553	14.329.553
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.894.664</b>	<b>41.105.336</b>	<b>24.592.312</b>	<b>69.592.312</b>

**11109 - Casa Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>33.880.000</b>		<b>33.880.000</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>33.880.000</b>		<b>33.880.000</b>
<b>04.122.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>33.880.000</b>		<b>33.880.000</b>
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		31.980.000		31.980.000
04.122.0317.4693	Coordenação e Monitoramento dos Programas e Ações Governamentais		800.000		800.000
04.122.0317.4694	Modernização do Diário Oficial do Estado		600.000		600.000
04.122.0317.4695	Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil		500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>33.880.000</b>		<b>33.880.000</b>

**11209 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>1.026.994</b>	<b>90.121</b>	<b>1.117.115</b>
<b>04.130</b>	<b>Administração de Concessões</b>		<b>1.026.994</b>		<b>1.026.994</b>
<b>04.130.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>1.026.994</b>		<b>1.026.994</b>
04.130.0317.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		1.026.994		1.026.994
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>90.070</b>	<b>90.070</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>90.070</b>	<b>90.070</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			90.070	90.070
<b>04.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>51</b>	<b>51</b>
<b>04.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>51</b>	<b>51</b>
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			51	51
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.026.994</b>	<b>90.121</b>	<b>1.117.115</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**11113 - Comissão Central Permanente de Licitação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		3.620.000		3.620.000
04.122	Administração Geral		3.620.000		3.620.000
04.122.0317	Gestão Governamental		3.620.000		3.620.000
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		3.620.000		3.620.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.620.000</b>		<b>3.620.000</b>

**11114 - Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		6.700.000		6.700.000
04.122	Administração Geral		6.700.000		6.700.000
04.122.0317	Gestão Governamental		6.700.000		6.700.000
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		6.700.000		6.700.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>6.700.000</b>		<b>6.700.000</b>

**11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		43.890.959		43.890.959
04.122	Administração Geral		7.222.799		7.222.799
04.122.0317	Gestão Governamental		7.222.799		7.222.799
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		7.222.799		7.222.799
04.131	Comunicação Social		36.668.160		36.668.160
04.131.0317	Gestão Governamental		36.668.160		36.668.160
04.131.0317.2177	Divulgação das Ações Governamentais		24.835.077		24.835.077
04.131.0317.4547	Realização e Promoção de Eventos		5.000.000		5.000.000
04.131.0317.4548	Publicidade de Atos Legais		2.000.000		2.000.000
04.131.0317.4549	Publicidade de Utilidade Pública		333.083		333.083
04.131.0317.4627	Assessoria de Comunicação		4.000.000		4.000.000
04.131.0317.4671	Comunicação Online		500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>43.890.959</b>		<b>43.890.959</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		14.810.000		14.810.000
04.122	Administração Geral		14.458.522		14.458.522
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo		14.458.522		14.458.522
04.122.0202.4450	Gestão do Programa		14.458.522		14.458.522
04.124	Controle Interno		251.478		251.478
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo		251.478		251.478
04.124.0202.4051	Investigação de Atos de Improbidade		45.000		45.000
04.124.0202.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		138.000		138.000
04.124.0202.4692	Ouvidoria e Controle Social		39.730		39.730
04.124.0202.4704	Transparência da Gestão Pública		28.748		28.748
04.128	Formação de Recursos Humanos		100.000		100.000
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo		100.000		100.000
04.128.0202.2322	Capacitação de Recursos Humanos		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>14.810.000</b>		<b>14.810.000</b>

**11123 - Chefia de Gabinete do Governador**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		10.500.000		10.500.000
04.122	Administração Geral		10.500.000		10.500.000
04.122.0317	Gestão Governamental		10.500.000		10.500.000
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		10.500.000		10.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>10.500.000</b>		<b>10.500.000</b>

**12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	6.972.491	10.272.000		17.244.491
15.122	Administração Geral		9.772.000		9.772.000
15.122.0411	Apoio Administrativo		9.627.296		9.627.296
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		9.627.296		9.627.296
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		144.704		144.704
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		144.704		144.704
15.127	Ordenamento Territorial	6.822.491	200.000		7.022.491
15.127.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	6.522.491	200.000		6.722.491
15.127.0586.3230	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Mearim e do Bacanga e Implementação das Ações Estruturais e não Estruturais	6.522.491			6.522.491
15.127.0586.4744	Regularização Fundiária		100.000		100.000
15.127.0586.4816	Apoio a Estruturação de Consórcios Públicos Intermunicipais		100.000		100.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	300.000			300.000
15.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão	300.000			300.000
15.451	Infraestrutura Urbana	150.000	300.000		450.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		200.000		200.000
15.451.0586.4746	Infraestrutura e Equipamentos Urbanos		200.000		200.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>15.451.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>150.000</b>	<b>100.000</b>		<b>250.000</b>
15.451.0587.3233	Implantação e Requalificação de Espaços Públicos de Interesse Metropolitano	50.000			50.000
15.451.0587.3234	Sistema de Interligação Marítima e Rodoviário entre a Ilha do Maranhão e Icatu	100.000			100.000
15.451.0587.4743	Revitalização da Área Central de São Luis - MA		100.000		100.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>10.722.249</b>			<b>10.722.249</b>
<b>16.481</b>	<b>Habitação Rural</b>	<b>5.100.000</b>			<b>5.100.000</b>
<b>16.481.0588</b>	<b>Minha Casa Meu Maranhão</b>	<b>5.100.000</b>			<b>5.100.000</b>
16.481.0588.3235	Habitação Rural	5.100.000			5.100.000
<b>16.482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>5.622.249</b>			<b>5.622.249</b>
<b>16.482.0588</b>	<b>Minha Casa Meu Maranhão</b>	<b>5.622.249</b>			<b>5.622.249</b>
16.482.0588.3236	Habitação Urbana	5.622.249			5.622.249
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>48.000</b>	<b>400.000</b>		<b>448.000</b>
<b>17.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>48.000</b>			<b>48.000</b>
<b>17.451.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>48.000</b>			<b>48.000</b>
17.451.0587.3231	Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido de Interesse Metropolitano	48.000			48.000
<b>17.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>17.511.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
17.511.0586.4751	Saneamento Basico Rural		100.000		100.000
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>17.512.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
17.512.0586.4752	Saneamento Básico Urbano		100.000		100.000
<b>17.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
<b>17.544.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
17.544.0586.4750	Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru		200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>17.742.740</b>	<b>10.672.000</b>		<b>28.414.740</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>278.423.722</b>	<b>360.314.463</b>	<b>41.304.515</b>	<b>648.738.185</b>
17.122	Administração Geral		246.279.021		246.279.021
17.122.0411	Apoio Administrativo		199.937.568		199.937.568
17.122.0411.4457	Administração da Unidade		199.937.568		199.937.568
17.122.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		46.341.453		46.341.453
17.122.0552.4450	Gestão do Programa		46.341.453		46.341.453
17.271	Previdência Básica			10.000.000	10.000.000
17.271.0411	Apoio Administrativo			10.000.000	10.000.000
17.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			10.000.000	10.000.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	278.423.722	114.035.442		392.459.164
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	278.423.722	114.035.442		392.459.164
17.512.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	158.500.000			158.500.000
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	66.629.458			66.629.458
17.512.0552.1705	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	100.000			100.000
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário	21.194.264			21.194.264
17.512.0552.3086	Elaboração e Implantação de Programas para Perfuração de Poços e Captação Superficial	32.000.000			32.000.000
17.512.0552.4160	Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável		108.035.442		108.035.442
17.512.0552.4200	Coleta, Tratamento e Destino Final de Esgoto Sanitário		6.000.000		6.000.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>41.304.515</b>	<b>31.304.515</b>
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.420.000	4.420.000
28.843.0499	Operação Especial			4.420.000	4.420.000
28.843.0499.0908	Amortização da Dívida Interna			4.420.000	4.420.000
28.846	Outros Encargos Especiais			26.884.515	26.884.515
28.846.0499	Operação Especial			26.884.515	26.884.515
28.846.0499.0930	Pagamento de Sentenças Judiciais			2.000.000	2.000.000
28.846.0499.0931	Liquidação de Débito Tributário			24.884.515	24.884.515
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>278.423.722</b>	<b>360.314.463</b>	<b>41.304.515</b>	<b>680.042.700</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		<b>18.810.342</b>		<b>18.810.342</b>
<b>20.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
<b>20.121.0345</b>	<b>Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
20.121.0345.4643	Monitoramento e Avaliação de Programas		5.000		5.000
<b>20.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>8.201.342</b>		<b>8.201.342</b>
<b>20.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>7.967.670</b>		<b>7.967.670</b>
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.967.670		7.967.670
<b>20.122.0582</b>	<b>Mais Produção e Abastecimento</b>		<b>233.672</b>		<b>233.672</b>
20.122.0582.4450	Gestão do Programa		233.672		233.672
<b>20.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
<b>20.128.0345</b>	<b>Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
20.128.0345.2828	Capacitação de Servidores Públicos		15.000		15.000
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>		<b>10.589.000</b>		<b>10.589.000</b>
<b>20.608.0582</b>	<b>Mais Produção e Abastecimento</b>		<b>10.589.000</b>		<b>10.589.000</b>
20.608.0582.4634	Promoção do Agronegócio Maranhense		542.000		542.000
20.608.0582.4720	Dinamização de Empreendimentos Agrosustentáveis		7.000		7.000
20.608.0582.4721	Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		40.000		40.000
20.608.0582.4722	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais		9.979.000		9.979.000
20.608.0582.4723	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada		21.000		21.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>18.810.342</b>		<b>18.810.342</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		<b>40.895.942</b>	<b>3.625.098</b>	<b>44.521.040</b>
20.122	Administração Geral		37.916.199		37.916.199
20.122.0546	Defesa Agropecuária		37.916.199		37.916.199
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		37.916.199		37.916.199
20.125	Normatização e Fiscalização		98.874		98.874
20.125.0546	Defesa Agropecuária		98.874		98.874
20.125.0546.4528	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins		98.874		98.874
20.271	Previdência Básica			63.467	63.467
20.271.0411	Apoio Administrativo			63.467	63.467
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			63.467	63.467
20.272	Previdência do Regime Estatutário			3.561.631	3.561.631
20.272.0411	Apoio Administrativo			3.561.631	3.561.631
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			3.561.631	3.561.631
20.609	Defesa Agropecuária		2.880.869		2.880.869
20.609.0546	Defesa Agropecuária		2.880.869		2.880.869
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		45.355		45.355
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		1.264.274		1.264.274
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos		239.180		239.180
20.609.0546.4524	Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		64.180		64.180
20.609.0546.4525	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais		810.536		810.536
20.609.0546.4737	Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação		457.344		457.344
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>40.895.942</b>	<b>3.625.098</b>	<b>44.521.040</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**14101 - Secretaria de Estado da Cultura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>54.000.000</b>		<b>54.000.000</b>
<b>13.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>34.441.170</b>		<b>34.441.170</b>
<b>13.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>34.441.170</b>		<b>34.441.170</b>
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		34.441.170		34.441.170
<b>13.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
<b>13.363.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		50.000		50.000
<b>13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>6.550.000</b>		<b>6.550.000</b>
<b>13.391.0504</b>	<b>Maranhão Patrimônio Cultural</b>		<b>6.550.000</b>		<b>6.550.000</b>
13.391.0504.2681	Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis		4.970.000		4.970.000
13.391.0504.4498	Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas		50.000		50.000
13.391.0504.4500	Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis		50.000		50.000
13.391.0504.4644	Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural		1.430.000		1.430.000
13.391.0504.4705	Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais		50.000		50.000
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>		<b>12.958.830</b>		<b>12.958.830</b>
<b>13.392.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>12.958.830</b>		<b>12.958.830</b>
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		1.000.000		1.000.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		150.000		150.000
13.392.0131.4707	Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado		11.300.000		11.300.000
13.392.0131.4712	Realização do Mapeamento Cultural do Estado		408.830		408.830
13.392.0131.4713	Apoio às Manifestações Artístico-Culturais		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>54.000.000</b>		<b>54.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	70.000	865.814	184.186	1.120.000
13.122	Administração Geral		725.814		725.814
13.122.0571	Memória Republicana		725.814		725.814
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		725.814		725.814
13.271	Previdência Básica			183.769	183.769
13.271.0411	Apoio Administrativo			183.769	183.769
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			183.769	183.769
13.272	Previdência do Regime Estatutário			417	417
13.272.0411	Apoio Administrativo			417	417
13.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			417	417
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		70.000		70.000
13.391.0571	Memória Republicana		70.000		70.000
13.391.0571.4639	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens		70.000		70.000
13.392	Difusão Cultural	70.000	70.000		140.000
13.392.0571	Memória Republicana	70.000	70.000		140.000
13.392.0571.3150	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	70.000			70.000
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Práticas Educacionais		70.000		70.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>70.000</b>	<b>865.814</b>	<b>184.186</b>	<b>1.120.000</b>

**14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura		100.000		100.000
13.392	Difusão Cultural		100.000		100.000
13.392.0131	Produção e Difusão		100.000		100.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e a Cultura		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>100.000</b>		<b>100.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>23.083.183</b>	<b>160.285.897</b>		<b>183.369.080</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>10.000</b>	<b>17.930.000</b>		<b>17.940.000</b>
<b>08.122.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>10.000</b>	<b>180.000</b>		<b>190.000</b>
08.122.0193.3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN	10.000			10.000
08.122.0193.4450	Gestão do Programa		180.000		180.000
<b>08.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>17.750.000</b>		<b>17.750.000</b>
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		17.750.000		17.750.000
<b>08.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>08.128.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
08.128.0193.4753	Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional		10.000		10.000
<b>08.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>		<b>50.000.000</b>		<b>50.000.000</b>
<b>08.243.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>50.000.000</b>		<b>50.000.000</b>
08.243.0539.4696	Bolsa Família - Escola		50.000.000		50.000.000
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>7.500.000</b>	<b>24.050.000</b>		<b>31.550.000</b>
<b>08.244.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>	<b>7.500.000</b>	<b>24.000.000</b>		<b>31.500.000</b>
08.244.0539.3067	Construção e Aparentamento da Rede de Proteção Social	7.500.000			7.500.000
08.244.0539.4425	Isonção do Pagamento da Fatura de Água		24.000.000		24.000.000
<b>08.244.0589</b>	<b>Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
08.244.0589.4756	Assistência às Famílias Carentes		50.000		50.000
<b>08.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>15.573.183</b>	<b>68.295.897</b>		<b>83.869.080</b>
<b>08.306.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>15.573.183</b>	<b>68.295.897</b>		<b>83.869.080</b>
08.306.0193.3244	Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	15.573.183			15.573.183
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.		12.000.000		12.000.000
08.306.0193.4782	Banco de Alimentos		500.000		500.000
08.306.0193.4783	Distribuição de Leite		55.795.897		55.795.897
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>23.083.183</b>	<b>160.285.897</b>		<b>183.369.080</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>710.000</b>	<b>6.090.000</b>		<b>6.800.000</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>5.800.000</b>		<b>5.800.000</b>
<b>08.122.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>		<b>5.800.000</b>		<b>5.800.000</b>
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		5.800.000		5.800.000
<b>08.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
<b>08.128.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
08.128.0580.4785	Qualificação Profissional para Inclusão Socioprodutiva		30.000		30.000
<b>08.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>08.243.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
08.243.0589.4697	Realização de Atividades Lúdicas e Socioeducativas		100.000		100.000
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>100.000</b>			<b>100.000</b>
<b>08.244.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>100.000</b>			<b>100.000</b>
08.244.0589.3256	Recuperação de Estruturas para o Desenvolvimento Rural	100.000			100.000
<b>08.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>		<b>160.000</b>		<b>160.000</b>
<b>08.334.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>		<b>160.000</b>		<b>160.000</b>
08.334.0589.4787	Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos		160.000		160.000
<b>08.481</b>	<b>Habitação Rural</b>	<b>160.000</b>			<b>160.000</b>
<b>08.481.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>160.000</b>			<b>160.000</b>
08.481.0589.3247	Melhoria Habitacional com foco na proteção social na área Rural	100.000			100.000
08.481.0589.3248	Construção de habitação com foco na Proteção Social na Área Rural	60.000			60.000
<b>08.482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>
<b>08.482.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>150.000</b>			<b>150.000</b>
08.482.0589.3249	Construção de Habitação com foco na Proteção Social, na Área Urbana	50.000			50.000
08.482.0589.3258	Melhoria habitacional com Foco na Proteção Social na Área Urbana	100.000			100.000
<b>08.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
<b>08.511.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
08.511.0552.3245	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	100.000			100.000
08.511.0552.3246	Implantação de Kit Sanitário	100.000			100.000
<b>08.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>100.000</b>			<b>100.000</b>
<b>08.608.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>	<b>100.000</b>			<b>100.000</b>
08.608.0589.3250	Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	100.000			100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>710.000</b>	<b>6.090.000</b>		<b>6.800.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**15903 - Fundo Estadual de Assistência Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>3.529.000</b>		<b>3.529.000</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>2.054.050</b>		<b>2.054.050</b>
<b>08.122.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>2.054.050</b>		<b>2.054.050</b>
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		1.534.050		1.534.050
08.122.0539.4796	Vigilância Socioassistencial		520.000		520.000
<b>08.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>725.950</b>		<b>725.950</b>
<b>08.128.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>725.950</b>		<b>725.950</b>
08.128.0539.4797	Capacitação da Política de Assistência Social		725.950		725.950
<b>08.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>		<b>415.000</b>		<b>415.000</b>
<b>08.241.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>415.000</b>		<b>415.000</b>
08.241.0539.4297	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa		415.000		415.000
<b>08.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>08.243.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
08.243.0539.4455	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes		10.000		10.000
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>324.000</b>		<b>324.000</b>
<b>08.244.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>324.000</b>		<b>324.000</b>
08.244.0539.4456	Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas		50.000		50.000
08.244.0539.4798	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade		234.000		234.000
08.244.0539.4799	Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial		30.000		30.000
08.244.0539.4800	Serviços de Proteção Social Básica		10.000		10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.529.000</b>		<b>3.529.000</b>

**16101 - Secretaria de Estado da Fazenda**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>26.700.000</b>	<b>204.000.000</b>		<b>230.700.000</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>194.132.228</b>		<b>194.132.228</b>
<b>04.122.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>		<b>194.132.228</b>		<b>194.132.228</b>
04.122.0212.4450	Gestão do Programa		194.132.228		194.132.228
<b>04.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>630.000</b>		<b>630.000</b>
<b>04.128.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>		<b>630.000</b>		<b>630.000</b>
04.128.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania		630.000		630.000
<b>04.129</b>	<b>Administração de Receitas</b>	<b>26.700.000</b>	<b>9.237.772</b>		<b>35.937.772</b>
<b>04.129.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>	<b>26.700.000</b>	<b>9.237.772</b>		<b>35.937.772</b>
04.129.0212.3069	Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO	26.700.000			26.700.000
04.129.0212.4459	Arrecadação de Tributos Estaduais		9.237.772		9.237.772
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>26.700.000</b>	<b>204.000.000</b>		<b>230.700.000</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	2.300.000	7.700.000		10.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		7.700.000		7.700.000
04.128.0212	Administração da Política Tributária		7.700.000		7.700.000
04.128.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária		7.700.000		7.700.000
04.129	Administração de Receitas	2.300.000			2.300.000
04.129.0212	Administração da Política Tributária	2.300.000			2.300.000
04.129.0212.3106	Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ	2.300.000			2.300.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.300.000</b>	<b>7.700.000</b>		<b>10.000.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**17101 - Secretaria de Estado da Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>143.759.058</b>	<b>1.836.419.109</b>		<b>1.980.178.167</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>543.772.398</b>		<b>543.772.398</b>
<b>12.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>543.578.025</b>		<b>543.578.025</b>
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		543.578.025		543.578.025
<b>12.122.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>194.373</b>		<b>194.373</b>
12.122.0595.4450	Gestão do Programa		194.373		194.373
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>15.000.000</b>	<b>519.844.095</b>		<b>534.844.095</b>
<b>12.361.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>15.000.000</b>	<b>519.844.095</b>		<b>534.844.095</b>
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades	15.000.000			15.000.000
12.361.0595.4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental e suas Modalidades		2.999.329		2.999.329
12.361.0595.4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades		511.398.245		511.398.245
12.361.0595.4745	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental e suas Modalidades		2.632.000		2.632.000
12.361.0595.4747	Democratização da Alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos		1.289.208		1.289.208
12.361.0595.4749	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Fundamental e suas Modalidades		1.525.313		1.525.313
<b>12.362</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>128.759.058</b>	<b>748.898.229</b>		<b>877.657.287</b>
<b>12.362.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>128.759.058</b>	<b>748.898.229</b>		<b>877.657.287</b>
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades	128.759.058			128.759.058
12.362.0595.4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio e suas Modalidades		8.635.585		8.635.585
12.362.0595.4748	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades		736.481.918		736.481.918
12.362.0595.4811	Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio e suas Modalidades		3.780.726		3.780.726
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>104.513</b>		<b>104.513</b>
<b>12.365.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>104.513</b>		<b>104.513</b>
12.365.0595.4813	Regime de Colaboração com os Municípios na Educação Infantil		104.513		104.513
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>		<b>4.639.069</b>		<b>4.639.069</b>
<b>12.368.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>4.639.069</b>		<b>4.639.069</b>
12.368.0595.4814	Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional		4.639.069		4.639.069
<b>12.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>		<b>19.160.805</b>		<b>19.160.805</b>
<b>12.571.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>19.160.805</b>		<b>19.160.805</b>
12.571.0595.4815	Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias		19.160.805		19.160.805
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>143.759.058</b>	<b>1.836.419.109</b>		<b>1.980.178.167</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**17203 - Fundação Nice Lobão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	300.000	7.271.275	918.725	8.490.000
12.122	Administração Geral		6.490.027		6.490.027
12.122.0411	Apoio Administrativo		6.490.027		6.490.027
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		6.490.027		6.490.027
12.271	Previdência Básica			118.613	118.613
12.271.0411	Apoio Administrativo			118.613	118.613
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			118.613	118.613
12.272	Previdência do Regime Estatutário			800.112	800.112
12.272.0411	Apoio Administrativo			800.112	800.112
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			800.112	800.112
12.361	Ensino Fundamental	150.000	285.624		435.624
12.361.0595	Escola Digna	150.000	285.624		435.624
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades	150.000			150.000
12.361.0595.4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades		285.624		285.624
12.362	Ensino Médio	150.000	285.624		435.624
12.362.0595	Escola Digna	150.000	285.624		435.624
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades	150.000			150.000
12.362.0595.4748	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades		285.624		285.624
12.363	Ensino Profissional		150.000		150.000
12.363.0595	Escola Digna		150.000		150.000
12.363.0595.4617	Iniciação Profissional		150.000		150.000
12.571	Desenvolvimento Científico		60.000		60.000
12.571.0595	Escola Digna		60.000		60.000
12.571.0595.4815	Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias		60.000		60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>300.000</b>	<b>7.271.275</b>	<b>918.725</b>	<b>8.490.000</b>

**17901 - Fundo Escola Digna**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	85.000.000			85.000.000
12.361	Ensino Fundamental	30.947.537			30.947.537
12.361.0595	Escola Digna	30.947.537			30.947.537
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades	30.947.537			30.947.537
12.362	Ensino Médio	54.052.463			54.052.463
12.362.0595	Escola Digna	54.052.463			54.052.463
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades	54.052.463			54.052.463
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>85.000.000</b>			<b>85.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>15.588.478</b>	<b>349.948.774</b>		<b>365.537.252</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>334.648.774</b>		<b>334.648.774</b>
<b>06.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>334.648.774</b>		<b>334.648.774</b>
06.122.0411.4457	Administração da Unidade		334.648.774		334.648.774
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		500.000		500.000
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>15.588.478</b>	<b>14.800.000</b>		<b>30.388.478</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>15.588.478</b>	<b>14.800.000</b>		<b>30.388.478</b>
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	10.000.000			10.000.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	5.588.478			5.588.478
06.181.0577.4831	Prevenção a Criminalidade		12.200.000		12.200.000
06.181.0577.4832	Repressão a Criminalidade		2.600.000		2.600.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.588.478</b>	<b>349.948.774</b>		<b>365.537.252</b>

**19102 - Polícia Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>100.000</b>	<b>5.900.000</b>		<b>6.000.000</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>1.150.000</b>		<b>1.150.000</b>
<b>06.122.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>1.150.000</b>		<b>1.150.000</b>
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		1.150.000		1.150.000
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		200.000		200.000
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>100.000</b>	<b>4.550.000</b>		<b>4.650.000</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>100.000</b>	<b>4.550.000</b>		<b>4.650.000</b>
06.181.0577.2947	Prevenção ao Uso de Drogas		100.000		100.000
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	50.000			50.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	50.000			50.000
06.181.0577.4493	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral		500.000		500.000
06.181.0577.4700	Prevenção do Crime		3.400.000		3.400.000
06.181.0577.4701	Repressão do Crime		550.000		550.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>	<b>5.900.000</b>		<b>6.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**19110 - Polícia Militar do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>850.000</b>	<b>734.600.000</b>		<b>735.450.000</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>705.689.610</b>		<b>705.689.610</b>
<b>06.122.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>705.689.610</b>		<b>705.689.610</b>
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		705.689.610		705.689.610
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>400.000</b>		<b>400.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>400.000</b>		<b>400.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		400.000		400.000
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>850.000</b>	<b>28.510.390</b>		<b>29.360.390</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>850.000</b>	<b>28.510.390</b>		<b>29.360.390</b>
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	498.000			498.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	352.000			352.000
06.181.0577.4493	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral		4.000.000		4.000.000
06.181.0577.4700	Prevenção do Crime		24.510.390		24.510.390
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>850.000</b>	<b>734.600.000</b>		<b>735.450.000</b>

**19111 - Corpo de Bombeiros Militar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>100.000</b>	<b>102.517.000</b>		<b>102.617.000</b>
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		100.000		100.000
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>100.000</b>	<b>96.787.000</b>		<b>96.887.000</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>100.000</b>	<b>96.787.000</b>		<b>96.887.000</b>
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	50.000			50.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	50.000			50.000
06.181.0577.4450	Gestão do Programa		96.640.000		96.640.000
06.181.0577.4493	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral		147.000		147.000
<b>06.182</b>	<b>Defesa Civil</b>		<b>5.630.000</b>		<b>5.630.000</b>
<b>06.182.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>5.630.000</b>		<b>5.630.000</b>
06.182.0577.4152	Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		3.000.000		3.000.000
06.182.0577.4153	Serviços de Defesa Civil		100.000		100.000
06.182.0577.4247	Resgate e Salvamento		2.530.000		2.530.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>	<b>102.517.000</b>		<b>102.617.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**19201 - Departamento Estadual de Trânsito**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>1.899.808</b>	<b>120.784.394</b>	<b>2.707.616</b>	<b>125.391.818</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>72.476.853</b>		<b>72.476.853</b>
<b>06.122.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>		<b>72.476.853</b>		<b>72.476.853</b>
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		72.476.853		72.476.853
<b>06.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>1.899.808</b>	<b>48.307.541</b>		<b>50.207.349</b>
<b>06.125.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>	<b>1.899.808</b>	<b>48.307.541</b>		<b>50.207.349</b>
06.125.0575.3222	Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento	1.899.808			1.899.808
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		13.223.123		13.223.123
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		24.177.913		24.177.913
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		2.000.000		2.000.000
06.125.0575.4607	Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro		2.526.463		2.526.463
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		780.805		780.805
06.125.0575.4688	Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento		5.599.237		5.599.237
<b>06.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>184.888</b>	<b>184.888</b>
<b>06.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>184.888</b>	<b>184.888</b>
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			184.888	184.888
<b>06.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.522.728</b>	<b>2.522.728</b>
<b>06.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>2.522.728</b>	<b>2.522.728</b>
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			2.522.728	2.522.728
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.899.808</b>	<b>120.784.394</b>	<b>2.707.616</b>	<b>125.391.818</b>

**19902 - Fundo Especial de Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>4.000.000</b>			<b>4.000.000</b>
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>4.000.000</b>			<b>4.000.000</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>4.000.000</b>			<b>4.000.000</b>
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	2.000.000			2.000.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	2.000.000			2.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.000.000</b>			<b>4.000.000</b>

**19904 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>10.980</b>		<b>10.980</b>
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>		<b>10.980</b>		<b>10.980</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>10.980</b>		<b>10.980</b>
06.181.0577.2947	Prevenção ao Uso de Drogas		10.980		10.980
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>10.980</b>		<b>10.980</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental		21.336.914		21.336.914
18.122	Administração Geral		10.530.299		10.530.299
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		10.530.299		10.530.299
18.122.0562.4450	Gestão do Programa		10.530.299		10.530.299
18.127	Ordenamento Territorial		8.000		8.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		8.000		8.000
18.127.0562.4262	Gerenciamento Costeiro e Marinho		4.000		4.000
18.127.0562.4609	Zoneamento Ambiental		4.000		4.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		9.182.615		9.182.615
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		9.182.615		9.182.615
18.541.0562.4264	Gestão dos Recursos Florestais		9.174.615		9.174.615
18.541.0562.4268	Educação Ambiental		4.000		4.000
18.541.0562.4587	Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis		4.000		4.000
18.542	Controle Ambiental		788.000		788.000
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		788.000		788.000
18.542.0562.4265	Licenciamento Ambiental		7.000		7.000
18.542.0562.4266	Monitoramento Ambiental		7.000		7.000
18.542.0562.4267	Fiscalização Ambiental		774.000		774.000
18.544	Recursos Hídricos		828.000		828.000
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		828.000		828.000
18.544.0562.4263	Gestão de Recursos Hídricos		828.000		828.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>21.336.914</b>		<b>21.336.914</b>

**20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental		2.135.871		2.135.871
18.128	Formação de Recursos Humanos		283.000		283.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		283.000		283.000
18.128.0562.4588	Gestão Ambiental Compartilhada		283.000		283.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.852.871		1.852.871
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		1.852.871		1.852.871
18.541.0562.4589	Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente		1.852.871		1.852.871
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.135.871</b>		<b>2.135.871</b>

**20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental		20.398.556		20.398.556
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		20.398.556		20.398.556
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		20.398.556		20.398.556
18.541.0562.4269	Gestão de Unidades de Conservação		20.398.556		20.398.556
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>20.398.556</b>		<b>20.398.556</b>

**21901 - FES - Unidade Central**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>118.717.938</b>	<b>1.623.821.689</b>	<b>32.495.375</b>	<b>1.775.035.002</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>5.700.000</b>	<b>453.510.667</b>		<b>459.210.667</b>
<b>10.122.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>	<b>5.700.000</b>	<b>882.051</b>		<b>6.582.051</b>
10.122.0311.3126	Estruturação das Unidades Regionais de Saúde	5.700.000			5.700.000
10.122.0311.4387	Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS		395.000		395.000
10.122.0311.4576	Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria		487.051		487.051
<b>10.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>356.214.742</b>		<b>356.214.742</b>
10.122.0411.4457	Administração da Unidade		356.214.742		356.214.742
<b>10.122.0560</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>		<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>
10.122.0560.4450	Gestão do Programa		4.000.000		4.000.000
<b>10.122.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>15.600.000</b>		<b>15.600.000</b>
10.122.0596.4450	Gestão do Programa		15.600.000		15.600.000
<b>10.122.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>58.000.000</b>		<b>58.000.000</b>
10.122.0597.4450	Gestão do Programa		58.000.000		58.000.000
<b>10.122.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>18.813.874</b>		<b>18.813.874</b>
10.122.0598.4450	Gestão do Programa		18.813.874		18.813.874
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>312.374</b>		<b>312.374</b>
<b>10.128.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>312.374</b>		<b>312.374</b>
10.128.0311.4390	Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde		100.000		100.000
10.128.0311.4754	Implementação da Política de Educação Permanente		212.374		212.374
<b>10.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>385.000</b>		<b>385.000</b>
<b>10.244.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>385.000</b>		<b>385.000</b>
10.244.0311.2754	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social		385.000		385.000
<b>10.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>1.616.742</b>	<b>1.616.742</b>
<b>10.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>1.616.742</b>	<b>1.616.742</b>
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.616.742	1.616.742
<b>10.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>30.878.633</b>	<b>30.878.633</b>
<b>10.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>30.878.633</b>	<b>30.878.633</b>
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			30.878.633	30.878.633
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>		<b>5.380.000</b>		<b>5.380.000</b>
<b>10.301.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>5.380.000</b>		<b>5.380.000</b>
10.301.0597.4555	Implementação das Políticas de Atenção à Saúde do Homem e da Pessoa Idosa		396.000		396.000
10.301.0597.4557	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente e Jovem		500.000		500.000
10.301.0597.4610	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU		4.076.000		4.076.000
10.301.0597.4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas		408.000		408.000
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>112.547.938</b>	<b>1.105.276.845</b>		<b>1.217.824.783</b>
<b>10.302.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>	<b>112.547.938</b>	<b>1.105.276.845</b>		<b>1.217.824.783</b>
10.302.0596.3128	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	112.547.938			112.547.938
10.302.0596.4564	Adequação das Unidades Assistenciais de Saúde		20.000.000		20.000.000
10.302.0596.4788	Política Estadual de Investigação Laboratorial de média e Alta Complexidade		3.866.200		3.866.200
10.302.0596.4793	Atendimento a Saúde da População		1.058.210.645		1.058.210.645
10.302.0596.4794	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		22.000.000		22.000.000
10.302.0596.4830	Central de captação, Notificação e Distribuição de Órgãos		1.200.000		1.200.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>46.634.543</b>		<b>46.634.543</b>
<b>10.303.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>46.634.543</b>		<b>46.634.543</b>
10.303.0596.4439	Medicamentos dos Componentes Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA		30.600.000		30.600.000
10.303.0596.4653	Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		16.034.543		16.034.543
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>		<b>1.714.845</b>		<b>1.714.845</b>
<b>10.304.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>1.714.845</b>		<b>1.714.845</b>
10.304.0598.4565	Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental		1.014.845		1.014.845
10.304.0598.4789	Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco		700.000		700.000
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		<b>10.351.415</b>		<b>10.351.415</b>
<b>10.305.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>10.351.415</b>		<b>10.351.415</b>
10.305.0598.4791	Vigilância e controle da Hanseníase		625.000		625.000
10.305.0598.4795	Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST		2.564.000		2.564.000
10.305.0598.4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde		1.450.000		1.450.000
10.305.0598.4818	Vigilância em Saúde do trabalhador		575.000		575.000
10.305.0598.4819	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade com Foco na Vigilância em Saúde		5.137.415		5.137.415
<b>10.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		<b>256.000</b>		<b>256.000</b>
<b>10.306.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>256.000</b>		<b>256.000</b>
10.306.0597.4575	Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida		256.000		256.000
<b>10.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>470.000</b>			<b>470.000</b>
<b>10.511.0560</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>	<b>470.000</b>			<b>470.000</b>
10.511.0560.3132	Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares	100.000			100.000
10.511.0560.3148	Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	100.000			100.000
10.511.0560.3152	Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto	270.000			270.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>118.717.938</b>	<b>1.623.821.689</b>	<b>32.495.375</b>	<b>1.775.035.002</b>

**21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>756.000</b>		<b>756.000</b>
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>756.000</b>		<b>756.000</b>
<b>10.302.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>756.000</b>		<b>756.000</b>
10.302.0596.4630	Ações de Combate ao Câncer		756.000		756.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>756.000</b>		<b>756.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>48.747.000</b>	<b>208.813.188</b>		<b>257.560.188</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>5.000.000</b>	<b>3.695.850</b>		<b>8.695.850</b>
<b>04.121.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>5.000.000</b>	<b>3.695.850</b>		<b>8.695.850</b>
04.121.0347.3207	Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento	5.000.000			5.000.000
04.121.0347.4602	Gestão por Resultado		3.695.850		3.695.850
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>29.800.016</b>	<b>28.078.171</b>		<b>57.878.187</b>
<b>04.122.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>29.800.016</b>	<b>28.078.171</b>		<b>57.878.187</b>
04.122.0347.3201	Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional	29.800.016			29.800.016
04.122.0347.4450	Gestão do Programa		28.078.171		28.078.171
<b>04.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>3.946.984</b>	<b>35.940.167</b>		<b>39.887.151</b>
<b>04.126.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>3.946.984</b>	<b>35.940.167</b>		<b>39.887.151</b>
04.126.0347.3208	Modernização e Ampliação dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação	199.984			199.984
04.126.0347.3238	Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.747.000			3.747.000
04.126.0347.4366	Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação		35.940.167		35.940.167
<b>04.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>10.000.000</b>			<b>10.000.000</b>
<b>04.127.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>10.000.000</b>			<b>10.000.000</b>
04.127.0347.3205	Melhoria da Gestão Territorial	10.000.000			10.000.000
<b>04.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>141.099.000</b>		<b>141.099.000</b>
<b>04.422.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>141.099.000</b>		<b>141.099.000</b>
04.422.0347.4368	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP		141.099.000		141.099.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>48.747.000</b>	<b>208.813.188</b>		<b>257.560.188</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**22205 - Instituto Maranhense de Estudos Sócioeconômico e Cartográfico**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>3.099.831</b>	<b>611.343</b>	<b>3.711.174</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>04.121.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
04.121.0210.4360	Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais		5.000		5.000
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses		5.000		5.000
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>3.084.831</b>		<b>3.084.831</b>
<b>04.122.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>3.084.831</b>		<b>3.084.831</b>
04.122.0210.4450	Gestão do Programa		3.084.831		3.084.831
<b>04.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
<b>04.127.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
04.127.0210.4173	Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão		5.000		5.000
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>556.477</b>	<b>556.477</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>556.477</b>	<b>556.477</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			556.477	556.477
<b>04.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>54.866</b>	<b>54.866</b>
<b>04.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>54.866</b>	<b>54.866</b>
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			54.866	54.866
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.099.831</b>	<b>611.343</b>	<b>3.711.174</b>

**23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>22</b>	<b>Indústria</b>		<b>4.210.000</b>		<b>4.210.000</b>
<b>22.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>3.910.000</b>		<b>3.910.000</b>
<b>22.122.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>3.910.000</b>		<b>3.910.000</b>
22.122.0583.4450	Gestão do Programa		3.910.000		3.910.000
<b>22.661</b>	<b>Promoção Industrial</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
<b>22.661.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
22.661.0583.4619	Promoção de Desenvolvimento Econômico		300.000		300.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
<b>23.691</b>	<b>Promoção Comercial</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
<b>23.691.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
23.691.0583.4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios		30.000		30.000
23.691.0583.4724	Compras Governamentais		120.000		120.000
23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo		50.000		50.000
23.691.0583.4726	Espaço do Empreendedor		50.000		50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>4.460.000</b>		<b>4.460.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	100.000	6.713.523	537.128	7.350.651
23.122	Administração Geral		5.121.931		5.121.931
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		5.121.931		5.121.931
23.122.0122.4450	Gestão do Programa		5.121.931		5.121.931
23.271	Previdência Básica			249.494	249.494
23.271.0411	Apoio Administrativo			249.494	249.494
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			249.494	249.494
23.272	Previdência do Regime Estatutário			287.634	287.634
23.272.0411	Apoio Administrativo			287.634	287.634
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			287.634	287.634
23.691	Promoção Comercial	100.000	1.591.592		1.691.592
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	100.000	1.591.592		1.691.592
23.691.0122.1766	Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA	100.000			100.000
23.691.0122.4364	Registro Mercantil		1.591.592		1.591.592
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>	<b>6.713.523</b>	<b>537.128</b>	<b>7.350.651</b>

**23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços		10.871.743	455.513	11.327.256
23.125	Normatização e Fiscalização		10.871.743		10.871.743
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		10.871.743		10.871.743
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metrológicos		10.871.743		10.871.743
23.271	Previdência Básica			257.877	257.877
23.271.0411	Apoio Administrativo			257.877	257.877
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			257.877	257.877
23.272	Previdência do Regime Estatutário			197.636	197.636
23.272.0411	Apoio Administrativo			197.636	197.636
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			197.636	197.636
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>10.871.743</b>	<b>455.513</b>	<b>11.327.256</b>

**23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	150.000.000	11.053.333		161.053.333
23.784	Transporte Hidroviário	150.000.000	11.053.333		161.053.333
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios	150.000.000	11.053.333		161.053.333
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	150.000.000			150.000.000
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		11.053.333		11.053.333
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>150.000.000</b>	<b>11.053.333</b>		<b>161.053.333</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria		35.000.000		35.000.000
22.661	Promoção Industrial		35.000.000		35.000.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		35.000.000		35.000.000
22.661.0583.4622	Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos		35.000.000		35.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>35.000.000</b>		<b>35.000.000</b>

**24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	10.000	2.150.000		2.160.000
19.122	Administração Geral		1.953.725		1.953.725
19.122.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico		5.000		5.000
19.122.0320.4612	Gerenciamento e Monitoramento de Programas		5.000		5.000
19.122.0411	Apoio Administrativo		1.948.725		1.948.725
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		1.948.725		1.948.725
19.363	Ensino Profissional	5.000	5.000		10.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	5.000	5.000		10.000
19.363.0580.3237	Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT	5.000			5.000
19.363.0580.4728	Qualificação Profissional e Tecnológica		5.000		5.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	191.275		196.275
19.573.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico		5.000		5.000
19.573.0320.4007	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		5.000		5.000
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		181.275		181.275
19.573.0584.4730	Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica		60.425		60.425
19.573.0584.4731	Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação		5.000		5.000
19.573.0584.4732	Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior		115.850		115.850
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	5.000	5.000		10.000
19.573.0585.3242	Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet	5.000			5.000
19.573.0585.4734	Fomento às Inovações Digitais		5.000		5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.000</b>	<b>2.150.000</b>		<b>2.160.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>38.000.000</b>	<b>373.311.504</b>	<b>25.837.878</b>	<b>433.649.382</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>167.774.274</b>		<b>167.774.274</b>
<b>12.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>167.774.274</b>		<b>167.774.274</b>
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		167.774.274		167.774.274
<b>12.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>2.649.574</b>	<b>2.649.574</b>
<b>12.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>2.649.574</b>	<b>2.649.574</b>
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.649.574	2.649.574
<b>12.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>19.688.304</b>	<b>19.688.304</b>
<b>12.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>19.688.304</b>	<b>19.688.304</b>
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			19.688.304	19.688.304
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		<b>5.999.744</b>		<b>5.999.744</b>
<b>12.306.0177</b>	<b>Ensino de Graduação e Formação Superior</b>		<b>5.999.744</b>		<b>5.999.744</b>
12.306.0177.4802	Restaurante Universitário		5.999.744		5.999.744
<b>12.364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>38.000.000</b>	<b>170.295.334</b>		<b>208.295.334</b>
<b>12.364.0177</b>	<b>Ensino de Graduação e Formação Superior</b>	<b>38.000.000</b>	<b>170.295.334</b>		<b>208.295.334</b>
12.364.0177.2118	Formação de Profissionais de Nível Superior		140.295.334		140.295.334
12.364.0177.3229	Expansão e Estruturação de Campi	38.000.000			38.000.000
12.364.0177.4801	Manutenção do Campi		30.000.000		30.000.000
<b>12.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>29.242.152</b>		<b>29.242.152</b>
<b>12.573.0103</b>	<b>Extensão Universitária</b>		<b>12.747.848</b>		<b>12.747.848</b>
12.573.0103.2938	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Sócio-Culturais		3.847.848		3.847.848
12.573.0103.4180	Produção e Difusão de Dados Geoambientais		2.900.000		2.900.000
12.573.0103.4755	Promoção de Cursos de Extensão		6.000.000		6.000.000
<b>12.573.0593</b>	<b>Pesquisa e Pós Graduação</b>		<b>16.494.304</b>		<b>16.494.304</b>
12.573.0593.4167	Pós-Graduação de Profissionais		15.494.304		15.494.304
12.573.0593.4803	Produção e Difusão Científica e Tecnológica		1.000.000		1.000.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>25.837.878</b>	<b>3.500.000</b>
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>
28.846.0499.0904	Ação de Indenização			3.500.000	3.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>38.000.000</b>	<b>373.311.504</b>	<b>25.837.878</b>	<b>437.149.382</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>56.120.261</b>	<b>114.555</b>	<b>56.234.816</b>
<b>19.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>5.508.927</b>		<b>5.508.927</b>
<b>19.122.0584</b>	<b>Mais Ciência,Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>5.508.927</b>		<b>5.508.927</b>
19.122.0584.4450	Gestão do Programa		5.508.927		5.508.927
<b>19.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>76.548</b>	<b>76.548</b>
<b>19.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>76.548</b>	<b>76.548</b>
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			76.548	76.548
<b>19.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>38.007</b>	<b>38.007</b>
<b>19.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>38.007</b>	<b>38.007</b>
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			38.007	38.007
<b>19.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>		<b>39.982.954</b>		<b>39.982.954</b>
<b>19.571.0584</b>	<b>Mais Ciência,Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>39.982.954</b>		<b>39.982.954</b>
19.571.0584.4168	Fomento à Pesquisa		23.281.214		23.281.214
19.571.0584.4739	Fomento a Qualificação Superior		16.701.740		16.701.740
<b>19.572</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>		<b>4.555.020</b>		<b>4.555.020</b>
<b>19.572.0584</b>	<b>Mais Ciência,Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>4.555.020</b>		<b>4.555.020</b>
19.572.0584.4740	Mais Inovação		4.555.020		4.555.020
<b>19.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>6.073.360</b>		<b>6.073.360</b>
<b>19.573.0584</b>	<b>Mais Ciência,Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>6.073.360</b>		<b>6.073.360</b>
19.573.0584.4290	Divulgação da Produção Científica e Tecnológica		6.073.360		6.073.360
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>56.120.261</b>	<b>114.555</b>	<b>56.234.816</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	Trabalho		2.000.000	49.197	2.000.000
11.363	Ensino Profissional		2.000.000		2.000.000
11.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.000.000		2.000.000
11.363.0580.4829	Qualificação Profissional para o Trabalho		2.000.000		2.000.000
12	Educação	10.000.000	97.426.914	49.197	107.476.111
12.122	Administração Geral		42.926.914		42.926.914
12.122.0411	Apoio Administrativo		20.630.787		20.630.787
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		20.630.787		20.630.787
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		12.000.000		12.000.000
12.122.0599.4450	Gestão do Programa		12.000.000		12.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		10.296.127		10.296.127
12.122.0600.4450	Gestão do Programa		10.296.127		10.296.127
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.000.000		1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.128.0599.4825	Qualificação Profissional de Agentes de Educação		1.000.000		1.000.000
12.271	Previdência Básica			43.694	43.694
12.271.0411	Apoio Administrativo			43.694	43.694
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			43.694	43.694
12.272	Previdência do Regime Estatutário			5.503	5.503
12.272.0411	Apoio Administrativo			5.503	5.503
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			5.503	5.503
12.306	Alimentação e Nutrição		8.500.000		8.500.000
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		8.500.000		8.500.000
12.306.0600.2056	Assistência Alimentar		8.500.000		8.500.000
12.362	Ensino Médio		40.000.000		40.000.000
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		40.000.000		40.000.000
12.362.0599.4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas		15.000.000		15.000.000
12.362.0599.4828	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias		25.000.000		25.000.000
12.571	Desenvolvimento Científico		5.000.000		5.000.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		5.000.000		5.000.000
12.571.0599.4827	Apoio às Atividades de CT&I		5.000.000		5.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000.000			10.000.000
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10.000.000			10.000.000
12.573.0600.3253	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino	10.000.000			10.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.000.000</b>	<b>99.426.914</b>	<b>49.197</b>	<b>109.476.111</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	20.030.000	18.331.068		38.361.068
27.122	Administração Geral		10.314.916		10.314.916
27.122.0578	Mais Esporte Mais Lazer		10.314.916		10.314.916
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		10.314.916		10.314.916
27.451	Infraestrutura Urbana	20.030.000	4.997.544		25.027.544
27.451.0578	Mais Esporte Mais Lazer	20.030.000	4.997.544		25.027.544
27.451.0578.3259	Infraestrutura Esportiva	20.030.000			20.030.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		4.997.544		4.997.544
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		112.000		112.000
27.573.0578	Mais Esporte Mais Lazer		112.000		112.000
27.573.0578.4718	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer		112.000		112.000
27.811	Desporto de Rendimento		732.880		732.880
27.811.0578	Mais Esporte Mais Lazer		732.880		732.880
27.811.0578.4715	Maranhão Mais Conquistas		732.880		732.880
27.812	Deporto Comunitário		1.973.728		1.973.728
27.812.0578	Mais Esporte Mais Lazer		1.973.728		1.973.728
27.812.0578.4703	Mais Esporte Educacional		1.973.728		1.973.728
27.813	Lazer		200.000		200.000
27.813.0578	Mais Esporte Mais Lazer		200.000		200.000
27.813.0578.4714	Mais Lazer		200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>20.030.000</b>	<b>18.331.068</b>		<b>38.361.068</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**49101 - Secretaria de Estado do Turismo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>40.000</b>	<b>6.170.000</b>		<b>6.210.000</b>
<b>23.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>5.091.010</b>		<b>5.091.010</b>
<b>23.122.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>5.091.010</b>		<b>5.091.010</b>
23.122.0522.4450	Gestão do Programa		5.091.010		5.091.010
<b>23.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
<b>23.363.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
23.363.0580.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		40.000		40.000
<b>23.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
<b>23.422.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
23.422.0522.4823	Turismo Sustentável e Infância		15.000		15.000
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>40.000</b>	<b>1.023.990</b>		<b>1.063.990</b>
<b>23.695.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>	<b>40.000</b>	<b>1.023.990</b>		<b>1.063.990</b>
23.695.0522.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		700.000		700.000
23.695.0522.3251	Fomento à Melhoria da Infraestrutura Turística	40.000			40.000
23.695.0522.4320	Segmentação e Formação de Produtos Turísticos		79.990		79.990
23.695.0522.4786	Desenvolvimento de Pólos Regionais de Turismo		50.000		50.000
23.695.0522.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo		100.000		100.000
23.695.0522.4821	Promoção à Atração de Investimentos no Turismo		34.000		34.000
23.695.0522.4822	Estudos e Pesquisas		60.000		60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>40.000</b>	<b>6.170.000</b>		<b>6.210.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	<b>Trabalho</b>	14.400	9.146.969		9.161.369
11.122	<b>Administração Geral</b>		4.657.689		4.657.689
11.122.0411	<b>Apoio Administrativo</b>		4.657.689		4.657.689
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		4.657.689		4.657.689
11.331	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>		492.252		492.252
11.331.0579	<b>Promoção do Trabalho Digno</b>		492.252		492.252
11.331.0579.2484	Seguro Desemprego		468.508		468.508
11.331.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado		23.744		23.744
11.333	<b>Empregabilidade</b>		1.849.031		1.849.031
11.333.0579	<b>Promoção do Trabalho Digno</b>		1.729.031		1.729.031
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra		1.729.031		1.729.031
11.333.0580	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		120.000		120.000
11.333.0580.4709	Mais Aprendiz		120.000		120.000
11.334	<b>Fomento ao Trabalho</b>	14.400	2.147.997		2.162.397
11.334.0521	<b>Economia Solidária</b>	14.400	2.027.997		2.042.397
11.334.0521.3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	14.400			14.400
11.334.0521.4316	Empreendimentos de Economia Solidária		835.405		835.405
11.334.0521.4710	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		1.192.592		1.192.592
11.334.0580	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		120.000		120.000
11.334.0580.4708	Qualificação Profissional e Cidadania		120.000		120.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>14.400</b>	<b>9.146.969</b>		<b>9.161.369</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**52101 - Secretaria de Estado da Mulher**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>9.041.410</b>		<b>9.041.410</b>
<b>14.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>2.338.918</b>		<b>2.338.918</b>
<b>14.122.0325</b>	<b>Gestão de Políticas para as Mulheres</b>		<b>280.064</b>		<b>280.064</b>
14.122.0325.4590	Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher		50.000		50.000
14.122.0325.4591	Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas		100.064		100.064
14.122.0325.4804	Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR		80.000		80.000
14.122.0325.4805	Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		50.000		50.000
<b>14.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>2.058.854</b>		<b>2.058.854</b>
14.122.0411.4457	Administração da Unidade		2.058.854		2.058.854
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>6.702.492</b>		<b>6.702.492</b>
<b>14.422.0563</b>	<b>Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>		<b>6.702.492</b>		<b>6.702.492</b>
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		6.422.492		6.422.492
14.422.0563.4807	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça		60.000		60.000
14.422.0563.4808	Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha		60.000		60.000
14.422.0563.4809	Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Femicídio.		60.000		60.000
14.422.0563.4810	Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>9.041.410</b>		<b>9.041.410</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>101.850.000</b>	<b>1.050.000</b>		<b>102.900.000</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>15.122.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
15.122.0137.4450	Gestão do Programa		100.000		100.000
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>101.850.000</b>	<b>950.000</b>		<b>102.800.000</b>
<b>15.451.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>	<b>101.850.000</b>	<b>950.000</b>		<b>102.800.000</b>
15.451.0137.1089	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	500.000			500.000
15.451.0137.1098	Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	650.000			650.000
15.451.0137.3092	Apoio à Infraestrutura Turística	50.000			50.000
15.451.0137.3227	Mobilidade Urbana	100.650.000			100.650.000
15.451.0137.4494	Conservação de Prédios Públicos		200.000		200.000
15.451.0137.4625	Conservação de Logradouros Públicos		750.000		750.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>582.766.304</b>	<b>22.450.000</b>		<b>605.216.304</b>
<b>26.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>20.250.000</b>		<b>20.250.000</b>
<b>26.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>19.000.000</b>		<b>19.000.000</b>
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		19.000.000		19.000.000
<b>26.122.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>		<b>1.250.000</b>		<b>1.250.000</b>
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		1.250.000		1.250.000
<b>26.781</b>	<b>Transporte Aéreo</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
<b>26.781.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>
26.781.0531.1752	Construção e Melhoria de Aeródromos	200.000			200.000
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>561.616.304</b>	<b>1.700.000</b>		<b>563.316.304</b>
<b>26.782.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>561.616.304</b>	<b>1.700.000</b>		<b>563.316.304</b>
26.782.0531.1754	Construção e Melhoramento de Pontes	20.500.000			20.500.000
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		200.000		200.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias	5.200.000			5.200.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	500.000			500.000
26.782.0531.3093	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias	354.416.304			354.416.304
26.782.0531.3095	Implantação da Avenida Metropolitana	181.000.000			181.000.000
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		1.500.000		1.500.000
<b>26.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>20.950.000</b>	<b>500.000</b>		<b>21.450.000</b>
<b>26.784.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>20.950.000</b>	<b>500.000</b>		<b>21.450.000</b>
26.784.0531.3096	Construção e Melhoramento de Diques e Barragens	20.500.000			20.500.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoramento de Hidrovias	450.000			450.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>684.616.304</b>	<b>23.500.000</b>		<b>708.116.304</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**53201 - Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26	Transporte		2.383.990	376.010	2.760.000
26.122	Administração Geral		2.183.990		2.183.990
26.122.0411	Apoio Administrativo		2.183.990		2.183.990
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		2.183.990		2.183.990
26.125	Normatização e Fiscalização		100.000		100.000
26.125.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos		100.000		100.000
26.125.0137.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		100.000		100.000
26.271	Previdência Básica			284.655	284.655
26.271.0411	Apoio Administrativo			284.655	284.655
26.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			284.655	284.655
26.272	Previdência do Regime Estatutário			91.355	91.355
26.272.0411	Apoio Administrativo			91.355	91.355
26.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			91.355	91.355
26.451	Infraestrutura Urbana		100.000		100.000
26.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos		100.000		100.000
26.451.0137.4761	Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.383.990</b>	<b>376.010</b>	<b>2.760.000</b>

**54101 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		24.748.940		24.748.940
14.122	Administração Geral		19.451.196		19.451.196
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		19.451.196		19.451.196
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		19.451.196		19.451.196
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.297.744		5.297.744
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		5.297.744		5.297.744
14.422.0590.4470	Educação e Cultura em Direitos Humanos		110.459		110.459
14.422.0590.4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos		440.000		440.000
14.422.0590.4758	Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos		3.167.285		3.167.285
14.422.0590.4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos		170.000		170.000
14.422.0590.4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos		790.000		790.000
14.422.0590.4762	Articulação e Apoio a Participação Popular		620.000		620.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>24.748.940</b>		<b>24.748.940</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**54110 - Viva Cidadão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	850.000	19.150.000		20.000.000
14.122	Administração Geral		3.432.392		3.432.392
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		3.432.392		3.432.392
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		3.432.392		3.432.392
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	850.000	15.717.608		16.567.608
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	850.000	15.717.608		16.567.608
14.422.0590.3240	Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão	850.000			850.000
14.422.0590.4763	Garantia do Atendimento ao Cidadão		15.717.608		15.717.608
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>850.000</b>	<b>19.150.000</b>		<b>20.000.000</b>

**54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	15.000.000	23.998.731	2.661.269	41.660.000
08.122	Administração Geral		19.694.043		19.694.043
08.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		19.694.043		19.694.043
08.122.0590.4450	Gestão do Programa		19.694.043		19.694.043
08.128	Formação de Recursos Humanos		80.000		80.000
08.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		80.000		80.000
08.128.0590.4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		80.000		80.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	15.000.000	4.224.688		19.224.688
08.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	15.000.000	4.224.688		19.224.688
08.243.0590.3066	Construção e Aparentamento das Unidades de Atendimento	15.000.000			15.000.000
08.243.0590.4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		4.224.688		4.224.688
08.271	Previdência Básica			864.363	864.363
08.271.0411	Apoio Administrativo			864.363	864.363
08.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			864.363	864.363
08.272	Previdência do Regime Estatutário			1.796.906	1.796.906
08.272.0411	Apoio Administrativo			1.796.906	1.796.906
08.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.796.906	1.796.906
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.000.000</b>	<b>23.998.731</b>	<b>2.661.269</b>	<b>41.660.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**54202 - Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		2.320.000	680.000	3.000.000
14.122	Administração Geral		1.921.000		1.921.000
14.122.0541	Garantia do Direito do Consumidor		1.921.000		1.921.000
14.122.0541.4450	Gestão do Programa		1.921.000		1.921.000
14.271	Previdência Básica			440.000	440.000
14.271.0411	Apoio Administrativo			440.000	440.000
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			440.000	440.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário			240.000	240.000
14.272.0411	Apoio Administrativo			240.000	240.000
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			240.000	240.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		399.000		399.000
14.422.0541	Garantia do Direito do Consumidor		399.000		399.000
14.422.0541.4465	Atendimento ao Consumidor		344.000		344.000
14.422.0541.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		55.000		55.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.320.000</b>	<b>680.000</b>	<b>3.000.000</b>

**54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		700.000		700.000
14.122	Administração Geral		100.000		100.000
14.122.0541	Garantia do Direito do Consumidor		100.000		100.000
14.122.0541.4450	Gestão do Programa		100.000		100.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		600.000		600.000
14.422.0541	Garantia do Direito do Consumidor		600.000		600.000
14.422.0541.4465	Atendimento ao Consumidor		200.000		200.000
14.422.0541.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		400.000		400.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>700.000</b>		<b>700.000</b>

**54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		600.000		600.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		600.000		600.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		600.000		600.000
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		600.000		600.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>600.000</b>		<b>600.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	28.000.000	145.000.000		173.000.000
14.122	Administração Geral		66.754.117		66.754.117
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		66.754.117		66.754.117
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		66.754.117		66.754.117
14.421	Custódia e Reintegração Social	28.000.000	78.245.883		106.245.883
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	28.000.000	78.245.883		106.245.883
14.421.0554.3107	Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais	28.000.000			28.000.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados		4.500.000		4.500.000
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		56.745.883		56.745.883
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão Prisional		17.000.000		17.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>28.000.000</b>	<b>145.000.000</b>		<b>173.000.000</b>

**56901 - Fundo Penitenciário Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		48.000		48.000
14.421	Custódia e Reintegração Social		48.000		48.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		48.000		48.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados		48.000		48.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>48.000</b>		<b>48.000</b>

**57101 - Secretaria de Estado de Minas e Energia**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
25	Energia		1.860.641		1.860.641
25.122	Administração Geral		1.650.641		1.650.641
25.122.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético		1.650.641		1.650.641
25.122.0576.4450	Gestão do Programa		1.650.641		1.650.641
25.752	Energia Elétrica		120.000		120.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético		120.000		120.000
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		120.000		120.000
25.753	Combustíveis Minerais		90.000		90.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético		90.000		90.000
25.753.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		90.000		90.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.860.641</b>		<b>1.860.641</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**58101 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		38.000.000		38.000.000
04.122	Administração Geral		36.849.371		36.849.371
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		130.000		130.000
04.122.0328.4256	Valorização do Servidor Público		80.000		80.000
04.122.0328.4618	Gestão Previdenciária		50.000		50.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		36.719.371		36.719.371
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		36.719.371		36.719.371
04.126	Tecnologia da Informação		1.000.000		1.000.000
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		1.000.000		1.000.000
04.126.0328.4410	Modernização de Sistemas Corporativos		1.000.000		1.000.000
04.241	Assistência ao Idoso		150.629		150.629
04.241.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		150.629		150.629
04.241.0328.4605	Valorização do Aposentado - PAI		150.629		150.629
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>38.000.000</b>		<b>38.000.000</b>

**58111 - Escola de Governo do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		500.000		500.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		500.000		500.000
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		500.000		500.000
04.128.0328.2828	Capacitação de Servidores Públicos		500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>500.000</b>		<b>500.000</b>

**58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social		138.070.000	900.000	138.970.000
08.122	Administração Geral		7.200.000		7.200.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		7.200.000		7.200.000
08.122.0431.4260	Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		7.200.000		7.200.000
08.244	Assistência Comunitária		706.000		706.000
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		706.000		706.000
08.244.0431.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		706.000		706.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		130.164.000		130.164.000
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		130.164.000		130.164.000
08.302.0431.2833	Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes		130.164.000		130.164.000
08.845	Outras Transferências			900.000	900.000
08.845.0499	Operação Especial			900.000	900.000
08.845.0499.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			840.000	840.000
08.845.0499.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			60.000	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>138.070.000</b>	<b>900.000</b>	<b>138.970.000</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>2.054.813.173</b>	<b>2.054.813.173</b>
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.054.813.173</b>	<b>2.054.813.173</b>
<b>09.272.0420</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>			<b>2.054.813.173</b>	<b>2.054.813.173</b>
09.272.0420.0909	Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo			1.207.350.966	1.207.350.966
09.272.0420.0910	Proventos de Aposentadoria da Assembléia Legislativa			49.916.338	49.916.338
09.272.0420.0911	Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado			33.634.284	33.634.284
09.272.0420.0912	Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário			142.183.331	142.183.331
09.272.0420.0913	Proventos de Aposentadoria do Ministério Público			100.089.354	100.089.354
09.272.0420.0914	Pensão Previdenciária do Poder Executivo			384.993.790	384.993.790
09.272.0420.0915	Pensão Previdenciária da Assembléia Legislativa			9.962.953	9.962.953
09.272.0420.0916	Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas			25.872.588	25.872.588
09.272.0420.0917	Pensão Previdenciária do Poder Judiciário			69.869.738	69.869.738
09.272.0420.0918	Pensão Previdenciária do Ministério Público			30.939.831	30.939.831
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>2.054.813.173</b>	<b>2.054.813.173</b>

**58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>43.039.337</b>	<b>9.610.663</b>	<b>51.650.000</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>43.039.337</b>		<b>43.039.337</b>
<b>04.122.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>43.039.337</b>		<b>43.039.337</b>
04.122.0328.4450	Gestão do Programa		43.039.337		43.039.337
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>8.610.663</b>	<b>8.610.663</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>8.610.663</b>	<b>8.610.663</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			8.610.663	8.610.663
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>9.610.663</b>	<b>1.000.000</b>
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
28.846.0499.0930	Pagamento de Sentenças Judiciais			1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>43.039.337</b>	<b>9.610.663</b>	<b>52.650.000</b>

**59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>2.135</b>	<b>1.826.301</b>		<b>1.828.436</b>
<b>20.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>1.822.301</b>		<b>1.822.301</b>
<b>20.122.0572</b>	<b>Mais Pescado</b>		<b>1.822.301</b>		<b>1.822.301</b>
20.122.0572.4450	Gestão do Programa		1.822.301		1.822.301
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>2.135</b>	<b>4.000</b>		<b>6.135</b>
<b>20.608.0572</b>	<b>Mais Pescado</b>	<b>2.135</b>	<b>4.000</b>		<b>6.135</b>
20.608.0572.3224	Implantação de Modelos Experimentais de Produção Aquícola	2.135			2.135
20.608.0572.4698	Fomento a Pesca Extrativa Maranhense		2.000		2.000
20.608.0572.4699	Fomento a Produção Aquícola Maranhense		2.000		2.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.135</b>	<b>1.826.301</b>		<b>1.828.436</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**60103 - Encargos Administrativos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>5.000</b>	<b>106.324.209</b>	<b>25.287.342</b>	<b>131.616.551</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>5.000</b>	<b>106.324.209</b>		<b>106.329.209</b>
<b>04.122.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>	<b>5.000</b>	<b>106.324.209</b>		<b>106.329.209</b>
04.122.0328.1033	Reequipamento da Administração	5.000			5.000
04.122.0328.2537	Encargos com Locação de Imóveis		10.385.000		10.385.000
04.122.0328.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		19.500.000		19.500.000
04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		76.329.209		76.329.209
04.122.0328.4656	Gestão do Patrimônio Imobiliário		105.000		105.000
04.122.0328.4685	Conservação de Bens Móveis		5.000		5.000
<b>04.274</b>	<b>Previdência Especial</b>			<b>25.287.342</b>	<b>25.287.342</b>
<b>04.274.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>25.287.342</b>	<b>25.287.342</b>
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.287.342	25.287.342
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.000</b>	<b>106.324.209</b>	<b>25.287.342</b>	<b>131.616.551</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**60104 - Encargos Financeiros**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>4.250.000</b>	<b>3.133.721.928</b>	<b>153.818.194</b>
<b>04.129</b>	<b>Administração de Receitas</b>		<b>4.250.000</b>		<b>4.250.000</b>
<b>04.129.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>4.250.000</b>		<b>4.250.000</b>
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		4.250.000		4.250.000
<b>04.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>			<b>149.568.194</b>	<b>149.568.194</b>
<b>04.331.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>149.568.194</b>	<b>149.568.194</b>
04.331.0411.0927	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			149.568.194	149.568.194
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>3.133.721.928</b>	<b>469.459.005</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>28.990.000</b>	<b>28.990.000</b>
<b>09.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>28.990.000</b>	<b>28.990.000</b>
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			28.990.000	28.990.000
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>440.469.005</b>	<b>440.469.005</b>
<b>09.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>440.469.005</b>	<b>440.469.005</b>
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			440.469.005	440.469.005
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>3.133.721.928</b>	<b>2.514.694.729</b>
<b>28.841</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>			<b>253.779.869</b>	<b>253.779.869</b>
<b>28.841.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>253.779.869</b>	<b>253.779.869</b>
28.841.0499.0921	Amortização e Encargos da Dívida Interna			253.779.869	253.779.869
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>			<b>346.397.735</b>	<b>346.397.735</b>
<b>28.843.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>346.397.735</b>	<b>346.397.735</b>
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna			346.198.935	346.198.935
28.843.0499.0925	Liquidação de Débitos com a União			198.800	198.800
<b>28.844</b>	<b>Serviço da Dívida Externa</b>			<b>428.864.109</b>	<b>428.864.109</b>
<b>28.844.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>428.864.109</b>	<b>428.864.109</b>
28.844.0499.0923	Amortização e Encargos da Dívida Externa			428.864.109	428.864.109
<b>28.845</b>	<b>Outras Transferências</b>			<b>1.483.653.016</b>	<b>1.483.653.016</b>
<b>28.845.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.483.653.016</b>	<b>1,483.653.016</b>
28.845.0499.0924	Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios			1.483.653.016	1.483.653.016
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais			2.000.000	2.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>4.250.000</b>	<b>3.133.721.928</b>	<b>3.137.971.928</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		<b>19.501.000</b>		<b>19.501.000</b>
<b>20.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>19.331.000</b>		<b>19.331.000</b>
<b>20.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>4.860.000</b>		<b>4.860.000</b>
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		4.860.000		4.860.000
<b>20.122.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>14.471.000</b>		<b>14.471.000</b>
20.122.0591.4450	Gestão do Programa		14.471.000		14.471.000
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
<b>20.605.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
20.605.0591.4767	Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		25.000		25.000
<b>20.606</b>	<b>Extensão Rural</b>		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
<b>20.606.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
20.606.0544.4775	Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica		10.000		10.000
<b>20.606.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
20.606.0591.4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes		15.000		15.000
<b>20.607</b>	<b>Irrigação</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>
<b>20.607.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>
20.607.0591.4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos		20.000		20.000
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>20.608.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
20.608.0591.4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL		10.000		10.000
20.608.0591.4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar		5.000		5.000
20.608.0591.4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar		5.000		5.000
20.608.0591.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		5.000		5.000
20.608.0591.4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável		20.000		20.000
20.608.0591.4773	Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário		20.000		20.000
20.608.0591.4774	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas		35.000		35.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>19.501.000</b>		<b>19.501.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
21	Organização Agrária	150.000	9.401.667	1.158.873	10.710.540
21.122	Administração Geral		8.151.667		8.151.667
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		8.151.667		8.151.667
21.122.0160.4450	Gestão do Programa		8.151.667		8.151.667
21.271	Previdência Básica			126.296	126.296
21.271.0411	Apoio Administrativo			126.296	126.296
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			126.296	126.296
21.272	Previdência do Regime Estatutário			1.032.577	1.032.577
21.272.0411	Apoio Administrativo			1.032.577	1.032.577
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.032.577	1.032.577
21.631	Reforma Agrária		1.250.000		1.250.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		1.250.000		1.250.000
21.631.0160.4396	Regularização Fundiária		1.200.000		1.200.000
21.631.0160.4477	Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos		50.000		50.000
21.632	Colonização	150.000			150.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	150.000			150.000
21.632.0160.1764	Assentamento de Trabalhadores	100.000			100.000
21.632.0160.3228	Arrecadação de Terras	50.000			50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>150.000</b>	<b>9.401.667</b>	<b>1.158.873</b>	<b>10.710.540</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>486.000</b>	<b>25.369.468</b>	<b>1.203.716</b>	<b>27.059.184</b>
<b>20.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>15.205.671</b>		<b>15.205.671</b>
<b>20.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>7.435.671</b>		<b>7.435.671</b>
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.435.671		7.435.671
<b>20.122.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>7.740.000</b>		<b>7.740.000</b>
20.122.0544.4450	Gestão do Programa		7.740.000		7.740.000
<b>20.122.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
20.122.0581.4450	Gestão do Programa		30.000		30.000
<b>20.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
<b>20.128.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
20.128.0544.4647	Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar		40.000		40.000
<b>20.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>20.244.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
20.244.0544.4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar		10.000		10.000
<b>20.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>382.858</b>	<b>382.858</b>
<b>20.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>382.858</b>	<b>382.858</b>
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			382.858	382.858
<b>20.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>820.858</b>	<b>820.858</b>
<b>20.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>820.858</b>	<b>820.858</b>
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			820.858	820.858
<b>20.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>50.000</b>			<b>50.000</b>
<b>20.571.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>	<b>50.000</b>			<b>50.000</b>
20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável	50.000			50.000
<b>20.606</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>436.000</b>	<b>10.048.797</b>		<b>10.484.797</b>
<b>20.606.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>436.000</b>	<b>10.048.797</b>		<b>10.484.797</b>
20.606.0544.3079	Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	421.000			421.000
20.606.0544.3241	Sistema Informatizado de ATER	15.000			15.000
20.606.0544.4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		10.048.797		10.048.797
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>		<b>65.000</b>		<b>65.000</b>
<b>20.608.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>		<b>65.000</b>		<b>65.000</b>
20.608.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		25.000		25.000
20.608.0581.4776	Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar		20.000		20.000
20.608.0581.4777	Arranjos Produtivos locais - APL's		20.000		20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>486.000</b>	<b>25.369.468</b>	<b>1.203.716</b>	<b>27.059.184</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE ÓRGÃOS POR  
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 7.

**90101 - Reserva de Contingência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência				287.905.308
99.999	Reserva de Contingência				287.905.308
99.999.9999	Reserva de Contingência				287.905.308
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				287.905.308
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>287.905.308</b>



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>6.382.886</b>	<b>369.260.187</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>453.498.060</b>
01.031	Ação Legislativa	6.282.886	261.915.204		268.198.090
01.031.0318	Gestão Legislativa	6.282.886	261.915.204		268.198.090
01.032	Controle Externo		100.073.364		100.073.364
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo		100.073.364		100.073.364
01.122	Administração Geral	100.000	2.955.899		3.055.899
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	100.000	2.750.000		2.850.000
01.122.0411	Apoio Administrativo		205.899		205.899
01.128	Formação de Recursos Humanos		717.114		717.114
01.128.0318	Gestão Legislativa		717.114		717.114
01.131	Comunicação Social		40.000		40.000
01.131.0318	Gestão Legislativa		40.000		40.000
01.271	Previdência Básica			126.451.348	37.005.972
01.271.0411	Apoio Administrativo			37.005.972	37.005.972
01.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	18.892.301
01.272.0411	Apoio Administrativo			18.892.301	18.892.301
01.274	Previdência Especial			47.244.056	21.956.714
01.274.0440	Seguridade Especial			21.956.714	21.956.714
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.558.606		3.558.606
01.302.0411	Apoio Administrativo		3.558.606		3.558.606
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>43.185.500</b>	<b>778.999.049</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>910.184.549</b>
02.061	Ação Judiciária	43.185.500	759.977.932		803.163.432
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	43.185.500	759.977.932		803.163.432
02.128	Formação de Recursos Humanos		1.733.712		1.733.712
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		1.733.712		1.733.712
02.131	Comunicação Social		2.787.405		2.787.405
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		2.787.405		2.787.405
02.271	Previdência Básica			126.451.348	25.000.000
02.271.0411	Apoio Administrativo			25.000.000	25.000.000
02.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	63.000.000
02.272.0411	Apoio Administrativo			63.000.000	63.000.000
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.500.000		14.500.000
02.302.0543	Prestação Jurisdicional		14.500.000		14.500.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>7.044.664</b>	<b>377.540.302</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>429.738.733</b>
03.062	Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário		2.964.557		2.964.557
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		2.964.557		2.964.557
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	3.100.000	246.340.160		249.440.160
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	3.100.000	246.340.160		249.440.160
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	3.944.664	91.630.249		95.574.913
03.092.0211	Representação e Defesa do Estado	3.894.664	4.500.000		8.394.664
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	50.000	87.130.249		87.180.249
03.122	Administração Geral		36.605.336		36.605.336
03.122.0211	Representação e Defesa do Estado		36.605.336		36.605.336
03.271	Previdência Básica			126.451.348	8.655.328
03.271.0411	Apoio Administrativo			8.655.328	8.655.328
03.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	36.498.439
03.272.0411	Apoio Administrativo			36.498.439	36.498.439
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>77.752.000</b>	<b>730.154.518</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>992.074.181</b>
04.121	Planejamento e Orçamento	5.000.000	3.705.850		8.705.850
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		10.000		10.000

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.121.0347	Planejamento e Gestão Governamental	5.000.000	3.695.850		8.695.850
04.122	Administração Geral	29.805.016	487.889.468		517.694.484
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo		14.458.522		14.458.522
04.122.0210	Maranhão Conhecido e Informado		3.084.831		3.084.831
04.122.0212	Administração da Política Tributária		194.132.228		194.132.228
04.122.0317	Gestão Governamental		61.922.799		61.922.799
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	5.000	149.493.546		149.498.546
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	29.800.016	28.078.171		57.878.187
04.122.0411	Apoio Administrativo		36.719.371		36.719.371
04.124	Controle Interno		251.478		251.478
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo		251.478		251.478
04.126	Tecnologia da Informação	3.946.984	36.940.167		40.887.151
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		1.000.000		1.000.000
04.126.0347	Planejamento e Gestão Governamental	3.946.984	35.940.167		39.887.151
04.127	Ordenamento Territorial	10.000.000	5.000		10.005.000
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado		5.000		5.000
04.127.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10.000.000			10.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		8.930.000		8.930.000
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo		100.000		100.000
04.128.0212	Administração da Política Tributária		8.330.000		8.330.000
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		500.000		500.000
04.129	Administração de Receitas	29.000.000	13.487.772		42.487.772
04.129.0212	Administração da Política Tributária	29.000.000	9.237.772		38.237.772
04.129.0347	Planejamento e Gestão Governamental		4.250.000		4.250.000
04.130	Administração de Concessões		1.026.994		1.026.994
04.130.0317	Gestão Governamental		1.026.994		1.026.994
04.131	Comunicação Social		36.668.160		36.668.160
04.131.0317	Gestão Governamental		36.668.160		36.668.160
04.241	Assistência ao Idoso		150.629		150.629
04.241.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		150.629		150.629
04.271	Previdência Básica			126.451.348	9.257.210
04.271.0411	Apoio Administrativo			9.257.210	9.257.210
04.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	54.917
04.272.0411	Apoio Administrativo			54.917	54.917
04.274	Previdência Especial			47.244.056	25.287.342
04.274.0499	Operação Especial			25.287.342	25.287.342
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			149.568.194	149.568.194
04.331.0411	Apoio Administrativo			149.568.194	149.568.194
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		141.099.000		141.099.000
04.422.0347	Planejamento e Gestão Governamental		141.099.000		141.099.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>22.538.286</b>	<b>1.313.761.148</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>1.339.007.050</b>
06.122	Administração Geral		1.113.965.237		1.113.965.237
06.122.0411	Apoio Administrativo		334.648.774		334.648.774
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		72.476.853		72.476.853
06.122.0577	Mais Segurança		706.839.610		706.839.610
06.125	Normatização e Fiscalização	1.899.808	48.307.541		50.207.349
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	1.899.808	48.307.541		50.207.349
06.128	Formação de Recursos Humanos		1.200.000		1.200.000
06.128.0577	Mais Segurança		1.200.000		1.200.000
06.181	Policimento	20.638.478	144.658.370		165.296.848
06.181.0577	Mais Segurança	20.638.478	144.658.370		165.296.848
06.182	Defesa Civil		5.630.000		5.630.000
06.182.0577	Mais Segurança		5.630.000		5.630.000

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06.271	Previdência Básica			126.451.348	184.888
06.271.0411	Apoio Administrativo			184.888	184.888
06.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	2.522.728
06.272.0411	Apoio Administrativo			2.522.728	2.522.728
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>38.793.183</b>	<b>331.973.628</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>374.328.080</b>
08.122	Administração Geral	10.000	52.678.093		52.688.093
08.122.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	10.000	180.000		190.000
08.122.0411	Apoio Administrativo		17.750.000		17.750.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		7.200.000		7.200.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		2.054.050		2.054.050
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		5.800.000		5.800.000
08.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		19.694.043		19.694.043
08.128	Formação de Recursos Humanos		845.950		845.950
08.128.0193	Segurança Alimentar e Nutricional		10.000		10.000
08.128.0539	Proteção e Promoção Social		725.950		725.950
08.128.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		30.000		30.000
08.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		80.000		80.000
08.241	Assistência ao Idoso		415.000		415.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social		415.000		415.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	15.000.000	54.334.688		69.334.688
08.243.0539	Proteção e Promoção Social		50.010.000		50.010.000
08.243.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		100.000		100.000
08.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	15.000.000	4.224.688		19.224.688
08.244	Assistência Comunitária	7.600.000	25.080.000		32.680.000
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		706.000		706.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	7.500.000	24.324.000		31.824.000
08.244.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	100.000	50.000		150.000
08.271	Previdência Básica			126.451.348	864.363
08.271.0411	Apoio Administrativo			864.363	864.363
08.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	1.796.906
08.272.0411	Apoio Administrativo			1.796.906	1.796.906
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		130.164.000		130.164.000
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		130.164.000		130.164.000
08.306	Alimentação e Nutrição	15.573.183	68.295.897		83.869.080
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	15.573.183	68.295.897		83.869.080
08.334	Fomento ao Trabalho		160.000		160.000
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		160.000		160.000
08.481	Habitação Rural	160.000			160.000
08.481.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	160.000			160.000
08.482	Habitação Urbana	150.000			150.000
08.482.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	150.000			150.000
08.511	Saneamento Básico Rural	200.000			200.000
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	200.000			200.000
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000			100.000
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	100.000			100.000
08.845	Outras Transferências			1.484.553.016	900.000
08.845.0499	Operação Especial			900.000	900.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>5.804.427.316</b>	<b>2.524.272.178</b>
09.271	Previdência Básica			126.451.348	28.990.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			28.990.000	28.990.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	2.495.282.178
09.272.0411	Apoio Administrativo			440.469.005	440.469.005

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			2.054.813.173	2.054.813.173
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>118.717.938</b>	<b>1.624.577.689</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>1.775.791.002</b>
10.122	Administração Geral	5.700.000	453.510.667		459.210.667
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	5.700.000	882.051		6.582.051
10.122.0411	Apoio Administrativo		356.214.742		356.214.742
10.122.0560	Programa de Saneamento Básico		4.000.000		4.000.000
10.122.0596	Saúde para Todos		15.600.000		15.600.000
10.122.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		58.000.000		58.000.000
10.122.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		18.813.874		18.813.874
10.128	Formação de Recursos Humanos		312.374		312.374
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		312.374		312.374
10.244	Assistência Comunitária		385.000		385.000
10.244.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		385.000		385.000
10.271	Previdência Básica			126.451.348	1.616.742
10.271.0411	Apoio Administrativo			1.616.742	1.616.742
10.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	30.878.633
10.272.0411	Apoio Administrativo			30.878.633	30.878.633
10.301	Atenção Básica		5.380.000		5.380.000
10.301.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		5.380.000		5.380.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.547.938	1.106.032.845		1.218.580.783
10.302.0596	Saúde para Todos	112.547.938	1.106.032.845		1.218.580.783
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		46.634.543		46.634.543
10.303.0596	Saúde para Todos		46.634.543		46.634.543
10.304	Vigilância Sanitária		1.714.845		1.714.845
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		1.714.845		1.714.845
10.305	Vigilância Epidemiológica		10.351.415		10.351.415
10.305.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		10.351.415		10.351.415
10.306	Alimentação e Nutrição		256.000		256.000
10.306.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		256.000		256.000
10.511	Saneamento Básico Rural	470.000			470.000
10.511.0560	Programa de Saneamento Básico	470.000			470.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>14.400</b>	<b>11.146.969</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>11.161.369</b>
11.122	Administração Geral		4.657.689		4.657.689
11.122.0411	Apoio Administrativo		4.657.689		4.657.689
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		492.252	149.568.194	492.252
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		492.252		492.252
11.333	Empregabilidade		1.849.031		1.849.031
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		1.729.031		1.729.031
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		120.000		120.000
11.334	Fomento ao Trabalho	14.400	2.147.997		2.162.397
11.334.0521	Economia Solidária	14.400	2.027.997		2.042.397
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		120.000		120.000
11.363	Ensino Profissional		2.000.000		2.000.000
11.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.000.000		2.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>277.059.058</b>	<b>2.314.428.802</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>2.614.793.660</b>
12.122	Administração Geral		760.963.613		760.963.613
12.122.0411	Apoio Administrativo		738.473.113		738.473.113
12.122.0595	Escola Digna		194.373		194.373
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		12.000.000		12.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		10.296.127		10.296.127
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.000.000		1.000.000

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.271	Previdência Básica			126.451.348	2.811.881
12.271.0411	Apoio Administrativo			2.811.881	2.811.881
12.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	20.493.919
12.272.0411	Apoio Administrativo			20.493.919	20.493.919
12.306	Alimentação e Nutrição		14.499.744		14.499.744
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		5.999.744		5.999.744
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		8.500.000		8.500.000
12.361	Ensino Fundamental	46.097.537	520.129.719		566.227.256
12.361.0595	Escola Digna	46.097.537	520.129.719		566.227.256
12.362	Ensino Médio	182.961.521	789.183.853		972.145.374
12.362.0595	Escola Digna	182.961.521	749.183.853		932.145.374
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		40.000.000		40.000.000
12.363	Ensino Profissional		150.000		150.000
12.363.0595	Escola Digna		150.000		150.000
12.364	Ensino Superior	38.000.000	170.295.334		208.295.334
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	38.000.000	170.295.334		208.295.334
12.365	Educação Infantil		104.513		104.513
12.365.0595	Escola Digna		104.513		104.513
12.368	Educação Básica		4.639.069		4.639.069
12.368.0595	Escola Digna		4.639.069		4.639.069
12.571	Desenvolvimento Científico		24.220.805		24.220.805
12.571.0595	Escola Digna		19.220.805		19.220.805
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		5.000.000		5.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000.000	29.242.152		39.242.152
12.573.0103	Extensão Universitária		12.747.848		12.747.848
12.573.0593	Pesquisa e Pós Graduação		16.494.304		16.494.304
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10.000.000			10.000.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>70.000</b>	<b>54.965.814</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>55.220.000</b>
13.122	Administração Geral		35.166.984		35.166.984
13.122.0411	Apoio Administrativo		34.441.170		34.441.170
13.122.0571	Memória Republicana		725.814		725.814
13.271	Previdência Básica			126.451.348	183.769
13.271.0411	Apoio Administrativo			183.769	183.769
13.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	417
13.272.0411	Apoio Administrativo			417	417
13.363	Ensino Profissional		50.000		50.000
13.363.0131	Produção e Difusão		50.000		50.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		6.620.000		6.620.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural		6.550.000		6.550.000
13.391.0571	Memória Republicana		70.000		70.000
13.392	Difusão Cultural	70.000	13.128.830		13.198.830
13.392.0131	Produção e Difusão		13.058.830		13.058.830
13.392.0571	Memória Republicana	70.000	70.000		140.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>28.850.000</b>	<b>201.608.350</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>231.138.350</b>
14.122	Administração Geral		93.997.623		93.997.623
14.122.0325	Gestão de Políticas para as Mulheres		280.064		280.064
14.122.0411	Apoio Administrativo		2.058.854		2.058.854
14.122.0541	Garantia do Direito do Consumidor		2.021.000		2.021.000
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		66.754.117		66.754.117

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		22.883.588		22.883.588
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		600.000		600.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		600.000		600.000
14.271	Previdência Básica			126.451.348	440.000
14.271.0411	Apoio Administrativo			440.000	440.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	240.000
14.272.0411	Apoio Administrativo			240.000	240.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	28.000.000	78.293.883		106.293.883
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	28.000.000	78.293.883		106.293.883
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	850.000	28.716.844		29.566.844
14.422.0541	Garantia do Direito do Consumidor		999.000		999.000
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher		6.702.492		6.702.492
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	850.000	21.015.352		21.865.352
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>108.822.491</b>	<b>11.322.000</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>120.144.491</b>
15.122	Administração Geral		9.872.000		9.872.000
15.122.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos		100.000		100.000
15.122.0411	Apoio Administrativo		9.627.296		9.627.296
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		144.704		144.704
15.127	Ordenamento Territorial	6.822.491	200.000		7.022.491
15.127.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	6.522.491	200.000		6.722.491
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	300.000			300.000
15.451	Infraestrutura Urbana	102.000.000	1.250.000		103.250.000
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	101.850.000	950.000		102.800.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		200.000		200.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	150.000	100.000		250.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>10.722.249</b>		<b>5.804.427.316</b>	<b>10.722.249</b>
16.481	Habitação Rural	5.100.000			5.100.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	5.100.000			5.100.000
16.482	Habitação Urbana	5.622.249			5.622.249
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	5.622.249			5.622.249
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>278.471.722</b>	<b>360.714.463</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>649.186.185</b>
17.122	Administração Geral		246.279.021		246.279.021
17.122.0411	Apoio Administrativo		199.937.568		199.937.568
17.122.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		46.341.453		46.341.453
17.271	Previdência Básica			126.451.348	10.000.000
17.271.0411	Apoio Administrativo			10.000.000	10.000.000
17.451	Infraestrutura Urbana	48.000			48.000
17.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	48.000			48.000
17.511	Saneamento Básico Rural		100.000		100.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		100.000		100.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	278.423.722	114.135.442		392.559.164
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	278.423.722	114.035.442		392.459.164
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		100.000		100.000
17.544	Recursos Hídricos		200.000		200.000
17.544.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		200.000		200.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>43.871.341</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>43.871.341</b>

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18.122	Administração Geral		10.530.299		10.530.299
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		10.530.299		10.530.299
18.127	Ordenamento Territorial		8.000		8.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		8.000		8.000
18.128	Formação de Recursos Humanos		283.000		283.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		283.000		283.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		31.434.042		31.434.042
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		31.434.042		31.434.042
18.542	Controle Ambiental		788.000		788.000
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		788.000		788.000
18.544	Recursos Hídricos		828.000		828.000
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		828.000		828.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>10.000</b>	<b>58.270.261</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>58.394.816</b>
19.122	Administração Geral		7.462.652		7.462.652
19.122.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico		5.000		5.000
19.122.0411	Apoio Administrativo		1.948.725		1.948.725
19.122.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		5.508.927		5.508.927
19.271	Previdência Básica			126.451.348	76.548
19.271.0411	Apoio Administrativo			76.548	76.548
19.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	38.007
19.272.0411	Apoio Administrativo			38.007	38.007
19.363	Ensino Profissional	5.000	5.000		10.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	5.000	5.000		10.000
19.571	Desenvolvimento Científico		39.982.954		39.982.954
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		39.982.954		39.982.954
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		4.555.020		4.555.020
19.572.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		4.555.020		4.555.020
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	6.264.635		6.269.635
19.573.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico		5.000		5.000
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		6.254.635		6.254.635
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	5.000	5.000		10.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>488.135</b>	<b>106.403.053</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>111.720.002</b>
20.121	Planejamento e Orçamento		5.000		5.000
20.121.0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca		5.000		5.000
20.122	Administração Geral		82.476.513		82.476.513
20.122.0411	Apoio Administrativo		20.263.341		20.263.341
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		7.740.000		7.740.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária		37.916.199		37.916.199
20.122.0572	Mais Pescado		1.822.301		1.822.301
20.122.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		30.000		30.000
20.122.0582	Mais Produção e Abastecimento		233.672		233.672
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		14.471.000		14.471.000

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.125	Normatização e Fiscalização		98.874		98.874
20.125.0546	Defesa Agropecuária		98.874		98.874
20.128	Formação de Recursos Humanos		55.000		55.000
20.128.0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca		15.000		15.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		40.000		40.000
20.244	Assistência Comunitária		10.000		10.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		10.000		10.000
20.271	Previdência Básica			126.451.348	446.325
20.271.0411	Apoio Administrativo			446.325	446.325
20.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	4.382.489
20.272.0411	Apoio Administrativo			4.382.489	4.382.489
20.571	Desenvolvimento Científico	50.000			50.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	50.000			50.000
20.605	Abastecimento		25.000		25.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		25.000		25.000
20.606	Extensão Rural	436.000	10.073.797		10.509.797
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	436.000	10.058.797		10.494.797
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		15.000		15.000
20.607	Irrigação		20.000		20.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		20.000		20.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.135	10.758.000		10.760.135
20.608.0572	Mais Pescado	2.135	4.000		6.135
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		65.000		65.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		10.589.000		10.589.000
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		100.000		100.000
20.609	Defesa Agropecuária		2.880.869		2.880.869
20.609.0546	Defesa Agropecuária		2.880.869		2.880.869
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>150.000</b>	<b>9.401.667</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>10.710.540</b>
21.122	Administração Geral		8.151.667		8.151.667
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		8.151.667		8.151.667
21.271	Previdência Básica			126.451.348	126.296
21.271.0411	Apoio Administrativo			126.296	126.296
21.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	1.032.577
21.272.0411	Apoio Administrativo			1.032.577	1.032.577
21.631	Reforma Agrária		1.250.000		1.250.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		1.250.000		1.250.000
21.632	Colonização	150.000			150.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	150.000			150.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>		<b>39.210.000</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>39.210.000</b>
22.122	Administração Geral		3.910.000		3.910.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor		3.910.000		3.910.000
22.661	Promoção Industrial		35.300.000		35.300.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		35.300.000		35.300.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>150.140.000</b>	<b>35.058.599</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>186.191.240</b>
23.122	Administração Geral		10.212.941		10.212.941
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		5.121.931		5.121.931
23.122.0522	Mais Turismo		5.091.010		5.091.010



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23.125	Normatização e Fiscalização		10.871.743		10.871.743
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		10.871.743		10.871.743
23.271	Previdência Básica			126.451.348	507.371
23.271.0411	Apoio Administrativo			507.371	507.371
23.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	485.270
23.272.0411	Apoio Administrativo			485.270	485.270
23.363	Ensino Profissional		40.000		40.000
23.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		40.000		40.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.000		15.000
23.422.0522	Mais Turismo		15.000		15.000
23.691	Promoção Comercial	100.000	1.841.592		1.941.592
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	100.000	1.591.592		1.691.592
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		250.000		250.000
23.695	Turismo	40.000	1.023.990		1.063.990
23.695.0522	Mais Turismo	40.000	1.023.990		1.063.990
23.784	Transporte Hidroviário	150.000.000	11.053.333		161.053.333
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios	150.000.000	11.053.333		161.053.333
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>1.860.641</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>1.860.641</b>
25.122	Administração Geral		1.650.641		1.650.641
25.122.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético		1.650.641		1.650.641
25.752	Energia Elétrica		120.000		120.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético		120.000		120.000
25.753	Combustíveis Minerais		90.000		90.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético		90.000		90.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>582.766.304</b>	<b>24.833.990</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>607.976.304</b>
26.122	Administração Geral		22.433.990		22.433.990
26.122.0411	Apoio Administrativo		21.183.990		21.183.990
26.122.0531	Logística e Transporte		1.250.000		1.250.000
26.125	Normatização e Fiscalização		100.000		100.000
26.125.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos		100.000		100.000
26.271	Previdência Básica			126.451.348	284.655
26.271.0411	Apoio Administrativo			284.655	284.655
26.272	Previdência do Regime Estatutário			2.675.690.136	91.355
26.272.0411	Apoio Administrativo			91.355	91.355
26.451	Infraestrutura Urbana		100.000		100.000
26.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos		100.000		100.000
26.781	Transporte Aéreo	200.000			200.000
26.781.0531	Logística e Transporte	200.000			200.000
26.782	Transporte Rodoviário	561.616.304	1.700.000		563.316.304
26.782.0531	Logística e Transporte	561.616.304	1.700.000		563.316.304
26.784	Transporte Hidroviário	20.950.000	500.000		21.450.000
26.784.0531	Logística e Transporte	20.950.000	500.000		21.450.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>20.030.000</b>	<b>18.331.068</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>38.361.068</b>
27.122	Administração Geral		10.314.916		10.314.916
27.122.0578	Mais Esporte Mais Lazer		10.314.916		10.314.916
27.451	Infraestrutura Urbana	20.030.000	4.997.544		25.027.544
27.451.0578	Mais Esporte Mais Lazer	20.030.000	4.997.544		25.027.544
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		112.000		112.000
27.573.0578	Mais Esporte Mais Lazer		112.000		112.000
27.811	Desporto de Rendimento		732.880		732.880

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27.811.0578	Mais Esporte Mais Lazer		732.880		732.880
27.812	Deporto Comunitário		1.973.728		1.973.728
27.812.0578	Mais Esporte Mais Lazer		1.973.728		1.973.728
27.813	Lazer		200.000		200.000
27.813.0578	Mais Esporte Mais Lazer		200.000		200.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>5.804.427.316</b>	<b>2.804.573.582</b>
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			253.779.869	253.779.869
28.841.0499	Operação Especial			253.779.869	253.779.869
28.843	Serviço da Dívida Interna			350.817.735	350.817.735
28.843.0499	Operação Especial			350.817.735	350.817.735
28.844	Serviço da Dívida Externa			428.864.109	428.864.109
28.844.0499	Operação Especial			428.864.109	428.864.109
28.845	Outras Transferências			1.484.553.016	1.483.653.016
28.845.0499	Operação Especial			1.483.653.016	1.483.653.016
28.846	Outros Encargos Especiais			287.458.853	287.458.853
28.846.0499	Operação Especial			287.458.853	287.458.853
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>287.905.308</b>
99.999	Reserva de Contingência				287.905.308
99.999.9999	Reserva de Contingência				287.905.308
	<b>TOTAL</b>	<b>1.772.008.816</b>	<b>8.817.693.539</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>443.748.060</b>	<b>9.750.000</b>		<b>453.498.060</b>
01.031	Ação Legislativa	261.915.204	6.282.886		268.198.090
01.031.0318	Gestão Legislativa	261.915.204	6.282.886		268.198.090
01.032	Controle Externo	100.073.364			100.073.364
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	100.073.364			100.073.364
01.122	Administração Geral	305.899	2.750.000		3.055.899
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	100.000	2.750.000		2.850.000
01.122.0411	Apoio Administrativo	205.899			205.899
01.128	Formação de Recursos Humanos		717.114		717.114
01.128.0318	Gestão Legislativa		717.114		717.114
01.131	Comunicação Social	40.000			40.000
01.131.0318	Gestão Legislativa	40.000			40.000
01.271	Previdência Básica	37.005.972			37.005.972
01.271.0411	Apoio Administrativo	37.005.972			37.005.972
01.272	Previdência do Regime Estatutário	18.892.301			18.892.301
01.272.0411	Apoio Administrativo	18.892.301			18.892.301
01.274	Previdência Especial	21.956.714			21.956.714
01.274.0440	Seguridade Especial	21.956.714			21.956.714
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.558.606			3.558.606
01.302.0411	Apoio Administrativo	3.558.606			3.558.606
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>808.583.823</b>	<b>101.600.726</b>		<b>910.184.549</b>
02.061	Ação Judiciária	702.685.081	100.478.351		803.163.432
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	702.685.081	100.478.351		803.163.432
02.128	Formação de Recursos Humanos	611.337	1.122.375		1.733.712
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	611.337	1.122.375		1.733.712
02.131	Comunicação Social	2.787.405			2.787.405
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	2.787.405			2.787.405
02.271	Previdência Básica	25.000.000			25.000.000
02.271.0411	Apoio Administrativo	25.000.000			25.000.000
02.272	Previdência do Regime Estatutário	63.000.000			63.000.000
02.272.0411	Apoio Administrativo	63.000.000			63.000.000
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.500.000			14.500.000
02.302.0543	Prestação Jurisdicional	14.500.000			14.500.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>423.316.276</b>	<b>6.422.457</b>		<b>429.738.733</b>
03.062	Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário		2.964.557		2.964.557
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		2.964.557		2.964.557
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	246.440.160	3.000.000		249.440.160
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	246.440.160	3.000.000		249.440.160
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	95.117.013	457.900		95.574.913
03.092.0211	Representação e Defesa do Estado	8.394.664			8.394.664
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	86.722.349	457.900		87.180.249
03.122	Administração Geral	36.605.336			36.605.336
03.122.0211	Representação e Defesa do Estado	36.605.336			36.605.336
03.271	Previdência Básica	8.655.328			8.655.328
03.271.0411	Apoio Administrativo	8.655.328			8.655.328
03.272	Previdência do Regime Estatutário	36.498.439			36.498.439
03.272.0411	Apoio Administrativo	36.498.439			36.498.439
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>781.475.181</b>	<b>208.599.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>992.074.181</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
04.121	Planejamento e Orçamento	3.705.850	5.000.000		8.705.850
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10.000			10.000
04.121.0347	Planejamento e Gestão Governamental	3.695.850	5.000.000		8.695.850
04.122	Administração Geral	486.244.468	29.800.016	1.650.000	517.694.484
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo	14.458.522			14.458.522
04.122.0210	Maranhão Conhecido e Informado	3.084.831			3.084.831
04.122.0212	Administração da Política Tributária	194.132.228			194.132.228
04.122.0317	Gestão Governamental	61.922.799			61.922.799
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	147.848.546		1.650.000	149.498.546
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	28.078.171	29.800.016		57.878.187
04.122.0411	Apoio Administrativo	36.719.371			36.719.371
04.124	Controle Interno	251.478			251.478
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo	251.478			251.478
04.126	Tecnologia da Informação	40.687.167	199.984		40.887.151
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	1.000.000			1.000.000
04.126.0347	Planejamento e Gestão Governamental	39.687.167	199.984		39.887.151
04.127	Ordenamento Territorial	5.000	10.000.000		10.005.000
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	5.000			5.000
04.127.0347	Planejamento e Gestão Governamental		10.000.000		10.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.230.000	7.700.000		8.930.000
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo	100.000			100.000
04.128.0212	Administração da Política Tributária	630.000	7.700.000		8.330.000
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	500.000			500.000
04.129	Administração de Receitas	27.687.772	14.800.000		42.487.772
04.129.0212	Administração da Política Tributária	23.437.772	14.800.000		38.237.772
04.129.0347	Planejamento e Gestão Governamental	4.250.000			4.250.000
04.130	Administração de Concessões	676.994		350.000	1.026.994
04.130.0317	Gestão Governamental	676.994		350.000	1.026.994
04.131	Comunicação Social	36.668.160			36.668.160
04.131.0317	Gestão Governamental	36.668.160			36.668.160
04.241	Assistência ao Idoso	150.629			150.629
04.241.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	150.629			150.629
04.271	Previdência Básica	9.257.210			9.257.210
04.271.0411	Apoio Administrativo	9.257.210			9.257.210
04.272	Previdência do Regime Estatutário	54.917			54.917
04.272.0411	Apoio Administrativo	54.917			54.917
04.274	Previdência Especial	25.287.342			25.287.342
04.274.0499	Operação Especial	25.287.342			25.287.342
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	149.568.194			149.568.194
04.331.0411	Apoio Administrativo	149.568.194			149.568.194
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		141.099.000		141.099.000
04.422.0347	Planejamento e Gestão Governamental		141.099.000		141.099.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>1.177.545.774</b>	<b>153.529.053</b>	<b>7.932.223</b>	<b>1.339.007.050</b>
06.122	Administração Geral	1.041.488.384	72.476.853		1.113.965.237
06.122.0411	Apoio Administrativo	334.648.774			334.648.774
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		72.476.853		72.476.853
06.122.0577	Mais Segurança	706.839.610			706.839.610
06.125	Normatização e Fiscalização		42.275.126	7.932.223	50.207.349
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito		42.275.126	7.932.223	50.207.349
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.200.000			1.200.000
06.128.0577	Mais Segurança	1.200.000			1.200.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
06.181	Policimento	133.697.390	31.599.458		165.296.848
06.181.0577	Mais Segurança	133.697.390	31.599.458		165.296.848
06.182	Defesa Civil	1.160.000	4.470.000		5.630.000
06.182.0577	Mais Segurança	1.160.000	4.470.000		5.630.000
06.271	Previdência Básica		184.888		184.888
06.271.0411	Apoio Administrativo		184.888		184.888
06.272	Previdência do Regime Estatutário		2.522.728		2.522.728
06.272.0411	Apoio Administrativo		2.522.728		2.522.728
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>56.360.984</b>	<b>179.667.096</b>	<b>138.300.000</b>	<b>374.328.080</b>
08.122	Administração Geral	38.987.043	6.501.050	7.200.000	52.688.093
08.122.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	190.000			190.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	17.750.000			17.750.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente			7.200.000	7.200.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	553.000	1.501.050		2.054.050
08.122.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	800.000	5.000.000		5.800.000
08.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	19.694.043			19.694.043
08.128	Formação de Recursos Humanos	100.000	745.950		845.950
08.128.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	10.000			10.000
08.128.0539	Proteção e Promoção Social	10.000	715.950		725.950
08.128.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		30.000		30.000
08.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	80.000			80.000
08.241	Assistência ao Idoso	307.000	108.000		415.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social	307.000	108.000		415.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	4.234.688	65.100.000		69.334.688
08.243.0539	Proteção e Promoção Social	10.000	50.000.000		50.010.000
08.243.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania		100.000		100.000
08.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	4.224.688	15.000.000		19.224.688
08.244	Assistência Comunitária	840.000	31.804.000	36.000	32.680.000
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	670.000		36.000	706.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	120.000	31.704.000		31.824.000
08.244.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	50.000	100.000		150.000
08.271	Previdência Básica	864.363			864.363
08.271.0411	Apoio Administrativo	864.363			864.363
08.272	Previdência do Regime Estatutário	1.796.906			1.796.906
08.272.0411	Apoio Administrativo	1.796.906			1.796.906
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			130.164.000	130.164.000
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente			130.164.000	130.164.000
08.306	Alimentação e Nutrição	9.230.984	74.638.096		83.869.080
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	9.230.984	74.638.096		83.869.080
08.334	Fomento ao Trabalho		160.000		160.000
08.334.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania		160.000		160.000
08.481	Habituação Rural		160.000		160.000
08.481.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania		160.000		160.000
08.482	Habituação Urbana		150.000		150.000
08.482.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania		150.000		150.000
08.511	Saneamento Básico Rural		200.000		200.000
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		200.000		200.000
08.608	Promoção da Produção Agropecuária		100.000		100.000
08.608.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania		100.000		100.000
08.845	Outras Transferências			900.000	900.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
08.845.0499	Operação Especial			900.000	900.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>763.013.055</b>	<b>432.190.000</b>	<b>1.329.069.123</b>	<b>2.524.272.178</b>
09.271	Previdência Básica	28.000.000	990.000		28.990.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	28.000.000	990.000		28.990.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	735.013.055	431.200.000	1.329.069.123	2.495.282.178
09.272.0411	Apoio Administrativo	207.979.005	232.490.000		440.469.005
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	527.034.050	198.710.000	1.329.069.123	2.054.813.173
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>756.000</b>	<b>1.775.035.002</b>		<b>1.775.791.002</b>
10.122	Administração Geral		459.210.667		459.210.667
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		6.582.051		6.582.051
10.122.0411	Apoio Administrativo		356.214.742		356.214.742
10.122.0560	Programa de Saneamento Básico		4.000.000		4.000.000
10.122.0596	Saúde para Todos		15.600.000		15.600.000
10.122.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		58.000.000		58.000.000
10.122.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		18.813.874		18.813.874
10.128	Formação de Recursos Humanos		312.374		312.374
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		312.374		312.374
10.244	Assistência Comunitária		385.000		385.000
10.244.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		385.000		385.000
10.271	Previdência Básica		1.616.742		1.616.742
10.271.0411	Apoio Administrativo		1.616.742		1.616.742
10.272	Previdência do Regime Estatutário		30.878.633		30.878.633
10.272.0411	Apoio Administrativo		30.878.633		30.878.633
10.301	Atenção Básica		5.380.000		5.380.000
10.301.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		5.380.000		5.380.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	756.000	1.217.824.783		1.218.580.783
10.302.0596	Saúde para Todos	756.000	1.217.824.783		1.218.580.783
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		46.634.543		46.634.543
10.303.0596	Saúde para Todos		46.634.543		46.634.543
10.304	Vigilância Sanitária		1.714.845		1.714.845
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		1.714.845		1.714.845
10.305	Vigilância Epidemiológica		10.351.415		10.351.415
10.305.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		10.351.415		10.351.415
10.306	Alimentação e Nutrição		256.000		256.000
10.306.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		256.000		256.000
10.511	Saneamento Básico Rural		470.000		470.000
10.511.0560	Programa de Saneamento Básico		470.000		470.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>5.503.117</b>	<b>5.658.252</b>		<b>11.161.369</b>
11.122	Administração Geral	4.657.689			4.657.689
11.122.0411	Apoio Administrativo	4.657.689			4.657.689
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.744	468.508		492.252
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno	23.744	468.508		492.252
11.333	Empregabilidade	354.879	1.494.152		1.849.031
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	234.879	1.494.152		1.729.031
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	120.000			120.000
11.334	Fomento ao Trabalho	466.805	1.695.592		2.162.397
11.334.0521	Economia Solidária	346.805	1.695.592		2.042.397
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	120.000			120.000
11.363	Ensino Profissional		2.000.000		2.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
11.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.000.000		2.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>95.253.235</b>	<b>2.492.674.124</b>	<b>26.866.301</b>	<b>2.614.793.660</b>
12.122	Administração Geral		760.963.613		760.963.613
12.122.0411	Apoio Administrativo		738.473.113		738.473.113
12.122.0595	Escola Digna		194.373		194.373
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		12.000.000		12.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		10.296.127		10.296.127
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.000.000		1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.271	Previdência Básica		2.811.881		2.811.881
12.271.0411	Apoio Administrativo		2.811.881		2.811.881
12.272	Previdência do Regime Estatutário		20.493.919		20.493.919
12.272.0411	Apoio Administrativo		20.493.919		20.493.919
12.306	Alimentação e Nutrição		14.499.744		14.499.744
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		5.999.744		5.999.744
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		8.500.000		8.500.000
12.361	Ensino Fundamental	30.444.460	535.782.796		566.227.256
12.361.0595	Escola Digna	30.444.460	535.782.796		566.227.256
12.362	Ensino Médio	61.114.675	911.030.699		972.145.374
12.362.0595	Escola Digna	61.114.675	871.030.699		932.145.374
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		40.000.000		40.000.000
12.363	Ensino Profissional		150.000		150.000
12.363.0595	Escola Digna		150.000		150.000
12.364	Ensino Superior		181.429.033	26.866.301	208.295.334
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		181.429.033	26.866.301	208.295.334
12.365	Educação Infantil		104.513		104.513
12.365.0595	Escola Digna		104.513		104.513
12.368	Educação Básica	3.694.100	944.969		4.639.069
12.368.0595	Escola Digna	3.694.100	944.969		4.639.069
12.571	Desenvolvimento Científico		24.220.805		24.220.805
12.571.0595	Escola Digna		19.220.805		19.220.805
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		5.000.000		5.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		39.242.152		39.242.152
12.573.0103	Extensão Universitária		12.747.848		12.747.848
12.573.0593	Pesquisa e Pós Graduação		16.494.304		16.494.304
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		10.000.000		10.000.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>54.900.000</b>	<b>100.000</b>	<b>220.000</b>	<b>55.220.000</b>
13.122	Administração Geral	35.111.984		55.000	35.166.984
13.122.0411	Apoio Administrativo	34.441.170			34.441.170
13.122.0571	Memória Republicana	670.814		55.000	725.814
13.271	Previdência Básica	183.769			183.769
13.271.0411	Apoio Administrativo	183.769			183.769
13.272	Previdência do Regime Estatutário	417			417
13.272.0411	Apoio Administrativo	417			417
13.363	Ensino Profissional	50.000			50.000
13.363.0131	Produção e Difusão	50.000			50.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.565.000		55.000	6.620.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	6.550.000			6.550.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
13.391.0571	Memória Republicana	15.000		55.000	70.000
13.392	Difusão Cultural	12.988.830	100.000	110.000	13.198.830
13.392.0131	Produção e Difusão	12.958.830	100.000		13.058.830
13.392.0571	Memória Republicana	30.000		110.000	140.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>197.867.858</b>	<b>33.270.492</b>		<b>231.138.350</b>
14.122	Administração Geral	93.897.623	100.000		93.997.623
14.122.0325	Gestão de Políticas para as Mulheres	280.064			280.064
14.122.0411	Apoio Administrativo	2.058.854			2.058.854
14.122.0541	Garantia do Direito do Consumidor	1.921.000	100.000		2.021.000
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	66.754.117			66.754.117
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	22.883.588			22.883.588
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	600.000			600.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	600.000			600.000
14.271	Previdência Básica	440.000			440.000
14.271.0411	Apoio Administrativo	440.000			440.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário	240.000			240.000
14.272.0411	Apoio Administrativo	240.000			240.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	81.245.883	25.048.000		106.293.883
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	81.245.883	25.048.000		106.293.883
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.444.352	8.122.492		29.566.844
14.422.0541	Garantia do Direito do Consumidor	399.000	600.000		999.000
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	480.000	6.222.492		6.702.492
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20.565.352	1.300.000		21.865.352
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>13.922.000</b>	<b>106.222.491</b>		<b>120.144.491</b>
15.122	Administração Geral	9.872.000			9.872.000
15.122.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	100.000			100.000
15.122.0411	Apoio Administrativo	9.627.296			9.627.296
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	144.704			144.704
15.127	Ordenamento Territorial	800.000	6.222.491		7.022.491
15.127.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	500.000	6.222.491		6.722.491
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	300.000			300.000
15.451	Infraestrutura Urbana	3.250.000	100.000.000		103.250.000
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	2.800.000	100.000.000		102.800.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	200.000			200.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	250.000			250.000
<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>722.249</b>	<b>10.000.000</b>		<b>10.722.249</b>
16.481	Habituação Rural	100.000	5.000.000		5.100.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	100.000	5.000.000		5.100.000
16.482	Habituação Urbana	622.249	5.000.000		5.622.249
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	622.249	5.000.000		5.622.249
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>60.448.000</b>	<b>191.229.458</b>	<b>397.508.727</b>	<b>649.186.185</b>
17.122	Administração Geral			246.279.021	246.279.021
17.122.0411	Apoio Administrativo			199.937.568	199.937.568



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
17.122.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			46.341.453	46.341.453
17.271	Previdência Básica			10.000.000	10.000.000
17.271.0411	Apoio Administrativo			10.000.000	10.000.000
17.451	Infraestrutura Urbana	48.000			48.000
17.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	48.000			48.000
17.511	Saneamento Básico Rural	100.000			100.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	100.000			100.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	60.100.000	191.229.458	141.229.706	392.559.164
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	60.000.000	191.229.458	141.229.706	392.459.164
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	100.000			100.000
17.544	Recursos Hídricos	200.000			200.000
17.544.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	200.000			200.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>11.557.264</b>	<b>32.314.077</b>		<b>43.871.341</b>
18.122	Administração Geral	10.530.299			10.530.299
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10.530.299			10.530.299
18.127	Ordenamento Territorial	8.000			8.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	8.000			8.000
18.128	Formação de Recursos Humanos		283.000		283.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		283.000		283.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	852.965	30.581.077		31.434.042
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	852.965	30.581.077		31.434.042
18.542	Controle Ambiental	88.000	700.000		788.000
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	88.000	700.000		788.000
18.544	Recursos Hídricos	78.000	750.000		828.000
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	78.000	750.000		828.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>55.040.919</b>		<b>3.353.897</b>	<b>58.394.816</b>
19.122	Administração Geral	7.462.652			7.462.652
19.122.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico	5.000			5.000
19.122.0411	Apoio Administrativo	1.948.725			1.948.725
19.122.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	5.508.927			5.508.927
19.271	Previdência Básica	76.548			76.548
19.271.0411	Apoio Administrativo	76.548			76.548
19.272	Previdência do Regime Estatutário	38.007			38.007
19.272.0411	Apoio Administrativo	38.007			38.007
19.363	Ensino Profissional	10.000			10.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10.000			10.000
19.571	Desenvolvimento Científico	37.461.427		2.521.527	39.982.954
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	37.461.427		2.521.527	39.982.954
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.722.650		832.370	4.555.020
19.572.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	3.722.650		832.370	4.555.020
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.269.635			6.269.635

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
19.573.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico	5.000			5.000
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	6.254.635			6.254.635
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	10.000			10.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>63.352.543</b>	<b>32.401.000</b>	<b>15.966.459</b>	<b>111.720.002</b>
20.121	Planejamento e Orçamento	5.000			5.000
20.121.0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca	5.000			5.000
20.122	Administração Geral	56.770.513	21.401.000	4.305.000	82.476.513
20.122.0411	Apoio Administrativo	20.163.341		100.000	20.263.341
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	290.000	7.000.000	450.000	7.740.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária	34.161.199		3.755.000	37.916.199
20.122.0572	Mais Pescado	1.822.301			1.822.301
20.122.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	30.000			30.000
20.122.0582	Mais Produção e Abastecimento	233.672			233.672
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	70.000	14.401.000		14.471.000
20.125	Normatização e Fiscalização	8.874		90.000	98.874
20.125.0546	Defesa Agropecuária	8.874		90.000	98.874
20.128	Formação de Recursos Humanos	55.000			55.000
20.128.0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca	15.000			15.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	40.000			40.000
20.244	Assistência Comunitária	10.000			10.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10.000			10.000
20.271	Previdência Básica	446.325			446.325
20.271.0411	Apoio Administrativo	446.325			446.325
20.272	Previdência do Regime Estatutário	4.382.489			4.382.489
20.272.0411	Apoio Administrativo	4.382.489			4.382.489
20.571	Desenvolvimento Científico	50.000			50.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	50.000			50.000
20.605	Abastecimento	25.000			25.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	25.000			25.000
20.606	Extensão Rural	609.738	1.000.000	8.900.059	10.509.797
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	594.738	1.000.000	8.900.059	10.494.797
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	15.000			15.000
20.607	Irrigação	20.000			20.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	20.000			20.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	760.135	10.000.000		10.760.135
20.608.0572	Mais Pescado	6.135			6.135
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	65.000			65.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	589.000	10.000.000		10.589.000
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	100.000			100.000
20.609	Defesa Agropecuária	209.469		2.671.400	2.880.869
20.609.0546	Defesa Agropecuária	209.469		2.671.400	2.880.869
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>7.985.915</b>		<b>2.724.625</b>	<b>10.710.540</b>
21.122	Administração Geral	6.827.042		1.324.625	8.151.667

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária	6.827.042		1.324.625	8.151.667
21.271	Previdência Básica	126.296			126.296
21.271.0411	Apoio Administrativo	126.296			126.296
21.272	Previdência do Regime Estatutário	1.032.577			1.032.577
21.272.0411	Apoio Administrativo	1.032.577			1.032.577
21.631	Reforma Agrária			1.250.000	1.250.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária			1.250.000	1.250.000
21.632	Colonização			150.000	150.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária			150.000	150.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>4.210.000</b>	<b>35.000.000</b>		<b>39.210.000</b>
22.122	Administração Geral	3.910.000			3.910.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor	3.910.000			3.910.000
22.661	Promoção Industrial	300.000	35.000.000		35.300.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	300.000	35.000.000		35.300.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>6.460.000</b>	<b>7.350.651</b>	<b>172.380.589</b>	<b>186.191.240</b>
23.122	Administração Geral	5.091.010	5.121.931		10.212.941
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		5.121.931		5.121.931
23.122.0522	Mais Turismo	5.091.010			5.091.010
23.125	Normatização e Fiscalização			10.871.743	10.871.743
23.125.0583	Maranhão Empreendedor			10.871.743	10.871.743
23.271	Previdência Básica		249.494	257.877	507.371
23.271.0411	Apoio Administrativo		249.494	257.877	507.371
23.272	Previdência do Regime Estatutário		287.634	197.636	485.270
23.272.0411	Apoio Administrativo		287.634	197.636	485.270
23.363	Ensino Profissional	40.000			40.000
23.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	40.000			40.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000			15.000
23.422.0522	Mais Turismo	15.000			15.000
23.691	Promoção Comercial	250.000	1.691.592		1.941.592
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis		1.691.592		1.691.592
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	250.000			250.000
23.695	Turismo	1.063.990			1.063.990
23.695.0522	Mais Turismo	1.063.990			1.063.990
23.784	Transporte Hidroviário			161.053.333	161.053.333
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios			161.053.333	161.053.333
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>1.860.641</b>			<b>1.860.641</b>
25.122	Administração Geral	1.650.641			1.650.641
25.122.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	1.650.641			1.650.641
25.752	Energia Elétrica	120.000			120.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	120.000			120.000
25.753	Combustíveis Minerais	90.000			90.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	90.000			90.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>38.360.000</b>	<b>569.616.304</b>		<b>607.976.304</b>
26.122	Administração Geral	22.433.990			22.433.990
26.122.0411	Apoio Administrativo	21.183.990			21.183.990

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
26.122.0531	Logística e Transporte	1.250.000			1.250.000
26.125	Normatização e Fiscalização	100.000			100.000
26.125.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	100.000			100.000
26.271	Previdência Básica	284.655			284.655
26.271.0411	Apoio Administrativo	284.655			284.655
26.272	Previdência do Regime Estatutário	91.355			91.355
26.272.0411	Apoio Administrativo	91.355			91.355
26.451	Infraestrutura Urbana	100.000			100.000
26.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	100.000			100.000
26.781	Transporte Aéreo	200.000			200.000
26.781.0531	Logística e Transporte	200.000			200.000
26.782	Transporte Rodoviário	13.700.000	549.616.304		563.316.304
26.782.0531	Logística e Transporte	13.700.000	549.616.304		563.316.304
26.784	Transporte Hidroviário	1.450.000	20.000.000		21.450.000
26.784.0531	Logística e Transporte	1.450.000	20.000.000		21.450.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>15.856.188</b>	<b>22.504.880</b>		<b>38.361.068</b>
27.122	Administração Geral	10.314.916			10.314.916
27.122.0578	Mais Esporte Mais Lazer	10.314.916			10.314.916
27.451	Infraestrutura Urbana	4.997.544	20.030.000		25.027.544
27.451.0578	Mais Esporte Mais Lazer	4.997.544	20.030.000		25.027.544
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000	62.000		112.000
27.573.0578	Mais Esporte Mais Lazer	50.000	62.000		112.000
27.811	Desporto de Rendimento	170.000	562.880		732.880
27.811.0578	Mais Esporte Mais Lazer	170.000	562.880		732.880
27.812	Deporto Comunitário	123.728	1.850.000		1.973.728
27.812.0578	Mais Esporte Mais Lazer	123.728	1.850.000		1.973.728
27.813	Lazer	200.000			200.000
27.813.0578	Mais Esporte Mais Lazer	200.000			200.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>1.286.116.051</b>	<b>1.487.153.016</b>	<b>31.304.515</b>	<b>2.804.573.582</b>
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	253.779.869			253.779.869
28.841.0499	Operação Especial	253.779.869			253.779.869
28.843	Serviço da Dívida Interna	346.397.735		4.420.000	350.817.735
28.843.0499	Operação Especial	346.397.735		4.420.000	350.817.735
28.844	Serviço da Dívida Externa	428.864.109			428.864.109
28.844.0499	Operação Especial	428.864.109			428.864.109
28.845	Outras Transferências		1.483.653.016		1.483.653.016
28.845.0499	Operação Especial		1.483.653.016		1,483.653.016
28.846	Outros Encargos Especiais	257.074.338	3.500.000	26.884.515	287.458.853
28.846.0499	Operação Especial	257.074.338	3.500.000	26.884.515	287.458.853
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>287.905.308</b>			<b>287.905.308</b>
99.999	Reserva de Contingência	287.905.308			287.905.308
99.999.9999	Reserva de Contingência	287.905.308			287.905.308
<b>TOTAL</b>		<b>6.662.120.441</b>	<b>7.892.288.079</b>	<b>2.127.626.459</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 9.

<b>FUNÇÃO / ÓRGÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Legislativa</b>	<b>453.498.060</b>		<b>453.498.060</b>
01000 - Assembleia Legislativa	336.477.648		336.477.648
02000 - Tribunal de Contas do Estado	117.020.412		117.020.412
<b>Judiciária</b>	<b>910.184.549</b>		<b>910.184.549</b>
04000 - Tribunal de Justiça	910.184.549		910.184.549
<b>Essencial à Justiça</b>	<b>429.738.733</b>		<b>429.738.733</b>
04000 - Tribunal de Justiça	2.964.557		2.964.557
07000 - Ministério Público	284.926.524		284.926.524
08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	96.847.652		96.847.652
11103 - Procuradoria Geral do Estado	45.000.000		45.000.000
<b>Administração</b>	<b>990.074.181</b>	<b>2.000.000</b>	<b>992.074.181</b>
11109 - Casa Civil	34.647.115	350.000	34.997.115
11113 - Comissão Central Permanente de Licitação	3.620.000		3.620.000
11114 - Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos	6.700.000		6.700.000
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	43.890.959		43.890.959
11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	14.810.000		14.810.000
11123 - Chefia de Gabinete do Governador	10.500.000		10.500.000
16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	240.700.000		240.700.000
22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	261.271.362		261.271.362
58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	88.500.000	1.650.000	90.150.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	285.434.745		285.434.745
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.331.074.827</b>	<b>7.932.223</b>	<b>1.339.007.050</b>
19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	1.331.074.827	7.932.223	1.339.007.050
<b>Assistência Social</b>	<b>236.028.080</b>	<b>138.300.000</b>	<b>374.328.080</b>
15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	193.698.080		193.698.080
54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular	41.660.000		41.660.000
58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	670.000	138.300.000	138.970.000
<b>Previdência Social</b>	<b>1.195.203.055</b>	<b>1.329.069.123</b>	<b>2.524.272.178</b>
58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	725.744.050	1.329.069.123	2.054.813.173
60000 - Encargos Gerais do Estado	469.459.005		469.459.005
<b>Saúde</b>	<b>1.775.791.002</b>		<b>1.775.791.002</b>
21000 - Secretaria de Estado da Saúde	1.775.791.002		1.775.791.002
<b>Trabalho</b>	<b>11.161.369</b>		<b>11.161.369</b>
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.000.000		2.000.000
51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	9.161.369		9.161.369
<b>Educação</b>	<b>2.587.927.359</b>	<b>26.866.301</b>	<b>2.614.793.660</b>
17000 - Secretaria de Estado da Educação	2.073.668.167		2.073.668.167

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 9.

<b>FUNÇÃO / ÓRGÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	514.259.192	26.866.301	541.125.493
<b>Cultura</b>	<b>55.000.000</b>	<b>220.000</b>	<b>55.220.000</b>
14000 - Secretaria de Estado da Cultura	55.000.000	220.000	55.220.000
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>231.138.350</b>		<b>231.138.350</b>
52000 - Secretaria de Estado da Mulher	9.041.410		9.041.410
54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular	49.048.940		49.048.940
56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	173.048.000		173.048.000
<b>Urbanismo</b>	<b>120.144.491</b>		<b>120.144.491</b>
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	17.244.491		17.244.491
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	102.900.000		102.900.000
<b>Habitação</b>	<b>10.722.249</b>		<b>10.722.249</b>
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	10.722.249		10.722.249
<b>Saneamento</b>	<b>251.677.458</b>	<b>397.508.727</b>	<b>649.186.185</b>
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	251.677.458	397.508.727	649.186.185
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>43.871.341</b>		<b>43.871.341</b>
20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	43.871.341		43.871.341
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>55.040.919</b>	<b>3.353.897</b>	<b>58.394.816</b>
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	55.040.919	3.353.897	58.394.816
<b>Agricultura</b>	<b>95.753.543</b>	<b>15.966.459</b>	<b>111.720.002</b>
13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	56.814.982	6.516.400	63.331.382
59000 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	1.828.436		1.828.436
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	37.110.125	9.450.059	46.560.184
<b>Organização Agrária</b>	<b>7.985.915</b>	<b>2.724.625</b>	<b>10.710.540</b>
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	7.985.915	2.724.625	10.710.540
<b>Indústria</b>	<b>39.210.000</b>		<b>39.210.000</b>
23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	39.210.000		39.210.000
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>13.810.651</b>	<b>172.380.589</b>	<b>186.191.240</b>
23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	7.600.651	172.380.589	179.981.240
49000 - Secretaria de Estado do Turismo	6.210.000		6.210.000
<b>Energia</b>	<b>1.860.641</b>		<b>1.860.641</b>
57000 - Secretaria de Estado de Minas e Energia	1.860.641		1.860.641
<b>Transporte</b>	<b>607.976.304</b>		<b>607.976.304</b>
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	607.976.304		607.976.304
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>38.361.068</b>		<b>38.361.068</b>
45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	38.361.068		38.361.068
<b>Encargos Especiais</b>	<b>2.773.269.067</b>	<b>31.304.515</b>	<b>2.804.573.582</b>
04000 - Tribunal de Justiça	229.482.026		229.482.026

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II e Anexo 9.

<b>FUNÇÃO / ÓRGÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
11103 - Procuradoria Geral do Estado	24.592.312		24.592.312
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		31.304.515	31.304.515
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.500.000		3.500.000
58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	1.000.000		1.000.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	2.514.694.729		2.514.694.729
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>287.905.308</b>		<b>287.905.308</b>
90000 - Reserva de Contingência	287.905.308		287.905.308
<b>TOTAL</b>	<b>14.554.408.520</b>	<b>2.127.626.459</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		<b>345.659.112</b>		<b>103.838.947</b>	<b>4.000.001</b>			<b>453.498.060</b>
01.031	Ação Legislativa		180.405.762		84.635.846	3.156.482			268.198.090
01.031.0318	Gestão Legislativa	10	180.405.762		84.635.846	3.156.482			268.198.090
01.032	Controle Externo		87.245.620		12.827.744				100.073.364
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	10	87.245.620		12.827.744				100.073.364
01.122	Administração Geral		152.743		2.103.156	800.000			3.055.899
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	10			2.050.000	800.000			2.850.000
01.122.0411	Apoio Administrativo	10	152.743		53.156				205.899
01.128	Formação de Recursos Humanos				673.595	43.519			717.114
01.128.0318	Gestão Legislativa	10			673.595	43.519			717.114
01.131	Comunicação Social				40.000				40.000
01.131.0318	Gestão Legislativa	10			40.000				40.000
01.271	Previdência Básica		37.005.972						37.005.972
01.271.0411	Apoio Administrativo	20	37.005.972						37.005.972
01.272	Previdência do Regime Estatutário		18.892.301						18.892.301
01.272.0411	Apoio Administrativo	20	18.892.301						18.892.301
01.274	Previdência Especial		21.956.714						21.956.714
01.274.0440	Seguridade Especial	20	21.956.714						21.956.714
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				3.558.606				3.558.606
01.302.0411	Apoio Administrativo	20			3.558.606				3.558.606
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		<b>690.972.739</b>		<b>184.611.836</b>	<b>34.599.974</b>			<b>910.184.549</b>
02.061	Ação Judiciária		602.972.739		165.590.719	34.599.974			803.163.432
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	10	602.972.739		165.590.719	34.599.974			803.163.432
02.128	Formação de Recursos Humanos				1.733.712				1.733.712
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	10			1,733,712				1,733,712
02.131	Comunicação Social				2.787.405				2,787,405
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	10			2,787,405				2,787,405
02.271	Previdência Básica		25.000.000						25.000.000
02.271.0411	Apoio Administrativo	20	25.000.000						25.000.000
02.272	Previdência do Regime Estatutário		63.000.000						63.000.000
02.272.0411	Apoio Administrativo	20	63.000.000						63.000.000
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				14.500.000				14.500.000
02.302.0543	Prestação Jurisdicional	20			14.500.000				14.500.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>		<b>334.937.733</b>		<b>88.539.647</b>	<b>6.261.353</b>			<b>429.738.733</b>
03.062	Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário					2.964.557			2.964.557
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	10				2,964,557			2,964,557
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		194.837.882		51.502.278	3.100.000			249.440.160
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10	194.837.882		51.502.278	3.100.000			249.440.160
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		70.946.084		24.432.033	196.796			95.574.913
03.092.0211	Representação e Defesa do Estado	10			8.394.664				8.394.664
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	10	70.946.084		16.037.369	196.796			87.180.249



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
03.122	Administração Geral		24.000.000		12.605.336				36.605.336
03.122.0211	Representação e Defesa do Estado	10	24.000.000		12.605.336				36.605.336
03.271	Previdência Básica		8.655.328						8.655.328
03.271.0411	Apoio Administrativo	20	8.655.328						8.655.328
03.272	Previdência do Regime Estatutário		36.498.439						36.498.439
03.272.0411	Apoio Administrativo	20	36.498.439						36.498.439
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>438.205.799</b>		<b>476.378.382</b>	<b>77.490.000</b>			<b>992.074.181</b>
04.121	Planejamento e Orçamento				3.705.850	5.000.000			8.705.850
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10			10.000				10.000
04.121.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10			3.695.850	5.000.000			8.695.850
04.122	Administração Geral		403.209.336		83.095.132	31.390.016			517.694.484
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo	10	14.000.000		458.522				14.458.522
04.122.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10	2.199.831		885.000				3.084.831
04.122.0212	Administração da Política Tributária	10	188.000.000		6.132.228				194.132.228
04.122.0317	Gestão Governamental	10	31.590.959		28.831.840	1.500.000			61.922.799
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10	116.718.546		32.690.000	90.000			149.498.546
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10	18.700.000		9.378.171	29.800.016			57.878.187
04.122.0411	Apoio Administrativo	10	32.000.000		4.719.371				36.719.371
04.124	Controle Interno				251.478				251.478
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo	10			251.478				251.478
04.126	Tecnologia da Informação				40.687.167	199.984			40.887.151
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10			1.000.000				1.000.000
04.126.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10			39.687.167	199.984			39.887.151
04.127	Ordenamento Territorial				5.000	10.000.000			10.005.000
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10			5.000				5.000
04.127.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10				10.000.000			10.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos				5.630.000	3.300.000			8.930.000
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo	10			100.000				100.000
04.128.0212	Administração da Política Tributária	10			5.030.000	3.300.000			8.330.000
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10			500.000				500.000
04.129	Administração de Receitas				14.987.772	27.500.000			42.487.772
04.129.0212	Administração da Política Tributária	10			10.737.772	27.500.000			38.237.772
04.129.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10			4.250.000				4.250.000
04.130	Administração de Concessões		396.994		530.000	100.000			1.026.994
04.130.0317	Gestão Governamental	10	396.994		530.000	100.000			1.026.994
04.131	Comunicação Social				36.668.160				36.668.160
04.131.0317	Gestão Governamental	10			36.668.160				36.668.160
04.241	Assistência ao Idoso				150.629				150.629
04.241.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10			150.629				150.629
04.271	Previdência Básica		9.257.210						9.257.210

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
04.271.0411	Apoio Administrativo	20	9.257.210						9.257.210
04.272	Previdência do Regime Estatutário		54.917						54.917
04.272.0411	Apoio Administrativo	20	54.917						54.917
04.274	Previdência Especial		25.287.342						25.287.342
04.274.0499	Operação Especial	20	25.287.342						25.287.342
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				149.568.194				149.568.194
04.331.0411	Apoio Administrativo	10			149.568.194				149.568.194
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				141.099.000				141.099.000
04.422.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10			141.099.000				141.099.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>1.037.688.774</b>		<b>273.085.728</b>	<b>28.232.548</b>			<b>1.339.007.050</b>
06.122	Administração Geral		944.981.158		168.984.079				1.113.965.237
06.122.0411	Apoio Administrativo	10	267.948.774		66.700.000				334.648.774
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	10	17.582.384		54.894.469				72.476.853
06.122.0577	Mais Segurança	10	659.450.000		47.389.610				706.839.610
06.125	Normatização e Fiscalização				43.563.279	6.644.070			50.207.349
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	10			43.563.279	6.644.070			50.207.349
06.128	Formação de Recursos Humanos				1.200.000				1.200.000
06.128.0577	Mais Segurança	10			1.200.000				1.200.000
06.181	Policimento		90.000.000		53.708.370	21.588.478			165.296.848
06.181.0577	Mais Segurança	10	90.000.000		53.708.370	21.588.478			165.296.848
06.182	Defesa Civil				5.630.000				5.630.000
06.182.0577	Mais Segurança	10			5.630.000				5.630.000
06.271	Previdência Básica		184.888						184.888
06.271.0411	Apoio Administrativo	20	184.888						184.888
06.272	Previdência do Regime Estatutário		2.522.728						2.522.728
06.272.0411	Apoio Administrativo	20	2.522.728						2.522.728
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>37.000.000</b>		<b>297.644.897</b>	<b>39.683.183</b>			<b>374.328.080</b>
08.122	Administração Geral		34.338.731		17.149.362	1.200.000			52.688.093
08.122.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	20			190.000				190.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	20	16.000.000		1.750.000				17.750.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	20			6.000.000	1.200.000			7.200.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	20			2.054.050				2.054.050
08.122.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			5.800.000				5.800.000
08.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20	18.338.731		1.355.312				19.694.043
08.128	Formação de Recursos Humanos				845.950				845.950
08.128.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	20			10.000				10.000
08.128.0539	Proteção e Promoção Social	20			725.950				725.950
08.128.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	20			30.000				30.000
08.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20			80.000				80.000
08.241	Assistência ao Idoso				415.000				415.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social	20			415.000				415.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente				54.334.688	15.000.000			69.334.688
08.243.0539	Proteção e Promoção Social	20			50.010.000				50.010.000
08.243.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			100.000				100.000
08.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20			4.224.688	15.000.000			19.224.688
08.244	Assistência Comunitária				25.180.000	7.500.000			32.680.000
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	20			706.000				706.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	20			24.324.000	7.500.000			31.824.000
08.244.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			150.000				150.000
08.271	Previdência Básica		864.363						864.363
08.271.0411	Apoio Administrativo	20	864.363						864.363
08.272	Previdência do Regime Estatutário		1.796.906						1.796.906
08.272.0411	Apoio Administrativo	20	1.796.906						1.796.906
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				130.164.000				130.164.000
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	20			130.164.000				130.164.000
08.306	Alimentação e Nutrição				68.295.897	15.573.183			83.869.080
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	20			68.295.897	15.573.183			83.869.080
08.334	Fomento ao Trabalho				160.000				160.000
08.334.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			160.000				160.000
08.481	Habitação Rural				100.000	60.000			160.000
08.481.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			100.000	60.000			160.000
08.482	Habitação Urbana				100.000	50.000			150.000
08.482.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			100.000	50.000			150.000
08.511	Saneamento Básico Rural					200.000			200.000
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	20				200.000			200.000
08.608	Promoção da Produção Agropecuária					100.000			100.000
08.608.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20				100.000			100.000
08.845	Outras Transferências				900.000				900.000
08.845.0499	Operação Especial	20			900.000				900.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>2.524.272.178</b>						<b>2.524.272.178</b>
09.271	Previdência Básica		28.990.000						28.990.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	20	28.990.000						28.990.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.495.282.178						2.495.282.178
09.272.0411	Apoio Administrativo	20	440.469.005						440.469.005
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	20	2.054.813.173						2.054.813.173
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>300.515.530</b>		<b>1.358.612.689</b>	<b>116.662.783</b>			<b>1.775.791.002</b>
10.122	Administração Geral		268.020.155		190.490.512	700.000			459.210.667
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			6.582.051				6.582.051
10.122.0411	Apoio Administrativo	20	268.020.155		88.194.587				356.214.742
10.122.0560	Programa de Saneamento Básico	20			4.000.000				4.000.000
10.122.0596	Saúde para Todos	20			15.600.000				15.600.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
10.122.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	20			58.000.000				58.000.000
10.122.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	20			18.113.874	700.000			18.813.874
10.128	Formação de Recursos Humanos				312.374				312.374
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			312.374				312.374
10.244	Assistência Comunitária				385.000				385.000
10.244.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			385.000				385.000
10.271	Previdência Básica		1.616.742						1.616.742
10.271.0411	Apoio Administrativo	20	1.616.742						1.616.742
10.272	Previdência do Regime Estatutário		30.878.633						30.878.633
10.272.0411	Apoio Administrativo	20	30.878.633						30.878.633
10.301	Atenção Básica				5.380.000				5.380.000
10.301.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	20			5.380.000				5.380.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.104.032.845	114.547.938			1.218.580.783
10.302.0596	Saúde para Todos	20			1.104.032.845	114.547.938			1.218.580.783
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				46.634.543				46.634.543
10.303.0596	Saúde para Todos	20			46.634.543				46.634.543
10.304	Vigilância Sanitária				1.400.000	314.845			1.714.845
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	20			1.400.000	314.845			1.714.845
10.305	Vigilância Epidemiológica				9.251.415	1.100.000			10.351.415
10.305.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	20			9.251.415	1.100.000			10.351.415
10.306	Alimentação e Nutrição				256.000				256.000
10.306.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	20			256.000				256.000
10.511	Saneamento Básico Rural				470.000				470.000
10.511.0560	Programa de Saneamento Básico	20			470.000				470.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>3.816.273</b>		<b>6.790.002</b>	<b>555.094</b>			<b>11.161.369</b>
11.122	Administração Geral		3.816.273		841.416				4.657.689
11.122.0411	Apoio Administrativo	10	3.816.273		841.416				4.657.689
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				373.209	119.043			492.252
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno	10			373.209	119.043			492.252
11.333	Empregabilidade				1.622.980	226.051			1.849.031
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	10			1.502.980	226.051			1.729.031
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			120.000				120.000
11.334	Fomento ao Trabalho				1.952.397	210.000			2.162.397
11.334.0521	Economia Solidária	10			1.832.397	210.000			2.042.397
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			120.000				120.000
11.363	Ensino Profissional				2.000.000				2.000.000
11.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			2.000.000				2.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>1.785.465.933</b>		<b>569.392.163</b>	<b>259.935.564</b>			<b>2.614.793.660</b>
12.122	Administração Geral		669.758.101		91.205.512				760.963.613
12.122.0411	Apoio Administrativo	10	669.758.101		68.715.012				738.473.113
12.122.0595	Escola Digna	10			194.373				194.373

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			12.000.000				12.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10			10.296.127				10.296.127
12.128	Formação de Recursos Humanos				1.000.000				1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			1.000.000				1.000.000
12.271	Previdência Básica		2.811.881						2.811.881
12.271.0411	Apoio Administrativo	20	2.811.881						2.811.881
12.272	Previdência do Regime Estatutário		20.493.919						20.493.919
12.272.0411	Apoio Administrativo	20	20.493.919						20.493.919
12.306	Alimentação e Nutrição				14.499.744				14.499.744
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	10			5.999.744				5.999.744
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10			8.500.000				8.500.000
12.361	Ensino Fundamental		453.525.650		66.754.069	45.947.537			566.227.256
12.361.0595	Escola Digna	10	453.525.650		66.754.069	45.947.537			566.227.256
12.362	Ensino Médio		638.876.382		178.971.438	154.297.554			972.145.374
12.362.0595	Escola Digna	10	638.876.382		178.971.438	154.297.554			972.145.374
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			40.000.000				40.000.000
12.363	Ensino Profissional				150.000				150.000
12.363.0595	Escola Digna	10			150.000				150.000
12.364	Ensino Superior				167.653.166	40.642.168			208.295.334
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	10			167.653.166	40.642.168			208.295.334
12.365	Educação Infantil				104.513				104.513
12.365.0595	Escola Digna	10			104.513				104.513
12.368	Educação Básica				4.639.069				4.639.069
12.368.0595	Escola Digna	10			4.639.069				4.639.069
12.571	Desenvolvimento Científico				5.172.500	19.048.305			24.220.805
12.571.0595	Escola Digna	10			172.500	19.048.305			19.220.805
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			5.000.000				5.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				39.242.152				39.242.152
12.573.0103	Extensão Universitária	10			12.747.848				12.747.848
12.573.0593	Pesquisa e Pós Graduação	10			16.494.304				16.494.304
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10			10.000.000				10.000.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>24.800.000</b>		<b>30.420.000</b>				<b>55.220.000</b>
13.122	Administração Geral		24.615.814		10.551.170				35.166.984
13.122.0411	Apoio Administrativo	10	24.000.000		10.441.170				34.441.170
13.122.0571	Memória Republicana	10	615.814		110.000				725.814
13.271	Previdência Básica		183.769						183.769
13.271.0411	Apoio Administrativo	20	183.769						183.769
13.272	Previdência do Regime Estatutário		417						417
13.272.0411	Apoio Administrativo	20	417						417
13.363	Ensino Profissional				50.000				50.000
13.363.0131	Produção e Difusão	10			50.000				50.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				6.620.000				6.620.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	10			6.550.000				6.550.000
13.391.0571	Memória Republicana	10			70.000				70.000
13.392	Difusão Cultural				13.198.830				13.198.830
13.392.0131	Produção e Difusão	10			13.058.830				13.058.830
13.392.0571	Memória Republicana	10			140.000				140.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>84.050.573</b>		<b>120.998.239</b>	<b>26.089.538</b>			<b>231.138.350</b>
14.122	Administração Geral		83.370.573		10.627.050				93.997.623
14.122.0325	Gestão de Políticas para as Mulheres	10			280.064				280.064
14.122.0411	Apoio Administrativo	10	1.628.918		429.936				2.058.854
14.122.0541	Garantia do Direito do Consumidor	10	1.320.000		701.000				2.021.000
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10	63.000.000		3.754.117				66.754.117
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10	17.421.655		5.461.933				22.883.588
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente				600.000				600.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20			600.000				600.000
14.271	Previdência Básica		440.000						440.000
14.271.0411	Apoio Administrativo	20	440.000						440.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário		240.000						240.000
14.272.0411	Apoio Administrativo	20	240.000						240.000
14.421	Custódia e Reintegração Social				81.293.883	25.000.000			106.293.883
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10			81.293.883	25.000.000			106.293.883
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				28.477.306	1.089.538			29.566.844
14.422.0541	Garantia do Direito do Consumidor	10			699.000	300.000			999.000
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	10			5.938.859	763.633			6.702.492
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			21.839.447	25.905			21.865.352
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>5.500.000</b>		<b>5.622.000</b>	<b>109.022.491</b>			<b>120.144.491</b>
15.122	Administração Geral		5.500.000		4.372.000				9.872.000
15.122.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	10			100.000				100.000
15.122.0411	Apoio Administrativo	10	5.500.000		4.127.296				9.627.296
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			144.704				144.704
15.127	Ordenamento Territorial				800.000	6.222.491			7.022.491
15.127.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			500.000	6.222.491			6.722.491
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10			300.000				300.000
15.451	Infraestrutura Urbana				450.000	102.800.000			103.250.000
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	10				102.800.000			102.800.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			200.000				200.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10			250.000				250.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>				<b>1.200.000</b>	<b>9.522.249</b>			<b>10.722.249</b>
16.481	Habitação Rural				600.000	4.500.000			5.100.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10			600.000	4.500.000			5.100.000
16.482	Habitação Urbana				600.000	5.022.249			5.622.249
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10			600.000	5.022.249			5.622.249
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>156.837.568</b>		<b>210.224.895</b>	<b>282.123.722</b>			<b>649.186.185</b>
17.122	Administração Geral		146.837.568		95.741.453	3.700.000			246.279.021
17.122.0411	Apoio Administrativo	10	146.837.568		53.100.000				199.937.568
17.122.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	10			42.641.453	3.700.000			46.341.453
17.271	Previdência Básica		10.000.000						10.000.000
17.271.0411	Apoio Administrativo	20	10.000.000						10.000.000
17.451	Infraestrutura Urbana				48.000				48.000
17.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10			48.000				48.000
17.511	Saneamento Básico Rural				100.000				100.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			100.000				100.000
17.512	Saneamento Básico Urbano				114.135.442	278.423.722			392.559.164
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	10			114.035.442	278.423.722			392.459.164
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			100.000				100.000
17.544	Recursos Hídricos				200.000				200.000
17.544.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			200.000				200.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>9.779.299</b>		<b>17.015.833</b>	<b>17.076.209</b>			<b>43.871.341</b>
18.122	Administração Geral		9.779.299		751.000				10.530.299
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10	9.779.299		751.000				10.530.299
18.127	Ordenamento Territorial				8.000				8.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			8.000				8.000
18.128	Formação de Recursos Humanos				283.000				283.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			283.000				283.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				14.542.833	16.891.209			31.434.042
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			14.542.833	16.891.209			31.434.042
18.542	Controle Ambiental				688.000	100.000			788.000
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			688.000	100.000			788.000
18.544	Recursos Hídricos				743.000	85.000			828.000
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			743.000	85.000			828.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>2.700.000</b>		<b>54.284.816</b>	<b>1.410.000</b>			<b>58.394.816</b>
19.122	Administração Geral		2.585.445		4.877.207				7.462.652

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
19.122.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico	10			5.000				5.000
19.122.0411	Apoio Administrativo	10	1.700.000		248.725				1.948.725
19.122.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10	885.445		4.623.482				5.508.927
19.271	Previdência Básica		76.548						76.548
19.271.0411	Apoio Administrativo	20	76.548						76.548
19.272	Previdência do Regime Estatutário		38.007						38.007
19.272.0411	Apoio Administrativo	20	38.007						38.007
19.363	Ensino Profissional				10.000				10.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			10.000				10.000
19.571	Desenvolvimento Científico				38.572.954	1.410.000			39.982.954
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10			38.572.954	1.410.000			39.982.954
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				4.555.020				4.555.020
19.572.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10			4.555.020				4.555.020
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				6.269.635				6.269.635
19.573.0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico	10			5.000				5.000
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10			6.254.635				6.254.635
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	10			10.000				10.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		<b>44.854.165</b>		<b>64.311.754</b>	<b>2.554.083</b>			<b>111.720.002</b>
20.121	Planejamento e Orçamento				5.000				5.000
20.121.0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca	10			5.000				5.000
20.122	Administração Geral		40.025.351		42.241.162	210.000			82.476.513
20.122.0411	Apoio Administrativo	10	14.522.013		5.741.328				20.263.341
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			7.740.000				7.740.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária	10	24.374.902		13.331.297	210.000			37.916.199
20.122.0572	Mais Pescado	10	1.128.436		693.865				1.822.301
20.122.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	10			30.000				30.000
20.122.0582	Mais Produção e Abastecimento	10			233.672				233.672
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			14.471.000				14.471.000
20.125	Normatização e Fiscalização				98.874				98.874
20.125.0546	Defesa Agropecuária	10			98.874				98.874
20.128	Formação de Recursos Humanos				55.000				55.000
20.128.0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca	10			15.000				15.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			40.000				40.000
20.244	Assistência Comunitária				10.000				10.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			10.000				10.000
20.271	Previdência Básica		446.325						446.325
20.271.0411	Apoio Administrativo	20	446.325						446.325
20.272	Previdência do Regime Estatutário		4.382.489						4.382.489



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
20.272.0411	Apoio Administrativo	20	4.382.489						4.382.489
20.571	Desenvolvimento Científico				50.000				50.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	10			50.000				50.000
20.605	Abastecimento				25.000				25.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			25.000				25.000
20.606	Extensão Rural				8.559.797	1.950.000			10.509.797
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			8.544.797	1.950.000			10.494.797
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			15.000				15.000
20.607	Irrigação				20.000				20.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			20.000				20.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				10.729.135	31.000			10.760.135
20.608.0572	Mais Pescado	10			6.135				6.135
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	10			65.000				65.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	10			10.558.000	31.000			10.589.000
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			100.000				100.000
20.609	Defesa Agropecuária				2.517.786	363.083			2.880.869
20.609.0546	Defesa Agropecuária	10			2.517.786	363.083			2.880.869
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>		<b>7.385.915</b>		<b>2.824.625</b>	<b>500.000</b>			<b>10.710.540</b>
21.122	Administração Geral		6.227.042		1.824.625	100.000			8.151.667
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10	6.227.042		1.824.625	100.000			8.151.667
21.271	Previdência Básica		126.296						126.296
21.271.0411	Apoio Administrativo	20	126.296						126.296
21.272	Previdência do Regime Estatutário		1.032.577						1.032.577
21.272.0411	Apoio Administrativo	20	1.032.577						1.032.577
21.631	Reforma Agrária				850.000	400.000			1.250.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10			850.000	400.000			1.250.000
21.632	Colonização				150.000				150.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10			150.000				150.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>		<b>3.200.000</b>		<b>16.010.000</b>	<b>20.000.000</b>			<b>39.210.000</b>
22.122	Administração Geral		3.200.000		710.000				3.910.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor	10	3.200.000		710.000				3.910.000
22.661	Promoção Industrial				15.300.000	20.000.000			35.300.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	10			15.300.000	20.000.000			35.300.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>8.950.000</b>		<b>14.537.907</b>	<b>162.703.333</b>			<b>186.191.240</b>
23.122	Administração Geral		5.472.872		4.690.069	50.000			10.212.941
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis	10	2.772.872		2.299.059	50.000			5.121.931
23.122.0522	Mais Turismo	10	2.700.000		2.391.010				5.091.010
23.125	Normatização e Fiscalização		2.484.487		7.017.256	1.370.000			10.871.743

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
23.125.0583	Maranhão Empreendedor	10	2.484.487		7.017.256	1.370.000			10.871.743
23.271	Previdência Básica		507.371						507.371
23.271.0411	Apoio Administrativo	20	507.371						507.371
23.272	Previdência do Regime Estatutário		485.270						485.270
23.272.0411	Apoio Administrativo	20	485.270						485.270
23.363	Ensino Profissional				40.000				40.000
23.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			40.000				40.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				15.000				15.000
23.422.0522	Mais Turismo	10			15.000				15.000
23.691	Promoção Comercial				1.711.592	230.000			1.941.592
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	10			1.461.592	230.000			1.691.592
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	10			250.000				250.000
23.695	Turismo				1.063.990				1.063.990
23.695.0522	Mais Turismo	10			1.063.990				1.063.990
23.784	Transporte Hidroviário					161.053.333			161.053.333
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios	30				161.053.333			161.053.333
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>1.360.641</b>		<b>500.000</b>				<b>1.860.641</b>
25.122	Administração Geral		1.360.641		290.000				1.650.641
25.122.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	10	1.360.641		290.000				1.650.641
25.752	Energia Elétrica				120.000				120.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	10			120.000				120.000
25.753	Combustíveis Minerais				90.000				90.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	10			90.000				90.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>17.000.000</b>		<b>5.660.000</b>	<b>585.316.304</b>			<b>607.976.304</b>
26.122	Administração Geral		16.623.990		5.460.000	350.000			22.433.990
26.122.0411	Apoio Administrativo	10	16.623.990		4.460.000	100.000			21.183.990
26.122.0531	Logística e Transporte	10			1.000.000	250.000			1.250.000
26.125	Normalização e Fiscalização				100.000				100.000
26.125.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	10			100.000				100.000
26.271	Previdência Básica		284.655						284.655
26.271.0411	Apoio Administrativo	20	284.655						284.655
26.272	Previdência do Regime Estatutário		91.355						91.355
26.272.0411	Apoio Administrativo	20	91.355						91.355
26.451	Infraestrutura Urbana				100.000				100.000
26.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	10			100.000				100.000
26.781	Transporte Aéreo					200.000			200.000
26.781.0531	Logística e Transporte	10				200.000			200.000
26.782	Transporte Rodoviário					563.316.304			563.316.304
26.782.0531	Logística e Transporte	10				563.316.304			563.316.304
26.784	Transporte Hidroviário					21.450.000			21.450.000
26.784.0531	Logística e Transporte	10				21.450.000			21.450.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>9.156.188</b>		<b>9.124.880</b>	<b>20.080.000</b>			<b>38.361.068</b>
27.122	Administração Geral		9.156.188		1.158.728				10.314.916
27.122.0578	Mais Esporte Mais Lazer	10	9.156.188		1.158.728				10.314.916
27.451	Infraestrutura Urbana				4.997.544	20.030.000			25.027.544
27.451.0578	Mais Esporte Mais Lazer	10			4.997.544	20.030.000			25.027.544
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				112.000				112.000
27.573.0578	Mais Esporte Mais Lazer	10			112.000				112.000
27.811	Desporto de Rendimento				732.880				732.880
27.811.0578	Mais Esporte Mais Lazer	10			732.880				732.880
27.812	Deporto Comunitário				1.923.728	50.000			1.973.728
27.812.0578	Mais Esporte Mais Lazer	10			1.923.728	50.000			1.973.728
27.813	Lazer				200.000				200.000
27.813.0578	Mais Esporte Mais Lazer	10			200.000				200.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>		<b>1.000.000</b>	<b>427.008.181</b>	<b>1.767.811.869</b>	<b>300.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>606.453.532</b>	<b>2.804.573.582</b>
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			108.380.794				145.399.075	253.779.869
28.841.0499	Operação Especial	10		108.380.794				145.399.075	253.779.869
28.843	Serviço da Dívida Interna			104.226.262				246.591.473	350.817.735
28.843.0499	Operação Especial	10		104.226.262				246.591.473	350.817.735
28.844	Serviço da Dívida Externa			214.401.125				214.462.984	428.864.109
28.844.0499	Operação Especial	10		214.401.125				214.462.984	428.864.109
28.845	Outras Transferências				1.483.653.016				1.483.653.016
28.845.0499	Operação Especial	10			1.483.653.016				1.483.653.016
28.846	Outros Encargos Especiais		1.000.000		284.158.853	300.000	2.000.000		287.458.853
28.846.0499	Operação Especial	10	1.000.000		284.158.853	300.000	2.000.000		287.458.853
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>287.905.308</b>
99.999	Reserva de Contingência								287.905.308
99.999.9999	Reserva de Contingência	10							287.905.308
	<b>TOTAL</b>		<b>7.875.108.420</b>	<b>427.008.181</b>	<b>5.679.441.109</b>	<b>1.804.118.429</b>	<b>2.000.000</b>	<b>606.453.532</b>	<b>16.682.034.979</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOURO, DIRETAMENTE ARRECADADOS, NO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, POR ÓRGÃO**

LDO (Art.11, II, d)

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>EXECUTIVO</b>	<b>121.565.502</b>	<b>3.244.744</b>	<b>124.810.246</b>
Secretaria de Estado da Segurança Pública	114.751.979	2.707.616	117.459.595
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	6.813.523	537.128	7.350.651
<b>TOTAL</b>	<b>121.565.502</b>	<b>3.244.744</b>	<b>124.810.246</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.386.261.729</b>	<b>1.488.846.691</b>	<b>7.875.108.420</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	3.844.490.266		3.844.490.266
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	781.578.779		781.578.779
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	194.180.000		194.180.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.226.711.221		1.226.711.221
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	54.248.624		54.248.624
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	15.185.933		15.185.933
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	23.600.000		23.600.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	244.770.000		244.770.000
0123	Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	1.496.906		1.496.906
0211	Convênios com Órgãos Federais		2.940.000	2.940.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		291.253.035	291.253.035
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		534.365.099	534.365.099
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.288.557	660.288.557
<b>2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>427.008.181</b>		<b>427.008.181</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	427.008.181		427.008.181
<b>3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.324.541.067</b>	<b>354.900.042</b>	<b>5.679.441.109</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	1.451.019.664		1.451.019.664
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	106.946.765		106.946.765
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	334.398.529		334.398.529
0106	Impostos - Participação dos Municípios	1.483.653.016		1.483.653.016
0107	Receitas Operacionais a Fundos	104.142.774		104.142.774
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	308.583.341		308.583.341
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	4.338.838		4.338.838
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	22.000.000		22.000.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	63.612.859		63.612.859
0113	Outras Transferências Federais	2.424.880		2.424.880
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	99.030.438		99.030.438
0120	Teto Financeiro Epidemiológico	24.801.289		24.801.289
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.024.372.059		1.024.372.059
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	276.559.000		276.559.000
0123	Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	600.000		600.000
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.529.000		2.529.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.000.000		3.000.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		18.376.092	18.376.092
0212	Convênios com Órgãos não Federais		3.187.961	3.187.961
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		333.335.989	333.335.989
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	12.525.575		12.525.575
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	3.040		3.040
<b>4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.524.658.703</b>	<b>279.459.726</b>	<b>1.804.118.429</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	11.750.000		11.750.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	85.675.916		85.675.916
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000		2.000.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	2.169.419		2.169.419
0111	Convênios com Órgãos Federais	83.952.839		83.952.839
0113	Outras Transferências Federais	80.000		80.000
0114	Operações de Crédito Interna	1.284.979.338		1.284.979.338
0115	Operações de Crédito Externa	12.500.000		12.500.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	2.179.808		2.179.808
0120	Teto Financeiro Epidemiológico	1.800.000		1.800.000

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	9.441.000		9.441.000
0123	Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	314.845		314.845
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.200.000		4.200.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		98.122.131	98.122.131
0212	Convênios com Órgãos não Federais		4.744.262	4.744.262
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		15.540.000	15.540.000
0227	Recursos das Empresas Estatais		161.053.333	161.053.333
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	14.200.000		14.200.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	9.187.915		9.187.915
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	227.623		227.623
<b>5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	2.000.000		2.000.000
<b>6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>602.033.532</b>	<b>4.420.000</b>	<b>606.453.532</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	602.033.532		602.033.532
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		4.420.000	4.420.000
<b>9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>287.905.308</b>		<b>287.905.308</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	287.905.308		287.905.308
<b>TOTAL</b>		<b>14.554.408.520</b>	<b>2.127.626.459</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE  
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0103	Extensão Universitária	F		12.747.848		12.747.848
				12.747.848		12.747.848
0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios	I	150.000.000	11.053.333		161.053.333
			150.000.000	11.053.333		161.053.333
0122	Registro das Atividades Mercantis	F	100.000	6.713.523		6.813.523
			100.000	6.713.523		6.813.523
0131	Produção e Difusão	F		13.108.830		13.108.830
				13.108.830		13.108.830
0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	F	101.850.000	1.250.000		103.100.000
			101.850.000	1.250.000		103.100.000
0160	Reforma e Regularização Fundiária	F	150.000	9.401.667		9.551.667
			150.000	9.401.667		9.551.667
0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	F	38.000.000	176.295.078		214.295.078
			38.000.000	176.295.078		214.295.078
0193	Segurança Alimentar e Nutricional	S	15.583.183	68.485.897		84.069.080
			15.583.183	68.485.897		84.069.080
0202	Controle Interno do Poder Executivo	F		14.810.000		14.810.000
				14.810.000		14.810.000
0210	Maranhão Conhecido e Informado	F		3.099.831		3.099.831
				3.099.831		3.099.831
0211	Representação e Defesa do Estado	F	3.894.664	41.105.336		45.000.000
			3.894.664	41.105.336		45.000.000
0212	Administração da Política Tributária	F	29.000.000	211.700.000		240.700.000
			29.000.000	211.700.000		240.700.000
0311	Gestão da Política de Saúde Pública	S	5.700.000	1.579.425		7.279.425
			5.700.000	1.579.425		7.279.425
0316	Fortalecimento do Controle Externo	F	100.000	102.823.364		102.923.364
			100.000	102.823.364		102.923.364
0317	Gestão Governamental	F		99.617.953		99.617.953
				99.617.953		99.617.953
0318	Gestão Legislativa	F	6.282.886	262.672.318		268.955.204
			6.282.886	262.672.318		268.955.204
0320	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico	F		10.000		10.000
				10.000		10.000
0325	Gestão de Políticas para as Mulheres	F		280.064		280.064
				280.064		280.064
0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	F	5.000	151.144.175		151.149.175
			5.000	151.144.175		151.149.175
0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	F	3.100.000	246.340.160		249.440.160
			3.100.000	246.340.160		249.440.160
0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	F	50.000	87.130.249		87.180.249
			50.000	87.130.249		87.180.249
0345	Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca	F		20.000		20.000
				20.000		20.000
0347	Planejamento e Gestão Governamental	F	48.747.000	213.063.188		261.810.188
			48.747.000	213.063.188		261.810.188
0411	Apoio Administrativo	S		1.781.689.138	896.896.505	2.678.585.643
				1.404.165.790	149.568.194	1.553.733.984
				377.523.348	747.328.311	1.124.851.659
0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				2.054.813.173	2.054.813.173

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE  
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
		S			2.054.813.173	2.054.813.173
0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	S		138.070.000		138.070.000
		S		138.070.000		138.070.000
0440	Seguridade Especial	S			21.956.714	21.956.714
		S			21.956.714	21.956.714
0499	Operação Especial	F			2.830.760.924	2.830.760.924
		F			2.804.573.582	2.804.573.582
		S			26.187.342	26.187.342
0504	Maranhão Patrimônio Cultural	F		6.550.000		6.550.000
		F		6.550.000		6.550.000
0521	Economia Solidária	F	14.400	2.027.997		2.042.397
		F	14.400	2.027.997		2.042.397
0522	Mais Turismo	F	40.000	6.130.000		6.170.000
		F	40.000	6.130.000		6.170.000
0531	Logística e Transporte	F	582.766.304	3.450.000		586.216.304
		F	582.766.304	3.450.000		586.216.304
0539	Proteção e Promoção Social	S	7.500.000	77.529.000		85.029.000
		S	7.500.000	77.529.000		85.029.000
0541	Garantia do Direito do Consumidor	F		3.020.000		3.020.000
		F		3.020.000		3.020.000
0543	Prestação Jurisdicional	F	43.185.500	781.963.606		825.149.106
		F	43.185.500	767.463.606		810.649.106
		S		14.500.000		14.500.000
0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	F	436.000	17.848.797		18.284.797
		F	436.000	17.848.797		18.284.797
0546	Defesa Agropecuária	F		40.895.942		40.895.942
		F		40.895.942		40.895.942
0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	F	278.623.722	160.376.895		439.000.617
		F	278.423.722	160.376.895		438.800.617
		S	200.000			200.000
0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	F	28.000.000	145.048.000		173.048.000
		F	28.000.000	145.048.000		173.048.000
0560	Programa de Saneamento Básico	S	470.000	4.000.000		4.470.000
		S	470.000	4.000.000		4.470.000
0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	F		43.871.341		43.871.341
		F		43.871.341		43.871.341
0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	F		6.702.492		6.702.492
		F		6.702.492		6.702.492
0571	Memória Republicana	F	70.000	865.814		935.814
		F	70.000	865.814		935.814
0572	Mais Pescado	F	2.135	1.826.301		1.828.436
		F	2.135	1.826.301		1.828.436
0575	Mais Vida no Trânsito	F	1.899.808	120.784.394		122.684.202
		F	1.899.808	120.784.394		122.684.202
0576	Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	F		1.860.641		1.860.641
		F		1.860.641		1.860.641
0577	Mais Segurança	F	20.638.478	858.327.980		878.966.458
		F	20.638.478	858.327.980		878.966.458
0578	Mais Esporte Mais Lazer		20.030.000	18.331.068		38.361.068



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE  
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0579	Promoção do Trabalho Digno	F	20.030.000	18.331.068		38.361.068
				2.221.283		2.221.283
0580	Mais Qualificação para o Trabalho	F		2.221.283		2.221.283
			5.000	2.315.000		2.320.000
		F	5.000	2.285.000		2.290.000
		S		30.000		30.000
0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		50.000	95.000		145.000
		F	50.000	95.000		145.000
0582	Mais Produção e Abastecimento			10.822.672		10.822.672
		F		10.822.672		10.822.672
0583	Maranhão Empreendedor			50.331.743		50.331.743
		F		50.331.743		50.331.743
0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior			56.301.536		56.301.536
		F		56.301.536		56.301.536
0585	Cidadania Digital para Todos		5.000	5.000		10.000
		F	5.000	5.000		10.000
0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		6.522.491	944.704		7.467.195
		F	6.522.491	944.704		7.467.195
0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão		498.000	100.000		598.000
		F	498.000	100.000		598.000
0588	Minha Casa Meu Maranhão		10.722.249			10.722.249
		F	10.722.249			10.722.249
0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		510.000	6.110.000		6.620.000
		S	510.000	6.110.000		6.620.000
0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		15.850.000	68.497.671		84.347.671
		F	850.000	43.898.940		44.748.940
		S	15.000.000	24.598.731		39.598.731
0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental			14.631.000		14.631.000
		F		14.631.000		14.631.000
0593	Pesquisa e Pós Graduação			16.494.304		16.494.304
		F		16.494.304		16.494.304
0595	Escola Digna		229.059.058	1.293.622.332		1.522.681.390
		F	229.059.058	1.293.622.332		1.522.681.390
0596	Saúde para Todos		112.547.938	1.168.267.388		1.280.815.326
		S	112.547.938	1.168.267.388		1.280.815.326
0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde			63.636.000		63.636.000
		S		63.636.000		63.636.000
0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde			30.880.134		30.880.134
		S		30.880.134		30.880.134
0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão			58.000.000		58.000.000
		F		58.000.000		58.000.000
0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		10.000.000	18.796.127		28.796.127
		F	10.000.000	18.796.127		28.796.127
9999	Reserva de Contingência					287.905.308
		F				287.905.308
<b>TOTAL</b>			<b>1.772.008.816</b>	<b>8.817.693.539</b>	<b>5.804.427.316</b>	<b>16.682.034.979</b>

Administração Direta	<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA</b>	Recursos de Todas as Fontes
LDO (Art.11, III, a)		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
<b>LEGISLATIVO</b>		<b>443.482.161</b>	<b>345.486.369</b>		<b>97.895.792</b>	<b>100.000</b>		
Assembleia Legislativa		<b>329.211.749</b>	<b>244.143.701</b>		<b>85.068.048</b>			
	F	261.915.204	180.405.762		81.509.442			
	S	67.296.545	63.737.939		3.558.606			
Tribunal de Contas do Estado		<b>114.270.412</b>	<b>101.342.668</b>		<b>12.827.744</b>	<b>100.000</b>		
	F	100.173.364	87.245.620		12.827.744	100.000		
	S	14.097.048	14.097.048					
<b>JUDICIÁRIO</b>		<b>1.037.454.512</b>	<b>690.972.739</b>		<b>346.481.773</b>			
Tribunal de Justiça		<b>1.037.454.512</b>	<b>690.972.739</b>		<b>346.481.773</b>			
	F	934.954.512	602.972.739		331.981.773			
	S	102.500.000	88.000.000		14.500.000			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>281.926.524</b>	<b>230.324.246</b>		<b>51.502.278</b>	<b>100.000</b>		
Ministério Público		<b>281.926.524</b>	<b>230.324.246</b>		<b>51.502.278</b>	<b>100.000</b>		
	F	246.440.160	194.837.882		51.502.278	100.000		
	S	35.486.364	35.486.364					
<b>DEFENSORIA</b>		<b>96.737.652</b>	<b>80.613.487</b>		<b>16.012.369</b>	<b>111.796</b>		
Defensoria Pública do Estado do Maranhão		<b>96.737.652</b>	<b>80.613.487</b>		<b>16.012.369</b>	<b>111.796</b>		
	F	87.070.249	70.946.084		16.012.369	111.796		
	S	9.667.403	9.667.403					
<b>EXECUTIVO</b>		<b>10.275.339.603</b>	<b>3.999.788.504</b>	<b>427.008.181</b>	<b>4.124.615.045</b>	<b>1.119.894.341</b>	<b>2.000.000</b>	<b>602.033.532</b>
Procuradoria Geral do Estado		<b>69.592.312</b>	<b>24.000.000</b>		<b>45.592.312</b>			
	F	69.592.312	24.000.000		45.592.312			
Casa Civil		<b>33.880.000</b>	<b>19.000.000</b>		<b>13.380.000</b>	<b>1.500.000</b>		
	F	33.880.000	19.000.000		13.380.000	1.500.000		
Comissão Central Permanente de Licitação		<b>3.620.000</b>	<b>3.200.000</b>		<b>420.000</b>			
	F	3.620.000	3.200.000		420.000			
Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos		<b>6.700.000</b>	<b>4.000.000</b>		<b>2.700.000</b>			
	F	6.700.000	4.000.000		2.700.000			
Secretaria de Estado da Comunicação Social		<b>43.890.959</b>	<b>3.890.959</b>		<b>40.000.000</b>			
	F	43.890.959	3.890.959		40.000.000			
Secretaria de Estado da Transparência e Controle		<b>14.810.000</b>	<b>14.000.000</b>		<b>810.000</b>			
	F	14.810.000	14.000.000		810.000			
Chefia de Gabinete do Governador		<b>10.500.000</b>	<b>1.500.000</b>		<b>9.000.000</b>			
	F	10.500.000	1.500.000		9.000.000			
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		<b>28.414.740</b>	<b>5.500.000</b>		<b>7.170.000</b>	<b>15.744.740</b>		
	F	28.414.740	5.500.000		7.170.000	15.744.740		
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária		<b>18.810.342</b>	<b>4.570.342</b>		<b>14.209.000</b>	<b>31.000</b>		
	F	18.810.342	4.570.342		14.209.000	31.000		
Secretaria de Estado da Cultura		<b>54.000.000</b>	<b>24.000.000</b>		<b>30.000.000</b>			
	F	54.000.000	24.000.000		30.000.000			
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		<b>190.169.080</b>	<b>16.000.000</b>		<b>150.685.897</b>	<b>23.483.183</b>		
	S	190.169.080	16.000.000		150.685.897	23.483.183		
Secretaria de Estado da Fazenda		<b>230.700.000</b>	<b>188.000.000</b>		<b>16.000.000</b>	<b>26.700.000</b>		
	F	230.700.000	188.000.000		16.000.000	26.700.000		
Secretaria de Estado da Educação		<b>1.980.178.167</b>	<b>1.619.045.933</b>		<b>226.838.838</b>	<b>134.293.396</b>		
	F	1.980.178.167	1.619.045.933		226.838.838	134.293.396		
Secretaria de Estado da Segurança Pública		<b>1.209.604.252</b>	<b>1.017.398.774</b>		<b>174.617.000</b>	<b>17.588.478</b>		
	F	1.209.604.252	1.017.398.774		174.617.000	17.588.478		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		<b>21.336.914</b>	<b>9.779.299</b>		<b>7.207.790</b>	<b>4.349.825</b>		
	F	21.336.914	9.779.299		7.207.790	4.349.825		
Secretaria de Estado da Saúde		<b>1.775.035.002</b>	<b>300.515.530</b>		<b>1.357.856.689</b>	<b>116.662.783</b>		

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Administração Direta	<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA</b>	Recursos de Todas as Fontes
LDO (Art.11, III, a)		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	S	1.775.035.002	300.515.530		1.357.856.689	116.662.783		
		<b>257.560.188</b>	<b>18.700.000</b>		<b>193.860.188</b>	<b>45.000.000</b>		
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	F	257.560.188	18.700.000		193.860.188	45.000.000		
		<b>4.460.000</b>	<b>3.200.000</b>		<b>1.260.000</b>			
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	4.460.000	3.200.000		1.260.000			
		<b>2.160.000</b>	<b>1.700.000</b>		<b>460.000</b>			
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	F	2.160.000	1.700.000		460.000			
		<b>38.361.068</b>	<b>9.156.188</b>		<b>9.124.880</b>	<b>20.080.000</b>		
Secretaria de Estado do Turismo	F	38.361.068	9.156.188		9.124.880	20.080.000		
		<b>6.210.000</b>	<b>2.700.000</b>		<b>3.510.000</b>			
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	F	6.210.000	2.700.000		3.510.000			
		<b>9.161.369</b>	<b>3.816.273</b>		<b>4.790.002</b>	<b>555.094</b>		
Secretaria de Estado da Mulher	F	9.161.369	3.816.273		4.790.002	555.094		
		<b>9.041.410</b>	<b>1.628.918</b>		<b>6.648.859</b>	<b>763.633</b>		
Secretaria de Estado da Infraestrutura	F	9.041.410	1.628.918		6.648.859	763.633		
		<b>708.116.304</b>	<b>15.000.000</b>		<b>5.000.000</b>	<b>688.116.304</b>		
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular	F	708.116.304	15.000.000		5.000.000	688.116.304		
		<b>44.748.940</b>	<b>17.421.655</b>		<b>27.301.380</b>	<b>25.905</b>		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	F	44.748.940	17.421.655		27.301.380	25.905		
		<b>173.000.000</b>	<b>63.000.000</b>		<b>85.000.000</b>	<b>25.000.000</b>		
Secretaria de Estado de Minas e Energia	F	173.000.000	63.000.000		85.000.000	25.000.000		
		<b>1.860.641</b>	<b>1.360.641</b>		<b>500.000</b>			
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	F	1.860.641	1.360.641		500.000			
		<b>38.500.000</b>	<b>32.000.000</b>		<b>6.500.000</b>			
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	F	38.500.000	32.000.000		6.500.000			
		<b>1.828.436</b>	<b>1.128.436</b>		<b>700.000</b>			
Encargos Gerais do Estado	F	1.828.436	1.128.436		700.000			
		<b>3.269.588.479</b>	<b>571.075.556</b>	<b>427.008.181</b>	<b>1.667.471.210</b>		<b>2.000.000</b>	<b>602.033.532</b>
	F	2.774.842.132	76.329.209	427.008.181	1.667.471.210		2.000.000	602.033.532
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	S	494.746.347	494.746.347					
		<b>19.501.000</b>	<b>3.500.000</b>		<b>16.001.000</b>			
	F	19.501.000	3.500.000		16.001.000			
<b>OUTROS ENCARGOS</b>		<b>287.905.308</b>						
Reserva de Contingência		287.905.308						
<b>TOTAL</b>		<b>12.134.940.452</b>	<b>5.347.185.345</b>	<b>427.008.181</b>	<b>4.636.507.257</b>	<b>1.120.206.137</b>	<b>2.000.000</b>	<b>602.033.532</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>LEGISLATIVO</b>		10.015.899	172.743		5.943.155	3.900.001		
Assembleia Legislativa		7.265.899	172.743		3.893.155	3.200.001		
Fundação Rádio e Televisão		265.899	172.743		93.156			
	F	245.899	152.743		93.156			
	S	20.000	20.000					
Fundo Especial Legislativo		7.000.000			3.799.999	3.200.001		
	F	7.000.000			3.799.999	3.200.001		
Tribunal de Contas do Estado		2.750.000			2.050.000	700.000		
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado		2.750.000			2.050.000	700.000		
	F	2.750.000			2.050.000	700.000		
<b>JUDICIÁRIO</b>		105.176.620			67.612.089	37.564.531		
Tribunal de Justiça		105.176.620			67.612.089	37.564.531		
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário		97.700.726			63.100.752	34.599.974		
	F	97.700.726			63.100.752	34.599.974		
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão		611.337			611.337			
	F	611.337			611.337			
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão		3.900.000			3.900.000			
	F	3.900.000			3.900.000			
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados		2.964.557				2.964.557		
	F	2.964.557				2.964.557		
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		3.000.000				3.000.000		
Ministério Público		3.000.000				3.000.000		
Fundo Especial do Ministério Público Estadual		3.000.000				3.000.000		
	F	3.000.000				3.000.000		
<b>DEFENSORIA</b>		110.000			25.000	85.000		
Defensoria Pública do Estado do Maranhão		110.000			25.000	85.000		
Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado		110.000			25.000	85.000		
	F	110.000			25.000	85.000		
<b>EXECUTIVO</b>		4.140.886.700	2.527.750.332		969.353.608	639.362.760		4.420.000
Casa Civil		1.117.115	487.115		530.000	100.000		
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão		1.117.115	487.115		530.000	100.000		
	F	1.026.994	396.994		530.000	100.000		
	S	90.121	90.121					
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		680.042.700	156.837.568		236.361.410	282.423.722		4.420.000
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão		680.042.700	156.837.568		236.361.410	282.423.722		4.420.000
	F	670.042.700	146.837.568		236.361.410	282.423.722		4.420.000
	S	10.000.000	10.000.000					

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária		44.521.040	28.000.000		15.947.957	573.083		
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão		44.521.040	28.000.000		15.947.957	573.083		
	F	40.895.942	24.374.902		15.947.957	573.083		
	S	3.625.098	3.625.098					
Secretaria de Estado da Cultura		1.220.000	800.000		420.000			
Fundação da Memória Republicana Brasileira		1.120.000	800.000		320.000			
	F	935.814	615.814		320.000			
	S	184.186	184.186					
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense		100.000			100.000			
	F	100.000			100.000			
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		3.529.000			3.529.000			
Fundo Estadual de Assistência Social		3.529.000			3.529.000			
	S	3.529.000			3.529.000			
Secretaria de Estado da Fazenda		10.000.000			5.900.000	4.100.000		
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária		10.000.000			5.900.000	4.100.000		
	F	10.000.000			5.900.000	4.100.000		
Secretaria de Estado da Educação		93.490.000	6.290.000		2.200.000	85.000.000		
Fundação Nice Lobão		8.490.000	6.290.000		2.200.000			
	F	7.571.275	5.371.275		2.200.000			
	S	918.725	918.725					
Fundo Escola Digna		85.000.000				85.000.000		
	F	85.000.000				85.000.000		
Secretaria de Estado da Segurança Pública		129.402.798	20.290.000		98.468.728	10.644.070		
Departamento Estadual de Trânsito		125.391.818	20.290.000		98.457.748	6.644.070		
	F	122.684.202	17.582.384		98.457.748	6.644.070		
	S	2.707.616	2.707.616					
Fundo Especial de Segurança Pública		4.000.000				4.000.000		
	F	4.000.000				4.000.000		
Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas		10.980			10.980			
	F	10.980			10.980			
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		22.534.427			9.808.043	12.726.384		
Fundo Especial do Meio Ambiente		2.135.871			1.609.487	526.384		
	F	2.135.871			1.609.487	526.384		
Fundo Estadual de Unidades de Conservação		20.398.556			8.198.556	12.200.000		
	F	20.398.556			8.198.556	12.200.000		
Secretaria de Estado da Saúde		756.000			756.000			
Fundo Estadual de Combate ao Câncer		756.000			756.000			
	S	756.000			756.000			
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento		3.711.174	2.811.174		900.000			

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Instituto Maranhense de Estudos Sócioeconômico e Cartográfico		3.711.174	2.811.174		900.000			
	F	3.099.831	2.199.831		900.000			
	S	611.343	611.343					
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio		214.731.240	6.250.000		25.777.907	182.703.333		
Junta Comercial do Estado do Maranhão		7.350.651	3.310.000		3.760.651	280.000		
	F	6.813.523	2.772.872		3.760.651	280.000		
	S	537.128	537.128					
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão		11.327.256	2.940.000		7.017.256	1.370.000		
	F	10.871.743	2.484.487		7.017.256	1.370.000		
	S	455.513	455.513					
Empresa Maranhense de Administração Portuária		161.053.333				161.053.333		
	I	161.053.333				161.053.333		
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão		35.000.000			15.000.000	20.000.000		
	F	35.000.000			15.000.000	20.000.000		
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		602.860.309	161.130.000		399.678.141	42.052.168		
Universidade Estadual do Maranhão		437.149.382	159.460.000		237.047.214	40.642.168		
	F	414.811.504	137.122.122		237.047.214	40.642.168		
	S	22.337.878	22.337.878					
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão		56.234.816	1.000.000		53.824.816	1.410.000		
	F	56.120.261	885.445		53.824.816	1.410.000		
	S	114.555	114.555					
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		109.476.111	670.000		108.806.111			
	F	109.426.914	620.803		108.806.111			
	S	49.197	49.197					
Secretaria de Estado da Infraestrutura		2.760.000	2.000.000		760.000			
Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana		2.760.000	2.000.000		760.000			
	F	2.383.990	1.623.990		760.000			
	S	376.010	376.010					
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular		45.960.000	23.000.000		7.660.000	15.300.000		
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão		41.660.000	21.000.000		5.660.000	15.000.000		
	S	41.660.000	21.000.000		5.660.000	15.000.000		
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor		3.000.000	2.000.000		1.000.000			
	F	2.320.000	1.320.000		1.000.000			
	S	680.000	680.000					

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	F	700.000			400.000	300.000		
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	600.000			600.000			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		48.000			48.000			
Fundo Penitenciário Estadual	F	48.000			48.000			
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência		2.246.433.173	2.104.813.173		140.330.000	1.290.000		
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	S	138.970.000			137.770.000	1.200.000		
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	S	2.054.813.173	2.054.813.173					
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos	F	52.650.000	50.000.000		2.560.000	90.000		
	S	44.039.337	41.389.337		2.560.000	90.000		
	S	8.610.663	8.610.663					
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar		37.769.724	15.041.302		20.278.422	2.450.000		
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	F	10.710.540	7.385.915		2.824.625	500.000		
	F	9.551.667	6.227.042		2.824.625	500.000		
	S	1.158.873	1.158.873					
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	F	27.059.184	7.655.387		17.453.797	1.950.000		
	F	25.855.468	6.451.671		17.453.797	1.950.000		
	S	1.203.716	1.203.716					
<b>TOTAL</b>		<b>4.259.189.219</b>	<b>2.527.923.075</b>		<b>1.042.933.852</b>	<b>683.912.292</b>		<b>4.420.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, I.

RECEITA				DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	VALOR
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>6.020.823</b>	<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.020.823</b>
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	101	611.337	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	611.337
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	107	5.409.486	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107	5.409.486
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>107</b>	<b>13.690.942</b>	<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13.690.942</b>
				440000	INVESTIMENTOS	107	13.690.942
<b>TOTAL</b>			<b>19.711.765</b>	<b>TOTAL</b>			<b>19.711.765</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTÍNUO** Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	GND	MOD	FONTE		TOTAL
			TESOURO	OUTRAS	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>1.509.860.904</b>	<b>1.339.524.636</b>	<b>2.849.385.540</b>
Aposentadorias	1	90	435.433.303	1.097.740.970	1.533.174.273
Contribuições Sociais	1	90	116.193.471	10.257.877	126.451.348
	1	91	620.679.327	197.636	620.876.963
Pensões	1	90	337.554.803	231.328.153	568.882.956
<b>AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>			<b>18.058.606</b>		<b>18.058.606</b>
Assistência Suplementar de Saúde	3	90	18.058.606		18.058.606
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			<b>244.811.579</b>	<b>2.000.000</b>	<b>246.811.579</b>
Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV	3	90	14.329.553		14.329.553
	1	90	1.000.000		1.000.000
Outras Sentenças Judiciais	3	90		1.700.000	1.700.000
	4	90		300.000	300.000
Precatórios	3	90	229.482.026		229.482.026
<b>DÍVIDA</b>			<b>1.028.842.913</b>	<b>4.420.000</b>	<b>1.033.262.913</b>
Dívida Externa	2	90	214.401.125		214.401.125
	6	90	214.462.984		214.462.984
	2	90	212.607.056		212.607.056
Dívida Interna	6	90	387.371.748	4.420.000	391.791.748
<b>TOTAL</b>			<b>2.801.574.002</b>	<b>1.345.944.636</b>	<b>4.147.518.638</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**01901 - Fundo Especial Legislativo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	3.200.001		3.200.001
01.031	Ação Legislativa	3.156.482		3.156.482
01.031.0318	Gestão Legislativa	3.156.482		3.156.482
01.128	Formação de Recursos Humanos	43.519		43.519
01.128.0318	Gestão Legislativa	43.519		43.519
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.200.001</b>		<b>3.200.001</b>

**02101 - Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	100.000		100.000
01.122	Administração Geral	100.000		100.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>

**02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	700.000		700.000
01.122	Administração Geral	700.000		700.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	700.000		700.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>700.000</b>		<b>700.000</b>

**04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	34.599.974		34.599.974
02.061	Ação Judiciária	34.599.974		34.599.974
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	34.599.974		34.599.974
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>34.599.974</b>		<b>34.599.974</b>

**04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	2.964.557		2.964.557
03.062	Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário	2.964.557		2.964.557
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	2.964.557		2.964.557
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.964.557</b>		<b>2.964.557</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**07101 - Procuradoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	100.000		100.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	100.000		100.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>

**07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	3.000.000		3.000.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	3.000.000		3.000.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	3.000.000		3.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.000.000</b>		<b>3.000.000</b>

**08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	111.796		111.796
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	111.796		111.796
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	111.796		111.796
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>111.796</b>		<b>111.796</b>

**08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	85.000		85.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	85.000		85.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	85.000		85.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>85.000</b>		<b>85.000</b>

**11109 - Casa Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	1.500.000		1.500.000
04.122	Administração Geral	1.500.000		1.500.000
04.122.0317	Gestão Governamental	1.500.000		1.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.500.000</b>		<b>1.500.000</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**11209 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração		100.000	100.000
04.130	Administração de Concessões		100.000	100.000
04.130.0317	Gestão Governamental		100.000	100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>100.000</b>	<b>100.000</b>

**12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	6.222.491		6.222.491
15.127	Ordenamento Territorial	6.222.491		6.222.491
15.127.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	6.222.491		6.222.491
16	Habitação	9.522.249		9.522.249
16.481	Habitação Rural	4.500.000		4.500.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	4.500.000		4.500.000
16.482	Habitação Urbana	5.022.249		5.022.249
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	5.022.249		5.022.249
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.744.740</b>		<b>15.744.740</b>

**12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
17	Saneamento	191.229.458	90.894.264	282.123.722
17.122	Administração Geral		3.700.000	3.700.000
17.122.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		3.700.000	3.700.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	191.229.458	87.194.264	278.423.722
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	191.229.458	87.194.264	278.423.722
28	Encargos Especiais		300.000	300.000
28.846	Outros Encargos Especiais		300.000	300.000
28.846.0499	Operação Especial		300.000	300.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>191.229.458</b>	<b>91.194.264</b>	<b>282.423.722</b>

**13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	31.000		31.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	31.000		31.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	31.000		31.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>31.000</b>		<b>31.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	29.371	543.712	573.083
20.122	Administração Geral		210.000	210.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária		210.000	210.000
20.609	Defesa Agropecuária	29.371	333.712	363.083
20.609.0546	Defesa Agropecuária	29.371	333.712	363.083
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>29.371</b>	<b>543.712</b>	<b>573.083</b>

**15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	23.073.183		23.073.183
08.244	Assistência Comunitária	7.500.000		7.500.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	7.500.000		7.500.000
08.306	Alimentação e Nutrição	15.573.183		15.573.183
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	15.573.183		15.573.183
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>23.073.183</b>		<b>23.073.183</b>

**15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	410.000		410.000
08.481	Habitação Rural	60.000		60.000
08.481.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	60.000		60.000
08.482	Habitação Urbana	50.000		50.000
08.482.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	50.000		50.000
08.511	Saneamento Básico Rural	200.000		200.000
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Saneamento	200.000		200.000
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000		100.000
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>410.000</b>		<b>410.000</b>

**16101 - Secretaria de Estado da Fazenda**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	26.700.000		26.700.000
04.129	Administração de Receitas	26.700.000		26.700.000
04.129.0212	Administração da Política Tributária	26.700.000		26.700.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>26.700.000</b>		<b>26.700.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	4.100.000		4.100.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	3.300.000		3.300.000
04.128.0212	Administração da Política Tributária	3.300.000		3.300.000
04.129	Administração de Receitas	800.000		800.000
04.129.0212	Administração da Política Tributária	800.000		800.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.100.000</b>		<b>4.100.000</b>

**17101 - Secretaria de Estado da Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	134.293.396		134.293.396
12.361	Ensino Fundamental	15.000.000		15.000.000
12.361.0595	Escola Digna	15.000.000		15.000.000
12.362	Ensino Médio	100.245.091		100.245.091
12.362.0595	Escola Digna	100.245.091		100.245.091
12.571	Desenvolvimento Científico	19.048.305		19.048.305
12.571.0595	Escola Digna	19.048.305		19.048.305
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>134.293.396</b>		<b>134.293.396</b>

**17901 - Fundo Escola Digna**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	85.000.000		85.000.000
12.361	Ensino Fundamental	30.947.537		30.947.537
12.361.0595	Escola Digna	30.947.537		30.947.537
12.362	Ensino Médio	54.052.463		54.052.463
12.362.0595	Escola Digna	54.052.463		54.052.463
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>85.000.000</b>		<b>85.000.000</b>

**19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	17.588.478		17.588.478
06.181	Policimento	17.588.478		17.588.478
06.181.0577	Mais Segurança	17.588.478		17.588.478
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>17.588.478</b>		<b>17.588.478</b>

**19201 - Departamento Estadual de Trânsito**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	1.899.808	4.744.262	6.644.070
06.125	Normatização e Fiscalização	1.899.808	4.744.262	6.644.070
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	1.899.808	4.744.262	6.644.070
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.899.808</b>	<b>4.744.262</b>	<b>6.644.070</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**19902 - Fundo Especial de Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	4.000.000		4.000.000
06.181	Policimento	4.000.000		4.000.000
06.181.0577	Mais Segurança	4.000.000		4.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>

**20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	4.349.825		4.349.825
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.164.825		4.164.825
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	4.164.825		4.164.825
18.542	Controle Ambiental	100.000		100.000
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	100.000		100.000
18.544	Recursos Hídricos	85.000		85.000
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	85.000		85.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.349.825</b>		<b>4.349.825</b>

**20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	526.384		526.384
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	526.384		526.384
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	526.384		526.384
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>526.384</b>		<b>526.384</b>

**20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	12.200.000		12.200.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	12.200.000		12.200.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	12.200.000		12.200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>12.200.000</b>		<b>12.200.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**21901 - FES - Unidade Central**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>116.662.783</b>		<b>116.662.783</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>700.000</b>		<b>700.000</b>
10.122.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	700.000		700.000
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>114.547.938</b>		<b>114.547.938</b>
10.302.0596	Saúde para Todos	114.547.938		114.547.938
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>314.845</b>		<b>314.845</b>
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	314.845		314.845
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>1.100.000</b>		<b>1.100.000</b>
10.305.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	1.100.000		1.100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>116.662.783</b>		<b>116.662.783</b>

**22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>45.000.000</b>		<b>45.000.000</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>
04.121.0347	Planejamento e Gestão Governamental	5.000.000		5.000.000
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>29.800.016</b>		<b>29.800.016</b>
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	29.800.016		29.800.016
<b>04.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>199.984</b>		<b>199.984</b>
04.126.0347	Planejamento e Gestão Governamental	199.984		199.984
<b>04.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>10.000.000</b>		<b>10.000.000</b>
04.127.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10.000.000		10.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>45.000.000</b>		<b>45.000.000</b>

**23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>280.000</b>		<b>280.000</b>
<b>23.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis	50.000		50.000
<b>23.691</b>	<b>Promoção Comercial</b>	<b>230.000</b>		<b>230.000</b>
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	230.000		230.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>280.000</b>		<b>280.000</b>

**23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>1.370.000</b>	<b>1.370.000</b>
<b>23.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>1.370.000</b>	<b>1.370.000</b>
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		1.370.000	1.370.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.370.000</b>	<b>1.370.000</b>



EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços		161.053.333	161.053.333
23.784	Transporte Hidroviário		161.053.333	161.053.333
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios		161.053.333	161.053.333
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>161.053.333</b>	<b>161.053.333</b>

**23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22	Indústria	20.000.000		20.000.000
22.661	Promoção Industrial	20.000.000		20.000.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	20.000.000		20.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>20.000.000</b>		<b>20.000.000</b>

**24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	25.227.623	15.414.545	40.642.168
12.364	Ensino Superior	25.227.623	15.414.545	40.642.168
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	25.227.623	15.414.545	40.642.168
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>25.227.623</b>	<b>15.414.545</b>	<b>40.642.168</b>

**24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	110.390	1.299.610	1.410.000
19.571	Desenvolvimento Científico	110.390	1.299.610	1.410.000
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	110.390	1.299.610	1.410.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>110.390</b>	<b>1.299.610</b>	<b>1.410.000</b>

**45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	20.080.000		20.080.000
27.451	Infraestrutura Urbana	20.030.000		20.030.000
27.451.0578	Mais Esporte Mais Lazer	20.030.000		20.030.000
27.812	Deporto Comunitário	50.000		50.000
27.812.0578	Mais Esporte Mais Lazer	50.000		50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>20.080.000</b>		<b>20.080.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>555.094</b>		<b>555.094</b>
<b>11.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>119.043</b>		<b>119.043</b>
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno	119.043		119.043
<b>11.333</b>	<b>Empregabilidade</b>	<b>226.051</b>		<b>226.051</b>
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	226.051		226.051
<b>11.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>210.000</b>		<b>210.000</b>
11.334.0521	Economia Solidária	210.000		210.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>555.094</b>		<b>555.094</b>

**52101 - Secretaria de Estado da Mulher**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>763.633</b>		<b>763.633</b>
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>763.633</b>		<b>763.633</b>
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	763.633		763.633
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>763.633</b>		<b>763.633</b>

**53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>102.800.000</b>		<b>102.800.000</b>
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>102.800.000</b>		<b>102.800.000</b>
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	102.800.000		102.800.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>585.316.304</b>		<b>585.316.304</b>
<b>26.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>350.000</b>		<b>350.000</b>
26.122.0411	Apoio Administrativo	100.000		100.000
26.122.0531	Logística e Transporte	250.000		250.000
<b>26.781</b>	<b>Transporte Aéreo</b>	<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
26.781.0531	Logística e Transporte	200.000		200.000
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>563.316.304</b>		<b>563.316.304</b>
26.782.0531	Logística e Transporte	563.316.304		563.316.304
<b>26.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>21.450.000</b>		<b>21.450.000</b>
26.784.0531	Logística e Transporte	21.450.000		21.450.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>688.116.304</b>		<b>688.116.304</b>

**54101 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>25.905</b>		<b>25.905</b>
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>25.905</b>		<b>25.905</b>
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	25.905		25.905
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>25.905</b>		<b>25.905</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	15.000.000		15.000.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	15.000.000		15.000.000
08.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	15.000.000		15.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.000.000</b>		<b>15.000.000</b>

**54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	300.000		300.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.000		300.000
14.422.0541	Garantia do Direito do Consumidor	300.000		300.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>

**56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	25.000.000		25.000.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	25.000.000		25.000.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	25.000.000		25.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>25.000.000</b>		<b>25.000.000</b>

**58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social		1.200.000	1.200.000
08.122	Administração Geral		1.200.000	1.200.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		1.200.000	1.200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>

**58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração		90.000	90.000
04.122	Administração Geral		90.000	90.000
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		90.000	90.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>90.000</b>	<b>90.000</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as  
Fontes

LDO (Art.11, II, f)

**61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
21	Organização Agrária		500.000	500.000
21.122	Administração Geral		100.000	100.000
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		100.000	100.000
21.631	Reforma Agrária		400.000	400.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		400.000	400.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>500.000</b>	<b>500.000</b>

**61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura		1.950.000	1.950.000
20.606	Extensão Rural		1.950.000	1.950.000
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		1.950.000	1.950.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.950.000</b>	<b>1.950.000</b>

**QUADRO CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO FISCAL**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, c)

<b>RECEITA</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>		<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.136.868.448</b>	<b>6.522.808.738</b>	<b>1.308.166.171</b>	<b>15.967.843.357</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.842.937.249	3.665.373.685	8.768.108	6.517.079.042
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0		600.365.099	600.365.099
RECEITA PATRIMONIAL	125.659.062	4.224.356	126.588.098	256.471.516
RECEITA AGROPECUÁRIA	0			
RECEITA INDUSTRIAL	0			
RECEITA DE SERVIÇOS	0		519.299.938	519.299.938
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.080.276.108	2.777.130.470	47.344.928	7.904.751.506
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	0			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.996.029	76.080.228	5.800.000	169.876.257
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>537.594.833</b>	<b>1.369.479.338</b>	<b>98.622.841</b>	<b>2.005.697.012</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	1.297.479.338		1.297.479.338
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000.000			45.000.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0		1.650.000	1.650.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.594.833	72.000.000	96.972.841	241.567.674
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	420.000.000			420.000.000
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CAPITAL	0			
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0</b>		<b>726.288.557</b>	<b>726.288.557</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0		726.288.557	726.288.557
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.017.793.948</b>			<b>-2.017.793.948</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.656.669.334</b>	<b>7.892.288.076</b>	<b>2.133.077.569</b>	<b>16.682.034.979</b>

<b>DESPESA</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>		<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.735.043.686</b>	<b>6.402.767.291</b>	<b>1.843.746.733</b>	<b>13.981.557.710</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.844.490.266	2.541.771.463	1.488.846.691	7.875.108.420
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	427.008.181			427.008.181
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.545.239	3.860.995.828	354.900.042	5.679.441.109
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>639.171.447</b>	<b>1.489.520.788</b>	<b>283.879.726</b>	<b>2.412.571.961</b>
INVESTIMENTOS	35.137.915	1.489.520.788	279.459.726	1.804.118.429
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000			2.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.033.532		4.420.000	606.453.532
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>287.905.308</b>			<b>287.905.308</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.905.308			287.905.308
<b>TOTAL</b>	<b>6.662.120.441</b>	<b>7.892.288.079</b>	<b>2.127.626.459</b>	<b>16.682.034.979</b>

# **ANEXO I**

# **RECEITA**

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES - CONSOLIDADO**

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III .

Código	Nome	Descrição
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	Categoria econômica que se origina do poder impositivo do Estado, ou seja, o valor total da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços, bem como de recursos financeiros provenientes de outras pessoas de direito público ou privado, neste caso, denominados de transferências correntes e outras receitas correntes.2
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	É uma origem de receita que denota os recursos provenientes da competência de tributar do Estado, tais quais os impostos, as taxas e as contribuições de melhorias.
1110.00.00	IMPOSTOS	Os impostos são uma modalidade de tributo que registra o valor total da arrecadação das receitas cuja a cobrança tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	Rubrica de receita que engloba o valor total da arrecadação dos seguintes itens: imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, a propriedade de veículos automotores, transmissão "causa morte" e doação de bens e direitos e transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis, que sejam de competência do Estado.
1112.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	Imposto de competência da União que tem como fato gerador a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica: i) de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos; ii) de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.
1112.04.30	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV. RETIDO NA FONTE	O imposto sobre a renda e proventos retido na fonte é um desdobramento do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, e se origina do rendimento bruto mensal do trabalho.
1112.05.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	O imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) é a alínea que registra o valor total da arrecadação das receitas do imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes.
1112.05.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	O imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) é a alínea que registra o valor total da arrecadação das receitas do imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes.
1112.05.01	IPVA COTA PARTE ESTADO	Cota parte do IPVA que compete ao Estado, ou seja, 75,0% de todo o valor do imposto arrecadado.
1112.05.02	IPVA COTA PARTE MUNICIPIO	Cota parte do IPVA que compete aos Municípios, ou seja, 25,0% de todo o valor do imposto arrecadado.
1112.07.00	IMP.S/TRANSM."C.MORTIS"E DOACAO BENS/DIREITOS	Alínea que registra o valor total da arrecadação das receitas do imposto que tem como fato gerador a transmissão "causa morte" e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.
1112.07.00	IMP.S/TRANSM."C.MORTIS"E DOACAO BENS/DIREITOS	Alínea que registra o valor total da arrecadação das receitas do imposto que tem como fato gerador a transmissão "causa morte" e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.
1112.07.01	IMPOSTO TRANS.CAUSA MORTIS DOACAO BEM E DIR	Subalínea utilizada para registrar o valor total da arrecadação das receitas deste imposto.
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	Imposto que incide sobre a produção e a circulação de bens e/ou serviços. O ICMS é de competência dos Estados e do Distrito Federal.
1113.02.00	IMPOSTO S/CIRCUL MERCAD E SERVICOS - ICMS	Alínea que registra o valor do ICMS, imposto que tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadoria importada.
1113.02.00	IMPOSTO S/CIRCUL MERCAD E SERVICOS - ICMS	Alínea que registra o valor do ICMS, imposto que tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada

		de mercadoria importada.
1113.02.01	ICMS COTA PARTE ESTADUAL	Cota parte do ICMS que compete ao Estado, ou seja, 75,0% de todo o valor do imposto arrecadado.
1113.02.02	ICMS COTA PARTE MUNICIPAL	Cota parte do ICMS que compete aos Municípios, ou seja, 25,0% de todo o valor do imposto arrecadado.
1113.02.22	ADICIONAL DE ICMS- FUMACOP	O FUMACOP foi instituído pela Lei 8.205, de 22 de dezembro de 2004, como unidade destinada a captar, canalizar e gerenciar recursos, com o objetivo de diminuir os níveis de pobreza do Estado do Maranhão. Constitui-se na principal receita do Fundo, parcela adicional de arrecadação de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre operações e prestações realizadas com determinados tipos de produtos e serviços a exemplo de: cigarros, bebidas alcoólicas, ultraleves e suas peças, asa-delta, embarcações de esporte e recreio, combustíveis, jóias, perfumes, serviços de telefonia e de energia elétrica etc. A partir do exercício 2009 os recursos do FUMACOP serão identificados no Orçamento do Estado pela Fonte 0122 – Adicional ICMS Fundo Maranhense de Combate à Pobreza – FUMACOP. A Cartilha de Procedimentos – Versão 2009 está disponível em <a href="http://www.seplan.ma.gov.br/images/stories/cartilha_fumacop_2009.pdf">http://www.seplan.ma.gov.br/images/stories/cartilha_fumacop_2009.pdf</a>
1120.00.00	TAXAS	Espécie que deriva do exercício do poder de polícia ou da utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis; não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. São tributos vinculados a uma atuação estatal específica diretamente dirigida ao contribuinte.
1120.00.00	TAXAS	Espécie que deriva do exercício do poder de polícia ou da utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis; não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. São tributos vinculados a uma atuação estatal específica diretamente dirigida ao contribuinte.
1121.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	Rubrica que registra o valor total da arrecadação das receitas de taxas pelo exercício do poder de polícia pelo poder público, com a finalidade de fiscalizar os serviços prestados por particulares, disciplinando, limitando ou regulando direito destes. Considera-se poder de polícia a atividade de Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	Rubrica que registra o valor total da arrecadação das receitas de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição. As taxas de serviços públicos têm como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1122.01.00	TAXAS DE FISCALIZACAO DE SERVICOS DIVERSOS	A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos é devida em decorrência da utilização efetiva ou potencial, dos serviços públicos estaduais específico ou divisíveis, prestados ao contribuinte ou colocado à sua disposição, e das atividades relacionadas com o Poder de Polícia, especificados nas tabelas anexas. É devida por quem solicitar a prestação do serviço ou a prática do ato formal pressuposto da atividade do poder de polícia, ou for o beneficiário direto do serviço ou da atividade. Mais detalhes em: <a href="http://www.sefaz.ma.gov.br/legislacao/leis/estaduais/3875/tit3.htm">http://www.sefaz.ma.gov.br/legislacao/leis/estaduais/3875/tit3.htm</a>
1122.05.00	TAXA JUDICIARIA	A Taxa Judiciária que incide sobre a ação ou processo judicial, contencioso ou administrativo, ordinário, especial ou acessório, ajuizado perante qualquer juízo ou Tribunal.
1122.08.00	CUSTAS JUDICIAIS	As custas judiciais correspondem ao preço ou a despesa inerente ao uso ou à prestação do serviço público de justiça e compreendem a taxa de justiça e os encargos, tais como: a) serventias judiciais: despesas com diligências fora de cartório, periciais e avaliações, publicações de editais na imprensa, expedições de cartas de ordem e de sentenças, dentre outras; b) expedição, movimentação e certificação dos feitos bem como custas devidas por atos e diligências, em primeira instância, com base no valor das causas em geral, mandado de segurança, processos criminais, recursos e cartas testemunháveis criminais, despesa com traslado e outras relacionadas nas tabelas de custas.
1122.12.00	TAXA JUCEMA	Alínea que registra todas as taxas cobradas pela Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA através dos seus serviços, como por exemplo: abertura de empresas, cópias de processos e demais alterações. As receitas da JUCEMA são obtidas mediante arrecadação do DARE (Documento de Arrecadação de Receita Estadual).
1130.01.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	A fiscalização da Contribuição de Melhoria compete ao órgão da Receita Estadual, e em especial, às autoridades e agentes administrativos dos órgãos e entidades a que estiver legada a execução de obra.
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	As receitas de contribuições registram o valor total da arrecadação das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como



		instrumento de intervenção nas respectivas áreas.
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Origem que registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários, seja de participação societária.
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	Espécie de receita proveniente da utilização do patrimônio imobiliário do Ente Público, na forma de locação, aforamento ou cessão de uso.
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Espécie de receita decorrente dos rendimentos de valores mobiliários, como por exemplo: juros de títulos de renda, participações em empresas, dividendos e fundos de investimentos. No caso específico do Estado, o maior item desta receita é a remuneração dos depósitos bancários, que são provenientes das aplicações financeiras efetuadas pelos órgãos estaduais.
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	Rubrica proveniente da aplicação das disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelos diversos órgãos públicos, autorizados por lei.
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Origem que registra o valor total da arrecadação da receita da prestação de serviços, como por exemplo: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários, etc.
1600.01.07	TAXA DE ADMINISTRACAO	. A fiscalização dos tributos estaduais será exercida sobre todas as pessoas naturais ou jurídicas, contribuintes ou não, que forem sujeitos passivos de obrigações tributárias, inclusive sobre as que gozarem de imunidade ou isenção.
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Origem que registra todas as receitas recebidas de pessoas de direito público ou privado, independente de contraprestação direta em bens e serviços. As transferências podem ser Intragovernamentais, Intergovernamentais, de Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas ou de Convênios.
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Espécie que registra a totalidade das receitas de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo, excetuando-se as referentes a convênios. Com rubricas específicas para as transferências da União e suas Entidades; dos Estados e do Distrito Federal; dos Municípios; e para transferências de fundos e entidades multigovernamentais.
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Rubrica que compreende a totalidade dos recursos oriundos das transferências da União. A conta engloba a participação na receita da União, a compensação financeira pela exploração de recursos naturais, os repasses do SUS (Sistema Único de Saúde), as transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), as transferências do ICMS e outras transferências da União.
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	Alínea que computa a totalidade das receitas de transferências recebidas pela participação na receita da União.
1721.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/PRODUTOS INDUST - IPI	Subalínea que computa a totalidade de receitas oriundas da transferência constitucional do imposto sobre produtos industrializados (IPI).
1721.01.13	COTA PARTE DA CONTR.DE INTERV. NO DOM. ECONOM	Subalínea que compreende a totalidade das receitas por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico, regida pela Emenda Constitucional 42, de 19 de dezembro de 2003.
1721.01.32	COTA-PARTE I.S/O.C.CAMB.E SEG.T.V.M.COMER.OUR	Subalínea destinada ao computo do valor total das receitas recebidas pela cota-parte da Unidade no imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguros ou relativa a títulos ou valores mobiliários referentes à comercialização do ouro.
1721.22.00	TRANSF. COMPENSACAO FINANCEIRA	Alínea destina ao computo das receitas recebidas por meio da transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.
1721.22.11	COTA PARTE COMPENS.FINANC RECUR.HIDRICOS CFRH	Subalínea destinada ao computo de transferências da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
1721.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	Subalínea destinada ao computo das transferências da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP).
1721.33.00	TRANSF RECUR.SIST.UNICO SAUDE -SUS FUND A FUN	Alínea destina às transferências do Fundo Nacional de Saúde, recebidas pelo Fundo de Saúde do Estado, referente ao Sistema Único de Saúde (SUS). A transferência fragmenta-se em Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferências de Alta e Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Outros Programas Financiados por repasses regulares e automáticos. Recursos referidos a pagamentos diretos da União por serviços produzidos deverão ser classificados contabilizados em Serviços de Saúde no código 1600.05.00.
1721.33.07	CONV. MDS E COMB A FOME	Convênio localizado no lugar errado! Deveria ser contabilizada dentro da conta 1760.00.00 Transferências

	PROG.LEITE é VIDA	de convênios.
1721.33.99	Diversas Transferências do Sistema Único de Saúde	Subalínea destinada ao computo de transferências do Fundo Nacional de Saúde, repassadas para o Fundo de Saúde do Estado, alusivo ao Sistema Único de Saúde (SUS), não classificáveis nas subalíneas anteriores e que não sejam repassadas por meio de convênios.
1721.34.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Alínea que compreende as transferências recebidas da União, alusivas ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
1721.35.00	TRANSF.DE RECURSO DO FNDE	Alínea destinada ao registro das transferências recebidas da União, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), compreendendo os repasses alusivos aos programas do FNDE - Salário Educação, Alimentação Escolar, Apoio ao Transporte Escolar, PROJOVEM, Alfabetização de Jovens e Adultos e os demais programas do FNDE.
1721.35.01	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	Subalínea que contabiliza as transferências recebidas da União referentes ao Salário-Educação, conforme a Lei Federal 10.832, de dezembro de 2003.
1721.35.06	MERENDA ESCOLAR	Subalínea destinada às transferências recebidas da União relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
1721.35.99	OUTRAS TRANSF.DO FNDE	Subalínea que contabiliza as transferências recebidas da União relativas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), não classificáveis nas subalíneas anteriores e que não sejam repassadas por meio de convênios.
1721.36.00	TRANSF FINANC.DO ICMS DESONERACAO	Alínea destinada às transferências recebidas da União, atendendo os limites, critérios, prazos e demais condições fixadas no anexo à Lei Complementar Federal 87, de 13 de setembro de 1996, com base na arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
1721.36.01	COTA PARTE ICMS EXPORTACAO LC 87/96	Subalínea destinada às transferências recebidas da União, atendendo os limites, critérios, prazos e demais condições fixadas no anexo à Lei Complementar Federal 87, de 13 de setembro de 1996, com base na arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Alínea destinada ao registro das transferências recebidas da União que não se enquadram nas definições anteriores.
1721.99.02	COMPENSACAO PERDAS EXPORTACAO L.KANDIR	Subalínea destinada ao registro da compensação financeira pelas perdas do Estado com a exoneração do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre os produtos e serviços destinados a exportações.
1721.99.99	OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	Subalínea destinada ao registro de outras receitas de transferências concedidas pela União não classificadas anteriormente.
1724.00.00	TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL.	Rubrica destinada ao computo das receitas de transferências concedidas por entidades ou fundos multigovernamentais.
1724.01.00	TRANSFERENCIA RECURSO DO FUNDEB.	Alínea que computa a totalidade das transferências recebidas diretamente dos fundos de educação tais como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), independente do valor que foi deduzindo do ente para a formação destes fundos.
1724.02.00	TRANSF.COMPLEMENTACAO FUNDEB	Alínea que compreende a totalidade dos recursos de transferências de complementação da União recebidos pelo FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, este item não pode ser utilizado para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	Espécie que registra a totalidade dos recursos transferidos por instituições privadas, incluindo contribuições e doações. Não oriundos de convênios.
1730.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Alínea destinada ao registro das receitas de transferências recebidas de instituições privadas para programas de saúde.
1730.01.99	Diversas Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Subalínea que contabiliza o valor das diversas receitas de transferências recebidas de instituições privadas para programas de saúde, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1730.03.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de	Alínea destinada ao registro das transferências recebidas de instituições privadas para programas de

	Educação	educação.
1730.03.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Educação	Alínea destinada ao registro da totalidade das receitas de transferências de instituições privadas para programas de saúde.
1730.03.99	Diversas Transferências de Instituições Privadas para Programas de Educação	Subalínea que contabiliza as transferências recebidas de instituições privadas para programas de educação, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1730.99.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	Alínea que contabiliza a totalidade das receitas de transferência recebidas de instituições privadas, não classificáveis nas alíneas anteriores.
1730.99.99	Diversas Transferências de Instituições Privadas	Subalínea que contabiliza o valor total das transferências recebidas de instituições privadas, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1740.00.00	Transferências do Exterior	Espécie que registra a totalidade das receitas de transferências recebidas do exterior provenientes de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
1740.01.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Alínea que contabiliza as transferências recebidas do exterior para programas de saúde.
1740.01.99	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Subalínea destinada ao registro das transferências recebidas do exterior para programas de saúde, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1740.03.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação	Alíneas destinada ao registro das transferências recebidas do exterior para programas de educação.
1740.03.99	Diversas Transferências do Exterior para Programas de Educação	Subalínea destinada ao registro das transferências recebidas do exterior para programas de educação, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1740.99.00	Outras Transferências do Exterior	Alínea destinada ao computo das receitas de transferências recebidas do exterior, não classificáveis nas alíneas anteriores.
1740.99.99	Diversas Transferências do Exterior	Subalínea que contabiliza a totalidade das receitas de transferências recebidas do exterior, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1750.00.00	Transferências de Pessoas	Espécie que compreende as contribuições e doações recebidas de pessoas físicas.
1750.01.00	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde	Alínea que contabiliza as transferências recebidas de pessoas para programas de saúde.
1750.01.99	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde	Subalínea destinada ao registro das transferências recebidas de pessoas para programas de saúde, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1750.03.00	Transferências de Pessoas para Programas de Educação	Alíneas destinada ao registro das transferências recebidas de pessoas para programas de educação.
1750.03.99	Diversas Transferências de Pessoas para Programas de Educação	Subalínea destinada ao registro das transferências recebidas de pessoas para programas de educação, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1750.99.00	Outras Transferências de Pessoas	Alínea destinada ao computo das receitas de transferências recebidas de pessoas, não classificáveis nas alíneas anteriores.
1750.99.99	Diversas Transferências de Pessoas	Subalínea que contabiliza a totalidade das receitas de transferências recebidas de pessoas, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1760.00.00	Transferências de Convênios	Espécie que registra a totalidade dos recursos oriundos de transferências de convênios, com ou sem prestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de ações de interesse comum entre os participantes, destinados a custear despesas correntes.
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Rubrica destinada as receitas de transferências de convênios com a União ou com suas entidades.
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Alínea que contabiliza a totalidade das receitas de transferências de convênios com a União para o Sistema Único de Saúde (SUS).

1761.01.10	Transferências de Convênios do Ministério da Saúde para o Sistema Único de Saúde - SUS	Subalínea destinada ao computo das receitas de transferências de convênios com o Ministério da Saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS).
1761.01.14	Transferências de Convênios de Outros Órgãos da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Subalínea que contabiliza as transferências de convênios com outros órgãos da União, excetuado o Ministério da Saúde, para o Sistema Único de Saúde (SUS).
1761.02.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	Alínea destinada ao computo das receitas de transferências de convênios da União para programas de educação.
1761.02.20	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Subalínea destinada ao computo das receitas de transferências de convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de executar ações de capacitação de professores, profissionais de apoio e técnicos, e compra de material didático referente à Educação Infantil e Educação Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação Fundamental no Campo, Educação de Jovens e Adultos, Correção do Fluxo Escolar, Aceleração de Aprendizagem, Programa Paz na Escola, Cultura Afro-Brasileira e Educação Escolar Indígena.
1761.02.80	Transferências de Convênios da União para o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio - PROMED	Subalínea que computa as receitas provenientes de transferências de convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referentes ao Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (PROMED).
1761.02.90	Transferências de Convênios da União para o Programa de Expansão da Educação Profissional - PROEP	Subalínea destinada ao registro da totalidade das receitas recebidas de transferências de convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referentes ao Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP).
1761.02.99	Diversas Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	Subalínea destinada ao computo das transferências de convênios com a União para programas de educação, não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1761.03.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Assistência Social	Alínea que computa as transferências referentes a convênios com a União relativos a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, excetuando as transferências destinadas aos programas voltados ao combate à fome.
1761.03.01	Transferências de Convênios da União para Programas de Assistência Social	Subalínea que computa as transferências referentes a convênios com a União relativos a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, excetuando as transferências destinadas aos programas voltados ao combate à fome.
1761.04.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Combate à Fome	Alínea que computa as receitas de transferências de convênios com a União para programas voltados ao combate à Fome.
1761.04.01	Transferências de Convênios da União para Programas de Combate à Fome	Subalínea que computa a totalidade do valor das receitas de transferências de convênios com a União para programas voltados ao combate à Fome.
1761.05.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	Alínea destinada ao registro das receitas de transferências de convênios com a União para programas de saneamento básico.
1761.05.10	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	Subalínea destinada ao computo das receitas de transferências de convênios com a União para programas de saneamento básico.
1761.05.99	Transferências de Convênios de Diversos Órgãos da União para Saneamento Básico	Subalínea destinada ao computo de transferências de convênios com diversos órgãos da União, que não seja o Ministério da Saúde, para programas voltados ao saneamento básico.
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	Alínea destinada ao registro de outras transferências de convênios com a União, não classificáveis nas alíneas anteriores.
1761.99.99	Diversas Transferências de Convênios da União	Subalínea destinada ao registro de outras transferências de convênios com a União, não classificáveis nas alíneas anteriores.
1762.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	Rubrica destinada ao computo das transferências de convênios, com ou sem contraprestação de serviços com Estados ou com o Distrito Federal.
1762.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito	Alínea destinada ao computo das transferências de convênios, com ou sem contraprestação de serviços

	Federal para o Sistema Único de Saúde	com Estados ou com o Distrito Federal referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
1762.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal para o Sistema Único de Saúde	Subalínea destinada ao computo das transferências de convênios, com ou sem contraprestação de serviços com Estados ou com o Distrito Federal referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal para Programas de Educação	Alínea que contabiliza as transferências de convênios, com ou sem contraprestação de serviços com Estados ou com o Distrito Federal destinados a programas de educação.
1762.02.01	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal para Programas de Educação	Subalínea que contabiliza as transferências de convênios, com ou sem contraprestação de serviços com Estados ou com o Distrito Federal destinados a programas de educação.
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	Alínea destinada ao computo das transferências de convênios, com ou sem contraprestação de serviços com Estados ou com o Distrito Federal, não classificáveis nas alíneas anteriores.
1762.99.99	Diversas Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	Subalínea destinada ao computo das transferências de convênios, com ou sem contraprestação de serviços com Estados ou com o Distrito Federal, não classificáveis nas alíneas anteriores.
1763.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios	Rubrica destinada ao registro de recursos oriundos de convênios firmados com Municípios ou com suas entidades para realização de objetivos de interesse comum dos participantes, com ou sem contraprestação.
1763.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	Alínea que contabiliza as receitas de transferências de convênios com Municípios para o Sistema Único de Saúde (SUS).
1763.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios para Programas de Educação	Alínea que contabiliza as receitas de transferências de convênios com Municípios referentes a programas de educação.
1763.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	Alínea que contabiliza as transferências de convênios com Municípios não classificáveis nas alíneas anteriores.
1763.99.99	Diversas Transferências de Convênios dos Municípios	Subalínea que contabiliza as transferências de convênios com Municípios não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Rubrica destinada ao computo das receitas de transferências de convênios com Instituições Privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos participantes, com ou sem a contraprestação de serviços.
1764.01.00	Transferências de Convênios com Instituições Privadas para o Sistema Único de Saúde - SUS	Alínea que contabiliza as receitas de transferências de convênios com Instituições Privadas para o Sistema Único de Saúde (SUS).
1764.02.00	Transferências de Convênios com Instituições Privadas para Programas de Educação	Alínea que contabiliza as receitas de transferências de convênios com Instituições Privadas referentes a programas de educação.
1764.99.00	Outras Transferências de Convênios com Instituições Privadas	Alínea que contabiliza as transferências de convênios com Instituições Privadas não classificáveis nas alíneas anteriores.
1764.99.99	Diversas Transferências de Convênios com Instituições Privadas	Subalínea que contabiliza as transferências de convênios com Instituições Privadas não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1765.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	Rubrica destinada ao computo das receitas de transferências de convênios com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para realização de objetivos de interesse comum dos participantes, com ou sem a contraprestação de serviços.
1765.01.00	Transferências de Convênios do Exterior para o Sistema Único de Saúde - SUS	Alínea que contabiliza as receitas de transferências de convênios com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para o Sistema Único de Saúde (SUS).

1765.02.00	Transferências de Convênios do Exterior para Programas de Educação	Alínea que contabiliza as receitas de transferências de convênios com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais referentes a programas de educação.
1765.99.00	Outras Transferências de Convênios do Exterior	Alínea que contabiliza as transferências de convênios com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais não classificáveis nas alíneas anteriores.
1765.99.99	Diversas Transferências de Convênios do Exterior	Subalínea que contabiliza as transferências de convênios com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais não classificáveis nas subalíneas anteriores.
1800.00.00	#N/D	A conta existe na base de dados com o nome de "TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES". Nunca foi depositado nenhum valor nela. Nos manuais do Rio Grande do Sul e da União, não é apresentado nenhuma explicação sobre.
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	São ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas origens anteriores, tais como Multa e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita de Dívida Ativa e Receitas Diversas.
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Registra o valor da arrecadada com penalidade pecuniária decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria), não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa por infração a regulamentos.
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ TRIBUTOS	Rubrica que registra o valor total da arrecadação das receitas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas tributárias e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária principal. Resultado da aplicação de penas pecuniárias impostas ao contribuinte referentes a tributos.
1911.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	Esta conta registra a receita decorrente de multas e juros de mora do ICMS que incide sobre o débito fiscal decorrente de multa por infração à legislação do ICMS, e não-pago na data de seu vencimento, incidem juros de mora. Os juros de mora podem incidir a partir do dia seguinte ao do vencimento, caso se trate de imposto declarado ou transcrito pelo fisco nos termos dos artigos 253 e 257; a partir do dia seguinte ao último do período abrangido pelo levantamento fiscal; a partir do último dia do mês em que o saldo tornar-se devedor ou a partir do dia seguinte àquele em que ocorra a falta de pagamento, nas demais hipóteses. (Art. 565, RICMS). Ou seja, os juros de mora não incidem somente a partir do momento colocado na questão.  A taxa de juros de mora será de 0,13% ao dia e incidirá sobre o valor do imposto.
1911.12.00	MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA	os juros e multa da dívida ativa tributária subsumem-se ao conceito mais amplo de obrigação tributária, conforme art. 113, § 1º do mesmo diploma legal, caracterizando-se, portanto, como receita tributária.
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	Alínea que registra o valor total da arrecadação das receitas da cobrança de multas e juros de mora sobre outros tributos, não classificadas nas alíneas anteriores.
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Espécie que registra o valor total da arrecadação das receitas com indenizações e restituições.
1921.00.00	INDENIZACOES	Rubrica que registra o valor total das receitas recebidas por meio de indenizações pela exploração de recursos minerais, por danos ao patrimônio público; entre outras.
1921.01.00	COMPENSACAO FIANCEIRA P/UT. RECURSOS HIDRICOS	Receita gerada por um percentual sobre o valor da energia gerada pelas concessionárias e empresas autorizadas a produzir energias por geração hidrelétrica na utilização de recursos hídricos.
1921.09.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	Recursos recebidos de outras indenizações que não se enquadram nos itens anteriores, como, por exemplo, do seguro de bens móveis e imóveis.
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	Alínea que registra o valor total da arrecadação de outras receitas de recursos recebidos de indenizações, não classificadas nas alíneas anteriores.
1922.00.00	RESTITUICOES	Rubrica que registra o valor total da arrecadação das receitas recebidas por meio de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	Alínea que registra o valor total da arrecadação de outras receitas de restituições, não classificadas nas alíneas anteriores.
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	Espécie que registra o valor total da arrecadação das receitas da dívida ativa constituída de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária e não tributária e de contribuições, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos na forma de legislação própria depois de apurada sua liquidez e certeza.

1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	Rubrica que registra o valor total da arrecadação das receitas da cobrança da dívida ativa tributária, definida como tal, e provenientes de créditos dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	Rubrica que registra o valor total da arrecadação das receitas da cobrança da dívida ativa tributária, definida como tal, e provenientes de créditos dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	Alínea que registra o valor total da arrecadação das receitas da dívida ativa de outros tributos, não classificadas nas alíneas anteriores.
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Espécie que registra o valor total da arrecadação de diversas receitas correntes não classificadas nas espécies anteriores.
1990.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Idêntico ao disposto na natureza 1111.01.02 - Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Imposto sobre a Importação.
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	De acordo com o art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982, as Receitas de Capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. Essas receitas são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais, isto é, um aumento no sistema financeiro (entrada dos recursos financeiros) e uma baixa no sistema patrimonial (saída do patrimônio trocado pelos recursos financeiros). Cabe ainda destacar a distinção entre Receita de Capital e Receita Financeira. O conceito de Receita Financeira surgiu com a adoção pelo Brasil da metodologia de apuração do resultado primário, oriundo de acordos com o Fundo Monetário Internacional - FMI. Desse modo passou-se a denominar como Receitas Financeiras aquelas receitas que não são levadas em consideração na apuração do resultado primário, como as derivadas de aplicações no mercado financeiro ou da rolagem e emissão de títulos públicos, assim como as provenientes de privatizações, dentre outras.
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no art. 29 define operação de crédito como o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara, ainda, a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação. A legislação aplicável à matéria envolve uma série de normativos, os quais buscam disciplinar os critérios a serem observados quando da análise das operações de crédito e da concessão de garantia pela União, ressaltando principalmente parâmetros básicos para a avaliação do risco assumido, como: limite de endividamento da União, previsão orçamentária, capacidade de pagamento e adimplência do interessado, suficiência de contra garantias, bem como aderência do pleito às prioridades de Governo. A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão responsável pela administração das dívidas públicas interna e externa, tendo por atribuição gerir a dívida pública mobiliária federal e a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional (Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995). São recursos decorrentes principalmente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos ou financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	As operações de crédito internas compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares. Nessa subfonte são classificadas as receitas provenientes da colocação no mercado interno de títulos do Tesouro Nacional, emissão de obrigações de longo prazo do Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND, empréstimos compulsórios, operações de crédito internas contratuais relativas a programas de governo, títulos emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária, bem como quaisquer receitas provenientes de operações de crédito obtidas pelo governo no mercado interno.
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	Espécie que registra o valor total da arrecadação das receitas de colocação, no mercado externo, de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares, nacionais ou multinacionais, sediadas no exterior.
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	Origem que registra o valor total da arrecadação das receitas de alienação de bens móveis e imóveis.
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Espécie que registra o valor total da arrecadação das receitas da alienação de venda de bens móveis tais como: títulos, mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários e outros.
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Espécie que registra o valor total da arrecadação das receitas da alienação de bens imóveis, residenciais ou não.
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Origem que registra o valor total das transferências de capital de outras esferas de governo (intergovernamentais), instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a

		formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Espécie que registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital de outras esferas de governo, exceto as referentes a convênios.
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Espécie que registra o valor total das receitas de transferências de capital recebidas de instituições privadas, incluindo contribuições e doações.
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Origem que registra o valor total da arrecadação com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontram-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, as receitas de dívida ativa da amortização de empréstimos e financiamentos e outras receitas.
2590.00.00	Outras Receitas	Espécie que registra o valor total da arrecadação de outras receitas de natureza eventual, que somente deve ser utilizada na impossibilidade de utilização dos demais títulos.
9000.00.00	Deduções das Receitas	Categoria econômica que registra o valor total das deduções das receitas corrente, de capital, intra-orçamentária corrente e intra-orçamentária de capital.
9500.00.00	DEDUCAO RECEITA DO FUNDEF	Categoria econômica que registra o valor total das deduções destinadas ao FUNDEF
9510.00.00	ICMS MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Categoria econômica que registra o valor das deduções do ICMS destinadas ao FUNDEF
9520.00.00	FPE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Categoria econômica que registra o valor das deduções do FPE destinadas ao FUNDEF
9530.00.00	IPI MATUNCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Categoria econômica que registra o valor das deduções do IPI destinadas ao FUNDEF
9540.00.00	LEI COMPLEMENTAR MANUTENCAO E DESENV.ENSINO	Categoria econômica que registra o valor das deduções da Lei Complementar destinadas ao FUNDEF
9550.00.00	IPVA IMPOSTO PROPRIEDADE VEICULOS AUTOMOTOR	Categoria econômica que registra o valor das deduções do IPVA destinadas ao FUNDEF
9560.00.00	ITCD IMPOSTO TRANS. CAUSA DOACAO	Categoria econômica que registra o valor das deduções do ITCD destinadas ao FUNDEF
9570.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	Categoria econômica que registra o valor das deduções da Dívida Ativa destinadas ao FUNDEF
9580.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA- ICMS	Categoria econômica que registra o valor das deduções de Multas e Juros de Mora-ICMS destinadas ao FUNDEF
9590.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	Categoria econômica que registra o valor das deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa destinadas ao FUNDEF
9700.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPVA	Categoria econômica que registra o valor das deduções de Multas e Juros de Mora destinadas ao FUNDEF



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.665.128.297</b>	<b>1.302.715.061</b>	<b>15.967.843.357</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.509.134.417</b>	<b>7.944.625</b>	<b>6.517.079.042</b>
1110.00.00	IMPOSTOS	6.268.214.910		6.268.214.910
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	882.214.910		882.214.910
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	480.000.000		480.000.000
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	388.232.205		388.232.205
1112.05.01	IPVA COTA-PARTE ESTADO	194.116.103		194.116.103
1112.05.02	IPVA COTA-PARTE MUNICÍPIO	194.116.103		194.116.103
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	13.982.705		13.982.705
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.386.000.000		5.386.000.000
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	5.386.000.000		5.386.000.000
1113.02.01	ICMS COTA-PARTE ESTADUAL	3.824.500.000		3.824.500.000
1113.02.02	ICMS COTA-PARTE MUNICIPAL	1.275.500.000		1.275.500.000
1113.02.22	ADICIONAL DE ICMS-FUMACOP	286.000.000		286.000.000
1120.00.00	TAXAS	240.919.507	7.944.625	248.864.132
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.000.000		4.000.000
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	236.919.507	7.944.625	244.864.132
1122.33.00	TAXA DE REGULACAO CONTROLE E FISC ARSEP-TRCF		350.000	350.000
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>600.365.099</b>	<b>600.365.099</b>
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		600.365.099	600.365.099
1210.29.00	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO		600.365.099	600.365.099
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>129.883.418</b>	<b>126.588.098</b>	<b>256.471.516</b>
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.115		35.115
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	129.848.304	126.588.098	256.436.402
1330.00.00	RECEITA PATRIMONIAL A CLASSIFICAR	0		0
1340.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0		0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0		0
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.627.627</b>	<b>514.672.311</b>	<b>519.299.938</b>
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.857.406.578</b>	<b>47.344.928</b>	<b>7.904.751.506</b>
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.837.008.022	38.797.559	7.875.805.581
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.610.296.801	38.797.559	6.649.094.360
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.996.515.967		5.996.515.967
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.950.000.000		5.950.000.000
1721.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-IPÍ	42.315.000		42.315.000
1721.01.13	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.200.000		4.200.000
1721.01.32	COTA-PARTE IMPOSTOS/O.C. CAMB. E SEG. T.V.M. COMER. OURO	967		967
1721.09.00	OUTRAS TRASNFERENCIAS DA UNIAO		23.779.834	23.779.834
1721.09.43	CONVENIO UEMA/BNB - PROJ. DE FLORICULTURA		23.066.301	23.066.301
1721.09.59	CONVENIO FEDERAL CNPQ/SUS/FAPEMA		411.133	411.133
1721.09.84	DOACAO ALUMAR/FAPEMA		302.400	302.400

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	67.069.147		67.069.147
1721.22.11	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. RECUR. HÍDRICOS CFRH	5.786.781		5.786.781
1721.22.20	COTA-PARTE COMP. FINAC. RECUR. MINERAIS CFEM	14.032.367		14.032.367
1721.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	47.250.000		47.250.000
1721.33.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS FUNDO A FUNDO	440.409.918		440.409.918
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	43.694.190		43.694.190
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	28.572.914		28.572.914
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.034.665	15.017.725	49.052.390
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.226.711.221		1.226.711.221
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.398.556		20.398.556
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		8.547.369	8.547.369
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>164.076.257</b>	<b>5.800.000</b>	<b>169.876.257</b>
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	35.489.477		35.489.477
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA/TRIBUTOS	35.489.477		35.489.477
1911.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	0		0
1911.17.00	INDENIZAÇÕES	0		0
1919.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0		0
1919.15.00	MULTAS DIVERSAS	0		0
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.052.500		50.052.500
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	50.052.500		50.052.500
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0		0
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.624.280		25.624.280
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.065.352		22.065.352
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PARTE MUNICÍPIO.	3.558.928		3.558.928
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	0		0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	52.910.000	5.800.000	58.710.000
1990.05.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.907.074.171</b>	<b>98.622.841</b>	<b>2.005.697.012</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.297.479.338</b>		<b>1.297.479.338</b>
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.284.979.338		1.284.979.338
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	12.500.000		12.500.000
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>45.000.000</b>		<b>45.000.000</b>
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000.000		15.000.000
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000.000		30.000.000
<b>2300.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0</b>	<b>1.650.000</b>	<b>1.650.000</b>
2320.00.00	DE FINANCIAMENTOS		1.650.000	1.650.000
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>144.594.833</b>	<b>96.972.841</b>	<b>241.567.674</b>
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	144.594.833	89.040.618	233.635.450
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	144.594.833	89.040.618	233.635.450
2421.09.31	ACORDO COOP ENTRE MINIST DESENV AGRARIO/AGERP		8.399.954	8.399.954
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	72.594.833		72.594.833
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		7.932.223	7.932.223
<b>2500.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>420.000.000</b>		<b>420.000.000</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0</b>	<b>726.288.557</b>	<b>726.288.557</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>726.288.557</b>	<b>726.288.557</b>
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		726.288.557	726.288.557
7210.29.00	CONTR. PREV. REG. PROP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		726.288.557	726.288.557
<b>9000.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.017.793.948</b>		<b>-2.017.793.948</b>
<b>9200.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>9500.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB</b>	<b>-2.014.881.957</b>		<b>-2.014.881.957</b>
<b>9800.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA ITCD</b>	<b>-2.796.541</b>		<b>-2.796.541</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>14.554.408.520</b>	<b>2.127.626.459</b>	<b>16.682.034.979</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>14.665.128.297</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>		<b>6.509.134.417</b>	
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>6.268.214.910</b>		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	882.214.910		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	480.000.000		
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	388.232.205		
1112.05.01	IPVA COTA-PARTE ESTADO	194.116.103		
1112.05.02	IPVA COTA-PARTE MUNICÍPIO	194.116.103		
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	13.982.705		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.386.000.000		
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	5.386.000.000		
1113.02.01	ICMS COTA-PARTE ESTADUAL	3.824.500.000		
1113.02.02	ICMS COTA-PARTE MUNICIPAL	1.275.500.000		
1113.02.22	ADICIONAL DE ICMS-FUMACOP	286.000.000		
<b>1120.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>240.919.507</b>		
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.000.000		
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	236.919.507		
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>129.883.418</b>	
<b>1310.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>35.115</b>		
<b>1320.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>129.848.304</b>		
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>4.627.627</b>	
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>7.857.406.578</b>	
<b>1720.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.837.008.022</b>		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.610.296.801		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.996.515.967		
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.950.000.000		
1721.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- IPI	42.315.000		
1721.01.13	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.200.000		
1721.01.32	COTA-PARTE IMPOSTOS/O.C. CAMB. E SEG. T.V.M. COMER. OURO	967		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	67.069.147		
1721.22.11	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. RECUR. HÍDRICOS CFRH	5.786.781		
1721.22.20	COTA-PARTE COMP. FINAC. RECUR. MINERAIS CFEM	14.032.367		
1721.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	47.250.000		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS FUNDO A FUNDO	440.409.918		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	43.694.190		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	28.572.914		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.034.665		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.226.711.221		

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.398.556		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		164.076.257	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	35.489.477		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA/TRIBUTOS	35.489.477		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.052.500		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	50.052.500		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.624.280		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.065.352		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PARTE MUNICÍPIO.	3.558.928		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	52.910.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.907.074.171
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.297.479.338	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.284.979.338		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	12.500.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		45.000.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		144.594.833	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	144.594.833		
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	144.594.833		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	72.594.833		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		420.000.000	
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.017.793.948
9500.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB		-2.014.881.957	
9800.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITCD		-2.796.541	
	<b>TOTAL</b>	<b>14.554.408.520</b>	<b>14.554.408.520</b>	<b>14.554.408.520</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA POR ÓRGÃO** Recursos do Tesouro

**11209 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1122.32.00	TAXAS COMUNS AS DEMAIS SECRETÁRIAS		350.000	350.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	767.115		767.115
	<b>TOTAL</b>	<b>767.115</b>	<b>350.000</b>	<b>1.117.115</b>

**13202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1122.10.00	TAXA DA AGED		4.870.000	4.870.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.004.640		38.004.640
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.646.400	1.646.400
	<b>TOTAL</b>	<b>38.004.640</b>	<b>6.516.400</b>	<b>44.521.040</b>

**17203 - FUNDAÇÃO NICE LOBÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.490.000		8.490.000
	<b>TOTAL</b>	<b>8.490.000</b>		<b>8.490.000</b>

**19201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1122.03.00	TAXA DO DETRAN	117.459.595		117.459.595
2430.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		7.932.223	7.932.223
	<b>TOTAL</b>	<b>117.459.595</b>	<b>7.932.223</b>	<b>125.391.818</b>

**22205 - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIOECONOMICO E CARTOGRÁFICO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.711.174		3.711.174
	<b>TOTAL</b>	<b>3.711.174</b>		<b>3.711.174</b>

**23201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1122.12.00	TAXA JUCEMA	7.350.651		7.350.651
	<b>TOTAL</b>	<b>7.350.651</b>		<b>7.350.651</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA POR ÓRGÃO** Recursos do Tesouro

**23202 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2421.09.01	OUTRAS TRANSFÊRENCIAS DA UNIÃO		11.327.256	11.327.256
	<b>TOTAL</b>		<b>11.327.256</b>	<b>11.327.256</b>

**23203 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1600.06.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS		161.053.333	161.053.333
	<b>TOTAL</b>		<b>161.053.333</b>	<b>161.053.333</b>

**24201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1122.32.00	TAXAS COMUNS AS DEMAIS SECRETÁRIAS		26.866.301	26.866.301
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	385.283.081		385.283.081
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.000.000		25.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>410.283.081</b>	<b>26.866.301</b>	<b>437.149.382</b>

**24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.880.919		52.880.919
ERROR	ERROR		3.353.897	3.353.897
	<b>TOTAL</b>	<b>52.880.919</b>	<b>3.353.897</b>	<b>56.234.816</b>

**24206 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.476.111		109.476.111
	<b>TOTAL</b>	<b>109.476.111</b>		<b>109.476.111</b>

**53201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.760.000		2.760.000
	<b>TOTAL</b>	<b>2.760.000</b>		<b>2.760.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA POR ÓRGÃO** Recursos do Tesouro

**54201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.660.000		26.660.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	15.000.000		15.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>41.660.000</b>		<b>41.660.000</b>

**58201 - FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	670.000		670.000
7210.29.00	CONTR. PREV. REG. PROP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		138.300.000	138.300.000
	<b>TOTAL</b>	<b>670.000</b>	<b>138.300.000</b>	<b>138.970.000</b>

**58202 - FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1210.29.01	CONTRIB. PATRONAL-ATIVO CIVIL		668.780.566	668.780.566
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	725.744.050		725.744.050
7210.29.00	CONTR. PREV. REG. PROP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		660.288.557	660.288.557
	<b>TOTAL</b>	<b>725.744.050</b>	<b>1.329.069.123</b>	<b>2.054.813.173</b>

**58203 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1122.32.00	TAXAS COMUNS AS DEMAIS SECRETÁRIAS		1.650.000	1.650.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.000.000		51.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>51.000.000</b>	<b>1.650.000</b>	<b>52.650.000</b>



## **ANEXO II**

# **DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 4.142 de 20.12.79  
Lei nº 4.457 de 13.08.82  
Lei nº 8.838 de 11.07.08  
Lei nº 8.885 de 04.11.08  
Resolução nº 460 de 17.02.05  
Resolução nº 757,de 10.03.15

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 304 de 16.10.07

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 274 de 11.07.03  
Lei nº 90 de 26.05.88

**FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO**

<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>336.477.648</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	269.161.103	67.316.545	336.477.648
<b>TOTAL</b>	<b>269.161.103</b>	<b>67.316.545</b>	<b>336.477.648</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
031 - Ação Legislativa	268.198.090		268.198.090
122 - Administração Geral	205.899		205.899
128 - Formação de Recursos Humanos	717.114		717.114
131 - Comunicação Social	40.000		40.000
271 - Previdência Básica		34.742.844	34.742.844
272 - Previdência do Regime Estatutário		7.058.381	7.058.381
274 - Previdência Especial		21.956.714	21.956.714
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.558.606	3.558.606

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0318 - Gestão Legislativa	268.955.204		268.955.204
0411 - Apoio Administrativo	205.899	45.359.831	45.565.730
0440 - Seguridade Especial		21.956.714	21.956.714

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01101 - Assembleia Legislativa	261.915.204	67.296.545	329.211.749
01201 - Fundação Rádio e Televisão	245.899	20.000	265.899
01901 - Fundo Especial Legislativo	7.000.000		7.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	262.161.103	67.316.545	329.477.648
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	7.000.000		7.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>268.955.204</b>
<b>3047.0000 - Equipamentos, Construção e Modernização da Assembléia Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>6.282.886</b>
<i>Construir, reformar estruturas físicas e equipar incluindo serviços de tecnologia da informação</i>		F	2	3	90	0	107	3.126.404
		F	2	4	90	0	107	3.156.482
<b>4628.0000 - Atuação Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>261.915.204</b>
<i>Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade</i>		F	1	1	90	0	101	180.405.762
		F	1	3	90	0	101	1.173.120
		F	2	3	90	0	101	80.036.322
		F	2	3	91	0	101	300.000
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>01 128</b>							<b>717.114</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	673.595
		F	2	4	90	0	107	43.519
<b>4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa</b>	<b>01 131</b>							<b>40.000</b>
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	0	101	40.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>45.565.730</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>01 122</b>							<b>205.899</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	152.743
		F	2	3	90	0	101	53.156
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>34.742.844</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	34.742.844
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>7.058.381</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	7.058.381
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>01 302</b>							<b>3.558.606</b>
<i>Proporcionar aos agentes público ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	3.558.606
<b>0440 - Seguridade Especial</b>								<b>21.956.714</b>
<b>0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembléia Legislativa</b>	<b>01 274</b>							<b>21.956.714</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	0	101	21.956.714

<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 01101 - Assembleia Legislativa</b>	<b>329.211.749</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>261.915.204</b>
<b>4628.0000 - Atuação Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>261.915.204</b>
<i>Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade</i>		F	1	1	90	0	101	180.405.762
		F	1	3	90	0	101	1.173.120
		F	2	3	90	0	101	80.036.322
		F	2	3	91	0	101	300.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>45.339.831</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>7.058.381</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	7.058.381
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>34.722.844</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	34.722.844
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>01 302</b>							<b>3.558.606</b>
<i>Proporcionar aos agentes público ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	3.558.606
<b>0440 - Seguridade Especial</b>								<b>21.956.714</b>
<b>0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa</b>	<b>01 274</b>							<b>21.956.714</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	0	101	21.956.714

<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 01201 - Fundação Rádio e Televisão</b>	<b>265.899</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>40.000</b>
<b>4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa</b>	<b>01 131</b>							<b>40.000</b>
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>225.899</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>20.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	20.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>01 122</b>							<b>205.899</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	152.743
		F	2	3	90	0	101	53.156

<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 01901 - Fundo Especial Legislativo</b>	<b>7.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>7.000.000</b>
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>01 128</b>							<b>717.114</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	673.595
		F	2	4	90	0	107	43.519
<b>3047.0000 - Equipamentos, Construção e Modernização da Assembléia Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>6.282.886</b>
<i>Construir, reformar estruturas físicas e equipar incluindo serviços de tecnologia da informação</i>		F	2	3	90	0	107	3.126.404
		F	2	4	90	0	107	3.156.482

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 3.086 de 15.10.70  
Lei nº 4.324 de 13.07.81  
Lei nº 4.561 de 20.12.83  
Lei nº 5.764 de 12.08.93  
Lei nº 7.663 de 31.08.01  
Lei nº 7.994 de 22.10.03  
Lei nº 8.250 de 03.06.05  
Lei nº 8.258 de 06.06.05  
Lei nº 8.331 de 21.12.05  
Lei nº 8.569 de 15.03.07  
Lei nº 8.836 de 11.07.08  
Lei nº 8.854 de 01.08.08

## **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 052 de 31.08.01  
Resolução nº 021 de 06.03.02  
Resolução nº 113 de 24.01.07



<b>Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>117.020.412</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	102.923.364	14.097.048	117.020.412
<b>TOTAL</b>	<b>102.923.364</b>	<b>14.097.048</b>	<b>117.020.412</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
032 - Controle Externo	100.073.364		100.073.364
122 - Administração Geral	2.850.000		2.850.000
271 - Previdência Básica		2.263.128	2.263.128
272 - Previdência do Regime Estatutário		11.833.920	11.833.920

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0316 - Fortalecimento do Controle Externo	102.923.364		102.923.364
0411 - Apoio Administrativo		14.097.048	14.097.048

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02101 - Tribunal de Contas do Estado	100.173.364	14.097.048	114.270.412
02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	2.750.000		2.750.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	100.173.364	14.097.048	114.270.412
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	2.750.000		2.750.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0316 - Fortalecimento do Controle Externo</b>								<b>102.923.364</b>
<b>2349.0000 - Fiscalização Externa</b>	<b>01 032</b>							<b>100.073.364</b>
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da administração direta e indireta na esfera governamental</i>		F	1	1	90	0	101	87.245.620
		F	1	3	90	0	101	159.804
		F	2	3	50	0	101	1.020.600
		F	2	3	90	0	101	11.647.340
<b>3062.0000 - Construção de Prédio Anexo</b>	<b>01 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Garantir um novo espaço físico, para atender aos jurisdicionados e adequar as demandas tecnológicas</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>4550.0000 - Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional</b>	<b>01 122</b>							<b>2.750.000</b>
<i>Dotar a gestão do Tribunal de recursos de conhecimento e de comportamento voltados para a aprendizagem organizacional e o desempenho</i>		F	2	3	90	0	107	2.050.000
		F	2	4	90	0	107	700.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>14.097.048</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>2.263.128</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	2.263.128
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>11.833.920</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	11.833.920

<b>Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 02101 - Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>114.270.412</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0316 - Fortalecimento do Controle Externo</b>								<b>100.173.364</b>
<b>2349.0000 - Fiscalização Externa</b>	<b>01 032</b>							<b>100.073.364</b>
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da administração direta e indireta na esfera governamental</i>		F	1	1	90	0	101	87.245.620
		F	1	3	90	0	101	159.804
		F	2	3	50	0	101	1.020.600
		F	2	3	90	0	101	11.647.340
<b>3062.0000 - Construção de Prédio Anexo</b>	<b>01 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Garantir um novo espaço físico, para atender aos jurisdicionados e adequar as demandas tecnológicas</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>14.097.048</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>11.833.920</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	11.833.920
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>2.263.128</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	2.263.128

<b>Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>2.750.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0316 - Fortalecimento do Controle Externo</b>								<b>2.750.000</b>
<b>4550.0000 - Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional</b>	<b>01 122</b>							<b>2.750.000</b>
<i>Dotar a gestão do Tribunal de recursos de conhecimento e de comportamento voltados para a aprendizagem organizacional e o desempenho</i>		F	2	3	90	0	107	2.050.000
		F	2	4	90	0	107	700.000

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 048 de 15.12.00  
Lei Complementar nº 104 de 26.12.06  
Lei Complementar nº 131 de 18.06.10  
Lei Complementar nº 14 de 17.12.91  
Lei Complementar nº 16 de 15.12.92  
Lei Complementar nº 18 de 27.10.93  
Lei Complementar nº 22 de 21.07.94  
Lei Complementar nº 27 de 17.07.95  
Lei Complementar nº 29 de 03.11.95  
Lei Complementar nº 30 de 04.01.96  
Lei Complementar nº 31 de 01.04.96  
Lei Complementar nº 33 de 06.11.96  
Lei Complementar nº 36 de 13.10.97  
Lei Complementar nº 37 de 01.12.97  
Lei nº 2.814 de 04.12.67  
Lei nº 3.738 de 01.12.75  
Lei nº 4.208 de 29.09.80  
Lei nº 8.032 de 10.12.03  
Lei nº 8.727 de 07.12.07  
Lei nº 8.895 de 04.12.08  
Lei nº 8.971 de 21.05.09  
Lei nº 9.305 de 16.12.10  
Resolução nº 04 de 03.09.70  
Resolução nº 08 de 18.12.72

## FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 084 de 20.06.05  
Lei Complementar nº 124 de 07.05.09  
Lei Complementar nº 133 de 30.12.10  
Lei Complementar nº 48 de 15.12.00  
Resolução nº 02 de 29.01.01

## FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 8.414 de 31.05.06  
Lei nº 8.446 de 31.07.06

## FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº130 de 29.12.09  
Lei Complementar nº137 de 05.08.11  
Resolução nº 14 de 2010

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>1.142.631.132</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02 - Judiciária	807.684.549	102.500.000	910.184.549
03 - Essencial à Justiça	2.964.557		2.964.557
28 - Encargos Especiais	229.482.026		229.482.026
<b>TOTAL</b>	<b>1.040.131.132</b>	<b>102.500.000</b>	<b>1.142.631.132</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
061 - Ação Judiciária	803.163.432		803.163.432
062 - Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário	2.964.557		2.964.557
128 - Formação de Recursos Humanos	1.733.712		1.733.712
131 - Comunicação Social	2.787.405		2.787.405
271 - Previdência Básica		25.000.000	25.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		63.000.000	63.000.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.500.000	14.500.000
846 - Outros Encargos Especiais	229.482.026		229.482.026

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		88.000.000	88.000.000
0499 - Operação Especial	229.482.026		229.482.026
0543 - Prestação Jurisdicional	810.649.106	14.500.000	825.149.106

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04101 - Tribunal de Justiça do Estado	916.186.461	102.500.000	1.018.686.461
04102 - Corregedoria Geral da Justiça	18.768.051		18.768.051
04901 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	97.700.726		97.700.726
04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	611.337		611.337
04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	3.900.000		3.900.000
04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	2.964.557		2.964.557

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	935.565.849	102.500.000	1.038.065.849
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	104.565.283		104.565.283

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>88.000.000</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>02 271</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	25.000.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>02 272</b>							<b>63.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	63.000.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>229.482.026</b>
<b>0902.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial</b>	<b>28 846</b>							<b>229.482.026</b>
<i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>		F	1	3	90	0	101	229.482.026
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>825.149.106</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>43.185.500</b>
<i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>		F	2	3	90	0	107	23.185.500
		F	2	4	90	0	107	20.000.000
<b>4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil</b>	<b>02 061</b>							<b>3.900.000</b>
<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	107	3.900.000
<b>4434.0000 - Acesso à Justiça</b>	<b>02 061</b>							<b>702.685.081</b>
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	1	1	90	0	101	602.972.739
		F	1	3	90	0	101	2.000.000
		F	2	3	90	0	101	96.822.342
		F	2	3	91	0	101	890.000
<b>4436.0000 - Modernização do Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>53.392.851</b>
<i>Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional</i>		F	2	3	90	0	107	38.792.877
		F	2	4	90	0	107	14.599.974
<b>4437.0000 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>02 128</b>							<b>1.122.375</b>
<i>Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	1.122.375
<b>4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário</b>	<b>02 128</b>							<b>611.337</b>
<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	611.337
<b>4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>2.787.405</b>
<i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>		F	2	3	90	0	101	2.787.405
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>02 302</b>							<b>14.500.000</b>
<i>Proporcionar aos agentes público ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	14.500.000
<b>4686.0000 - Apoio a Segurança da Magistratura</b>	<b>03 062</b>							<b>2.964.557</b>
<i>Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>		F	2	4	90	0	107	2.964.557

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	<b>1.018.686.461</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>88.000.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>02 272</b>							<b>63.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	63.000.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>02 271</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	25.000.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>229.482.026</b>
<b>0902.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial</b>	<b>28 846</b>							<b>229.482.026</b>
<i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>		F	1	3	90	0	101	229.482.026
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>701.204.435</b>
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>02 302</b>							<b>14.500.000</b>
<i>Proporcionar aos agentes público ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	14.500.000
<b>4434.0000 - Acesso à Justiça</b>	<b>02 061</b>							<b>683.917.030</b>
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	1	1	90	0	101	602.972.739
		F	1	3	90	0	101	2.000.000
		F	2	3	90	0	101	78.594.291
		F	2	3	91	0	101	350.000
<b>4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>2.787.405</b>
<i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>		F	2	3	90	0	101	2.787.405

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04102 - Corregedoria Geral da Justiça</b>	<b>18.768.051</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>18.768.051</b>
<b>4434.0000 - Acesso à Justiça</b>	<b>02 061</b>							<b>18.768.051</b>
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	2	3	90	0	101	18.228.051
		F	2	3	91	0	101	540.000



<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário</b>	<b>97.700.726</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>97.700.726</b>
<b>1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>43.185.500</b>
<i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>		F	2	3	90	0	107	23.185.500
		F	2	4	90	0	107	20.000.000
<b>4436.0000 - Modernização do Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>53.392.851</b>
<i>Modernizar e reapelehar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional</i>		F	2	3	90	0	107	38.792.877
		F	2	4	90	0	107	14.599.974
<b>4437.0000 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>02 128</b>							<b>1.122.375</b>
<i>Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	1.122.375

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão</b>	<b>611.337</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>611.337</b>
<b>4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário</b>	<b>02 128</b>							<b>611.337</b>
<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	611.337

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão</b>	<b>3.900.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>3.900.000</b>
<b>4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil</b>	<b>02 061</b>							<b>3.900.000</b>
<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	107	3.900.000

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados</b>	<b>2.964.557</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>2.964.557</b>
<b>4686.0000 - Apoio a Segurança da Magistratura</b>	<b>03 062</b>							<b>2.964.557</b>
<i>Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>		F	2	4	90	0	107	2.964.557

## **MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 047 de 14.12.00  
Lei Complementar nº 083 de 03.06.05  
Lei Complementar nº 111 de 08.01.08  
Lei Complementar nº 112 de 08.01.08  
Lei Complementar nº 120 de 07.07.08  
Lei Complementar nº 23 de 29.08.94  
Lei Complementar nº 34 de 27.11.96  
Lei Complementar nº 75 de 20.05.93  
Lei Delegada nº 156 de 02.07.84  
Lei Delegada nº 159 de 04.07.84  
Lei nº 4.139 de 13.12.79  
Lei nº 5.982 de 30.06.94  
Lei nº 8.625 de 12.02.93  
Lei nº 8.745 de 08.01.08

## **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 086 de 04.07.05

<b>Órgão: 07000 - Ministério Público</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>284.926.524</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	249.440.160	35.486.364	284.926.524
<b>TOTAL</b>	<b>249.440.160</b>	<b>35.486.364</b>	<b>284.926.524</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
091 - Defesa da Ordem Jurídica	249.440.160		249.440.160
271 - Previdência Básica		7.595.952	7.595.952
272 - Previdência do Regime Estatutário		27.890.412	27.890.412

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça	249.440.160		249.440.160
0411 - Apoio Administrativo		35.486.364	35.486.364

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
07101 - Procuradoria Geral da Justiça	246.440.160	35.486.364	281.926.524
07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual	3.000.000		3.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	246.440.160	35.486.364	281.926.524
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	3.000.000		3.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>								<b>249.440.160</b>
<b>2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça</b>	<b>03 091</b>							<b>245.340.160</b>
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	1	1	90	0	101	194.837.882
		F	2	3	90	0	101	49.700.000
		F	2	3	91	0	101	802.278
<b>3037.0000 - Construção da Sede Própria do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>100.000</b>
<i>Construir prédio para funcionamento de sede própria do Ministério Público na capital maranhense</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	0	107	3.000.000
<b>4426.0000 - Desenvolvimento Institucional</b>	<b>03 091</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>35.486.364</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>7.595.952</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	7.595.952
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>27.890.412</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	27.890.412

<b>Órgão: 07000 - Ministério Público</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 07101 - Procuradoria Geral da Justiça</b>	<b>281.926.524</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>								<b>246.440.160</b>
<b>2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça</b>	<b>03 091</b>							<b>245.340.160</b>
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	1	1	90	0	101	194.837.882
		F	2	3	90	0	101	49.700.000
		F	2	3	91	0	101	802.278
<b>3037.0000 - Construção da Sede Própria do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>100.000</b>
<i>Construir prédio para funcionamento de sede própria do Ministério Público na capital maranhense</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>4426.0000 - Desenvolvimento Institucional</b>	<b>03 091</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>35.486.364</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>27.890.412</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	27.890.412
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>7.595.952</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	7.595.952

<b>Órgão: 07000 - Ministério Público</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual</b>	<b>3.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>								<b>3.000.000</b>
<b>3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	0	107	3.000.000



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 18.595 de 25.04.02  
Decreto nº 22.892 de 02.01.07  
Lei Complementar nº 173 de 01.04.15  
Lei Complementar nº 019 de 11.01.94  
Lei nº 10.282 de 15.07.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15  
MP nº 203, de 24.06.2015

## **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 168 de 19.11.14  
Resolução nº 003-DPGE de 22.01.15

<b>Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>96.847.652</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	87.180.249	9.667.403	96.847.652
<b>TOTAL</b>	<b>87.180.249</b>	<b>9.667.403</b>	<b>96.847.652</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	87.180.249		87.180.249
271 - Previdência Básica		1.059.376	1.059.376
272 - Previdência do Regime Estatutário		8.608.027	8.608.027

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão	87.180.249		87.180.249
0411 - Apoio Administrativo		9.667.403	9.667.403

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	87.070.249	9.667.403	96.737.652
08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	110.000		110.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	86.704.954	9.667.403	96.372.357
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	110.000		110.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	347.900		347.900
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	17.395		17.395

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>								<b>87.180.249</b>
<b>2656.0000 - Assistência Jurídica Gratuita</b>	<b>03 092</b>							<b>87.020.249</b>
<i>Promover assistência jurídica gratuita e de qualidade à população carente do Estado</i>		F	1	1	90	0	101	70.946.084
		F	1	3	90	0	101	290.784
		F	2	3	90	0	101	15.418.086
		F	2	3	90	0	111	286.104
		F	2	3	90	5	101	17.395
		F	2	4	90	0	111	61.796
<b>3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública</b>	<b>03 092</b>							<b>50.000</b>
<i>Dotar o órgão de modernas instalações para facilitar o acesso do cidadão aos serviços oferecidos pela Defensoria Pública do Estado</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
<b>4702.0000 - Modernização Institucional</b>	<b>03 092</b>							<b>110.000</b>
<i>Auxiliar no desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de modo que contribua para a elevação dos índices de melhoria da gestão pública e a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão</i>		F	2	3	90	0	107	25.000
		F	2	4	90	0	107	85.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>9.667.403</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>1.059.376</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	1.059.376

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>8.608.027</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	8.608.027

<b>Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	<b>96.737.652</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>								<b>87.070.249</b>
<b>2656.0000 - Assistência Jurídica Gratuita</b>	<b>03 092</b>							<b>87.020.249</b>
<i>Promover assistência jurídica gratuita e de qualidade à população carente do Estado</i>		F	1	1	90	0	101	70.946.084
		F	1	3	90	0	101	290.784
		F	2	3	90	0	101	15.418.086
		F	2	3	90	0	111	286.104
		F	2	3	90	5	101	17.395
		F	2	4	90	0	111	61.796
<b>3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública</b>	<b>03 092</b>							<b>50.000</b>
<i>Dotar o órgão de modernas instalações para facilitar o acesso do cidadão aos serviços oferecidos pela Defensoria Pública do Estado</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>9.667.403</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>8.608.027</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	8.608.027
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>1.059.376</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	1.059.376

<b>Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado</b>	<b>110.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>								<b>110.000</b>
<b>4702.0000 - Modernização Institucional</b>	<b>03 092</b>							<b>110.000</b>
<i>Auxiliar no desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de modo que contribua para a elevação dos índices de melhoria da gestão pública e a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão</i>		F	2	3	90	0	107	25.000
		F	2	4	90	0	107	85.000

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.028 de 11.02.05  
Decreto nº 27.215, de 03.01.11  
Lei Complementar nº 025 de 06.02.95  
Lei Complementar nº 20 de 30.06.94  
Lei Delegada nº 171 de 16.07.84  
Lei Delegada nº 39 de 28.11.69  
Lei nº 10.213, 9.03.2015  
Lei nº 10.282, 15.07.15  
Lei nº 3.543 de 22.08.74  
Lei nº 4.685 de 13.11.85  
MP nº 184, 02.01.15  
MP Nº 203, 24.06.15

<b>Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>69.592.312</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	45.000.000		45.000.000
28 - Encargos Especiais	24.592.312		24.592.312
<b>TOTAL</b>	<b>69.592.312</b>		<b>69.592.312</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	8.394.664		8.394.664
122 - Administração Geral	36.605.336		36.605.336
846 - Outros Encargos Especiais	24.592.312		24.592.312

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0211 - Representação e Defesa do Estado	45.000.000		45.000.000
0499 - Operação Especial	24.592.312		24.592.312

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11103 - Procuradoria Geral do Estado	69.592.312		69.592.312

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	69.592.312		69.592.312

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0211 - Representação e Defesa do Estado</b>								<b>45.000.000</b>
<b>2646.0000 - Defesa do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Defender o Estado judicialmente e extrajudicialmente em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>2820.0000 - Representação do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Exercer a representação judicial e extrajudicial do Estado no interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	3.500.000
<b>3073.0000 - Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>3.894.664</b>
<i>Dotar a Procuradoria Geral do Estado, juntamente com suas subprocuradorias regionais, de instalações, recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e material permanente a fim de melhor atender à grande demanda de ações em diversos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	3.894.664
<b>2478.0000 - Dinamização do Centro de Estudos</b>	<b>03 122</b>							<b>5.000.000</b>
<i>Promover o aprimoramento jurídico, capacitação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos</i>		F	2	3	90	0	101	5.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>03 122</b>							<b>31.605.336</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	24.000.000
		F	1	3	90	0	101	679.464
		F	2	3	90	0	101	6.925.872
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>24.592.312</b>
<b>0903.0000 - Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>10.262.759</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais quando o Estado for condenado</i>		F	1	3	90	0	101	10.262.759

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV</b>	<b>28 846</b>							<b>14.329.553</b>
<i>Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos</i>		F	1	3	90	0	101	14.329.553



<b>Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11103 - Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>69.592.312</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0211 - Representação e Defesa do Estado</b>								<b>45.000.000</b>
<b>2478.0000 - Dinamização do Centro de Estudos</b>	<b>03 122</b>							<b>5.000.000</b>
<i>Promover o aprimoramento jurídico, capacitação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos</i>		F	2	3	90	0	101	5.000.000
<b>2646.0000 - Defesa do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Defender o Estado judicialmente e extrajudicialmente em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>2820.0000 - Representação do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Exercer a representação judicial e extrajudicial do Estado no interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	3.500.000
<b>3073.0000 - Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>3.894.664</b>
<i>Dotar a Procuradoria Geral do Estado, juntamente com suas subprocuradorias regionais, de instalações, recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e material permanente a fim de melhor atender à grande demanda de ações em diversos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	3.894.664
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>03 122</b>							<b>31.605.336</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	24.000.000
		F	1	3	90	0	101	679.464
		F	2	3	90	0	101	6.925.872
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>24.592.312</b>
<b>0903.0000 - Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>10.262.759</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais quando o Estado for condenado</i>		F	1	3	90	0	101	10.262.759
<b>0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV</b>	<b>28 846</b>							<b>14.329.553</b>
<i>Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos</i>		F	1	3	90	0	101	14.329.553

## CASA CIVIL

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.840, de 9-06.15  
Decreto nº 30.923, de 7.07.15  
Decreto nº 30.977, de 29.07.15  
Decreto nº 31.057 de 31.08.15  
Decreto nº 31.059, de 01.09.15  
Decreto nº 31.062, de 2.09.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.282, de 15.07.15  
Lei nº 10.298, de 19-08.15  
MP nº 208 DE 23.07.15  
MP nº 184, de 02.01.15  
MP nº 203, de 24.06.15

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei 10.106 de 25.06.14  
Lei Estadual nº 9.861 de 01.07.13  
Lei nº 10.213, de 9.03.2015  
Lei nº 10.225, de 15.04.2015  
MP nº 184, de 02.01.15  
MP nº 195, de 17.03.15  
Portaria nº 010, de 17.06.15

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>34.997.115</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	34.906.994	90.121	34.997.115
<b>TOTAL</b>	<b>34.906.994</b>	<b>90.121</b>	<b>34.997.115</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	33.880.000		33.880.000
130 - Administração de Concessões	1.026.994		1.026.994
271 - Previdência Básica		90.070	90.070
272 - Previdência do Regime Estatutário		51	51

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0317 - Gestão Governamental	34.906.994		34.906.994
0411 - Apoio Administrativo		90.121	90.121

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11109 - Casa Civil	33.880.000		33.880.000
11209 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão	1.026.994	90.121	1.117.115

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	34.556.994	90.121	34.647.115
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	350.000		350.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>34.906.994</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>31.980.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	19.000.000
		F	1	3	90	0	101	416.472
		F	2	3	90	0	101	11.463.528
		F	2	4	90	0	101	1.100.000
<b>4693.0000 - Coordenação e Monitoramento dos Programas e Ações Governamentais</b>	<b>04 122</b>							<b>800.000</b>
<i>Monitorar, avaliar, coordenar e controlar ações e metas governamentais</i>		F	2	3	90	0	101	800.000
<b>4694.0000 - Modernização do Diário Oficial do Estado</b>	<b>04 122</b>							<b>600.000</b>
<i>Modernizar a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como dar celeridade aos trabalhos de publicação das matérias governamentais</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
		F	2	4	90	0	101	400.000
<b>4695.0000 - Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000</b>
<i>Promover a transparência da gestão de documentos e expedientes administrativos: desenvolver sistemas informatizados de consulta e compartilhamentos das informações aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos</b>	<b>04 130</b>							<b>1.026.994</b>
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	1	1	90	0	101	396.994
		F	1	3	90	0	101	14.976
		F	2	3	90	0	101	265.024

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	218	250.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>90.121</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>90.070</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	90.070
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>04 272</b>							<b>51</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	51

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11109 - Casa Civil</b>	<b>33.880.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>33.880.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>31.980.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	19.000.000
		F	1	3	90	0	101	416.472
		F	2	3	90	0	101	11.463.528
		F	2	4	90	0	101	1.100.000
<b>4693.0000 - Coordenação e Monitoramento dos Programas e Ações Governamentais</b>	<b>04 122</b>							<b>800.000</b>
<i>Monitorar, avaliar, coordenar e controlar ações e metas governamentais</i>		F	2	3	90	0	101	800.000
<b>4694.0000 - Modernização do Diário Oficial do Estado</b>	<b>04 122</b>							<b>600.000</b>
<i>Modernizar a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como dar celeridade aos trabalhos de publicação das matérias governamentais</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
		F	2	4	90	0	101	400.000
<b>4695.0000 - Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000</b>
<i>Promover a transparência da gestão de documentos e expedientes administrativos: desenvolver sistemas informatizados de consulta e compartilhamentos das informações aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	500.000

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11209 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão</b>	<b>1.117.115</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>1.026.994</b>
<b>2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos</b>	<b>04 130</b>							<b>1.026.994</b>
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	1	1	90	0	101	396.994
		F	1	3	90	0	101	14.976
		F	2	3	90	0	101	265.024
		F	2	3	90	0	218	250.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>90.121</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>04 272</b>							<b>51</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	51
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>90.070</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	90.070

## COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.669, de 10.03.15

Lei nº 10.205, de 23.02.15

Lei nº 10.213, de 9.03.2015

Lei nº 10.282, de 15.07.15

MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 11113 - Comissão Central Permanente de Licitação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>3.620.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	3.620.000		3.620.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.620.000</b>		<b>3.620.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	3.620.000		3.620.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0317 - Gestão Governamental	3.620.000		3.620.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11113 - Comissão Central Permanente de Licitação	3.620.000		3.620.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	3.620.000		3.620.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>3.620.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>3.620.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.200.000
		F	1	3	90	0	101	69.888
		F	2	3	90	0	101	350.112



<b>Órgão: 11113 - Comissão Central Permanente de Licitação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11113 - Comissão Central Permanente de Licitação</b>	<b>3.620.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>3.620.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>3.620.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.200.000
		F	1	3	90	0	101	69.888
		F	2	3	90	0	101	350.112

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS POLÍTICOS E FEDERATIVOS

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.682 de 18.03.15

Decreto nº 30.927, de 10.07.15

Lei nº 10.213, de 9.03.15

MP nº 184,02.01.15

<b>Órgão: 11114 - Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>6.700.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	6.700.000		6.700.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.700.000</b>		<b>6.700.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	6.700.000		6.700.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0317 - Gestão Governamental	6.700.000		6.700.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11114 - Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos	6.700.000		6.700.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	6.700.000		6.700.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>6.700.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>6.700.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	4.000.000
		F	1	3	90	0	101	56.640
		F	2	3	90	0	101	2.643.360

<b>Órgão: 11114 - Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11114 - Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos</b>	<b>6.700.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>6.700.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>6.700.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	4.000.000
		F	1	3	90	0	101	56.640
		F	2	3	90	0	101	2.643.360

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.186 de 05.07.07  
Decreto nº 23.188 de 09.07.07  
Decreto nº 27.221 de 03.01.11  
Decreto nº 27.667 de 12.09.11  
Decreto nº 28.422 de 17.07.12  
Lei Estadual nº 8.623 de 11.06.07  
Lei nº 6.895, de 26.12.96  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>43.890.959</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	43.890.959		43.890.959
<b>TOTAL</b>	<b>43.890.959</b>		<b>43.890.959</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	7.222.799		7.222.799
131 - Comunicação Social	36.668.160		36.668.160

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0317 - Gestão Governamental	43.890.959		43.890.959

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	43.890.959		43.890.959

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	43.890.959		43.890.959

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>43.890.959</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>7.222.799</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.890.959
		F	1	3	90	0	101	171.840
		F	2	3	90	0	101	3.160.000
<b>2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais</b>	<b>04 131</b>							<b>24.835.077</b>
<i>Divulgar o Estado do Maranhão dentro de suas atribuições</i>		F	2	3	90	0	101	24.835.077
<b>4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos</b>	<b>04 131</b>							<b>5.000.000</b>
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação e planejamento estratégico de eventos do governo ou com o seu apoio para a inserção em mídias</i>		F	2	3	90	0	101	5.000.000
<b>4548.0000 - Publicidade de Atos Legais</b>	<b>04 131</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Publicar os avisos de licitação, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	2.000.000
<b>4549.0000 - Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>333.083</b>
<i>Informar, orientar, avisar e prevenir a população ou segmento da população sobre a adoção de comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando também alertar sobre possíveis danos e prejuízos que venham a ser ocasionados por motivo de doenças, epidemias, acidentes, catástrofes, em caso de urgente necessidade pública e que causem riscos à vida</i>		F	2	3	90	0	101	333.083
<b>4627.0000 - Assessoria de Comunicação</b>	<b>04 131</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, o contato e distribuição de conteúdo para os meios de comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	4.000.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4671.0000 - Comunicação Online</b>	<b>04 131</b>							<b>500.000</b>
<i>Divulgar ações do governo através de um canal direto e específico para população</i>		F	2	3	90	0	101	500.000

<b>Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>	<b>43.890.959</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>43.890.959</b>
<b>2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais</b>	<b>04 131</b>							<b>24.835.077</b>
<i>Divulgar o Estado do Maranhão dentro de suas atribuições</i>		F	2	3	90	0	101	24.835.077
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>7.222.799</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.890.959
		F	1	3	90	0	101	171.840
		F	2	3	90	0	101	3.160.000
<b>4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos</b>	<b>04 131</b>							<b>5.000.000</b>
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação e planejamento estratégico de eventos do governo ou com o seu apoio para a inserção em mídias</i>		F	2	3	90	0	101	5.000.000
<b>4548.0000 - Publicidade de Atos Legais</b>	<b>04 131</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Publicar os avisos de licitação, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	2.000.000
<b>4549.0000 - Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>333.083</b>
<i>Informar, orientar, avisar e prevenir a população ou segmento da população sobre a adoção de comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando também alertar sobre possíveis danos e prejuízos que venham a ser ocasionados por motivo de doenças, epidemias, acidentes, catástrofes, em caso de urgente necessidade pública e que causem riscos à vida</i>		F	2	3	90	0	101	333.083
<b>4627.0000 - Assessoria de Comunicação</b>	<b>04 131</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, o contato e distribuição de conteúdo para os meio de comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	4.000.000
<b>4671.0000 - Comunicação Online</b>	<b>04 131</b>							<b>500.000</b>
<i>Divulgar ações do governo através de um canal direto e específico para população</i>		F	2	3	90	0	101	500.000



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto 30.625, de 16.01.15

Decreto 30.672 de 20.03.15

Decreto 30.720 de 09.04.15

Lei nº 10.204, de 23.02.15

Lei nº 10.213, 9.03.2015

MP nº 184, de 02.01.15

MP nº 186, de 02.01.15

<b>Órgão: 1122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>14.810.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	14.810.000		14.810.000
<b>TOTAL</b>	<b>14.810.000</b>		<b>14.810.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	14.458.522		14.458.522
124 - Controle Interno	251.478		251.478
128 - Formação de Recursos Humanos	100.000		100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0202 - Controle Interno do Poder Executivo	14.810.000		14.810.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	14.810.000		14.810.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	14.810.000		14.810.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0202 - Controle Interno do Poder Executivo</b>								<b>14.810.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>14.458.522</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	14.000.000
		F	1	3	90	0	101	118.522
		F	2	3	90	0	101	340.000
<b>4051.0000 - Investigação de Atos de Improbidade</b>	<b>04 124</b>							<b>45.000</b>
<i>Apurar denúncias relativas a irregularidades na gestão pública adotando medidas corretivas que primem pela defesa do patrimônio público, o controle interno, a auditoria pública, garantindo maior transparência e controle</i>		F	2	3	90	0	101	45.000
<b>4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual</b>	<b>04 124</b>							<b>138.000</b>
<i>Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional dos recursos públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto a legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, aplicação de auxílios, subvenções e renúncias de receitas</i>		F	2	3	90	0	101	138.000
<b>4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social</b>	<b>04 124</b>							<b>39.730</b>
<i>Estimular o controle social através da implantação de ouvidorias especializadas em dar respostas dos gastos públicos de forma objetiva e transparente, disponibilizando informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	39.730
<b>4704.0000 - Transparência da Gestão Pública</b>	<b>04 124</b>							<b>28.748</b>
<i>Controlar, acompanhar e publicar a aplicação de recursos públicos e seus resultados.</i>		F	2	3	90	0	101	28.748
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>04 128</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	100.000

<b>Órgão: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>	<b>14.810.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0202 - Controle Interno do Poder Executivo</b>								<b>14.810.000</b>
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>04 128</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4051.0000 - Investigação de Atos de Improbidade</b>	<b>04 124</b>							<b>45.000</b>
<i>Apurar denúncias relativas a irregularidades na gestão pública adotando medidas corretivas que primem pela defesa do patrimônio público, o controle interno, a auditoria pública, garantindo maior transparência e controle</i>		F	2	3	90	0	101	45.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>14.458.522</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	14.000.000
		F	1	3	90	0	101	118.522
		F	2	3	90	0	101	340.000
<b>4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual</b>	<b>04 124</b>							<b>138.000</b>
<i>Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional dos recursos públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto a legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, aplicação de auxílios, subvenções e renúncias de receitas</i>		F	2	3	90	0	101	138.000
<b>4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social</b>	<b>04 124</b>							<b>39.730</b>
<i>Estimular o controle social através da implantação de ouvidorias especializadas em dar respostas dos gastos públicos de forma objetiva e transparente, disponibilizando informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	39.730
<b>4704.0000 - Transparência da Gestão Pública</b>	<b>04 124</b>							<b>28.748</b>
<i>Controlar, acompanhar e publicar a aplicação de recursos públicos e seus resultados.</i>		F	2	3	90	0	101	28.748

## CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.977, de 29.07.15

Decreto nº 31.076, de 4.09.15

Lei nº 10.282, de 15.07.15

Lei nº 10.298, de 19.08.15

MP nº 203, de 24.06.15

MP nº 208, de 23.07.15

<b>Órgão: 11123 - Chefia de Gabinete do Governador</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>10.500.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	10.500.000		10.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.500.000</b>		<b>10.500.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	10.500.000		10.500.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0317 - Gestão Governamental	10.500.000		10.500.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11123 - Chefia de Gabinete do Governador	10.500.000		10.500.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.500.000		10.500.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>10.500.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>10.500.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.500.000
		F	1	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	101	8.900.000

<b>Órgão: 11123 - Chefia de Gabinete do Governador</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11123 - Chefia de Gabinete do Governador</b>	<b>10.500.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>10.500.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>10.500.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.500.000
		F	1	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	101	8.900.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 27.226 de 03.01.11  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 10.225,de 15.04.15  
MP nº 184,de 02.01.15  
MP nº 195,de 17.03.15

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 10.225,de 15.04.15  
MP nº 184,de 02.01.15  
MP nº 195,de 17.03.15

<b>Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>708.457.440</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15 - Urbanismo	17.244.491		17.244.491
16 - Habitação	10.722.249		10.722.249
17 - Saneamento	639.186.185	10.000.000	649.186.185
28 - Encargos Especiais	31.304.515		31.304.515
<b>TOTAL</b>	<b>698.457.440</b>	<b>10.000.000</b>	<b>708.457.440</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	256.051.021		256.051.021
127 - Ordenamento Territorial	7.022.491		7.022.491
271 - Previdência Básica		10.000.000	10.000.000
451 - Infraestrutura Urbana	498.000		498.000
481 - Habitação Rural	5.100.000		5.100.000
482 - Habitação Urbana	5.622.249		5.622.249
511 - Saneamento Básico Rural	100.000		100.000
512 - Saneamento Básico Urbano	392.559.164		392.559.164
544 - Recursos Hídricos	200.000		200.000
843 - Serviço da Dívida Interna	4.420.000		4.420.000
846 - Outros Encargos Especiais	26.884.515		26.884.515

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	209.564.864	10.000.000	219.564.864
0499 - Operação Especial	31.304.515		31.304.515
0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	438.800.617		438.800.617
0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	7.467.195		7.467.195
0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	598.000		598.000
0588 - Minha Casa Meu Maranhão	10.722.249		10.722.249

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	28.414.740		28.414.740
12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	670.042.700	10.000.000	680.042.700

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	71.670.000		71.670.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	6.222.491		6.222.491
0114 - Operações de Crédito Interna	191.229.458		191.229.458
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	10.000.000		10.000.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	78.994.264		78.994.264
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	339.818.978	10.000.000	349.818.978
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	522.249		522.249

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>219.564.864</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>15</b>	<b>122</b>						<b>9.627.296</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	5.500.000
		F	1	3	90	0	101	127.296
		F	2	3	90	0	101	4.000.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>17 122</b>							<b>199.937.568</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	218	146.837.568
		F	1	3	90	0	218	1.500.000
		F	2	3	90	0	218	51.600.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>17 271</b>							<b>10.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	218	10.000.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>31.304.515</b>
<b>0908.0000 - Amortização da Dívida Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>4.420.000</b>
<i>Garantir o pagamento de obrigações com terceiros</i>		F	0	6	90	0	218	4.420.000
<b>0930.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado</i>		F	1	3	90	0	218	1.700.000
		F	1	4	90	0	218	300.000
<b>0931.0000 - Liquidação de Débito Tributário</b>	<b>28 846</b>							<b>24.884.515</b>
<i>Garantir o pagamento parcelado e/ou integral de tributos vencidos e vincendos</i>		F	2	3	90	0	218	24.884.515
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>438.800.617</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>17 122</b>							<b>46.341.453</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	218	42.641.453
		F	2	4	90	0	218	3.700.000
<b>1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	<b>17 512</b>							<b>158.500.000</b>
<i>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de abastecimento de água existentes</i>		F	3	4	90	0	114	127.600.000
		F	3	4	90	0	211	27.900.000
		F	3	4	90	0	218	3.000.000
<b>1069.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário</b>	<b>17 512</b>							<b>66.629.458</b>
<i>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de esgotamento sanitário existentes</i>		F	3	4	90	0	114	33.629.458
		F	3	4	90	0	211	30.000.000
		F	3	4	90	0	218	3.000.000
<b>1705.0000 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	<b>17 512</b>							<b>100.000</b>
<i>Implantar sistemas de abastecimento de água em áreas de concessão</i>		F	3	4	90	0	218	100.000
<b>1706.0000 - Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário</b>	<b>17 512</b>							<b>21.194.264</b>
<i>Implantar sistemas de esgotamento sanitário para reduzir o déficit do setor de saneamento</i>		F	3	4	90	0	211	21.094.264
		F	3	4	90	0	218	100.000
<b>3086.0000 - Elaboração e Implantação de Programas para Perfuração de Poços e Captação Superficial</b>	<b>17 512</b>							<b>32.000.000</b>
<i>Perfurar poços e ampliar captação superficial para garantir o abastecimento de água</i>		F	2	4	90	0	114	30.000.000
		F	2	4	90	0	218	2.000.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4160.0000 - Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável</b>	<b>17 512</b>							<b>108.035.442</b>
<i>Garantir o abastecimento de água potável à população da área de concessão</i>		F	2	3	90	0	101	60.000.000
		F	2	3	90	0	218	48.035.442
<b>4200.0000 - Coleta, Tratamento e Destino Final de Esgoto Sanitário</b>	<b>17 512</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Garantir os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final do esgoto sanitário</i>		F	2	3	90	0	218	6.000.000
<b>0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional</b>								<b>7.467.195</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>144.704</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	144.704
<b>3230.0000 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Mearim e do Bacanga e Implementação das Ações Estruturais e não Estruturais</b>	<b>15 127</b>							<b>6.522.491</b>
<i>Elaborar o Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, do Bacanga e implementar as propostas de ações estruturais e não estruturais</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
		F	2	4	40	0	111	6.222.491
<b>4744.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>15 127</b>							<b>100.000</b>
<i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos Municípios, comunidades quilombolas, ao Estado e União, além do apoio a Municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4816.0000 - Apoio a Estruturação de Consórcios Públicos Intermunicipais</b>	<b>15 127</b>							<b>100.000</b>
<i>Apoiar os consórcios públicos intermunicipais na estruturação de projetos técnicos e executivos de desenvolvimento urbano, rural e ambiental</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos</b>	<b>15 451</b>							<b>200.000</b>
<i>Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
<b>4751.0000 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>17 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4752.0000 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>17 512</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4750.0000 - Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru</b>	<b>17 544</b>							<b>200.000</b>
<i>Revitalizar o rio Itapecuru integrando as Bacias Hidrográficas do rio Parnaíba com o Rio Itapecuru via Barragem da Boa Esperança, riacho Balseiro, propiciando o incremento do abastecimento de água da Grande São Luís, assim como promover a implementação do saneamento das cidades ribeirinhas</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
<b>0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>								<b>598.000</b>
<b>3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão</b>	<b>15 127</b>							<b>300.000</b>
<i>Instituir e implantar os sistemas de governança interfederativa dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.089, de 15 de janeiro de 2015</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
<b>3233.0000 - Implantação e Requalificação de Espaços Públicos de Interesse Metropolitano</b>	<b>15 451</b>							<b>50.000</b>
<i>Implantar os espaços públicos, parques lineares, parques urbanos, praças de eventos e outros, de interesse metropolitano, dedicados ao lazer e convivência saudável, para onde possam convergir eventos esportivos, espetáculos teatrais, shows musicais, seminários e eventos científicos, aumentando a interação da população e as oportunidades econômicas nas regiões metropolitanas</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>3234.0000 - Sistema de Interligação Marítima e Rodoviário entre a Ilha do Maranhão e Icatu</b>	<b>15 451</b>							<b>100.000</b>
<i>Fortalecer a integração dos municípios da RMGSL, abrindo uma nova rota de acesso entre a Ilha do Maranhão (São José de Ribamar) e Icatu, em região com notável potencial turístico, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e alavancando o surgimento de novas oportunidades de negócios, não apenas locais, mas principalmente regionais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4743.0000 - Revitalização da Área Central de São Luís - MA</b>	<b>15 451</b>							<b>100.000</b>
<i>Fortalecer a Região Metropolitana da Grande São Luís com a revitalização da área central da cidade polo, através do incentivo ao uso habitacional</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>3231.0000 - Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido de Interesse Metropolitano</b>	<b>17 451</b>							<b>48.000</b>
<i>Implantar solução de gestão de resíduos consorciada entre os municípios da Região Metropolitana, garantindo a viabilidade econômica e social do aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos através de reciclagem, fabricação de composto orgânico ou geração de energia elétrica</i>		F	2	3	90	0	101	48.000
<b>0588 - Minha Casa Meu Maranhão</b>								<b>10.722.249</b>
<b>3235.0000 - Habitação Rural</b>	<b>16 481</b>							<b>5.100.000</b>
<i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas rurais e implantando equipamentos sociais</i>		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	3	90	0	122	500.000
		F	3	4	90	0	122	4.500.000
<b>3236.0000 - Habitação Urbana</b>	<b>16 482</b>							<b>5.622.249</b>
<i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas urbanas e implantando equipamentos sociais</i>		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	3	90	0	122	500.000
		F	3	4	40	5	101	522.249
		F	3	4	90	0	122	4.500.000

<b>Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	<b>28.414.740</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>9.627.296</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>9.627.296</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	5.500.000
		F	1	3	90	0	101	127.296
		F	2	3	90	0	101	4.000.000
<b>0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional</b>								<b>7.467.195</b>
<b>3230.0000 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Mearim e do Bacanga e Implementação das Ações Estruturais e não Estruturais</b>	<b>15 127</b>							<b>6.522.491</b>
<i>Elaborar o Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, do Bacanga e implementar as propostas de ações estruturais e não estruturais</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
		F	2	4	40	0	111	6.222.491
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>144.704</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	144.704
<b>4744.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>15 127</b>							<b>100.000</b>
<i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos Municípios, comunidades quilombolas, ao Estado e União, além do apoio a Municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos</b>	<b>15 451</b>							<b>200.000</b>
<i>Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
<b>4750.0000 - Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru</b>	<b>17 544</b>							<b>200.000</b>
<i>Revitalizar o rio Itapecuru integrando as Bacias Hidrográficas do rio Parnaíba com o Rio Itapecuru via Barragem da Boa Esperança, riacho Balseiro, propiciando o incremento do abastecimento de água da Grande São Luís, assim como promover a implementação do saneamento das cidades ribeirinhas</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
<b>4751.0000 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>17 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4752.0000 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>17 512</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4816.0000 - Apoio a Estruturação de Consórcios Públicos Intermunicipais</b>	<b>15 127</b>							<b>100.000</b>
<i>Apoiar os consórcios públicos intermunicipais na estruturação de projetos técnicos e executivos de desenvolvimento urbano, rural e ambiental</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>								<b>598.000</b>
<b>3231.0000 - Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido de Interesse Metropolitano</b>	<b>17 451</b>							<b>48.000</b>
<i>Implantar solução de gestão de resíduos consorciada entre os municípios da Região Metropolitana, garantindo a viabilidade econômica e social do aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos através de reciclagem, fabricação de composto orgânico ou geração de energia elétrica</i>		F	2	3	90	0	101	48.000
<b>3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão</b>	<b>15 127</b>							<b>300.000</b>
<i>Instituir e implantar os sistemas de governança interfederativa dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.089, de 15 de janeiro de 2015</i>		F	2	3	90	0	101	300.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>3233.0000 - Implantação e Requalificação de Espaços Públicos de Interesse Metropolitano</b> <i>Implantar os espaços públicos, parques lineares, parques urbanos, praças de eventos e outros, de interesse metropolitano, dedicados ao lazer e convivência saudável, para onde possam convergir eventos esportivos, espetáculos teatrais, shows musicais, seminários e eventos científicos, aumentando a interação da população e as oportunidades econômicas nas regiões metropolitanas</i>	<b>15 451</b>							<b>50.000</b>
		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>3234.0000 - Sistema de Interligação Marítima e Rodoviário entre a Ilha do Maranhão e Icatu</b> <i>Fortalecer a integração dos municípios da RMGSL, abrindo uma nova rota de acesso entre a Ilha do Maranhão (São José de Ribamar) e Icatu, em região com notável potencial turístico, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e alavancando o surgimento de novas oportunidades de negócios, não apenas locais, mas principalmente regionais</i>	<b>15 451</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4743.0000 - Revitalização da Área Central de São Luís - MA</b> <i>Fortalecer a Região Metropolitana da Grande São Luís com a revitalização da área central da cidade polo, através do incentivo ao uso habitacional</i>	<b>15 451</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>0588 - Minha Casa Meu Maranhão</b>								<b>10.722.249</b>
<b>3235.0000 - Habitação Rural</b> <i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas rurais e implantando equipamentos sociais</i>	<b>16 481</b>							<b>5.100.000</b>
		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	3	90	0	122	500.000
		F	3	4	90	0	122	4.500.000
<b>3236.0000 - Habitação Urbana</b> <i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas urbanas e implantando equipamentos sociais</i>	<b>16 482</b>							<b>5.622.249</b>
		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	3	90	0	122	500.000
		F	3	4	40	5	101	522.249
		F	3	4	90	0	122	4.500.000

<b>Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão</b>	<b>680.042.700</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>209.937.568</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>17 271</b>							<b>10.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	218	10.000.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>17 122</b>							<b>199.937.568</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	218	146.837.568
		F	1	3	90	0	218	1.500.000
		F	2	3	90	0	218	51.600.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>31.304.515</b>
<b>0908.0000 - Amortização da Dívida Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>4.420.000</b>
<i>Garantir o pagamento de obrigações com terceiros</i>		F	0	6	90	0	218	4.420.000
<b>0930.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado</i>		F	1	3	90	0	218	1.700.000
		F	1	4	90	0	218	300.000
<b>0931.0000 - Liquidação de Débito Tributário</b>	<b>28 846</b>							<b>24.884.515</b>
<i>Garantir o pagamento parcelado e/ou integral de tributos vencidos e vincendos</i>		F	2	3	90	0	218	24.884.515
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>438.800.617</b>
<b>1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	<b>17 512</b>							<b>158.500.000</b>
<i>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de abastecimento de água existentes</i>		F	3	4	90	0	114	127.600.000
		F	3	4	90	0	211	27.900.000
		F	3	4	90	0	218	3.000.000
<b>1069.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário</b>	<b>17 512</b>							<b>66.629.458</b>
<i>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de esgotamento sanitário existentes</i>		F	3	4	90	0	114	33.629.458
		F	3	4	90	0	211	30.000.000
		F	3	4	90	0	218	3.000.000
<b>1705.0000 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	<b>17 512</b>							<b>100.000</b>
<i>Implantar sistemas de abastecimento de água em áreas de concessão</i>		F	3	4	90	0	218	100.000
<b>1706.0000 - Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário</b>	<b>17 512</b>							<b>21.194.264</b>
<i>Implantar sistemas de esgotamento sanitário para reduzir o déficit do setor de saneamento</i>		F	3	4	90	0	211	21.094.264
		F	3	4	90	0	218	100.000
<b>3086.0000 - Elaboração e Implantação de Programas para Perfuração de Poços e Captação Superficial</b>	<b>17 512</b>							<b>32.000.000</b>
<i>Perfurar poços e ampliar captação superficial para garantir o abastecimento de água</i>		F	2	4	90	0	114	30.000.000
		F	2	4	90	0	218	2.000.000
<b>4160.0000 - Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável</b>	<b>17 512</b>							<b>108.035.442</b>
<i>Garantir o abastecimento de água potável à população da área de concessão</i>		F	2	3	90	0	101	60.000.000
		F	2	3	90	0	218	48.035.442
<b>4200.0000 - Coleta, Tratamento e Destino Final de Esgoto Sanitário</b>	<b>17 512</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Garantir os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final do esgoto sanitário</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	218	6.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>17 122</b>							<b>46.341.453</b>
		F	2	3	90	0	218	42.641.453
		F	2	4	90	0	218	3.700.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.797 de 21.12.12  
Decreto nº 28.936 de 02.04.13  
Lei Estadual nº 9.784 de 02.04.13  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 18.596 de 25.04.02  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15



<b>Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>63.331.382</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	59.706.284	3.625.098	63.331.382
<b>TOTAL</b>	<b>59.706.284</b>	<b>3.625.098</b>	<b>63.331.382</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	5.000		5.000
122 - Administração Geral	46.117.541		46.117.541
125 - Normatização e Fiscalização	98.874		98.874
128 - Formação de Recursos Humanos	15.000		15.000
271 - Previdência Básica		63.467	63.467
272 - Previdência do Regime Estatutário		3.561.631	3.561.631
608 - Promoção da Produção Agropecuária	10.589.000		10.589.000
609 - Defesa Agropecuária	2.880.869		2.880.869

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0345 - Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca	20.000		20.000
0411 - Apoio Administrativo	7.967.670	3.625.098	11.592.768
0546 - Defesa Agropecuária	40.895.942		40.895.942
0582 - Mais Produção e Abastecimento	10.822.672		10.822.672

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	18.810.342		18.810.342
13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	40.895.942	3.625.098	44.521.040

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	43.025.244	3.625.098	46.650.342
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	10.000.000		10.000.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	1.646.400		1.646.400
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.870.000		4.870.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	164.640		164.640

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0345 - Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>								<b>20.000</b>
<b>4643.0000 - Monitoramento e Avaliação de Programas</b>	<b>20</b>	<b>121</b>						<b>5.000</b>
<i>Realizar a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas e ações de planejamento, bem como de convênios e contratos realizado pelo sistema SAGRIMA</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>2828.0000 - Capacitação de Servidores Públicos</b>	<b>20</b>	<b>128</b>						<b>15.000</b>
<i>Qualificar os servidores públicos estaduais nas diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>11.592.768</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20</b>	<b>122</b>						<b>7.967.670</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	4.570.342
		F	1	3	90	0	101	107.328
		F	2	3	90	0	101	3.290.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>20 271</b>							<b>63.467</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	63.467
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>20 272</b>							<b>3.561.631</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	3.561.631
<b>0546 - Defesa Agropecuária</b>								<b>40.895.942</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>37.916.199</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	24.374.902
		F	1	3	90	0	101	49.920
		F	2	3	90	0	101	9.736.377
		F	2	3	90	0	218	3.489.800
		F	2	3	91	0	218	55.200
		F	2	4	90	0	218	210.000
<b>4528.0000 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins</b>	<b>20 125</b>							<b>98.874</b>
<i>Garantir o cumprimento da legislação, quanto às exigências para a comercialização de produtos agrotóxicos, seu transporte, a correta utilização em propriedades rurais, bem como a destinação das embalagens vazias</i>		F	2	3	90	0	101	8.874
		F	2	3	90	0	218	90.000
<b>4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária</b>	<b>20 609</b>							<b>45.355</b>
<i>Conscientizar as comunidades para a importância da prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais, da sanidade dos vegetais e da segurança e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e insumos agropecuários</i>		F	2	3	90	0	101	5.355
		F	2	4	90	0	218	40.000
<b>4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais</b>	<b>20 609</b>							<b>1.264.274</b>
<i>Garantir a segurança zoossanitária dos rebanhos estaduais, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos</i>		F	2	3	90	0	101	7.650
		F	2	3	90	0	211	825.840
		F	2	3	90	0	218	170.000
		F	2	3	90	5	101	82.584
		F	2	4	90	0	211	162.000
		F	2	4	90	5	101	16.200
<b>4523.0000 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos</b>	<b>20 609</b>							<b>239.180</b>
<i>Prevenir a introdução de doenças animais exóticas, a disseminação das doenças dos animais existentes e garantir a qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de alimentos de origem animal</i>		F	2	3	90	0	101	9.180
		F	2	3	90	0	218	230.000
<b>4524.0000 - Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal</b>	<b>20 609</b>							<b>64.180</b>
<i>Garantir o controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal</i>		F	2	3	90	0	101	9.180
		F	2	3	90	0	218	55.000
<b>4525.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais</b>	<b>20 609</b>							<b>810.536</b>
<i>Garantir condições fitossanitárias adequadas para a produção de alimentos de qualidade</i>		F	2	3	90	0	101	6.120
		F	2	3	90	0	211	526.848
		F	2	3	90	0	218	80.000
		F	2	3	90	5	101	52.685
		F	2	4	90	0	211	131.712
		F	2	4	90	5	101	13.171

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4737.0000 - Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação</b>	<b>20 609</b>							<b>457.344</b>
<i>Prevenir e erradicar a febre aftosa no Estado do Maranhão, objetivando a manutenção do status sanitário internacional de livre de febre aftosa com vacinação</i>		F	2	3	90	0	101	7.344
		F	2	3	90	0	218	450.000
<b>0582 - Mais Produção e Abastecimento</b>								<b>10.822.672</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>233.672</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	233.672
<b>4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>542.000</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos do setor agropecuário</i>		F	2	3	90	0	101	542.000
<b>4720.0000 - Dinamização de Empreendimentos Agrosustentáveis</b>	<b>20 608</b>							<b>7.000</b>
<i>Promover o aumento da produtividade agropecuária maranhense de forma integrada, competitiva e sustentável</i>		F	2	3	90	0	101	7.000
<b>4721.0000 - Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica</b>	<b>20 608</b>							<b>40.000</b>
<i>Constituir o sistema de informações gerenciais e inteligência territorial estratégica, para o setor agropecuário do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4722.0000 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais</b>	<b>20 608</b>							<b>9.979.000</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento de Cadeias Produtivas e/ou Arranjos Produtivos Locais de importância socioeconômica para a economia do Estado</i>		F	3	3	90	0	122	9.969.000
		F	3	4	90	0	122	10.000
<b>4723.0000 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</b>	<b>20 608</b>							<b>21.000</b>
<i>Apoiar a implantação de projetos de irrigação de atividades agropecuárias proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	2	4	90	0	122	21.000

<b>Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária</b>	<b>18.810.342</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0345 - Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>								<b>20.000</b>
<b>2828.0000 - Capacitação de Servidores Públicos</b>	<b>20 128</b>							<b>15.000</b>
<i>Qualificar os servidores públicos estaduais nas diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>4643.0000 - Monitoramento e Avaliação de Programas</b>	<b>20 121</b>							<b>5.000</b>
<i>Realizar a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas e ações de planejamento, bem como de convênios e contratos realizado pelo sistema SAGRIMA</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>7.967.670</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>7.967.670</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	4.570.342
		F	1	3	90	0	101	107.328
		F	2	3	90	0	101	3.290.000
<b>0582 - Mais Produção e Abastecimento</b>								<b>10.822.672</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>233.672</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	233.672
<b>4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>542.000</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos do setor agropecuário</i>		F	2	3	90	0	101	542.000
<b>4720.0000 - Dinamização de Empreendimentos Agrosustentáveis</b>	<b>20 608</b>							<b>7.000</b>
<i>Promover o aumento da produtividade agropecuária maranhense de forma integrada, competitiva e sustentável</i>		F	2	3	90	0	101	7.000
<b>4721.0000 - Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica</b>	<b>20 608</b>							<b>40.000</b>
<i>Constituir o sistema de informações gerenciais e inteligência territorial estratégica, para o setor agropecuário do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4722.0000 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais</b>	<b>20 608</b>							<b>9.979.000</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento de Cadeias Produtivas e/ou Arranjos Produtivos Locais de importância socioeconômica para a economia do Estado</i>		F	3	3	90	0	122	9.969.000
		F	3	4	90	0	122	10.000
<b>4723.0000 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</b>	<b>20 608</b>							<b>21.000</b>
<i>Apoiar a implantação de projetos de irrigação de atividades agropecuárias proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	2	4	90	0	122	21.000

<b>Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão</b>	<b>44.521.040</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>3.625.098</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>20 272</b>							<b>3.561.631</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	3.561.631
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>20 271</b>							<b>63.467</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	63.467
<b>0546 - Defesa Agropecuária</b>								<b>40.895.942</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>37.916.199</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	24.374.902
		F	1	3	90	0	101	49.920
		F	2	3	90	0	101	9.736.377
		F	2	3	90	0	218	3.489.800
		F	2	3	91	0	218	55.200
		F	2	4	90	0	218	210.000
<b>4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária</b>	<b>20 609</b>							<b>45.355</b>
<i>Conscientizar as comunidades para a importância da prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais, da sanidade dos vegetais e da segurança e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e insumos agropecuários</i>		F	2	3	90	0	101	5.355
		F	2	4	90	0	218	40.000
<b>4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais</b>	<b>20 609</b>							<b>1.264.274</b>
<i>Garantir a segurança zoonossanitária dos rebanhos estaduais, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos</i>		F	2	3	90	0	101	7.650
		F	2	3	90	0	211	825.840
		F	2	3	90	0	218	170.000
		F	2	3	90	5	101	82.584
		F	2	4	90	0	211	162.000
		F	2	4	90	5	101	16.200
<b>4523.0000 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos</b>	<b>20 609</b>							<b>239.180</b>
<i>Prevenir a introdução de doenças animais exóticas, a disseminação das doenças dos animais existentes e garantir a qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de alimentos de origem animal</i>		F	2	3	90	0	101	9.180
		F	2	3	90	0	218	230.000
<b>4524.0000 - Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal</b>	<b>20 609</b>							<b>64.180</b>
<i>Garantir o controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal</i>		F	2	3	90	0	101	9.180
		F	2	3	90	0	218	55.000
<b>4525.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais</b>	<b>20 609</b>							<b>810.536</b>
<i>Garantir condições fitossanitárias adequadas para a produção de alimentos de qualidade</i>		F	2	3	90	0	101	6.120
		F	2	3	90	0	211	526.848
		F	2	3	90	0	218	80.000
		F	2	3	90	5	101	52.685
		F	2	4	90	0	211	131.712
		F	2	4	90	5	101	13.171
<b>4528.0000 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins</b>	<b>20 125</b>							<b>98.874</b>
<i>Garantir o cumprimento da legislação, quanto às exigências para a comercialização de produtos agrotóxicos, seu transporte, a correta utilização em propriedades rurais, bem como a destinação das embalagens vazias</i>		F	2	3	90	0	101	8.874
		F	2	3	90	0	218	90.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4737.0000 - Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação</b>	<b>20 609</b>							<b>457.344</b>
<i>Prevenir e erradicar a febre aftosa no Estado do Maranhão, objetivando a manutenção do status sanitário internacional de livre de febre aftosa com vacinação</i>		F	2	3	90	0	101	7.344
		F	2	3	90	0	218	450.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 23.823 de 10.03.08  
Decreto nº 27.234 de 03.01.11  
Lei Estadual nº 8.858 de 13.08.08  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184,de 02.01.15

## **FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 30.677,13.03.15  
Lei Estadual nº 10.117 de 11.07.14  
Lei Estadual nº 9.479 de 21.10.11  
Lei Estadual nº 9.650 de 10.07.12  
Lei nº 10.213, 9.03.15  
Lei nº 10.282,de 15.07.15  
MP nº 184,02.01.15  
MP nº 203,de 24.06.15

## **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 24.720 de 03.11.08  
Lei Estadual nº 8.912 de 23.12.08  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184,02.01.15

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>55.220.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13 - Cultura	55.035.814	184.186	55.220.000
<b>TOTAL</b>	<b>55.035.814</b>	<b>184.186</b>	<b>55.220.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	35.166.984		35.166.984
271 - Previdência Básica		183.769	183.769
272 - Previdência do Regime Estatutário		417	417
363 - Ensino Profissional	50.000		50.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.620.000		6.620.000
392 - Difusão Cultural	13.198.830		13.198.830

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0131 - Produção e Difusão	13.108.830		13.108.830
0411 - Apoio Administrativo	34.441.170	184.186	34.625.356
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural	6.550.000		6.550.000
0571 - Memória Republicana	935.814		935.814

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14101 - Secretaria de Estado da Cultura	54.000.000		54.000.000
14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira	935.814	184.186	1.120.000
14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	100.000		100.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	54.715.814	184.186	54.900.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	100.000		100.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	220.000		220.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0131 - Produção e Difusão</b>								<b>13.108.830</b>
<b>4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais</b>	<b>13 363</b>							<b>50.000</b>
<i>Capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor cultural</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	3	50	0	101	500.000
		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura</b>	<b>13 392</b>							<b>100.000</b>
<i>Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais de interesse da sociedade</i>		F	2	3	90	0	107	100.000
<b>4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>150.000</b>
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	50	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4707.0000 - Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>11.300.000</b>
<i>Realizar eventos de grande porte no Estado do Maranhão</i>								



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	50	0	101	9.300.000
		F	2	3	90	0	101	2.000.000
<b>4712.0000 - Realização do Mapeamento Cultural do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>408.830</b>
<i>Realizar o mapeamento cultural do Estado com vistas à implantação do sistema estadual de informações e indicadores culturais</i>		F	2	3	90	0	101	408.830
<b>4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>100.000</b>
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>34.625.356</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>34.441.170</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	24.000.000
		F	1	3	90	0	101	323.170
		F	2	3	90	0	101	10.117.000
		F	2	3	91	0	101	1.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>13 271</b>							<b>183.769</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	183.769
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>13 272</b>							<b>417</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	417
<b>0504 - Maranhão Patrimônio Cultural</b>								<b>6.550.000</b>
<b>2681.0000 - Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>4.970.000</b>
<i>Recuperar bens culturais móveis e imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	4.970.000
<b>4498.0000 - Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas</b>	<b>13 391</b>							<b>50.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4500.0000 - Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>50.000</b>
<i>Elaborar projetos executivos com vistas à recuperação de bens imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4644.0000 - Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural</b>	<b>13 391</b>							<b>1.430.000</b>
<i>Dinamizar e apoiar o patrimônio cultural, material e imaterial promovendo o fortalecimento da identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais</i>		F	2	3	50	0	101	1.310.000
		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4705.0000 - Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>50.000</b>
<i>Implantar, dinamizar e modernizar bibliotecas, museus, arquivos, casas e espaços culturais multiuso, objetivando sua manutenção e difusão cultural</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0571 - Memória Republicana</b>								<b>935.814</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>13 122</b>							<b>725.814</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	615.814
		F	1	3	90	0	101	24.192
		F	2	3	90	0	101	30.808
		F	2	3	90	0	218	55.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4639.0000 - Restauração, Conservação e Aquisição de Bens</b>	<b>13 391</b>							<b>70.000</b>
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervo documental, bibliográfico, audiovisual, sonoro, iconográfico e artístico com vistas a democratizar a arte e a cultura por meio de exposições de obras de seu acervo</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
		F	2	3	90	0	218	55.000
<b>3150.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>70.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, sociais, culturais e educativas</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
		F	2	3	90	0	218	55.000
<b>4640.0000 - Desenvolvimento de Práticas Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>70.000</b>
<i>Despertar o interesse da sociedade por temáticas educacionais e culturais</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
		F	2	3	90	0	218	55.000

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 14101 - Secretaria de Estado da Cultura</b>	<b>54.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0131 - Produção e Difusão</b>								<b>13.008.830</b>
<b>4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais</b>	<b>13 363</b>							<b>50.000</b>
<i>Capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor cultural</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	3	50	0	101	500.000
		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>150.000</b>
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	50	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4707.0000 - Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>11.300.000</b>
<i>Realizar eventos de grande porte no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	50	0	101	9.300.000
		F	2	3	90	0	101	2.000.000
<b>4712.0000 - Realização do Mapeamento Cultural do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>408.830</b>
<i>Realizar o mapeamento cultural do Estado com vistas à implantação do sistema estadual de informações e indicadores culturais</i>		F	2	3	90	0	101	408.830
<b>4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>100.000</b>
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>34.441.170</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>34.441.170</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	24.000.000
		F	1	3	90	0	101	323.170
		F	2	3	90	0	101	10.117.000
		F	2	3	91	0	101	1.000
<b>0504 - Maranhão Patrimônio Cultural</b>								<b>6.550.000</b>
<b>2681.0000 - Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>4.970.000</b>
<i>Recuperar bens culturais móveis e imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	4.970.000
<b>4498.0000 - Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas</b>	<b>13 391</b>							<b>50.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4500.0000 - Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>50.000</b>
<i>Elaborar projetos executivos com vistas à recuperação de bens imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4644.0000 - Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural</b>	<b>13 391</b>							<b>1.430.000</b>
<i>Dinamizar e apoiar o patrimônio cultural, material e imaterial promovendo o fortalecimento da identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais</i>		F	2	3	50	0	101	1.310.000
		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4705.0000 - Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>50.000</b>
<i>Implantar, dinamizar e modernizar bibliotecas, museus, arquivos, casas e espaços culturais multiuso, objetivando sua manutenção e difusão cultural</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira</b>	<b>1.120.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>184.186</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>13 272</b>							<b>417</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	417
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>13 271</b>							<b>183.769</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	183.769
<b>0571 - Memória Republicana</b>								<b>935.814</b>
<b>3150.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>70.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, sociais, culturais e educativas</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
		F	2	3	90	0	218	55.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>13 122</b>							<b>725.814</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	615.814
		F	1	3	90	0	101	24.192
		F	2	3	90	0	101	30.808
		F	2	3	90	0	218	55.000
<b>4639.0000 - Restauração, Conservação e Aquisição de Bens</b>	<b>13 391</b>							<b>70.000</b>
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervo documental, bibliográfico, audiovisual, sonoro, iconográfico e artístico com vistas a democratizar a arte e a cultura por meio de exposições de obras de seu acervo</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
		F	2	3	90	0	218	55.000
<b>4640.0000 - Desenvolvimento de Práticas Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>70.000</b>
<i>Despertar o interesse da sociedade por temáticas educacionais e culturais</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
		F	2	3	90	0	218	55.000

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense</b>	<b>100.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0131 - Produção e Difusão</b>								<b>100.000</b>
<b>4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura</b>	<b>13 392</b>							<b>100.000</b>
<i>Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais de interesse da sociedade</i>		F	2	3	90	0	107	100.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 16.828 de 24.05.99  
Decreto nº 17.365 de 19.06.00  
Decreto nº 17.455 de 08.08.00  
Decreto nº 18.601 de 25.04.02  
Decreto nº 19.402 de 24.02.03  
Decreto nº 20.665 de 23.07.04  
Decreto nº 24.780 de 14.11.08  
Decreto nº 27.628 de 23.08.11  
Decreto nº 31.070, de 3.09.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

## **GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 31.070 de 03.09.15

## **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 15.040 de 08.05.96  
Decreto nº 28.124 de 23.04.12  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 6.519 de 21.12.95  
MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>193.698.080</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08 - Assistência Social		193.698.080	193.698.080
<b>TOTAL</b>		<b>193.698.080</b>	<b>193.698.080</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral		25.794.050	25.794.050
128 - Formação de Recursos Humanos		765.950	765.950
241 - Assistência ao Idoso		415.000	415.000
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente		50.110.000	50.110.000
244 - Assistência Comunitária		31.974.000	31.974.000
306 - Alimentação e Nutrição		83.869.080	83.869.080
334 - Fomento ao Trabalho		160.000	160.000
481 - Habitação Rural		160.000	160.000
482 - Habitação Urbana		150.000	150.000
511 - Saneamento Básico Rural		200.000	200.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária		100.000	100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0193 - Segurança Alimentar e Nutricional		84.069.080	84.069.080
0411 - Apoio Administrativo		17.750.000	17.750.000
0539 - Proteção e Promoção Social		85.029.000	85.029.000
0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		200.000	200.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho		30.000	30.000
0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		6.620.000	6.620.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		183.369.080	183.369.080
15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva		6.800.000	6.800.000
15903 - Fundo Estadual de Assistência Social		3.529.000	3.529.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro		19.800.000	19.800.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais		46.564.913	46.564.913
0114 - Operações de Crédito Interna		23.073.183	23.073.183
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP		92.500.000	92.500.000
0128 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		2.529.000	2.529.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro		9.230.984	9.230.984

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0193 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>84.069.080</b>
<b>3243.0000 - Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN</b>	<b>08 122</b>							<b>10.000</b>
<i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social com capacitação e assessoria técnica nos Municípios</i>		S	2	3	90	0	101	10.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>180.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	180.000
<b>4753.0000 - Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional</b>	<b>08 128</b>							<b>10.000</b>
<i>Realizar capacitação dos agentes públicos e usuários da política de SAN, visando a melhoria dos hábitos alimentares e a qualificação da produção de alimentos</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		S	2	3	90	0	101	10.000
<b>3244.0000 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN</b>	<b>08 306</b>							<b>15.573.183</b>
<i>Construir e equipar restaurantes populares, cozinhas comunitárias, banco de alimentos e aquisição de bens para fortalecimento das associações de produtores de leite</i>		S	2	4	90	0	114	15.573.183
<b>4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.</b>	<b>08 306</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Garantir o acesso à alimentação adequada de baixo custo em restaurantes e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	0	122	12.000.000
<b>4782.0000 - Banco de Alimentos</b>	<b>08 306</b>							<b>500.000</b>
<i>Captar doações de gêneros alimentícios descartáveis para venda, mas propício para o consumo junto às empresas</i>		S	2	3	90	0	122	500.000
<b>4783.0000 - Distribuição de Leite</b>	<b>08 306</b>							<b>55.795.897</b>
<i>Contribuir para a complementação alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social</i>		S	2	3	90	0	111	46.564.913
		S	2	3	90	5	101	9.230.984
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>17.750.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>08 122</b>							<b>17.750.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	101	16.000.000
		S	1	3	90	0	101	331.392
		S	2	3	90	0	101	1.418.608
<b>0539 - Proteção e Promoção Social</b>								<b>85.029.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>1.534.050</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	433.000
		S	2	3	90	0	128	1.101.050
<b>4796.0000 - Vigilância Socioassistencial</b>	<b>08 122</b>							<b>520.000</b>
<i>Acompanhar contínua e sistematicamente os Municípios. Produzir e analisar dados qualitativos e quantitativos com vistas ao aprimoramento da gestão da política de assistência social</i>		S	2	3	90	0	101	120.000
		S	2	3	90	0	128	400.000
<b>4797.0000 - Capacitação da Política de Assistência Social</b>	<b>08 128</b>							<b>725.950</b>
<i>Capacitar gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e beneficiários visando o aprimoramento da gestão e a qualificação dos serviços socioassistenciais</i>		S	2	3	90	0	101	10.000
		S	2	3	90	0	128	715.950
<b>4297.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa</b>	<b>08 241</b>							<b>415.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo para idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, bem como no acolhimento provisório para os que estão em situação de risco precisando de proteção</i>		S	1	3	90	0	101	307.000
		S	1	3	90	0	128	108.000
<b>4455.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes</b>	<b>08 243</b>							<b>10.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo para crianças e adolescentes, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, bem como no acolhimento provisório para os que estão em situação de risco precisando de proteção</i>		S	1	3	90	0	101	10.000
<b>4696.0000 - Bolsa Família - Escola</b>	<b>08 243</b>							<b>50.000.000</b>
<i>Assegurar transferência direta de recursos para aquisição de material escolar às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com crianças e adolescentes matriculadas em escolas públicas</i>								



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		S	2	3	90	0	122	50.000.000
<b>3067.0000 - Construção e Aparelhamento da Rede de Proteção Social</b>	<b>08 244</b>							<b>7.500.000</b>
<i>Construir, equipar e estruturar equipamentos sociais para atendimento da rede socioassistencial, referentes aos CRAS, CREAS, abrigos permanentes e temporários para idosos, crianças e adolescentes</i>		S	3	4	90	0	114	7.500.000
<b>4425.0000 - Isenção do Pagamento da Fatura de Água</b>	<b>08 244</b>							<b>24.000.000</b>
<i>Isentar do pagamento da fatura de água, unidades consumidoras residenciais de famílias e indivíduos inseridos no cadastro único de programas sociais</i>		S	2	3	90	0	122	24.000.000
<b>4456.0000 - Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas</b>	<b>08 244</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover eventos e apoiar atividades voltadas para grupos étnicos raciais</i>		S	2	3	90	0	101	50.000
<b>4798.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>234.000</b>
<i>Prover o apoio psicossocial, jurídico, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e algum tipo de deficiência com grau de dependência</i>		S	1	3	50	0	101	30.000
		S	2	3	90	0	128	204.000
<b>4799.0000 - Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>30.000</b>
<i>Garantir a cobertura dos Municípios que não possuem os serviços especializados do SUAS no âmbito da Média Complexidade com unidade de CREAS e Municípios no âmbito da Alta Complexidade com unidades de acolhimento Institucional</i>		S	1	3	41	0	101	30.000
<b>4800.0000 - Serviços de Proteção Social Básica</b>	<b>08 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Promover o acesso de famílias e indivíduos aos serviços e benefícios socioassistenciais: fortalecer a função protetiva das famílias; prevenir a ruptura dos seus vínculos; orientar, encaminhar e acompanhar as demais políticas setoriais</i>		S	1	3	41	0	101	10.000
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>200.000</b>
<b>3245.0000 - Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	<b>08 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Garantir infraestrutura de abastecimento de água proporcionando desenvolvimento de comunidades carentes</i>		S	3	4	90	0	122	100.000
<b>3246.0000 - Implantação de Kit Sanitário</b>	<b>08 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Implantar kit sanitário nas unidades residenciais visando a melhoria do esgotamento sanitário nas comunidades</i>		S	3	4	90	0	122	100.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>30.000</b>
<b>4785.0000 - Qualificação Profissional para Inclusão Socioproductiva</b>	<b>08 128</b>							<b>30.000</b>
<i>Capacitar trabalhadores formais e informais, com atividades voltadas ao fortalecimento do associativismo, empreendedorismo, que estejam cadastrados no CADUNICO</i>		S	2	3	90	0	122	30.000
<b>0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania</b>								<b>6.620.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>5.800.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	800.000
		S	2	3	90	0	122	5.000.000
<b>4697.0000 - Realização de Atividades Lúdicas e Socioeducativas</b>	<b>08 243</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover a inclusão social de crianças e adolescentes, com alto índice de vulnerabilidade e risco social, desenvolvendo a prática das artes e do esporte e fortalecimento da cidadania e da ética</i>		S	2	3	90	0	122	100.000
<b>3256.0000 - Recuperação de Estruturas para o Desenvolvimento Rural</b>	<b>08 244</b>							<b>100.000</b>
<i>Recuperação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento econômico e social de comunidades carentes</i>		S	2	3	90	0	122	100.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4756.0000 - Assistência às Famílias Carentes</b> <i>Garantir aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com benefícios assistenciais e emergenciais</i>	<b>08 244</b>							<b>50.000</b>
		S	1	3	90	0	101	50.000
<b>4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos</b> <i>Promover a emancipação socioeconômica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social</i>	<b>08 334</b>							<b>160.000</b>
		S	2	3	90	0	122	160.000
<b>3247.0000 - Melhoria Habitacional com foco na proteção social na área Rural</b> <i>Reformar unidades residenciais das famílias e ou indivíduos que estejam sob ameaça e risco social</i>	<b>08 481</b>							<b>100.000</b>
		S	2	3	90	0	122	100.000
<b>3248.0000 - Construção de habitação com foco na Proteção Social na Área Rural</b> <i>Construir unidades residenciais para as famílias sob proteção e risco social</i>	<b>08 481</b>							<b>60.000</b>
		S	3	4	90	0	122	60.000
<b>3249.0000 - Construção de Habitação com foco na Proteção Social, na Área Urbana</b> <i>Construir unidades residenciais para as famílias sob proteção e risco social</i>	<b>08 482</b>							<b>50.000</b>
		S	3	4	90	0	122	50.000
<b>3258.0000 - Melhoria habitacional com Foco na Proteção Social na Área Urbana</b> <i>Reformar unidades residenciais das famílias e/ou indivíduos que estejam sob ameaça e risco social</i>	<b>08 482</b>							<b>100.000</b>
		S	2	3	90	0	122	100.000
<b>3250.0000 - Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural</b> <i>Implantar a infraestrutura produtiva necessária ao desenvolvimento econômico de comunidades carentes</i>	<b>08 608</b>							<b>100.000</b>
		S	2	4	90	0	122	100.000

<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	<b>183.369.080</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0193 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>84.069.080</b>
<b>3243.0000 - Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN</b>	<b>08 122</b>							<b>10.000</b>
<i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social com capacitação e assessoria técnica nos Municípios</i>		S	2	3	90	0	101	10.000
<b>3244.0000 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN</b>	<b>08 306</b>							<b>15.573.183</b>
<i>Construir e equipar restaurantes populares, cozinhas comunitárias, banco de alimentos e aquisição de bens para fortalecimento das associações de produtores de leite</i>		S	2	4	90	0	114	15.573.183
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>180.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	180.000
<b>4753.0000 - Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional</b>	<b>08 128</b>							<b>10.000</b>
<i>Realizar capacitação dos agentes públicos e usuários da política de SAN, visando a melhoria dos hábitos alimentares e a qualificação da produção de alimentos</i>		S	2	3	90	0	101	10.000
<b>4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.</b>	<b>08 306</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Garantir o acesso à alimentação adequada de baixo custo em restaurantes e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	0	122	12.000.000
<b>4782.0000 - Banco de Alimentos</b>	<b>08 306</b>							<b>500.000</b>
<i>Capta doações de gêneros alimentícios descartáveis para venda, mas propicio para o consumo junto às empresas</i>		S	2	3	90	0	122	500.000
<b>4783.0000 - Distribuição de Leite</b>	<b>08 306</b>							<b>55.795.897</b>
<i>Contribuir para a complementação alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social</i>		S	2	3	90	0	111	46.564.913
		S	2	3	90	5	101	9.230.984
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>17.750.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>08 122</b>							<b>17.750.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	101	16.000.000
		S	1	3	90	0	101	331.392
		S	2	3	90	0	101	1.418.608
<b>0539 - Proteção e Promoção Social</b>								<b>81.500.000</b>
<b>3067.0000 - Construção e Aparelhamento da Rede de Proteção Social</b>	<b>08 244</b>							<b>7.500.000</b>
<i>Construir, equipar e estruturar equipamentos sociais para atendimento da rede socioassistencial, referentes aos CRAS, CREAS, abrigos permanentes e temporários para idosos, crianças e adolescentes</i>		S	3	4	90	0	114	7.500.000
<b>4425.0000 - Isenção do Pagamento da Fatura de Água</b>	<b>08 244</b>							<b>24.000.000</b>
<i>Isentar do pagamento da fatura de água, unidades consumidoras residenciais de famílias e indivíduos inseridos no cadastro único de programas sociais</i>		S	2	3	90	0	122	24.000.000
<b>4696.0000 - Bolsa Família - Escola</b>	<b>08 243</b>							<b>50.000.000</b>
<i>Assegurar transferência direta de recursos para aquisição de material escolar às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com crianças e adolescentes matriculadas em escolas públicas</i>		S	2	3	90	0	122	50.000.000
<b>0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania</b>								<b>50.000</b>
<b>4756.0000 - Assistência às Famílias Carentes</b>	<b>08 244</b>							<b>50.000</b>
<i>Garantir aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com benefícios assistenciais e emergenciais</i>		S	1	3	90	0	101	50.000

<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva</b>	<b>6.800.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>200.000</b>
<b>3245.0000 - Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	<b>08 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Garantir infraestrutura de abastecimento de água proporcionando desenvolvimento de comunidades carentes</i>		S	3	4	90	0	122	100.000
<b>3246.0000 - Implantação de Kit Sanitário</b>	<b>08 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Implantar kit sanitário nas unidades residenciais visando a melhoria do esgotamento sanitário nas comunidades</i>		S	3	4	90	0	122	100.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>30.000</b>
<b>4785.0000 - Qualificação Profissional para Inclusão Socioprodutiva</b>	<b>08 128</b>							<b>30.000</b>
<i>Capacitar trabalhadores formais e informais, com atividades voltadas ao fortalecimento do associativismo, empreendedorismo, que estejam cadastrados no CADUNICO</i>		S	2	3	90	0	122	30.000
<b>0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania</b>								<b>6.570.000</b>
<b>3247.0000 - Melhoria Habitacional com foco na proteção social na área Rural</b>	<b>08 481</b>							<b>100.000</b>
<i>Reformar unidades residenciais das famílias e ou indivíduos que estejam sob ameaça e risco social</i>		S	2	3	90	0	122	100.000
<b>3248.0000 - Construção de habitação com foco na Proteção Social na Área Rural</b>	<b>08 481</b>							<b>60.000</b>
<i>Construir unidades residenciais para as famílias sob proteção e risco social</i>		S	3	4	90	0	122	60.000
<b>3249.0000 - Construção de Habitação com foco na Proteção Social, na Área Urbana</b>	<b>08 482</b>							<b>50.000</b>
<i>Construir unidades residenciais para as famílias sob proteção e risco social</i>		S	3	4	90	0	122	50.000
<b>3250.0000 - Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural</b>	<b>08 608</b>							<b>100.000</b>
<i>Implantar a infraestrutura produtiva necessária ao desenvolvimento econômico de comunidades carentes</i>		S	2	4	90	0	122	100.000
<b>3256.0000 - Recuperação de Estruturas para o Desenvolvimento Rural</b>	<b>08 244</b>							<b>100.000</b>
<i>Recuperação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento econômico e social de comunidades carentes</i>		S	2	3	90	0	122	100.000
<b>3258.0000 - Melhoria habitacional com Foco na Proteção Social na Área Urbana</b>	<b>08 482</b>							<b>100.000</b>
<i>Reformar unidades residenciais das famílias e/ou indivíduos que estejam sob ameaça e risco social</i>		S	2	3	90	0	122	100.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>5.800.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	800.000
		S	2	3	90	0	122	5.000.000
<b>4697.0000 - Realização de Atividades Lúdicas e Socioeducativas</b>	<b>08 243</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover a inclusão social de crianças e adolescentes, com alto índice de vulnerabilidade e risco social, desenvolvendo a prática das artes e do esporte e fortalecimento da cidadania e da ética</i>		S	2	3	90	0	122	100.000
<b>4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos</b>	<b>08 334</b>							<b>160.000</b>
<i>Promover a emancipação socioeconômica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social</i>		S	2	3	90	0	122	160.000

<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 15903 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>	<b>3.529.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0539 - Proteção e Promoção Social</b>								<b>3.529.000</b>
<b>4297.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa</b>	<b>08 241</b>							<b>415.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo para idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI , cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, bem como no acolhimento provisório para os que estão em situação de risco precisando de proteção</i>		S	1	3	90	0	101	307.000
		S	1	3	90	0	128	108.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>1.534.050</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	433.000
		S	2	3	90	0	128	1.101.050
<b>4455.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes</b>	<b>08 243</b>							<b>10.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo para crianças e adolescentes, em Instituição de Longa Permanência – ILPI , cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, bem como no acolhimento provisório para os que estão em situação de risco precisando de proteção</i>		S	1	3	90	0	101	10.000
<b>4456.0000 - Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas</b>	<b>08 244</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover eventos e apoiar atividades voltadas para grupos étnicos raciais</i>		S	2	3	90	0	101	50.000
<b>4796.0000 - Vigilância Socioassistencial</b>	<b>08 122</b>							<b>520.000</b>
<i>Acompanhar contínua e sistematicamente os Municípios. Produzir e analisar dados qualitativos e quantitativos com vistas ao aprimoramento da gestão da política de assistência social</i>		S	2	3	90	0	101	120.000
		S	2	3	90	0	128	400.000
<b>4797.0000 - Capacitação da Política de Assistência Social</b>	<b>08 128</b>							<b>725.950</b>
<i>Capacitar gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e beneficiários visando o aprimoramento da gestão e a qualificação dos serviços socioassistenciais</i>		S	2	3	90	0	101	10.000
		S	2	3	90	0	128	715.950
<b>4798.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>234.000</b>
<i>Prover o apoio psicossocial, jurídico, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e algum tipo de deficiência com grau de dependência</i>		S	1	3	50	0	101	30.000
		S	2	3	90	0	128	204.000
<b>4799.0000 - Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>30.000</b>
<i>Garantir a cobertura dos Municípios que não possuem os serviços especializados do SUAS no âmbito da Média Complexidade com unidade de CREAS e Municípios no âmbito da Alta Complexidade com unidades de acolhimento Institucional</i>		S	1	3	41	0	101	30.000
<b>4800.0000 - Serviços de Proteção Social Básica</b>	<b>08 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Promover o acesso de famílias e indivíduos aos serviços e benefícios socioassistenciais: fortalecer a função protetiva das famílias: prevenir a ruptura dos seus vínculos: orientar, encaminhar e acompanhar as demais políticas setoriais</i>		S	1	3	41	0	101	10.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.238 de 17.01.11  
Decreto nº 27.613 de 16.08.11  
Lei Estadual nº 8.263 de 20.06.05  
Lei nº 10.151,de 23.10.14  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02.01.15

## FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.155 de 26.06.14  
Decreto nº 21.269 de 09.06.05  
Lei Estadual nº 8.105 de 29.04.04  
Lei Estadual nº 9.277 de 22.09.10  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02.01.15

<b>Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>240.700.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	240.700.000		240.700.000
<b>TOTAL</b>	<b>240.700.000</b>		<b>240.700.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	194.132.228		194.132.228
128 - Formação de Recursos Humanos	8.330.000		8.330.000
129 - Administração de Receitas	38.237.772		38.237.772

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0212 - Administração da Política Tributária	240.700.000		240.700.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16101 - Secretaria de Estado da Fazenda	230.700.000		230.700.000
16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	10.000.000		10.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	204.000.000		204.000.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	10.000.000		10.000.000
0115 - Operações de Crédito Externa	12.500.000		12.500.000
2101 - Recursos Ordinários - Tesouro	14.200.000		14.200.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0212 - Administração da Política Tributária</b>								<b>240.700.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>194.132.228</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	188.000.000
		F	1	3	90	0	101	392.390
		F	2	3	90	0	101	5.739.838
<b>4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania</b>	<b>04 128</b>							<b>630.000</b>
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	0	101	630.000
<b>4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária</b>	<b>04 128</b>							<b>7.700.000</b>
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica da Administração Tributária Estadual de modo a possibilitar mais elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	4.400.000
		F	2	4	90	0	107	3.300.000
<b>3069.0000 - Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO</b>	<b>04 129</b>							<b>26.700.000</b>
<i>Melhorar a eficiência da gestão fiscal, visando incrementar a receita própria do Estado e fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento financeiro</i>		F	2	4	90	0	115	12.500.000
		F	2	4	90	2	101	14.200.000
<b>3106.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ</b>	<b>04 129</b>							<b>2.300.000</b>
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas de modo a obter melhores condições de trabalho</i>		F	2	3	90	0	107	1.500.000
		F	2	4	90	0	107	800.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4459.0000 - Arrecadação de Tributos Estaduais</b>	<b>04 129</b>							<b>9.237.772</b>
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais, cumprindo e fazendo cumprir a legislação</i>		F	2	3	90	0	101	9.237.772



<b>Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 16101 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	<b>230.700.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0212 - Administração da Política Tributária</b>								<b>230.700.000</b>
<b>3069.0000 - Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO</b>	<b>04 129</b>							<b>26.700.000</b>
<i>Melhorar a eficiência da gestão fiscal, visando incrementar a receita própria do Estado e fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento financeiro</i>		F	2	4	90	0	115	12.500.000
		F	2	4	90	2	101	14.200.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>194.132.228</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	188.000.000
		F	1	3	90	0	101	392.390
		F	2	3	90	0	101	5.739.838
<b>4459.0000 - Arrecadação de Tributos Estaduais</b>	<b>04 129</b>							<b>9.237.772</b>
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais, cumprindo e fazendo cumprir a legislação</i>		F	2	3	90	0	101	9.237.772
<b>4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania</b>	<b>04 128</b>							<b>630.000</b>
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	0	101	630.000

<b>Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária</b>	<b>10.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0212 - Administração da Política Tributária</b>								<b>10.000.000</b>
<b>3106.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ</b>	<b>04 129</b>							<b>2.300.000</b>
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas de modo a obter melhores condições de trabalho</i>		F	2	3	90	0	107	1.500.000
		F	2	4	90	0	107	800.000
<b>4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária</b>	<b>04 128</b>							<b>7.700.000</b>
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica da Administração Tributária Estadual de modo a possibilitar mais elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	4.400.000
		F	2	4	90	0	107	3.300.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 17.096 de 10.12.99  
Decreto nº 18.602 de 25.04.02  
Decreto nº 19.426 de 24.02.03  
Decreto nº 19.700 de 08.07.03  
Decreto nº 20.666 de 23.07.04  
Decreto nº 21.372 de 05.08.05  
Decreto nº 22.905 de 02.01.07  
Decreto nº 22.961 de 28.02.07  
Decreto nº 23.028 de 02.04.07  
Decreto nº 23.043 de 20.04.07  
Decreto nº 23.127 de 04.06.07  
Decreto nº 23.472 de 15.10.07  
Decreto nº 30.736, de 23.04.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

## FUNDAÇÃO NICE LOBÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.790 de 30.03.94  
Decreto nº 20.667 de 23.07.04  
Lei Delegada nº 149 de 01.06.94  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 5.774 de 15.10.93  
MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>2.073.668.167</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12 - Educação	2.072.749.442	918.725	2.073.668.167
<b>TOTAL</b>	<b>2.072.749.442</b>	<b>918.725</b>	<b>2.073.668.167</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	550.262.425		550.262.425
271 - Previdência Básica		118.613	118.613
272 - Previdência do Regime Estatutário		800.112	800.112
361 - Ensino Fundamental	566.227.256		566.227.256
362 - Ensino Médio	932.145.374		932.145.374
363 - Ensino Profissional	150.000		150.000
365 - Educação Infantil	104.513		104.513
368 - Educação Básica	4.639.069		4.639.069
571 - Desenvolvimento Científico	19.220.805		19.220.805

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	550.068.052	918.725	550.986.777
0595 - Escola Digna	1.522.681.390		1.522.681.390

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17101 - Secretaria de Estado da Educação	1.980.178.167		1.980.178.167
17203 - Fundação Nice Lobão	7.571.275	918.725	8.490.000
17901 - Fundo Escola Digna	85.000.000		85.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	95.253.235		95.253.235
0102 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	687.036.819	918.725	687.955.544
0105 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.029.141.221		1.029.141.221
0108 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000		500.000
0109 - Salário Educação - Cota - Parte Estadual	21.694.190		21.694.190
0110 - Salário Educação - Cota - Parte Federal	22.000.000		22.000.000
0114 - Operações de Crédito Interna	217.123.977		217.123.977

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>550.986.777</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>550.068.052</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	102	516.829.243
		F	1	1	90	0	109	15.185.933
		F	1	3	90	0	102	2.838.662
		F	2	3	90	0	102	14.307.104
		F	2	3	91	0	102	907.110
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>118.613</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	102	118.613
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>800.112</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	102	800.112

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>1.522.681.390</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>194.373</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	102	194.373
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>46.097.537</b>
<i>Expandir a oferta de Escolas Dignas e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	102	150.000
		F	3	4	90	0	114	45.947.537
<b>4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>2.999.329</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino fundamental em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	101	2.500.000
		F	2	3	90	0	102	499.329
<b>4741.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>511.683.869</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	1	1	90	0	102	30.000.000
		F	1	1	90	0	105	423.525.650
		F	2	3	50	0	101	17.193.890
		F	2	3	50	0	109	4.338.838
		F	2	3	90	0	101	8.250.570
		F	2	3	90	0	102	28.374.921
<b>4745.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>2.632.000</b>
<i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	101	2.500.000
		F	2	3	90	0	102	132.000
<b>4747.0000 - Democratização da Alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos</b>	<b>12 361</b>							<b>1.289.208</b>
<i>Garantir a alfabetização de todos os alunos matriculados no sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	102	1.289.208
<b>4749.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>1.525.313</b>
<i>Garantir a dignificação estruturante da instituição e do ambiente escolar e o aumento da qualidade da educação básica</i>		F	2	3	50	0	102	25.000
		F	2	3	90	0	102	1.500.313
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>182.961.521</b>
<i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	102	150.000
		F	3	3	90	0	101	21.479.090
		F	3	3	90	0	102	9.204.296
		F	3	4	90	0	114	152.128.135
<b>4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>8.635.585</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do Ensino Médio e suas modalidades em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	101	8.635.585
<b>4748.0000 - Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>736.767.542</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio e suas modalidades</i>		F	1	1	90	0	102	33.260.811
		F	1	1	90	0	105	605.615.571

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	40	0	101	10.000.000
		F	2	3	50	0	101	7.500.000
		F	2	3	50	0	110	22.000.000
		F	2	3	90	0	101	10.000.000
		F	2	3	90	0	102	46.221.741
		F	2	4	50	0	109	2.169.419
<b>4811.0000 - Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>3.780.726</b>
<i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino médio e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	101	3.500.000
		F	2	3	90	0	102	280.726
<b>4617.0000 - Iniciação Profissional</b>	<b>12 363</b>							<b>150.000</b>
<i>Atender jovens a partir de 14 anos e adultos, alunos do Cintra e comunidade, com desenvolvimento de programas de formação profissional visando envolver a clientela adolescente através das oficinas e mini-oficinas profissionalizantes nos turnos matutino, vespertino e noturno</i>		F	2	3	90	0	102	150.000
<b>4813.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios na Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>104.513</b>
<i>Garantir a dignificação estruturante da instituição e do ambiente escolar e o aumento da qualidade da educação básica</i>		F	2	3	50	0	102	104.513
<b>4814.0000 - Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional</b>	<b>12 368</b>							<b>4.639.069</b>
<i>Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	101	3.694.100
		F	2	3	90	0	102	444.969
		F	2	3	90	0	108	500.000
<b>4815.0000 - Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias</b>	<b>12 571</b>							<b>19.220.805</b>
<i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>		F	2	3	90	0	102	172.500
		F	2	4	90	0	114	19.048.305

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 17101 - Secretaria de Estado da Educação</b>	<b>1.980.178.167</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>543.578.025</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>543.578.025</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	102	511.457.968
		F	1	1	90	0	109	15.185.933
		F	1	3	90	0	102	2.599.910
		F	2	3	90	0	102	13.523.104
		F	2	3	91	0	102	811.110
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>1.436.600.142</b>
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>15.000.000</b>
<i>Expandir a oferta de Escolas Dignas e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	3	4	90	0	114	15.000.000
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>128.759.058</b>
<i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio e suas modalidades</i>		F	3	3	90	0	101	21.479.090
		F	3	3	90	0	102	9.204.296
		F	3	4	90	0	114	98.075.672
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>194.373</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	102	194.373
<b>4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>8.635.585</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do Ensino Médio e suas modalidades em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	101	8.635.585
<b>4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>2.999.329</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino fundamental em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	101	2.500.000
		F	2	3	90	0	102	499.329
<b>4741.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>511.398.245</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	1	1	90	0	102	30.000.000
		F	1	1	90	0	105	423.525.650
		F	2	3	50	0	101	17.193.890
		F	2	3	50	0	109	4.338.838
		F	2	3	90	0	101	8.250.570
		F	2	3	90	0	102	28.089.297
<b>4745.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>2.632.000</b>
<i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	101	2.500.000
		F	2	3	90	0	102	132.000
<b>4747.0000 - Democratização da Alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos</b>	<b>12 361</b>							<b>1.289.208</b>
<i>Garantir a alfabetização de todos os alunos matriculados no sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	102	1.289.208
<b>4748.0000 - Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>736.481.918</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio e suas modalidades</i>		F	1	1	90	0	102	33.260.811
		F	1	1	90	0	105	605.615.571
		F	2	3	40	0	101	10.000.000
		F	2	3	50	0	101	7.500.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	50	0	110	22.000.000
		F	2	3	90	0	101	10.000.000
		F	2	3	90	0	102	45.936.117
		F	2	4	50	0	109	2.169.419
<b>4749.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Fundamental e suas Modalidades</b> <i>Garantir a dignificação estruturante da instituição e do ambiente escolar e o aumento da qualidade da educação básica</i>	<b>12 361</b>							<b>1.525.313</b>
		F	2	3	50	0	102	25.000
		F	2	3	90	0	102	1.500.313
<b>4811.0000 - Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio e suas Modalidades</b> <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino médio e suas modalidades</i>	<b>12 362</b>							<b>3.780.726</b>
		F	2	3	90	0	101	3.500.000
		F	2	3	90	0	102	280.726
<b>4813.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios na Educação Infantil</b> <i>Garantir a dignificação estruturante da instituição e do ambiente escolar e o aumento da qualidade da educação básica</i>	<b>12 365</b>							<b>104.513</b>
		F	2	3	50	0	102	104.513
<b>4814.0000 - Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional</b> <i>Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual de ensino</i>	<b>12 368</b>							<b>4.639.069</b>
		F	2	3	90	0	101	3.694.100
		F	2	3	90	0	102	444.969
		F	2	3	90	0	108	500.000
<b>4815.0000 - Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias</b> <i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>	<b>12 571</b>							<b>19.160.805</b>
		F	2	3	90	0	102	112.500
		F	2	4	90	0	114	19.048.305



<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 17203 - Fundação Nice Lobão</b>	<b>8.490.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>7.408.752</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>800.112</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	102	800.112
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>118.613</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	102	118.613
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>6.490.027</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	102	5.371.275
		F	1	3	90	0	102	238.752
		F	2	3	90	0	102	784.000
		F	2	3	91	0	102	96.000
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>1.081.248</b>
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>150.000</b>
<i>Expandir a oferta de Escolas Dignas e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	102	150.000
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>150.000</b>
<i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	102	150.000
<b>4617.0000 - Iniciação Profissional</b>	<b>12 363</b>							<b>150.000</b>
<i>Atender jovens a partir de 14 anos e adultos, alunos do Cintra e comunidade, com desenvolvimento de programas de formação profissional visando envolver a clientela adolescente através das oficinas e mini-oficinas profissionalizantes nos turnos matutino, vespertino e noturno</i>		F	2	3	90	0	102	150.000
<b>4741.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b>	<b>12 361</b>							<b>285.624</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	102	285.624
<b>4748.0000 - Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades</b>	<b>12 362</b>							<b>285.624</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio e suas modalidades</i>		F	2	3	90	0	102	285.624
<b>4815.0000 - Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias</b>	<b>12 571</b>							<b>60.000</b>
<i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>		F	2	3	90	0	102	60.000

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 17901 - Fundo Escola Digna</b>	<b>85.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>85.000.000</b>
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades</b> <i>Expandir a oferta de Escolas Dignas e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental e suas modalidades</i>	<b>12 361</b>							<b>30.947.537</b>
		F	3	4	90	0	114	30.947.537
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades</b> <i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio e suas modalidades</i>	<b>12 362</b>							<b>54.052.463</b>
		F	3	4	90	0	114	54.052.463

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.304, de 25.07.06  
Decreto nº 27.244 de 26.01.11  
Decreto nº 27.244 de 26.01.11  
Decreto nº 30.626,de 19.01.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 10.213,de 9.03.2015  
Lei nº 10.223 , de 07.04.15  
Lei nº 10.230, de 23.04.15  
Lei nº 10.238, de 13.05.15  
Lei nº 10.252, de 2.06.15  
Lei nº 6.513, de 30.11.95  
MP nº 183, de 18.12.14  
MP nº 184,de 02.01.15  
MP nº 199, de 23.04.15

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.584 de 02.06.95  
Lei Delegada nº 129 de 22.11.77  
Lei Delegada nº 190 de 19.07.84  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 2.668 de 29.07.66  
Lei nº 4.248 de 09.12.80  
MP nº 184,de 02.01.15

## FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.201 de 05.05.05  
Decreto nº 22.925, de 05.01.07  
Lei de 10.2013 de 09.03.15  
Lei Estadual nº 8.192 de 03.12.04  
MP nº 184 de 02.01.15

## FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.759 de 25.03.08  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02.01.15

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>1.339.007.050</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
06 - Segurança Pública	1.336.299.434	2.707.616	1.339.007.050
<b>TOTAL</b>	<b>1.336.299.434</b>	<b>2.707.616</b>	<b>1.339.007.050</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	1.113.965.237		1.113.965.237
125 - Normatização e Fiscalização	50.207.349		50.207.349
128 - Formação de Recursos Humanos	1.200.000		1.200.000
181 - Policiamento	165.296.848		165.296.848
182 - Defesa Civil	5.630.000		5.630.000
271 - Previdência Básica		184.888	184.888
272 - Previdência do Regime Estatutário		2.522.728	2.522.728

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	334.648.774	2.707.616	337.356.390
0575 - Mais Vida no Trânsito	122.684.202		122.684.202
0577 - Mais Segurança	878.966.458		878.966.458

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	365.537.252		365.537.252
19102 - Polícia Civil	6.000.000		6.000.000
19110 - Polícia Militar do Estado	735.450.000		735.450.000
19111 - Corpo de Bombeiros Militar	102.617.000		102.617.000
19201 - Departamento Estadual de Trânsito	122.684.202	2.707.616	125.391.818
19902 - Fundo Especial de Segurança Pública	4.000.000		4.000.000
19904 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	10.980		10.980

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.177.398.774		1.177.398.774
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	4.010.980		4.010.980
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.470.000		1.470.000
0114 - Operações de Crédito Interna	17.588.478		17.588.478
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	114.751.979	2.707.616	117.459.595
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	10.000.000		10.000.000
0129 - Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.000.000		3.000.000
0212 - Convênios com Órgãos não Federais	7.932.223		7.932.223
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	147.000		147.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>337.356.390</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>334.648.774</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	267.948.774
		F	1	3	90	0	101	4.272.871
		F	2	3	90	0	101	62.427.129
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>06 271</b>							<b>184.888</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	184.888

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>06 272</b>							<b>2.522.728</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	2.522.728
<b>0575 - Mais Vida no Trânsito</b>								<b>122.684.202</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 122</b>							<b>72.476.853</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	17.582.384
		F	1	3	90	0	118	420.816
		F	2	3	90	0	118	54.253.224
		F	2	3	91	0	118	220.429
<b>3222.0000 - Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b>	<b>06 125</b>							<b>1.899.808</b>
<i>Ampliar as unidades do DETRAN visando facilitar o acesso dos serviços pelo cidadão</i>		F	2	4	90	0	118	1.899.808
<b>4009.0000 - Licenciamento de Veículos</b>	<b>06 125</b>							<b>13.223.123</b>
<i>Regularizar veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	0	118	12.691.663
		F	2	3	90	0	212	531.460
<b>4010.0000 - Habilitação de Condutores</b>	<b>06 125</b>							<b>24.177.913</b>
<i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	0	118	16.777.150
		F	2	3	90	0	212	2.656.501
		F	2	4	90	0	212	4.744.262
<b>4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos</b>	<b>06 125</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>		F	2	3	90	0	118	2.000.000
<b>4607.0000 - Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro</b>	<b>06 125</b>							<b>2.526.463</b>
<i>Transferências de recursos arrecadados decorrentes do cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	40	0	118	2.475.595
		F	2	3	90	0	118	50.868
<b>4608.0000 - Educação para o Trânsito</b>	<b>06 125</b>							<b>780.805</b>
<i>Orientar condutores e pedestres para a redução das ocorrências de acidentes de trânsito</i>		F	2	3	90	0	118	780.805
<b>4688.0000 - Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b>	<b>06 125</b>							<b>5.599.237</b>
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades das Ciretrans e Postos de Atendimento</i>		F	2	3	90	0	118	5.599.237
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>878.966.458</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 122</b>							<b>706.839.610</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	659.450.000
		F	1	3	90	0	101	26.550.116
		F	2	3	90	0	101	20.839.494
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b>	<b>06 128</b>							<b>1.200.000</b>
<i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	1.200.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>2947.0000 - Prevenção ao Uso de Drogas</b>	<b>06 181</b>							<b>110.980</b>
<i>Combater o uso e tráfico de drogas e produtos controlados por meio da implementação de política sobre drogas com a realização de atividades técnicas, pedagógicas visando apoio as atividades de fiscalização, controle e repressão</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	107	10.980
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>12.598.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	0	107	2.000.000
		F	3	3	90	0	101	598.000
		F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>8.040.478</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	0	107	2.000.000
		F	3	3	90	0	101	452.000
		F	3	4	90	0	114	5.588.478
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 181</b>							<b>96.640.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	90.000.000
		F	1	3	90	0	101	1.427.808
		F	2	3	90	0	101	5.212.192
<b>4493.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral</b>	<b>06 181</b>							<b>4.647.000</b>
<i>Garantir a segurança do processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense nos locais de votação dos 217 municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	4.500.000
		F	2	3	90	5	101	147.000
<b>4700.0000 - Prevenção do Crime</b>	<b>06 181</b>							<b>27.910.390</b>
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar crimes e interromper ações criminosas</i>		F	2	3	90	0	101	27.910.390
<b>4701.0000 - Repressão do Crime</b>	<b>06 181</b>							<b>550.000</b>
<i>Intensificar as ações de controle, combate a violência e a criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	550.000
<b>4831.0000 - Prevenção a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>12.200.000</b>
<i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a realização de cursos e palestras, seminários para as comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	1.200.000
		F	2	3	90	0	122	10.000.000
		F	2	4	90	0	114	1.000.000
<b>4832.0000 - Repressão a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>2.600.000</b>
<i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz as ocorrências registradas</i>		F	2	3	90	0	101	1.600.000
		F	2	4	90	0	114	1.000.000
<b>4152.0000 - Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico</b>	<b>06 182</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações</i>		F	2	3	90	0	129	3.000.000
<b>4153.0000 - Serviços de Defesa Civil</b>	<b>06 182</b>							<b>100.000</b>
<i>Prestar assistência às vítimas de calamidades públicas, mediante a coordenação das ações de socorro</i>		F	2	3	90	0	101	100.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4247.0000 - Resgate e Salvamento</b>	<b>06 182</b>							<b>2.530.000</b>
<i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	1.060.000
		F	2	3	90	0	111	1.470.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	<b>365.537.252</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>334.648.774</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>334.648.774</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	267.948.774
		F	1	3	90	0	101	4.272.871
		F	2	3	90	0	101	62.427.129
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>30.888.478</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>10.000.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>5.588.478</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	4	90	0	114	5.588.478
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b>	<b>06 128</b>							<b>500.000</b>
<i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4831.0000 - Prevenção a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>12.200.000</b>
<i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a realização de cursos e palestras, seminários para as comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	1.200.000
		F	2	3	90	0	122	10.000.000
		F	2	4	90	0	114	1.000.000
<b>4832.0000 - Repressão a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>2.600.000</b>
<i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz as ocorrências registradas</i>		F	2	3	90	0	101	1.600.000
		F	2	4	90	0	114	1.000.000



<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19102 - Polícia Civil</b>	<b>6.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>6.000.000</b>
<b>2947.0000 - Prevenção ao Uso de Drogas</b>	<b>06 181</b>							<b>100.000</b>
<i>Combater o uso e tráfico de drogas e produtos controlados por meio da implementação de política sobre drogas com a realização de atividades técnicas, pedagógicas visando apoio as atividades de fiscalização, controle e repressão</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>50.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	3	3	90	0	101	50.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>50.000</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	3	90	0	101	50.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 122</b>							<b>1.150.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	1.150.000
<b>4493.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral</b>	<b>06 181</b>							<b>500.000</b>
<i>Garantir a segurança do processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense nos locais de votação dos 217 municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4700.0000 - Prevenção do Crime</b>	<b>06 181</b>							<b>3.400.000</b>
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar crimes e interromper ações criminosas</i>		F	2	3	90	0	101	3.400.000
<b>4701.0000 - Repressão do Crime</b>	<b>06 181</b>							<b>550.000</b>
<i>Intensificar as ações de controle, combate a violência e a criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	550.000
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b>	<b>06 128</b>							<b>200.000</b>
<i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	200.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19110 - Polícia Militar do Estado</b>	<b>735.450.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>735.450.000</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b> <i>Construir, reformar e modernizar as unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>	<b>06 181</b>							<b>498.000</b>
		F	3	3	90	0	101	498.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b> <i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>	<b>06 181</b>							<b>352.000</b>
		F	3	3	90	0	101	352.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>06 122</b>							<b>705.689.610</b>
		F	1	1	90	0	101	659.450.000
		F	1	3	90	0	101	26.550.116
		F	2	3	90	0	101	19.689.494
<b>4493.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral</b> <i>Garantir a segurança do processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense nos locais de votação dos 217 municípios do Estado</i>	<b>06 181</b>							<b>4.000.000</b>
		F	2	3	90	0	101	4.000.000
<b>4700.0000 - Prevenção do Crime</b> <i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar crimes e interromper ações criminosas</i>	<b>06 181</b>							<b>24.510.390</b>
		F	2	3	90	0	101	24.510.390
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b> <i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>	<b>06 128</b>							<b>400.000</b>
		F	2	3	90	0	101	400.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19111 - Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>102.617.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>102.617.000</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b> <i>Construir, reformar e modernizar as unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>	<b>06 181</b>							<b>50.000</b>
		F	3	3	90	0	101	50.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b> <i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>	<b>06 181</b>							<b>50.000</b>
		F	3	3	90	0	101	50.000
<b>4152.0000 - Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico</b> <i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações</i>	<b>06 182</b>							<b>3.000.000</b>
		F	2	3	90	0	129	3.000.000
<b>4153.0000 - Serviços de Defesa Civil</b> <i>Prestar assistência às vítimas de calamidades públicas, mediante a coordenação das ações de socorro</i>	<b>06 182</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4247.0000 - Resgate e Salvamento</b> <i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>	<b>06 182</b>							<b>2.530.000</b>
		F	2	3	90	0	101	1.060.000
		F	2	3	90	0	111	1.470.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>06 181</b>							<b>96.640.000</b>
		F	1	1	90	0	101	90.000.000
		F	1	3	90	0	101	1.427.808
		F	2	3	90	0	101	5.212.192
<b>4493.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral</b> <i>Garantir a segurança do processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense nos locais de votação dos 217 municípios do Estado</i>	<b>06 181</b>							<b>147.000</b>
		F	2	3	90	5	101	147.000
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b> <i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>	<b>06 128</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19201 - Departamento Estadual de Trânsito</b>	<b>125.391.818</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>2.707.616</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>06 272</b>							<b>2.522.728</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	2.522.728
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>06 271</b>							<b>184.888</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	184.888
<b>0575 - Mais Vida no Trânsito</b>								<b>122.684.202</b>
<b>3222.0000 - Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b>	<b>06 125</b>							<b>1.899.808</b>
<i>Ampliar as unidades do DETRAN visando facilitar o acesso dos serviços pelo cidadão</i>		F	2	4	90	0	118	1.899.808
<b>4009.0000 - Licenciamento de Veículos</b>	<b>06 125</b>							<b>13.223.123</b>
<i>Regularizar veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	0	118	12.691.663
		F	2	3	90	0	212	531.460
<b>4010.0000 - Habilitação de Condutores</b>	<b>06 125</b>							<b>24.177.913</b>
<i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	0	118	16.777.150
		F	2	3	90	0	212	2.656.501
		F	2	4	90	0	212	4.744.262
<b>4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos</b>	<b>06 125</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>		F	2	3	90	0	118	2.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 122</b>							<b>72.476.853</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	17.582.384
		F	1	3	90	0	118	420.816
		F	2	3	90	0	118	54.253.224
		F	2	3	91	0	118	220.429
<b>4607.0000 - Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro</b>	<b>06 125</b>							<b>2.526.463</b>
<i>Transferências de recursos arrecadados decorrentes do cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	40	0	118	2.475.595
		F	2	3	90	0	118	50.868
<b>4608.0000 - Educação para o Trânsito</b>	<b>06 125</b>							<b>780.805</b>
<i>Orientar condutores e pedestres para a redução das ocorrências de acidentes de trânsito</i>		F	2	3	90	0	118	780.805
<b>4688.0000 - Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b>	<b>06 125</b>							<b>5.599.237</b>
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades das Ciretrans e Postos de Atendimento</i>		F	2	3	90	0	118	5.599.237

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19902 - Fundo Especial de Segurança Pública</b>	<b>4.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>4.000.000</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	0	107	2.000.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	0	107	2.000.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19904 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas</b>	<b>10.980</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>10.980</b>
<b>2947.0000 - Prevenção ao Uso de Drogas</b>	<b>06 181</b>							<b>10.980</b>
<i>Combater o uso e tráfico de drogas e produtos controlados por meio da implementação de política sobre drogas com a realização de atividades técnicas, pedagógicas visando apoio as atividades de fiscalização, controle e repressão</i>		F	2	3	90	0	107	10.980

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.871 de 24.11.11  
Decreto nº 18.600 de 25.04.02  
Decreto nº 20.632 de 19.07.04  
Lei Estadual nº 10.107 de 25.06.14  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

## FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.494 de 12.11.93  
Decreto nº 22.383 de 28.08.06  
Decreto nº 23.062 de 02.05.07  
Lei Estadual nº 5.405 de 08.04.92  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

## FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 9.412 de 13.07.11  
Lei Estadual nº 9.413 de 13.07.11  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>43.871.341</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18 - Gestão Ambiental	43.871.341		43.871.341
<b>TOTAL</b>	<b>43.871.341</b>		<b>43.871.341</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	10.530.299		10.530.299
127 - Ordenamento Territorial	8.000		8.000
128 - Formação de Recursos Humanos	283.000		283.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	31.434.042		31.434.042
542 - Controle Ambiental	788.000		788.000
544 - Recursos Hídricos	828.000		828.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	43.871.341		43.871.341

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	21.336.914		21.336.914
20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente	2.135.871		2.135.871
20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação	20.398.556		20.398.556

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.579.299		10.579.299
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	22.534.427		22.534.427
0111 - Convênios com Órgãos Federais	9.779.650		9.779.650
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	977.965		977.965

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>43.871.341</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>18 122</b>							<b>10.530.299</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	9.779.299
		F	1	3	90	0	101	170.640
		F	2	3	90	0	101	580.360
<b>4262.0000 - Gerenciamento Costeiro e Marinho</b>	<b>18 127</b>							<b>4.000</b>
<i>Produzir informações dos vários tipos de ambientes e ecossistemas costeiros, para utilização racional dos recursos naturais</i>		F	2	3	90	0	101	4.000
<b>4609.0000 - Zoneamento Ambiental</b>	<b>18 127</b>							<b>4.000</b>
<i>Definir áreas de maior ou menor restrição de uso, prospectando cenários futuros para subsidiar o zoneamento ecológico econômico, possibilitando a implantação de atividades econômicas em bases sustentáveis</i>		F	2	3	90	0	101	4.000
<b>4588.0000 - Gestão Ambiental Compartilhada</b>	<b>18 128</b>							<b>283.000</b>
<i>Promover o planejamento de ações sistêmicas, integradas, descentralizadas e participativas, nas várias esferas de governo, com a sociedade civil e a iniciativa privada, para fortalecimento da política socioambiental</i>		F	2	3	50	0	107	120.000
		F	2	3	90	0	107	163.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais</b> <i>Desenvolver ações articuladas para a promoção da gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável e racional dos recursos florestais como forma de prevenir e controlar o desmatamento, as queimadas e os demais usos nocivos dos ecossistemas</i>	<b>18 541</b>							<b>9.174.615</b>
		F	2	3	90	0	101	7.000
		F	2	3	90	0	111	4.164.825
		F	2	3	90	5	101	837.965
		F	2	4	90	0	111	4.164.825
<b>4268.0000 - Educação Ambiental</b> <i>Promover mudanças de valores e atitudes da sociedade para estabelecer relações homem-natureza mais harmônicas e sustentáveis</i>	<b>18 541</b>							<b>4.000</b>
		F	2	3	90	0	101	4.000
<b>4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação</b> <i>Fomentar e acompanhar a implantação dos planos de manejo e planos de gestão das unidades de conservação sob jurisdição do Estado</i>	<b>18 541</b>							<b>20.398.556</b>
		F	2	3	90	0	107	8.198.556
		F	2	4	90	0	107	12.200.000
<b>4587.0000 - Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis</b> <i>Promover a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis como medida de redução da degradação ambiental no Estado do Maranhão</i>	<b>18 541</b>							<b>4.000</b>
		F	2	3	90	0	101	4.000
<b>4589.0000 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente</b> <i>Criar, estruturar e implantar mecanismos de gestão modernos e ágeis que possibilitem executar com eficiência, eficácia e transparência, as políticas estaduais do meio ambiente e dos recursos hídricos</i>	<b>18 541</b>							<b>1.852.871</b>
		F	2	3	90	0	107	1.326.487
		F	2	4	90	0	107	526.384
<b>4265.0000 - Licenciamento Ambiental</b> <i>Estabelecer medidas de gestão e controle ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis</i>	<b>18 542</b>							<b>7.000</b>
		F	2	3	90	0	101	7.000
<b>4266.0000 - Monitoramento Ambiental</b> <i>Monitorar de forma eficaz a qualidade do ar, da água, do solo, da fauna, da flora, dos ruídos, dos sedimentos e dos demais recursos ambientais</i>	<b>18 542</b>							<b>7.000</b>
		F	2	3	90	0	101	7.000
<b>4267.0000 - Fiscalização Ambiental</b> <i>Fiscalizar as atividades potencial e efetivamente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais no Estado</i>	<b>18 542</b>							<b>774.000</b>
		F	2	3	90	0	101	4.000
		F	2	3	90	0	111	600.000
		F	2	3	90	5	101	70.000
		F	2	4	90	0	111	100.000
<b>4263.0000 - Gestão de Recursos Hídricos</b> <i>Garantir o uso múltiplo da água em qualidade e quantidade suficiente para essa geração e para as gerações futuras</i>	<b>18 544</b>							<b>828.000</b>
		F	2	3	50	0	111	557.000
		F	2	3	90	0	101	8.000
		F	2	3	90	0	111	108.000
		F	2	3	90	5	101	70.000
		F	2	4	90	0	111	85.000

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	<b>21.336.914</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>21.336.914</b>
<b>4262.0000 - Gerenciamento Costeiro e Marinho</b>	<b>18 127</b>							<b>4.000</b>
<i>Produzir informações dos vários tipos de ambientes e ecossistemas costeiros, para utilização racional dos recursos naturais</i>		F	2	3	90	0	101	4.000
<b>4263.0000 - Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>							<b>828.000</b>
<i>Garantir o uso múltiplo da água em qualidade e quantidade suficiente para essa geração e para as gerações futuras</i>		F	2	3	50	0	111	557.000
		F	2	3	90	0	101	8.000
		F	2	3	90	0	111	108.000
		F	2	3	90	5	101	70.000
		F	2	4	90	0	111	85.000
<b>4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais</b>	<b>18 541</b>							<b>9.174.615</b>
<i>Desenvolver ações articuladas para a promoção da gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável e racional dos recursos florestais como forma de prevenir e controlar o desmatamento, as queimadas e os demais usos nocivos dos ecossistemas</i>		F	2	3	90	0	101	7.000
		F	2	3	90	0	111	4.164.825
		F	2	3	90	5	101	837.965
		F	2	4	90	0	111	4.164.825
<b>4265.0000 - Licenciamento Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>7.000</b>
<i>Estabelecer medidas de gestão e controle ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis</i>		F	2	3	90	0	101	7.000
<b>4266.0000 - Monitoramento Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>7.000</b>
<i>Monitorar de forma eficaz a qualidade do ar, da água, do solo, da fauna, da flora, dos ruídos, dos sedimentos e dos demais recursos ambientais</i>		F	2	3	90	0	101	7.000
<b>4267.0000 - Fiscalização Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>774.000</b>
<i>Fiscalizar as atividades potencial e efetivamente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais no Estado</i>		F	2	3	90	0	101	4.000
		F	2	3	90	0	111	600.000
		F	2	3	90	5	101	70.000
		F	2	4	90	0	111	100.000
<b>4268.0000 - Educação Ambiental</b>	<b>18 541</b>							<b>4.000</b>
<i>Promover mudanças de valores e atitudes da sociedade para estabelecer relações homem-natureza mais harmônicas e sustentáveis</i>		F	2	3	90	0	101	4.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>18 122</b>							<b>10.530.299</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	9.779.299
		F	1	3	90	0	101	170.640
		F	2	3	90	0	101	580.360
<b>4587.0000 - Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis</b>	<b>18 541</b>							<b>4.000</b>
<i>Promover a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis como medida de redução da degradação ambiental no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	4.000
<b>4609.0000 - Zoneamento Ambiental</b>	<b>18 127</b>							<b>4.000</b>
<i>Definir áreas de maior ou menor restrição de uso, prospectando cenários futuros para subsidiar o zoneamento ecológico econômico, possibilitando a implantação de atividades econômicas em bases sustentáveis</i>		F	2	3	90	0	101	4.000

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente</b>	<b>2.135.871</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>2.135.871</b>
<b>4588.0000 - Gestão Ambiental Compartilhada</b>	<b>18 128</b>							<b>283.000</b>
<i>Promover o planejamento de ações sistêmicas, integradas, descentralizadas e participativas, nas várias esferas de governo, com a sociedade civil e a iniciativa privada, para fortalecimento da política socioambiental</i>		F	2	3	50	0	107	120.000
		F	2	3	90	0	107	163.000
<b>4589.0000 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente</b>	<b>18 541</b>							<b>1.852.871</b>
<i>Criar, estruturar e implantar mecanismos de gestão modernos e ágeis que possibilitem executar com eficiência, eficácia e transparência, as políticas estaduais do meio ambiente e dos recursos hídricos</i>		F	2	3	90	0	107	1.326.487
		F	2	4	90	0	107	526.384

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação</b>	<b>20.398.556</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>20.398.556</b>
<b>4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação</b>	<b>18 541</b>							<b>20.398.556</b>
<i>Fomentar e acompanhar a implantação dos planos de manejo e planos de gestão das unidades de conservação sob jurisdição do Estado</i>		F	2	3	90	0	107	8.198.556
		F	2	4	90	0	107	12.200.000

#### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 25.009 de 15.12.08  
Lei Estadual nº 2.653 de 06.06.66  
Lei Estadual nº 2.978 de 07.07.69  
Lei Estadual nº 3.886 de 03.10.77  
Lei Estadual nº 9.045 de 23.10. 09

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 16.887 de 21.07.99  
Decreto nº 17.250 de 04.04.00  
Decreto nº 18.593 de 25.04.02  
Decreto nº 19.405 de 24.02.03  
Decreto nº 19.718 de 14.07.03  
Decreto nº 19.858 de 09.09.03  
Decreto nº 20.660 de 23.07.04  
Decreto nº 20.812 de 06.10.04  
Decreto nº 20.975 de 30.11.04  
Decreto nº 21.017 de 20.01.05  
Decreto nº 22.906 de 02.01.07  
Decreto nº 23.843 de 31.03.08  
Decreto nº 27.257 de 16.02.11  
Decreto nº 27.409 de 19.05.11  
Decreto nº 27.430 de 26.05.11  
Decreto nº 27.665 de 06.09.11  
Decreto nº 27.666 de 06.09.11  
Decreto nº 27.729 de 18.10.11  
Decreto nº 28.392 de 09.07.12  
Decreto nº 28.393 de 09.07.12  
Decreto nº 28.559,05.09.12  
Decreto nº 30.616,de 01.01.15  
Decreto nº 30.649,de 19.02.15  
Lei Estadual nº 5.637 de 26.01.93  
Lei Estadual nº 8.689 de 29.10.07  
Lei Estadual nº 8.703 de 07.11.07  
Lei Estadual nº 9.659 de 17.07.10  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02.01.15

### **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER**

#### **I - LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 063/11  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184,de 02.01.15

<b>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>1.775.791.002</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10 - Saúde		1.775.791.002	1.775.791.002
<b>TOTAL</b>		<b>1.775.791.002</b>	<b>1.775.791.002</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral		459.210.667	459.210.667
128 - Formação de Recursos Humanos		312.374	312.374
244 - Assistência Comunitária		385.000	385.000
271 - Previdência Básica		1.616.742	1.616.742
272 - Previdência do Regime Estatutário		30.878.633	30.878.633
301 - Atenção Básica		5.380.000	5.380.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.218.580.783	1.218.580.783
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		46.634.543	46.634.543
304 - Vigilância Sanitária		1.714.845	1.714.845
305 - Vigilância Epidemiológica		10.351.415	10.351.415
306 - Alimentação e Nutrição		256.000	256.000
511 - Saneamento Básico Rural		470.000	470.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0311 - Gestão da Política de Saúde Pública		7.279.425	7.279.425
0411 - Apoio Administrativo		388.710.117	388.710.117
0560 - Programa de Saneamento Básico		4.470.000	4.470.000
0596 - Saúde para Todos		1.280.815.326	1.280.815.326
0597 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		63.636.000	63.636.000
0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde		30.880.134	30.880.134

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
21901 - FES - Unidade Central		1.775.035.002	1.775.035.002
21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer		756.000	756.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro		756.000	756.000
0108 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		364.331.965	364.331.965
0114 - Operações de Crédito Interna		112.547.938	112.547.938
0120 - Teto Financeiro Epidemiológico		26.601.289	26.601.289
0121 - Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.269.142.059	1.269.142.059
0123 - Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária		2.411.751	2.411.751

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0311 - Gestão da Política de Saúde Pública</b>								<b>7.279.425</b>
<b>3126.0000 - Estruturação das Unidades Regionais de Saúde</b>	<b>10 122</b>							<b>5.700.000</b>
<i>Estruturar as unidades regionais de saúde para o desenvolvimento de ações de gestão da Secretaria de forma descentralizada</i>		S	2	3	90	0	121	5.700.000
<b>4387.0000 - Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>10 122</b>							<b>395.000</b>
<i>Formular, gerenciar, implementar, monitorar e avaliar processos permanentes de planejamento participativo e integrado da saúde</i>		S	2	3	90	0	108	300.000
		S	2	3	90	0	121	95.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4576.0000 - Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria</b>	<b>10 122</b>							<b>487.051</b>
<i>Controlar, regular, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde prestados à população</i>		S	2	3	90	0	108	177.000
		S	2	3	90	0	121	310.051
<b>4390.0000 - Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde</b>	<b>10 128</b>							<b>100.000</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS</i>		S	2	3	90	0	121	100.000
<b>4754.0000 - Implementação da Política de Educação Permanente</b>	<b>10 128</b>							<b>212.374</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde</i>		S	2	3	90	0	121	212.374
<b>2754.0000 - Qualificação e Fortalecimento do Controle Social</b>	<b>10 244</b>							<b>385.000</b>
<i>Garantir a execução das atividades pertinentes aos Conselhos Estaduais</i>		S	2	3	90	0	121	385.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>388.710.117</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>356.214.742</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	108	54.248.624
		S	1	1	90	0	121	212.274.625
		S	1	1	90	0	123	1.496.906
		S	1	3	90	0	121	1.845.504
		S	2	3	90	0	121	83.349.083
		S	2	3	91	0	121	3.000.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>10 271</b>							<b>1.616.742</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	121	1.616.742
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>10 272</b>							<b>30.878.633</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	121	30.878.633
<b>0560 - Programa de Saneamento Básico</b>								<b>4.470.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	121	4.000.000
<b>3132.0000 - Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares</b>	<b>10 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Proporcionar saneamento básico de domicílios na zona rural e domicílios de pequenas comunidades, visando a redução da mortalidade infantil e o aumento da qualidade de vida da população</i>		S	3	3	90	0	121	100.000
<b>3148.0000 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água</b>	<b>10 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Proporcionar a população o acesso ao serviço por meio de novos sistemas de abastecimento de água potável.</i>		S	3	3	90	0	121	100.000
<b>3152.0000 - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto</b>	<b>10 511</b>							<b>270.000</b>
<i>Proporcionar captação de recursos para a execução de sistemas de abastecimento de água e esgoto nos municípios</i>		S	2	3	90	0	121	270.000
<b>0596 - Saúde para Todos</b>								<b>1.280.815.326</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>15.600.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		S	2	3	90	0	121	15.600.000
<b>3128.0000 - Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>112.547.938</b>
<i>Concluir construções e adequações de espaços físicos das unidades assistenciais do SUS. Construir e aparelhar a rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>		S	3	4	90	0	114	112.547.938
<b>4564.0000 - Adequação das Unidades Assistenciais de Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>20.000.000</b>
<i>Readequar espaços físicos das unidades da rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>		S	2	3	90	0	121	20.000.000
<b>4630.0000 - Ações de Combate ao Câncer</b>	<b>10 302</b>							<b>756.000</b>
<i>Reduzir a incidência e a morbimortalidade de câncer na população maranhense</i>		S	2	3	90	0	101	756.000
<b>4788.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de média e Alta Complexidade</b>	<b>10 302</b>							<b>3.866.200</b>
<i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as regiões de saúde</i>		S	2	3	90	0	108	1.335.200
		S	2	3	90	0	121	2.531.000
<b>4793.0000 - Atendimento a Saúde da População</b>	<b>10 302</b>							<b>1.058.210.645</b>
<i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços de Saúde</i>		S	2	3	41	0	108	60.000.000
		S	2	3	41	0	121	38.500.000
		S	2	3	90	0	108	222.335.141
		S	2	3	90	0	121	735.375.504
		S	2	4	90	0	108	2.000.000
<b>4794.0000 - Política Estadual de Sangue e Hemoderivados</b>	<b>10 302</b>							<b>22.000.000</b>
<i>Programar, executar e coordenar a Política de Sangue, seus componentes e derivados no Estado e atender pacientes portadores de hemopatias, com atenção a Doença Falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>		S	2	3	90	0	108	10.000.000
		S	2	3	90	0	121	12.000.000
<b>4830.0000 - Central de captação, Notificação e Distribuição de Órgãos</b>	<b>10 302</b>							<b>1.200.000</b>
<i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços saúde</i>		S	2	3	90	0	108	360.000
		S	2	3	90	0	121	840.000
<b>4439.0000 - Medicamentos dos Componentes Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA</b>	<b>10 303</b>							<b>30.600.000</b>
<i>Promover o acesso da população dos medicamentos e produtos para saúde dos CEAF, CESAF, Oncológicos, Elenco Estadual, Mandados Judiciais e Fórmulas Alimentares Infantis especiais (Leite Especial)</i>		S	1	3	90	0	121	5.000.000
		S	2	3	90	0	108	10.000.000
		S	2	3	90	0	121	15.600.000
<b>4653.0000 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica</b>	<b>10 303</b>							<b>16.034.543</b>
<i>Ampliar o acesso da população aos medicamentos nos municípios e promover seu uso seguro e racional</i>		S	2	3	41	0	121	16.034.543
<b>0597 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>								<b>63.636.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>58.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	121	58.000.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4555.0000 - Implementação das Políticas de Atenção à Saúde do Homem e da Pessoa Idosa</b> <i>Promover o desenvolvimento e a implementação das políticas de saúde efetivas, integradas, baseadas em evidências para a promoção da saúde e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, assegurando ações e serviços para a população masculina, a pessoa idosa, em consonância com a Política Nacional da Promoção da Equidade em Saúde: redução da morbimortalidade por hipertensão arterial e diabetes mellitus, câncer de pênis e próstata, bem como, o controle do tabagismo e promover o envelhecimento ativo e saudável</i>	<b>10 301</b>							<b>396.000</b>
		S	2	3	90	0	121	396.000
<b>4557.0000 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente e Jovem</b> <i>Implantar políticas e fortalecer ações com o objetivo de reduzir a morbimortalidade materno infantil e realizar a prevenção e o controle do câncer de colo de útero e de mama. Prevenção do uso de drogas psicoativas em mulheres, adolescentes e jovens</i>	<b>10 301</b>							<b>500.000</b>
		S	1	3	90	0	121	500.000
<b>4610.0000 - Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU</b> <i>Fortalecer a Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, Educação em Saúde e Programa Saúde na Escola – PSE</i>	<b>10 301</b>							<b>4.076.000</b>
		S	2	3	90	0	108	2.376.000
		S	2	3	90	0	121	1.700.000
<b>4784.0000 - Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas</b> <i>Implantar e implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, visando garantir cuidado integral a todas as pessoas que sofrem devido aos transtornos mentais e uso de drogas, considerando suas especificidades, inclusive aquelas em conflito com a Lei</i>	<b>10 301</b>							<b>408.000</b>
		S	2	3	90	0	121	408.000
<b>4575.0000 - Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida</b> <i>Implantar e implementar o sistema de vigilância alimentar e nutricional, promover a saúde, contribuir na prevenção e combate dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição</i>	<b>10 306</b>							<b>256.000</b>
		S	1	3	90	0	108	100.000
		S	1	3	90	0	121	156.000
<b>0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>								<b>30.880.134</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>10 122</b>							<b>18.813.874</b>
		S	2	3	90	0	120	17.763.874
		S	2	3	90	0	121	350.000
		S	2	4	90	0	120	700.000
<b>4565.0000 - Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental</b> <i>Fortalecer a execução das ações de Vigilância Sanitária-VISA e Vigilância Sanitária Ambiental-VSA para os Municípios melhorando a capacidade de resposta da SUVISA e VISAS/VSA municipais na gestão de riscos sanitários e ambientais minimizando as vulnerabilidades da saúde da população através do processo de descentralização</i>	<b>10 304</b>							<b>1.014.845</b>
		S	1	3	90	0	120	100.000
		S	1	3	90	0	121	150.000
		S	1	3	90	0	123	200.000
		S	2	3	90	0	120	100.000
		S	2	3	90	0	121	150.000
		S	2	3	90	0	123	200.000
		S	2	4	90	0	123	114.845
<b>4789.0000 - Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco</b> <i>Executar ações de vigilância sanitária e ambiental objetivando minimizar riscos e agravos à saúde da população</i>	<b>10 304</b>							<b>700.000</b>
		S	1	3	90	0	120	100.000
		S	1	3	90	0	121	50.000
		S	1	3	90	0	123	200.000
		S	2	3	90	0	120	100.000
		S	2	3	90	0	121	50.000
		S	2	4	90	0	123	200.000
<b>4791.0000 - Vigilância e controle da Hanseníase</b> <i>Reduzir a morbidade por hanseníase</i>	<b>10 305</b>							<b>625.000</b>
		S	1	3	90	0	120	400.000
		S	1	3	90	0	121	225.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4795.0000 - Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST</b>	<b>10 305</b>							<b>2.564.000</b>
<i>Proporcionar acesso a ações e serviços para redução da morbimortalidade por HIV/Aids, Hepatites virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST</i>		S	1	3	90	0	108	600.000
		S	1	3	90	0	120	1.200.000
		S	1	3	90	0	121	764.000
<b>4817.0000 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>1.450.000</b>
<i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir fortemente para a redução da mortalidade materna e infantil e para a redução da ocorrência de casos de violências e acidentes</i>		S	1	3	90	0	120	900.000
		S	1	3	90	0	121	450.000
		S	1	4	90	0	120	100.000
<b>4818.0000 - Vigilância em Saúde do trabalhador</b>	<b>10 305</b>							<b>575.000</b>
<i>Identificar as situações de risco presentes nos ambientes e processos de trabalho e das repercussões sobre a saúde, visando reduzir a morbimortalidade por doenças e acidentes relacionados ao trabalho</i>		S	1	3	90	0	108	500.000
		S	1	3	90	0	121	75.000
<b>4819.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade com Foco na Vigilância em Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>5.137.415</b>
<i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as Regiões de saúde</i>		S	2	3	90	0	120	4.137.415
		S	2	4	90	0	120	1.000.000

	Valores em R\$ 1,00

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR

<b>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 21901 - FES - Unidade Central</b>	<b>1.775.035.002</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0311 - Gestão da Política de Saúde Pública</b>								<b>7.279.425</b>
<b>2754.0000 - Qualificação e Fortalecimento do Controle Social</b>	<b>10 244</b>							<b>385.000</b>
<i>Garantir a execução das atividades pertinentes aos Conselhos Estaduais</i>		S	2	3	90	0	121	385.000
<b>3126.0000 - Estruturação das Unidades Regionais de Saúde</b>	<b>10 122</b>							<b>5.700.000</b>
<i>Estruturar as unidades regionais de saúde para o desenvolvimento de ações de gestão da Secretaria de forma descentralizada</i>		S	2	3	90	0	121	5.700.000
<b>4387.0000 - Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>10 122</b>							<b>395.000</b>
<i>Formular, gerenciar, implementar, monitorar e avaliar processos permanentes de planejamento participativo e integrado da saúde</i>		S	2	3	90	0	108	300.000
		S	2	3	90	0	121	95.000
<b>4390.0000 - Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde</b>	<b>10 128</b>							<b>100.000</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS</i>		S	2	3	90	0	121	100.000
<b>4576.0000 - Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria</b>	<b>10 122</b>							<b>487.051</b>
<i>Controlar, regular, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde prestados à população</i>		S	2	3	90	0	108	177.000
		S	2	3	90	0	121	310.051
<b>4754.0000 - Implementação da Política de Educação Permanente</b>	<b>10 128</b>							<b>212.374</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde</i>		S	2	3	90	0	121	212.374
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>388.710.117</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>10 272</b>							<b>30.878.633</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	121	30.878.633
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>10 271</b>							<b>1.616.742</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	121	1.616.742
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>356.214.742</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	108	54.248.624
		S	1	1	90	0	121	212.274.625
		S	1	1	90	0	123	1.496.906
		S	1	3	90	0	121	1.845.504
		S	2	3	90	0	121	83.349.083
		S	2	3	91	0	121	3.000.000
<b>0560 - Programa de Saneamento Básico</b>								<b>4.470.000</b>
<b>3132.0000 - Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares</b>	<b>10 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Proporcionar saneamento básico de domicílios na zona rural e domicílios de pequenas comunidades, visando a redução da mortalidade infantil e o aumento da qualidade de vida da população</i>		S	3	3	90	0	121	100.000
<b>3148.0000 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água</b>	<b>10 511</b>							<b>100.000</b>
<i>Proporcionar a população o acesso ao serviço por meio de novos sistemas de abastecimento de água potável.</i>		S	3	3	90	0	121	100.000
<b>3152.0000 - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto</b>	<b>10 511</b>							<b>270.000</b>
<i>Proporcionar captação de recursos para a execução de sistemas de abastecimento de água e esgoto nos municípios</i>		S	2	3	90	0	121	270.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>10 122</b>							<b>4.000.000</b>
		S	2	3	90	0	121	4.000.000
<b>0596 - Saúde para Todos</b>								<b>1.280.059.326</b>
<b>3128.0000 - Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde</b> <i>Concluir construções e adequações de espaços físicos das unidades assistenciais do SUS. Construir e aparelhar a rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>	<b>10 302</b>							<b>112.547.938</b>
		S	3	4	90	0	114	112.547.938
<b>4439.0000 - Medicamentos dos Componentes Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA</b> <i>Promover o acesso da população dos medicamentos e produtos para saúde dos CEAF, CESAF, Oncológicos, Elenco Estadual, Mandados Judiciais e Fórmulas Alimentares Infantis especiais (Leite Especial)</i>	<b>10 303</b>							<b>30.600.000</b>
		S	1	3	90	0	121	5.000.000
		S	2	3	90	0	108	10.000.000
		S	2	3	90	0	121	15.600.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>10 122</b>							<b>15.600.000</b>
		S	2	3	90	0	121	15.600.000
<b>4564.0000 - Adequação das Unidades Assistenciais de Saúde</b> <i>Readequar espaços físicos das unidades da rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>	<b>10 302</b>							<b>20.000.000</b>
		S	2	3	90	0	121	20.000.000
<b>4653.0000 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica</b> <i>Ampliar o acesso da população aos medicamentos nos municípios e promover seu uso seguro e racional</i>	<b>10 303</b>							<b>16.034.543</b>
		S	2	3	41	0	121	16.034.543
<b>4788.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de média e Alta Complexidade</b> <i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as regiões de saúde</i>	<b>10 302</b>							<b>3.866.200</b>
		S	2	3	90	0	108	1.335.200
		S	2	3	90	0	121	2.531.000
<b>4793.0000 - Atendimento a Saúde da População</b> <i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços de Saúde</i>	<b>10 302</b>							<b>1.058.210.645</b>
		S	2	3	41	0	108	60.000.000
		S	2	3	41	0	121	38.500.000
		S	2	3	90	0	108	222.335.141
		S	2	3	90	0	121	735.375.504
		S	2	4	90	0	108	2.000.000
<b>4794.0000 - Política Estadual de Sangue e Hemoderivados</b> <i>Programar, executar e coordenar a Política de Sangue, seus componentes e derivados no Estado e atender pacientes portadores de hemopatias, com atenção a Doença Falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>	<b>10 302</b>							<b>22.000.000</b>
		S	2	3	90	0	108	10.000.000
		S	2	3	90	0	121	12.000.000
<b>4830.0000 - Central de captação, Notificação e Distribuição de Órgãos</b> <i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços saúde</i>	<b>10 302</b>							<b>1.200.000</b>
		S	2	3	90	0	108	360.000
		S	2	3	90	0	121	840.000
<b>0597 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>								<b>63.636.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>10 122</b>							<b>58.000.000</b>
		S	2	3	90	0	121	58.000.000
<b>4555.0000 - Implementação das Políticas de Atenção à Saúde do Homem e da Pessoa Idosa</b> <i>Promover o desenvolvimento e a implementação das políticas de saúde efetivas, integradas, baseadas em evidências para a promoção da saúde e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, assegurando ações e serviços para a população masculina, a pessoa idosa, em consonância com a Política Nacional da Promoção da Equidade em Saúde: redução da morbimortalidade por hipertensão arterial e diabetes mellitus, câncer de pênis e próstata, bem como, o controle do tabagismo e promover o envelhecimento ativo e saudável</i>	<b>10 301</b>							<b>396.000</b>
		S	2	3	90	0	121	396.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4557.0000 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente e Jovem</b> <i>Implantar políticas e fortalecer ações com o objetivo de reduzir a morbimortalidade materno infantil e realizar a prevenção e o controle do câncer de colo de útero e de mama. Prevenção do uso de drogas psicoativas em mulheres, adolescentes e jovens</i>	10 301							<b>500.000</b>
		S	1	3	90	0	121	500.000
<b>4575.0000 - Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida</b> <i>Implantar e implementar o sistema de vigilância alimentar e nutricional, promover a saúde, contribuir na prevenção e combate dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição</i>	10 306							<b>256.000</b>
		S	1	3	90	0	108	100.000
		S	1	3	90	0	121	156.000
<b>4610.0000 - Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU</b> <i>Fortalecer a Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, Educação em Saúde e Programa Saúde na Escola – PSE</i>	10 301							<b>4.076.000</b>
		S	2	3	90	0	108	2.376.000
		S	2	3	90	0	121	1.700.000
<b>4784.0000 - Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas</b> <i>Implantar e implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, visando garantir cuidado integral a todas as pessoas que sofrem devido aos transtornos mentais e uso de drogas, considerando suas especificidades, inclusive aquelas em conflito com a Lei</i>	10 301							<b>408.000</b>
		S	2	3	90	0	121	408.000
<b>0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>								<b>30.880.134</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	10 122							<b>18.813.874</b>
		S	2	3	90	0	120	17.763.874
		S	2	3	90	0	121	350.000
		S	2	4	90	0	120	700.000
<b>4565.0000 - Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental</b> <i>Fortalecer a execução das ações de Vigilância Sanitária-VISA e Vigilância Sanitária Ambiental-VSA para os Municípios melhorando a capacidade de resposta da SUVISA e VISAS/VSA municipais na gestão de riscos sanitários e ambientais minimizando as vulnerabilidades da saúde da população através do processo de descentralização</i>	10 304							<b>1.014.845</b>
		S	1	3	90	0	120	100.000
		S	1	3	90	0	121	150.000
		S	1	3	90	0	123	200.000
		S	2	3	90	0	120	100.000
		S	2	3	90	0	121	150.000
		S	2	3	90	0	123	200.000
		S	2	4	90	0	123	114.845
<b>4789.0000 - Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco</b> <i>Executar ações de vigilância sanitária e ambiental objetivando minimizar riscos e agravos à saúde da população</i>	10 304							<b>700.000</b>
		S	1	3	90	0	120	100.000
		S	1	3	90	0	121	50.000
		S	1	3	90	0	123	200.000
		S	2	3	90	0	120	100.000
		S	2	3	90	0	121	50.000
		S	2	4	90	0	123	200.000
<b>4791.0000 - Vigilância e controle da Hanseníase</b> <i>Reduzir a morbidade por hanseníase</i>	10 305							<b>625.000</b>
		S	1	3	90	0	120	400.000
		S	1	3	90	0	121	225.000
<b>4795.0000 - Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST</b> <i>Proporcionar acesso a ações e serviços para redução da morbimortalidade por HIV/Aids, Hepatites virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST</i>	10 305							<b>2.564.000</b>
		S	1	3	90	0	108	600.000
		S	1	3	90	0	120	1.200.000
		S	1	3	90	0	121	764.000
<b>4817.0000 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde</b> <i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir fortemente para a redução da mortalidade materna e infantil e para a redução da ocorrência de casos de violências e acidentes</i>	10 305							<b>1.450.000</b>
		S	1	3	90	0	120	900.000
		S	1	3	90	0	121	450.000
		S	1	4	90	0	120	100.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4818.0000 - Vigilância em Saúde do trabalhador</b> <i>Identificar as situações de risco presentes nos ambientes e processos de trabalho e das repercussões sobre a saúde, visando reduzir a morbimortalidade por doenças e acidentes relacionados ao trabalho</i>	<b>10 305</b>							<b>575.000</b>
		S	1	3	90	0	108	500.000
		S	1	3	90	0	121	75.000
<b>4819.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade com Foco na Vigilância em Saúde</b> <i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as Regiões de saúde</i>	<b>10 305</b>							<b>5.137.415</b>
		S	2	3	90	0	120	4.137.415
		S	2	4	90	0	120	1.000.000

<b>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer</b>	<b>756.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0596 - Saúde para Todos</b>								<b>756.000</b>
<b>4630.0000 - Ações de Combate ao Câncer</b>	<b>10 302</b>							<b>756.000</b>
<i>Reduzir a incidência e a morbimortalidade de câncer na população maranhense</i>		S	2	3	90	0	101	756.000



## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.725 de 29.11.05  
Decreto nº 22.149 de 31.05.06  
Decreto nº 24.781 de 14.11.08  
Decreto nº 28.212,de 30.05.12  
Decreto nº 28.855 de 04.02.13  
Decreto nº 30.839,de 9.06.15  
Decreto nº 30.840,de 9.06.15  
Lei Estadual nº 8.205 de 22.12.04  
Lei Estadual nº 8.334 de 23.12.05  
Lei Estadual nº 8.747 de 14.03.08  
Lei Estadual nº 8.840 de 15.07.08  
Lei Estadual nº 9.299 de 23.11.10  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 10.226,de 15.04.15  
MP nº 184,de 02-01-15  
MP nº 196,de 24.03.15

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIOECONOMICO E CARTOGRÁFICO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.921 de 02.01.07  
Decreto nº 22.953 de 26.02.07  
Decreto nº 23.811 de 24.01.08  
Decreto nº 30.668 de 10.03.15  
Lei Estadual nº 8.561 de 28.12.06  
Lei nº 10.213 de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>261.271.362</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	260.660.019	611.343	261.271.362
<b>TOTAL</b>	<b>260.660.019</b>	<b>611.343</b>	<b>261.271.362</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	8.705.850		8.705.850
122 - Administração Geral	60.963.018		60.963.018
126 - Tecnologia da Informação	39.887.151		39.887.151
127 - Ordenamento Territorial	10.005.000		10.005.000
271 - Previdência Básica		556.477	556.477
272 - Previdência do Regime Estatutário		54.866	54.866
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	141.099.000		141.099.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0210 - Maranhão Conhecido e Informado	3.099.831		3.099.831
0347 - Planejamento e Gestão Governamental	257.560.188		257.560.188
0411 - Apoio Administrativo		611.343	611.343

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	257.560.188		257.560.188
22205 - Instituto Maranhense de Estudos Sócioeconômico e Cartográfico	3.099.831	611.343	3.711.174

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	74.561.019	611.343	75.172.362
0114 - Operações de Crédito Interna	45.000.000		45.000.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	141.099.000		141.099.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0210 - Maranhão Conhecido e Informado</b>								<b>3.099.831</b>
<b>4360.0000 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais</b>	<b>04 121</b>							<b>5.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e prognósticos de subsídios ao planejamento do Governo do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses</b>	<b>04 121</b>							<b>5.000</b>
<i>Armazenar e fornecer informações qualitativas e quantitativas necessárias ao planejamento estratégico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>3.084.831</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	2.199.831
		F	1	3	90	0	101	67.392
		F	2	3	90	0	101	817.608
<b>4173.0000 - Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão</b>	<b>04 127</b>							<b>5.000</b>
<i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>257.560.188</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>3207.0000 - Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento</b> <i>Modernizar e inovar o sistema central de planejamento governamental e orçamento do Estado</i>	04 121	F	3	4	90	0	114	5.000.000
<b>4602.0000 - Gestão por Resultado</b> <i>Implementar rotinas de planejamento, orçamento e gestão orçamentário-financeiras modernas e orientadas ao alcance de resultados em prol do desenvolvimento sustentável do Estado</i>	04 121	F	2	3	90	0	101	3.695.850
<b>3201.0000 - Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional</b> <i>Realizar gestão dos recursos do contrato Governo do Estado / BNDES e dos serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e acompanhamento das licenças ambientais</i>	04 122	F	2	4	90	0	114	29.800.016
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	04 122	F	1	1	90	0	101	18.700.000
		F	1	3	90	0	101	317.808
		F	2	3	90	0	101	9.060.363
<b>3208.0000 - Modernização e Ampliação dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> <i>Promover a implantação da INFOVIA no âmbito governamental em todo território maranhense visando a melhoria dos serviços de tecnologia da informação e comunicação para a sociedade e segmentos produtivos</i>	04 126	F	3	4	90	0	114	199.984
<b>3238.0000 - Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> <i>Executar projetos de ampliação e inovação do sistema de tecnologia da informação e comunicação do Estado</i>	04 126	F	2	3	90	0	101	3.747.000
<b>4366.0000 - Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> <i>Gerenciar o sistema estadual de tecnologia da informação e comunicação</i>	04 126	F	2	3	90	0	101	35.940.167
<b>3205.0000 - Melhoria da Gestão Territorial</b> <i>Elaborar e implantar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>	04 127	F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>4368.0000 - Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</b> <i>Garantir a implementação das ações do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</i>	04 422	F	2	3	90	0	122	141.099.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								611.343
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	04 271	S	1	1	90	0	101	556.477
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	04 272	S	1	1	91	0	101	54.866

<b>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	<b>257.560.188</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>257.560.188</b>
<b>3201.0000 - Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional</b> <i>Realizar gestão dos recursos do contrato Governo do Estado / BNDES e dos serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e acompanhamento das licenças ambientais</i>	<b>04 122</b>							<b>29.800.016</b>
		F	2	4	90	0	114	29.800.016
<b>3205.0000 - Melhoria da Gestão Territorial</b> <i>Elaborar e implantar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>	<b>04 127</b>							<b>10.000.000</b>
		F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>3207.0000 - Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento</b> <i>Modernizar e inovar o sistema central de planejamento governamental e orçamento do Estado</i>	<b>04 121</b>							<b>5.000.000</b>
		F	3	4	90	0	114	5.000.000
<b>3208.0000 - Modernização e Ampliação dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> <i>Promover a implantação da INFOVIA no âmbito governamental em todo território maranhense visando a melhoria dos serviços de tecnologia da informação e comunicação para a sociedade e segmentos produtivos</i>	<b>04 126</b>							<b>199.984</b>
		F	3	4	90	0	114	199.984
<b>3238.0000 - Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> <i>Executar projetos de ampliação e inovação do sistema de tecnologia da informação e comunicação do Estado</i>	<b>04 126</b>							<b>3.747.000</b>
		F	2	3	90	0	101	3.747.000
<b>4366.0000 - Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> <i>Gerenciar o sistema estadual de tecnologia da informação e comunicação</i>	<b>04 126</b>							<b>35.940.167</b>
		F	2	3	90	0	101	35.940.167
<b>4368.0000 - Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</b> <i>Garantir a implementação das ações do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</i>	<b>04 422</b>							<b>141.099.000</b>
		F	2	3	90	0	122	141.099.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>04 122</b>							<b>28.078.171</b>
		F	1	1	90	0	101	18.700.000
		F	1	3	90	0	101	317.808
		F	2	3	90	0	101	9.060.363
<b>4602.0000 - Gestão por Resultado</b> <i>Implementar rotinas de planejamento, orçamento e gestão orçamentário-financeiras modernas e orientadas ao alcance de resultados em prol do desenvolvimento sustentável do Estado</i>	<b>04 121</b>							<b>3.695.850</b>
		F	2	3	90	0	101	3.695.850

<b>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 22205 - Instituto Maranhense de Estudos Sócioeconômico e Cartográfico</b>	<b>3.711.174</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0210 - Maranhão Conhecido e Informado</b>								<b>3.099.831</b>
<b>4173.0000 - Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão</b>	<b>04 127</b>							<b>5.000</b>
<i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4360.0000 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais</b>	<b>04 121</b>							<b>5.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e prognósticos de subsídios ao planejamento do Governo do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses</b>	<b>04 121</b>							<b>5.000</b>
<i>Armazenar e fornecer informações qualitativas e quantitativas necessárias ao planejamento estratégico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>3.084.831</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	2.199.831
		F	1	3	90	0	101	67.392
		F	2	3	90	0	101	817.608
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>611.343</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>04 272</b>							<b>54.866</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	54.866
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>556.477</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	556.477

## **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 23.873 de 09.04.08  
Decreto nº 26.476 de 30.04.10  
Decreto nº 27.225 de 03.01.11  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02-01-15

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 14.585 de 02.06.95  
Decreto nº 25.344 de 04.05.09  
Decreto nº 25.368 de 29.05.09  
Decreto nº 30.979,29,07,15  
Decreto nº 4.520 de 21.09.71  
Lei Delegada nº 194 de 19.07.84  
Lei Estadual nº 7.505 de 05.04.00  
Lei Estadual nº 7.573 de 07.12.00  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 2.829 de 10.05.68  
Lei nº 3.161 de 26.07.71  
Lei nº 4.389 de 10.12.81  
Lei nº 4.578 de 03.07.84  
Lei nº 6.272 de 06.02.95  
MP nº 184,de 02-01-15

## **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.042 de 23.03.12  
Lei Estadual nº 9.030 de 02.10.09  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 6.685 de 07.06.96  
MP nº 184,de 02-01-15

## **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 21.355 de 03.08.05  
Lei Estadual 9.660 de 17.07.12  
Lei Estadual nº 8.246 de 25.05.05  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02-01-15

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>58.137.907</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22 - Indústria	39.210.000		39.210.000
23 - Comércio e Serviços	17.935.266	992.641	18.927.907
<b>TOTAL</b>	<b>57.145.266</b>	<b>992.641</b>	<b>58.137.907</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	9.031.931		9.031.931
125 - Normatização e Fiscalização	10.871.743		10.871.743
271 - Previdência Básica		507.371	507.371
272 - Previdência do Regime Estatutário		485.270	485.270
661 - Promoção Industrial	35.300.000		35.300.000
691 - Promoção Comercial	1.941.592		1.941.592

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0122 - Registro das Atividades Mercantis	6.813.523		6.813.523
0411 - Apoio Administrativo		992.641	992.641
0583 - Maranhão Empreendedor	50.331.743		50.331.743

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	4.460.000		4.460.000
23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão	6.813.523	537.128	7.350.651
23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	10.871.743	455.513	11.327.256
23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	35.000.000		35.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	4.460.000		4.460.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	35.000.000		35.000.000
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	6.813.523	537.128	7.350.651
0211 - Convênios com Órgãos Federais	10.871.743	455.513	11.327.256

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0122 - Registro das Atividades Mercantis</b>								<b>6.813.523</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>23</b>	<b>122</b>						<b>5.121.931</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	2.772.872
		F	1	3	90	0	118	149.059
		F	2	3	90	0	118	2.118.800
		F	2	3	91	0	118	31.200
		F	2	4	90	0	118	50.000
<b>1766.0000 - Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA</b>	<b>23</b>	<b>691</b>						<b>100.000</b>
<i>Implantar unidades descentralizadas da JUCEMA</i>		F	2	3	90	0	118	70.000
		F	2	4	90	0	118	30.000
<b>4364.0000 - Registro Mercantil</b>	<b>23</b>	<b>691</b>						<b>1.591.592</b>
<i>Prestar serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins</i>		F	2	3	90	0	118	1.391.592
		F	2	4	90	0	118	200.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>992.641</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>23 271</b>							<b>507.371</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	249.494
		S	1	1	90	0	211	257.877
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>23 272</b>							<b>485.270</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	287.634
		S	1	1	91	0	211	197.636
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>50.331.743</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>22 122</b>							<b>3.910.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.200.000
		F	1	3	90	0	101	76.160
		F	2	3	90	0	101	633.840
<b>4619.0000 - Promoção de Desenvolvimento Economico</b>	<b>22 661</b>							<b>300.000</b>
<i>Criar estratégias para projetar o Maranhão nos mercados nacional e internacional, visando atrair investidores</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
<b>4622.0000 - Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos</b>	<b>22 661</b>							<b>35.000.000</b>
<i>Implementar políticas econômicas e ações com vistas a dotar o Maranhão de infraestrutura industrial competitiva na atração de novos investimentos para as diversas regiões do Estado, reduzindo assim as grandes desigualdades regionais</i>		F	2	3	90	0	107	15.000.000
		F	2	4	90	0	107	20.000.000
<b>2742.0000 - Serviços Técnicos Metrológicos</b>	<b>23 125</b>							<b>10.871.743</b>
<i>Garantir a segurança do consumidor</i>		F	1	1	90	0	211	2.484.487
		F	1	3	90	0	211	52.176
		F	2	3	90	0	211	6.965.080
		F	2	4	90	0	211	1.370.000
<b>4467.0000 - Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios</b>	<b>23 691</b>							<b>30.000</b>
<i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo a investimentos no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4724.0000 - Compras Governamentais</b>	<b>23 691</b>							<b>120.000</b>
<i>Estimular as práticas de compras governamentais para garantir o desenvolvimento de pequenos negócios locais existentes, assim como a criação de novos mercados que atendam as demandas do estado: maior eficiência nos processos licitatórios, visando simultaneamente os interesses do estado e o acesso dos empresários nas compras governamentais</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4725.0000 - Maranhão Mais Produtivo</b>	<b>23 691</b>							<b>50.000</b>
<i>Possibilitar as micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais instalados no Maranhão, o acesso aos meios necessários para que eles ampliem sua participação no mercado local e conquistem novos mercados</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4726.0000 - Espaço do Empreendedor</b>	<b>23 691</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover a sustentabilidade econômica dos empreendedores (Indústria, Comércio e Serviços), empreendedores atuantes ou desejosos de atuar no Estado, se constituindo em espaço para a recepção, catalogação e encaminhamento das demandas oriundas do exercício da atividade empresarial</i>		F	2	3	90	0	101	50.000



<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	<b>4.460.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>4.460.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>22 122</b>							<b>3.910.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.200.000
		F	1	3	90	0	101	76.160
		F	2	3	90	0	101	633.840
<b>4467.0000 - Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios</b>	<b>23 691</b>							<b>30.000</b>
<i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo a investimentos no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4619.0000 - Promoção de Desenvolvimento Economico</b>	<b>22 661</b>							<b>300.000</b>
<i>Criar estratégias para projetar o Maranhão nos mercados nacional e internacional, visando atrair investidores</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
<b>4724.0000 - Compras Governamentais</b>	<b>23 691</b>							<b>120.000</b>
<i>Estimular as práticas de compras governamentais para garantir o desenvolvimento de pequenos negócios locais existentes, assim como a criação de novos mercados que atendam as demandas do estado: maior eficiência nos processos licitatórios, visando simultaneamente os interesses do estado e o acesso dos empresários nas compras governamentais</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4725.0000 - Maranhão Mais Produtivo</b>	<b>23 691</b>							<b>50.000</b>
<i>Possibilitar as micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais instalados no Maranhão, o acesso aos meios necessários para que eles ampliem sua participação no mercado local e conquistem novos mercados</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4726.0000 - Espaço do Empreendedor</b>	<b>23 691</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover a sustentabilidade econômica dos empreendedores (Indústria, Comércio e Serviços), empreendedores atuantes ou desejosos de atuar no Estado, se constituindo em espaço para a recepção, catalogação e encaminhamento das demandas oriundas do exercício da atividade empresarial</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão</b>	<b>7.350.651</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0122 - Registro das Atividades Mercantis</b>								<b>6.813.523</b>
<b>1766.0000 - Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA</b>	<b>23 691</b>							<b>100.000</b>
<i>Implantar unidades descentralizadas da JUCEMA</i>		F	2	3	90	0	118	70.000
		F	2	4	90	0	118	30.000
<b>4364.0000 - Registro Mercantil</b>	<b>23 691</b>							<b>1.591.592</b>
<i>Prestar serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins</i>		F	2	3	90	0	118	1.391.592
		F	2	4	90	0	118	200.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>23 122</b>							<b>5.121.931</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	2.772.872
		F	1	3	90	0	118	149.059
		F	2	3	90	0	118	2.118.800
		F	2	3	91	0	118	31.200
		F	2	4	90	0	118	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>537.128</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>23 272</b>							<b>287.634</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	287.634
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>23 271</b>							<b>249.494</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	249.494

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão</b>	<b>11.327.256</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>455.513</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>23 272</b>							<b>197.636</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	211	197.636
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>23 271</b>							<b>257.877</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	211	257.877
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>10.871.743</b>
<b>2742.0000 - Serviços Técnicos Metroológicos</b>	<b>23 125</b>							<b>10.871.743</b>
<i>Garantir a segurança do consumidor</i>		F	1	1	90	0	211	2.484.487
		F	1	3	90	0	211	52.176
		F	2	3	90	0	211	6.965.080
		F	2	4	90	0	211	1.370.000

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão</b>	<b>35.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>35.000.000</b>
<b>4622.0000 - Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos</b>	<b>22 661</b>							<b>35.000.000</b>
<i>Implementar políticas econômicas e ações com vistas a dotar o Maranhão de infraestrutura industrial competitiva na atração de novos investimentos para as diversas regiões do Estado, reduzindo assim as grandes desigualdades regionais</i>		F	2	3	90	0	107	15.000.000
		F	2	4	90	0	107	20.000.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto 30.679 de 16.03.15  
Decreto nº 22.932 de 23.01.07  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02-01-15

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 13.819 de 25.04.94  
Decreto nº 5.503 de 31.12.79  
Lei Estadual nº 8.034 de 15.12.03  
Lei nº 10.213,9.03.15  
Lei nº 3.260 de 28.08.72  
Lei nº 4.400 de 30.12.81  
Lei nº 6.272 de 06.02.95  
MP nº 184,de 02-01-15

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 20.672 de 23.07.04  
Decreto nº 23.960 de 23.04.08  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
MP nº 184,de 02-01-15

## **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 20.663 de 23.07.04  
Decreto nº 21.353 de 26.07.05  
Lei Estadual nº 8.033 de 15.12.03  
Lei nº 10.213,de 9.03.15  
Lei nº 10.254,de 09.06.15  
MP nº 184,de 02-01-15

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>605.020.309</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11 - Trabalho	2.000.000		2.000.000
12 - Educação	518.738.418	22.387.075	541.125.493
19 - Ciência e Tecnologia	58.280.261	114.555	58.394.816
28 - Encargos Especiais	3.500.000		3.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>582.518.679</b>	<b>22.501.630</b>	<b>605.020.309</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	218.163.840		218.163.840
128 - Formação de Recursos Humanos	1.000.000		1.000.000
271 - Previdência Básica		2.769.816	2.769.816
272 - Previdência do Regime Estatutário		19.731.814	19.731.814
306 - Alimentação e Nutrição	14.499.744		14.499.744
362 - Ensino Médio	40.000.000		40.000.000
363 - Ensino Profissional	2.010.000		2.010.000
364 - Ensino Superior	208.295.334		208.295.334
571 - Desenvolvimento Científico	44.982.954		44.982.954
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.555.020		4.555.020
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.511.787		45.511.787
846 - Outros Encargos Especiais	3.500.000		3.500.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0103 - Extensão Universitária	12.747.848		12.747.848
0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior	214.295.078		214.295.078
0320 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico	10.000		10.000
0411 - Apoio Administrativo	190.353.786	22.501.630	212.855.416
0499 - Operação Especial	3.500.000		3.500.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho	2.010.000		2.010.000
0584 - Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	56.301.536		56.301.536
0585 - Cidadania Digital para Todos	10.000		10.000
0593 - Pesquisa e Pós Graduação	16.494.304		16.494.304
0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	58.000.000		58.000.000
0600 - Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	28.796.127		28.796.127

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.160.000		2.160.000
24201 - Universidade Estadual do Maranhão	414.811.504	22.337.878	437.149.382
24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	56.120.261	114.555	56.234.816
24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	109.426.914	49.197	109.476.111

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	54.590.974	114.555	54.705.529
0103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	472.141.454	22.387.075	494.528.529
0114 - Operações de Crédito Interna	25.000.000		25.000.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	26.420.198		26.420.198
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.800.000		3.800.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	335.390		335.390
5103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	230.663		230.663

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0103 - Extensão Universitária</b>								<b>12.747.848</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Sócio-Culturais</b>	<b>12 573</b>							<b>3.847.848</b>
<i>Interagir com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural</i>		F	2	3	90	0	103	3.847.848
<b>4180.0000 - Produção e Difusão de Dados Geoambientais</b>	<b>12 573</b>							<b>2.900.000</b>
<i>Produzir e disponibilizar dados geoambientais com emissão de boletins meteorológicos, previsão do tempo, clima e demais informações para a gestão territorial</i>		F	2	3	90	0	103	2.900.000
<b>4755.0000 - Promoção de Cursos de Extensão</b>	<b>12 573</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>		F	2	3	90	0	103	6.000.000
<b>0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior</b>								<b>214.295.078</b>
<b>4802.0000 - Restaurante Universitário</b>	<b>12 306</b>							<b>5.999.744</b>
<i>Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	5.999.744
<b>2118.0000 - Formação de Profissionais de Nível Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>140.295.334</b>
<i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e cursos de tecnólogos</i>		F	2	3	90	0	103	113.198.370
		F	2	3	90	0	211	7.651.756
		F	2	3	90	0	218	3.800.000
		F	2	3	90	5	103	3.040
		F	2	4	90	0	211	15.414.545
		F	2	4	90	5	103	227.623
<b>3229.0000 - Expansão e Estruturação de Campi</b>	<b>12 364</b>							<b>38.000.000</b>
<i>Implantar e estruturar novos campi e cursos nas unidades de ensino superior no Estado, visando a oferta de vagas</i>		F	3	3	90	0	103	13.000.000
		F	3	4	90	0	114	25.000.000
<b>4801.0000 - Manutenção do Campi</b>	<b>12 364</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA</i>		F	2	3	90	0	103	30.000.000
<b>0320 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico</b>								<b>10.000</b>
<b>4612.0000 - Gerenciamento e Monitoramento de Programas</b>	<b>19 122</b>							<b>5.000</b>
<i>Promover mecanismos de gestão e avaliação de resultados das atividades dos programas previstos para execução pelo sistema estadual de ciência, tecnologia e ensino superior</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4007.0000 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Estado em CT&amp;I e colaborando para melhoria da educação científico-tecnológica e de inovação</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>212.855.416</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>188.405.061</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	103	137.742.925
		F	1	3	90	0	103	662.136
		F	2	3	90	0	103	49.950.000
		F	2	3	91	0	103	50.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>2.693.268</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	103	2.693.268

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>19.693.807</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	103	19.693.807
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>1.948.725</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	1.700.000
		F	1	3	90	0	101	37.440
		F	2	3	90	0	101	211.285
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>19 271</b>							<b>76.548</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	76.548
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>19 272</b>							<b>38.007</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	38.007
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>3.500.000</b>
<b>0904.0000 - Ação de Indenização</b>	<b>28 846</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	0	103	3.500.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>2.010.000</b>
<b>4829.0000 - Qualificação Profissional para o Trabalho</b>	<b>11 363</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	2.000.000
<b>3237.0000 - Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT</b>	<b>19 363</b>							<b>5.000</b>
<i>Expandir e melhorar a estrutura da rede de ensino profissional e tecnológico para ofertar cursos de Formação Profissional à população maranhense, possibilitando o aperfeiçoamento e a sua profissionalização inicial, visando o aumento de possibilidades para ingressar no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4728.0000 - Qualificação Profissional e Tecnológica</b>	<b>19 363</b>							<b>5.000</b>
<i>Fortalecer a qualificação profissional e tecnologia, através da oferta de programas que estimulem o aluno a buscar sua formação profissional, visando o aumento de oportunidades para o ingresso no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0584 - Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>								<b>56.301.536</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>19 122</b>							<b>5.508.927</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	885.445
		F	1	3	90	0	101	24.960
		F	2	3	90	0	101	4.591.522
		F	2	3	91	0	101	7.000
<b>4168.0000 - Fomento à Pesquisa</b>	<b>19 571</b>							<b>23.281.214</b>
<i>Desenvolver, apoiar e consolidar atividades de pesquisas na área da ciência e tecnologia, vinculadas a instituições públicas e privadas</i>		F	2	3	90	0	101	20.637.897
		F	2	3	90	0	211	1.008.317
		F	2	3	90	5	101	225.000
		F	2	4	90	0	211	1.299.610
		F	2	4	90	5	101	110.390
<b>4739.0000 - Fomento a Qualificação Superior</b>	<b>19 571</b>							<b>16.701.740</b>
<i>Apoiar a qualificação profissional com a concessão de bolsas, de formação, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>								



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	101	16.488.140
		F	2	3	90	0	211	213.600
<b>4740.0000 - Mais Inovação</b>	<b>19 572</b>							<b>4.555.020</b>
<i>Apoiar projetos de inovação e do empreendedorismo com o estímulo a cooperação entre as empresas, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, organizações não governamentais visando o desenvolvimento competitivo do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	3.722.650
		F	2	3	90	0	211	832.370
<b>4290.0000 - Divulgação da Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>6.073.360</b>
<i>Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e a divulgação da produção de trabalho científico e tecnológico</i>		F	2	3	90	0	101	6.073.360
<b>4730.0000 - Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>60.425</b>
<i>Fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e inovação tecnológica apoiada nos projetos, no programa Startup, e escola de nível elevado</i>		F	2	3	90	0	101	60.425
<b>4731.0000 - Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação tecnológica e educação científica para alunos do ensino superior</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4732.0000 - Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior</b>	<b>19 573</b>							<b>115.850</b>
<i>Proporcionar aos alunos do ensino médio acesso ao PREUNI, bem como a permanência na universidade por meio de bolsa-auxílio para o custeio de despesas essenciais até a conclusão de seus estudos</i>		F	2	3	90	0	101	115.850
<b>0585 - Cidadania Digital para Todos</b>								<b>10.000</b>
<b>3242.0000 - Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Contribuir para o aumento do percentual da população do Maranhão com acesso à internet</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4734.0000 - Fomento às Inovações Digitais</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Difundir a ciência e tecnologia para a população através da inovação digital, para atualizar a sociedade diante dos avanços tecnológicos</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0593 - Pesquisa e Pós Graduação</b>								<b>16.494.304</b>
<b>4167.0000 - Pós-Graduação de Profissionais</b>	<b>12 573</b>							<b>15.494.304</b>
<i>Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão</i>		F	2	3	90	0	103	15.494.304
<b>4803.0000 - Produção e Difusão Científica e Tecnológica</b>	<b>12 573</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Promover a integração academia-sociedade como ferramenta de desenvolvimento social através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, visando o aumento da qualidade de dissertações e teses e elevação da qualidade do ensino no estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>58.000.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	12.000.000
<b>4825.0000 - Qualificação Profissional de Agentes de Educação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas</b>	<b>12 362</b>							<b>15.000.000</b>
<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	103	15.000.000
<b>4828.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias</b>	<b>12 362</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas a toda população maranhense fora da escola</i>		F	2	3	90	0	103	25.000.000
<b>4827.0000 - Apoio às Atividades de CT&amp;I</b>	<b>12 571</b>							<b>5.000.000</b>
<i>Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Pesquisas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		F	2	3	90	0	103	5.000.000
<b>0600 - Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>								<b>28.796.127</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>10.296.127</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	10.296.127
<b>2056.0000 - Assistência Alimentar</b>	<b>12 306</b>							<b>8.500.000</b>
<i>Atender às necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares</i>		F	2	3	90	0	103	8.500.000
<b>3253.0000 - Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino</b>	<b>12 573</b>							<b>10.000.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	0	103	10.000.000

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>2.160.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0320 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico</b>								<b>10.000</b>
<b>4007.0000 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Estado em CT&amp;I e colaborando para melhoria da educação científico- tecnológica e de inovação</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4612.0000 - Gerenciamento e Monitoramento de Programas</b>	<b>19 122</b>							<b>5.000</b>
<i>Promover mecanismos de gestão e avaliação de resultados das atividades dos programas previstos para execução pelo sistema estadual de ciência, tecnologia e ensino superior</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>1.948.725</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>1.948.725</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	1.700.000
		F	1	3	90	0	101	37.440
		F	2	3	90	0	101	211.285
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>10.000</b>
<b>3237.0000 - Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT</b>	<b>19 363</b>							<b>5.000</b>
<i>Expandir e melhorar a estrutura da rede de ensino profissional e tecnológico para ofertar cursos de Formação Profissional à população maranhense, possibilitando o aperfeiçoamento e a sua profissionalização inicial, visando o aumento de possibilidades para ingressar no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4728.0000 - Qualificação Profissional e Tecnológica</b>	<b>19 363</b>							<b>5.000</b>
<i>Fortalecer a qualificação profissional e tecnologia, através da oferta de programas que estimulem o aluno a buscar sua formação profissional, visando o aumento de oportunidades para o ingresso no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0584 - Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>								<b>181.275</b>
<b>4730.0000 - Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>60.425</b>
<i>Fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e inovação tecnológica apoiada nos projetos, no programa Startup, e escola de nível elevado</i>		F	2	3	90	0	101	60.425
<b>4731.0000 - Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação tecnológica e educação científica para alunos do ensino superior</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4732.0000 - Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior</b>	<b>19 573</b>							<b>115.850</b>
<i>Proporcionar aos alunos do ensino médio acesso ao PREUNI, bem como a permanência na universidade por meio de bolsa-auxílio para o custeio de despesas essenciais até a conclusão de seus estudos</i>		F	2	3	90	0	101	115.850
<b>0585 - Cidadania Digital para Todos</b>								<b>10.000</b>
<b>3242.0000 - Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Contribuir para o aumento do percentual da população do Maranhão com acesso à internet</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4734.0000 - Fomento às Inovações Digitais</b>	<b>19 573</b>							<b>5.000</b>
<i>Difundir a ciência e tecnologia para a população através da inovação digital, para atualizar a sociedade diante dos avanços tecnológicos</i>		F	2	3	90	0	101	5.000

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão</b>	<b>437.149.382</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0103 - Extensão Universitária</b>								<b>12.747.848</b>
<b>2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Sócio-Culturais</b>	<b>12 573</b>							<b>3.847.848</b>
<i>Interagir com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural</i>		F	2	3	90	0	103	3.847.848
<b>4180.0000 - Produção e Difusão de Dados Geoambientais</b>	<b>12 573</b>							<b>2.900.000</b>
<i>Produzir e disponibilizar dados geoambientais com emissão de boletins meteorológicos, previsão do tempo, clima e demais informações para a gestão territorial</i>		F	2	3	90	0	103	2.900.000
<b>4755.0000 - Promoção de Cursos de Extensão</b>	<b>12 573</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>		F	2	3	90	0	103	6.000.000
<b>0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior</b>								<b>214.295.078</b>
<b>2118.0000 - Formação de Profissionais de Nível Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>140.295.334</b>
<i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e cursos de tecnólogos</i>		F	2	3	90	0	103	113.198.370
		F	2	3	90	0	211	7.651.756
		F	2	3	90	0	218	3.800.000
		F	2	3	90	5	103	3.040
		F	2	4	90	0	211	15.414.545
		F	2	4	90	5	103	227.623
<b>3229.0000 - Expansão e Estruturação de Campi</b>	<b>12 364</b>							<b>38.000.000</b>
<i>Implantar e estruturar novos campi e cursos nas unidades de ensino superior no Estado, visando a oferta de vagas</i>		F	3	3	90	0	103	13.000.000
		F	3	4	90	0	114	25.000.000
<b>4801.0000 - Manutenção do Campi</b>	<b>12 364</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA</i>		F	2	3	90	0	103	30.000.000
<b>4802.0000 - Restaurante Universitário</b>	<b>12 306</b>							<b>5.999.744</b>
<i>Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	5.999.744
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>190.112.152</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>19.688.304</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	103	19.688.304
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>2.649.574</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	103	2.649.574
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>167.774.274</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	103	137.122.122
		F	1	3	90	0	103	652.152
		F	2	3	90	0	103	29.950.000
		F	2	3	91	0	103	50.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>3.500.000</b>
<b>0904.0000 - Ação de Indenização</b>	<b>28 846</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	0	103	3.500.000
<b>0593 - Pesquisa e Pós Graduação</b>								<b>16.494.304</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4167.0000 - Pós-Graduação de Profissionais</b>	<b>12 573</b>							<b>15.494.304</b>
<i>Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão</i>		F	2	3	90	0	103	15.494.304
<b>4803.0000 - Produção e Difusão Científica e Tecnológica</b>	<b>12 573</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Promover a integração academia-sociedade como ferramenta de desenvolvimento social através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, visando o aumento da qualidade de dissertações e teses e elevação da qualidade do ensino no estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b> <b>Unidade: 24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>56.234.816</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>114.555</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>19 272</b>							<b>38.007</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	38.007
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>19 271</b>							<b>76.548</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	76.548
<b>0584 - Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>								<b>56.120.261</b>
<b>4168.0000 - Fomento à Pesquisa</b>	<b>19 571</b>							<b>23.281.214</b>
<i>Desenvolver, apoiar e consolidar atividades de pesquisas na área da ciência e tecnologia, vinculadas a instituições públicas e privadas</i>		F	2	3	90	0	101	20.637.897
		F	2	3	90	0	211	1.008.317
		F	2	3	90	5	101	225.000
		F	2	4	90	0	211	1.299.610
		F	2	4	90	5	101	110.390
<b>4290.0000 - Divulgação da Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>6.073.360</b>
<i>Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e a divulgação da produção de trabalho científico e tecnológico</i>		F	2	3	90	0	101	6.073.360
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>19 122</b>							<b>5.508.927</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	885.445
		F	1	3	90	0	101	24.960
		F	2	3	90	0	101	4.591.522
		F	2	3	91	0	101	7.000
<b>4739.0000 - Fomento a Qualificação Superior</b>	<b>19 571</b>							<b>16.701.740</b>
<i>Apoiar a qualificação profissional com a concessão de bolsas, de formação, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	16.488.140
		F	2	3	90	0	211	213.600
<b>4740.0000 - Mais Inovação</b>	<b>19 572</b>							<b>4.555.020</b>
<i>Apoiar projetos de inovação e do empreendedorismo com o estímulo a cooperação entre as empresas, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, organizações não governamentais visando o desenvolvimento competitivo do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	3.722.650
		F	2	3	90	0	211	832.370

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>	<b>109.476.111</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>20.679.984</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>5.503</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	103	5.503
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>43.694</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	103	43.694
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>20.630.787</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	103	620.803
		F	1	3	90	0	103	9.984
		F	2	3	90	0	103	20.000.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>2.000.000</b>
<b>4829.0000 - Qualificação Profissional para o Trabalho</b>	<b>11 363</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	2.000.000
<b>0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>58.000.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	12.000.000
<b>4825.0000 - Qualificação Profissional de Agentes de Educação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas</b>	<b>12 362</b>							<b>15.000.000</b>
<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	15.000.000
<b>4827.0000 - Apoio às Atividades de CT&amp;I</b>	<b>12 571</b>							<b>5.000.000</b>
<i>Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Pesquisas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		F	2	3	90	0	103	5.000.000
<b>4828.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias</b>	<b>12 362</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas a toda população maranhense fora da escola</i>		F	2	3	90	0	103	25.000.000
<b>0600 - Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>								<b>28.796.127</b>
<b>2056.0000 - Assistência Alimentar</b>	<b>12 306</b>							<b>8.500.000</b>
<i>Atender às necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares</i>		F	2	3	90	0	103	8.500.000
<b>3253.0000 - Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino</b>	<b>12 573</b>							<b>10.000.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	0	103	10.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>10.296.127</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	10.296.127

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.232 de 03.01.11  
Lei Estadual nº 8.756 de 25.03.08  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15



<b>Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>38.361.068</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27 - Desporto e Lazer	38.361.068		38.361.068
<b>TOTAL</b>	<b>38.361.068</b>		<b>38.361.068</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	10.314.916		10.314.916
451 - Infraestrutura Urbana	25.027.544		25.027.544
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	112.000		112.000
811 - Desporto de Rendimento	732.880		732.880
812 - Desporto Comunitário	1.973.728		1.973.728
813 - Lazer	200.000		200.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0578 - Mais Esporte Mais Lazer	38.361.068		38.361.068

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	38.361.068		38.361.068

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	15.856.188		15.856.188
0113 - Outras Transferências Federais	2.504.880		2.504.880
0114 - Operações de Crédito Interna	20.000.000		20.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0578 - Mais Esporte Mais Lazer</b>								<b>38.361.068</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>27 122</b>							<b>10.314.916</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	9.156.188
		F	1	3	90	0	101	205.728
		F	2	3	90	0	101	953.000
<b>3259.0000 - Infraestrutura Esportiva</b>	<b>27 451</b>							<b>20.030.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	3	4	90	0	113	30.000
		F	3	4	90	0	114	20.000.000
<b>4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer</b>	<b>27 451</b>							<b>4.997.544</b>
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	0	101	4.997.544
<b>4718.0000 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer</b>	<b>27 573</b>							<b>112.000</b>
<i>Democratizar o acesso ao conhecimento técnico e científico sobre o esporte e lazer, por meio de pesquisas, estudos, cursos, seminários e oficinas</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	113	62.000
<b>4715.0000 - Maranhão Mais Conquistas</b>	<b>27 811</b>							<b>732.880</b>
<i>Ampliar e qualificar as ações do esporte de alto rendimento, das categorias de base aos atletas de excelência esportiva em parceria com as federações, ligas e entidades esportivas</i>		F	2	3	90	0	101	170.000
		F	2	3	90	0	113	562.880

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4703.0000 - Mais Esporte Educacional</b>	<b>27 812</b>							<b>1.973.728</b>
<i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação aos estudantes, povos e comunidades tradicionais, entre outros, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e ao desenvolvimento da política do esporte educacional</i>		F	2	3	50	0	101	100.000
		F	2	3	50	0	113	900.000
		F	2	3	90	0	101	23.728
		F	2	3	90	0	113	900.000
		F	2	4	90	0	113	50.000
<b>4714.0000 - Mais Lazer</b>	<b>27 813</b>							<b>200.000</b>
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	0	101	200.000

<b>Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	<b>38.361.068</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0578 - Mais Esporte Mais Lazer</b>								<b>38.361.068</b>
<b>3259.0000 - Infraestrutura Esportiva</b>	<b>27 451</b>							<b>20.030.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	3	4	90	0	113	30.000
		F	3	4	90	0	114	20.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>27 122</b>							<b>10.314.916</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	9.156.188
		F	1	3	90	0	101	205.728
		F	2	3	90	0	101	953.000
<b>4703.0000 - Mais Esporte Educacional</b>	<b>27 812</b>							<b>1.973.728</b>
<i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação aos estudantes, povos e comunidades tradicionais, entre outros, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e ao desenvolvimento da política do esporte educacional</i>		F	2	3	50	0	101	100.000
		F	2	3	50	0	113	900.000
		F	2	3	90	0	101	23.728
		F	2	3	90	0	113	900.000
		F	2	4	90	0	113	50.000
<b>4714.0000 - Mais Lazer</b>	<b>27 813</b>							<b>200.000</b>
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
<b>4715.0000 - Maranhão Mais Conquistas</b>	<b>27 811</b>							<b>732.880</b>
<i>Ampliar e qualificar as ações do esporte de alto rendimento, das categorias de base aos atletas de excelência esportiva em parceria com as federações, ligas e entidades esportivas</i>		F	2	3	90	0	101	170.000
		F	2	3	90	0	113	562.880
<b>4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer</b>	<b>27 451</b>							<b>4.997.544</b>
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	0	101	4.997.544
<b>4718.0000 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer</b>	<b>27 573</b>							<b>112.000</b>
<i>Democratizar o acesso ao conhecimento técnico e científico sobre o esporte e lazer, por meio de pesquisas, estudos, cursos, seminários e oficinas</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	113	62.000

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.235 de 03.01.11

Decreto nº 30.700, de 31.03.15

Lei nº 10.213, de 9.03.15

MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 49000 - Secretaria de Estado do Turismo</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>6.210.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23 - Comércio e Serviços	6.210.000		6.210.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.210.000</b>		<b>6.210.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	5.091.010		5.091.010
363 - Ensino Profissional	40.000		40.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000		15.000
695 - Turismo	1.063.990		1.063.990

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0522 - Mais Turismo	6.170.000		6.170.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho	40.000		40.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
49101 - Secretaria de Estado do Turismo	6.210.000		6.210.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	6.210.000		6.210.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0522 - Mais Turismo</b>								<b>6.170.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>23 122</b>							<b>5.091.010</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	2.700.000
		F	1	3	90	0	101	64.608
		F	2	3	90	0	101	2.326.402
<b>4823.0000 - Turismo Sustentável e Infância</b>	<b>23 422</b>							<b>15.000</b>
<i>Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no setor do turismo por meio de realização de eventos de conscientização dos cidadãos</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão</b>	<b>23 695</b>							<b>700.000</b>
<i>Promover o Maranhão como destino turístico nos mercados emissores nacional e internacional utilizando ferramentas de marketing para aumentar o nível de competitividade dos destinos turísticos</i>		F	2	3	90	0	101	700.000
<b>3251.0000 - Fomento à Melhoria da Infraestrutura Turística</b>	<b>23 695</b>							<b>40.000</b>
<i>Viabilizar a melhoria da infraestrutura dos polos para potencializar a dinamização turística</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4320.0000 - Segmentação e Formação de Produtos Turísticos</b>	<b>23 695</b>							<b>79.990</b>
<i>Diversificar a oferta turística para atender as demandas do mercado</i>		F	2	3	90	0	101	79.990
<b>4786.0000 - Desenvolvimento de Pólos Regionais de Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>50.000</b>
<i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais para contribuir na geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>100.000</b>
<i>Fortalecer e promover o desenvolvimento da produção artesanal associada ao turismo como gerador de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4821.0000 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>34.000</b>
<i>Fomento à prospecção de investidores por meio de oportunidades de negócios no setor turístico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	34.000
<b>4822.0000 - Estudos e Pesquisas</b>	<b>23 695</b>							<b>60.000</b>
<i>Produzir dados e informações estatísticas que possam nortear o desenvolvimento de programas e projetos e o desempenho da atividade turística</i>		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>40.000</b>
<b>4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo</b>	<b>23 363</b>							<b>40.000</b>
<i>Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista</i>		F	2	3	90	0	101	40.000

<b>Órgão: 49000 - Secretaria de Estado do Turismo</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 49101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>	<b>6.210.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0522 - Mais Turismo</b>								<b>6.170.000</b>
<b>2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão</b>	<b>23 695</b>							<b>700.000</b>
<i>Promover o Maranhão como destino turístico nos mercados emissores nacional e internacional utilizando ferramentas de marketing para aumentar o nível de competitividade dos destinos turísticos</i>		F	2	3	90	0	101	700.000
<b>3251.0000 - Fomento à Melhoria da Infraestrutura Turística</b>	<b>23 695</b>							<b>40.000</b>
<i>Viabilizar a melhoria da infraestrutura dos polos para potencializar a dinamização turística</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4320.0000 - Segmentação e Formação de Produtos Turísticos</b>	<b>23 695</b>							<b>79.990</b>
<i>Diversificar a oferta turística para atender as demandas do mercado</i>		F	2	3	90	0	101	79.990
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>23 122</b>							<b>5.091.010</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	2.700.000
		F	1	3	90	0	101	64.608
		F	2	3	90	0	101	2.326.402
<b>4786.0000 - Desenvolvimento de Pólos Regionais de Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>50.000</b>
<i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais para contribuir na geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>100.000</b>
<i>Fortalecer e promover o desenvolvimento da produção artesanal associada ao turismo como gerador de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4821.0000 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>34.000</b>
<i>Fomento à prospecção de investidores por meio de oportunidades de negócios no setor turístico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	34.000
<b>4822.0000 - Estudos e Pesquisas</b>	<b>23 695</b>							<b>60.000</b>
<i>Produzir dados e informações estatísticas que possam nortear o desenvolvimento de programas e projetos e o desempenho da atividade turística</i>		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>4823.0000 - Turismo Sustentável e Infância</b>	<b>23 422</b>							<b>15.000</b>
<i>Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no setor do turismo por meio de realização de eventos de conscientização dos cidadãos</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>40.000</b>
<b>4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo</b>	<b>23 363</b>							<b>40.000</b>
<i>Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista</i>		F	2	3	90	0	101	40.000

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 25.375 de 08.06.09

Decreto nº 27.229 de 03.01.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

MP nº 184, de 02.01.15



<b>Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>9.161.369</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11 - Trabalho	9.161.369		9.161.369
<b>TOTAL</b>	<b>9.161.369</b>		<b>9.161.369</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	4.657.689		4.657.689
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	492.252		492.252
333 - Empregabilidade	1.849.031		1.849.031
334 - Fomento ao Trabalho	2.162.397		2.162.397

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	4.657.689		4.657.689
0521 - Economia Solidária	2.042.397		2.042.397
0579 - Promoção do Trabalho Digno	2.221.283		2.221.283
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho	240.000		240.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	9.161.369		9.161.369

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	5.216.273		5.216.273
0111 - Convênios com Órgãos Federais	3.658.252		3.658.252
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	286.844		286.844

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>4.657.689</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>11 122</b>							<b>4.657.689</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	3.816.273
		F	1	3	90	0	101	99.384
		F	2	3	90	0	101	742.032
<b>0521 - Economia Solidária</b>								<b>2.042.397</b>
<b>3260.0000 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>14.400</b>
<i>Implantar Centros de Economia Solidária que atenda diversas regiões do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	14.400
<b>4316.0000 - Empreendimentos de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>835.405</b>
<i>Fomentar e desenvolver os empreendimentos econômicos solidários com vistas a diminuir a informalidade e aumentar a geração de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	111	416.140
		F	2	3	90	5	101	89.265
		F	2	4	90	0	111	210.000
<b>4710.0000 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos</b>	<b>11 334</b>							<b>1.192.592</b>
<i>Fomentar e fortalecer empreendimentos e redes de cooperação, visando a inclusão socioeconômica de catadores utilizando materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos</i>		F	2	3	90	0	101	40.440
		F	2	3	90	0	111	1.069.452
		F	2	3	90	5	101	82.700

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0579 - Promoção do Trabalho Digno</b>								<b>2.221.283</b>
<b>2484.0000 - Seguro Desemprego</b>	<b>11 331</b>							<b>468.508</b>
<i>Habilitar o trabalhador desempregado sem justa causa, o pescador artesanal e trabalhador submetido a trabalho forçado ou reduzido à condição de escravo para percepção do benefício do seguro desemprego</i>		F	2	3	90	0	111	349.465
		F	2	4	90	0	111	119.043
<b>4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado</b>	<b>11 331</b>							<b>23.744</b>
<i>Contribuir para o fortalecimento do micro e pequeno empreendimento com vistas ao aumento da competitividade para que possam gerar trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	23.744
<b>2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra</b>	<b>11 333</b>							<b>1.729.031</b>
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	111	1.268.101
		F	2	3	90	5	101	114.879
		F	2	4	90	0	111	226.051
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>240.000</b>
<b>4709.0000 - Mais Aprendiz</b>	<b>11 333</b>							<b>120.000</b>
<i>Contribuir com a formação de mão de obra de jovens e adolescentes, na faixa etária entre 15 a 24 anos, com treinamento na modalidade de aprendizagem profissional</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4708.0000 - Qualificação Profissional e Cidadania</b>	<b>11 334</b>							<b>120.000</b>
<i>Qualificar o trabalhador para reduzir o desemprego e o subemprego elevando a produtividade e competitividade do setor produtivo</i>		F	2	3	90	0	101	120.000

<b>Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	<b>9.161.369</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>4.657.689</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>11 122</b>							<b>4.657.689</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	3.816.273
		F	1	3	90	0	101	99.384
		F	2	3	90	0	101	742.032
<b>0521 - Economia Solidária</b>								<b>2.042.397</b>
<b>3260.0000 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>14.400</b>
<i>Implantar Centros de Economia Solidária que atenda diversas regiões do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	14.400
<b>4316.0000 - Empreendimentos de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>835.405</b>
<i>Fomentar e desenvolver os empreendimentos econômicos solidários com vistas a diminuir a informalidade e aumentar a geração de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	111	416.140
		F	2	3	90	5	101	89.265
		F	2	4	90	0	111	210.000
<b>4710.0000 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos</b>	<b>11 334</b>							<b>1.192.592</b>
<i>Fomentar e fortalecer empreendimentos e redes de cooperação, visando a inclusão socioeconômica de catadores utilizando materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos</i>		F	2	3	90	0	101	40.440
		F	2	3	90	0	111	1.069.452
		F	2	3	90	5	101	82.700
<b>0579 - Promoção do Trabalho Digno</b>								<b>2.221.283</b>
<b>2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra</b>	<b>11 333</b>							<b>1.729.031</b>
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	111	1.268.101
		F	2	3	90	5	101	114.879
		F	2	4	90	0	111	226.051
<b>2484.0000 - Seguro Desemprego</b>	<b>11 331</b>							<b>468.508</b>
<i>Habilitar o trabalhador desempregado sem justa causa, o pescador artesanal e trabalhador submetido a trabalho forçado ou reduzido à condição de escravo para percepção do benefício do seguro desemprego</i>		F	2	3	90	0	111	349.465
		F	2	4	90	0	111	119.043
<b>4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado</b>	<b>11 331</b>							<b>23.744</b>
<i>Contribuir para o fortalecimento do micro e pequeno empreendimento com vistas ao aumento da competitividade para que possam gerar trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	23.744
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>240.000</b>
<b>4708.0000 - Qualificação Profissional e Cidadania</b>	<b>11 334</b>							<b>120.000</b>
<i>Qualificar o trabalhador para reduzir o desemprego e o subemprego elevando a produtividade e competitividade do setor produtivo</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4709.0000 - Mais Aprendiz</b>	<b>11 333</b>							<b>120.000</b>
<i>Contribuir com a formação de mão de obra de jovens e adolescentes, na faixa etária entre 15 a 24 anos, com treinamento na modalidade de aprendizagem profissional</i>		F	2	3	90	0	101	120.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.231 de 03.01.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>9.041.410</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	9.041.410		9.041.410
<b>TOTAL</b>	<b>9.041.410</b>		<b>9.041.410</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	2.338.918		2.338.918
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.702.492		6.702.492

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0325 - Gestão de Políticas para as Mulheres	280.064		280.064
0411 - Apoio Administrativo	2.058.854		2.058.854
0563 - Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	6.702.492		6.702.492

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
52101 - Secretaria de Estado da Mulher	9.041.410		9.041.410

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	2.718.918		2.718.918
0111 - Convênios com Órgãos Federais	6.222.492		6.222.492
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	100.000		100.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0325 - Gestão de Políticas para as Mulheres</b>								<b>280.064</b>
<b>4590.0000 - Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher</b>	<b>14 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Potencializar o exercício do controle social das políticas e a defesa dos direitos das mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4591.0000 - Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas</b>	<b>14 122</b>							<b>100.064</b>
<i>Buscar a melhoria contínua da gestão através de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas para as mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	100.064
<b>4804.0000 - Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR</b>	<b>14 122</b>							<b>80.000</b>
<i>Ampliar e consolidar a institucionalidade dos sistemas municipais de políticas públicas para as mulheres e assegurar o controle social</i>		F	2	3	90	0	101	80.000
<b>4805.0000 - Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão</b>	<b>14 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>2.058.854</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>2.058.854</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	1.628.918
		F	1	3	90	0	101	39.936
		F	2	3	90	0	101	390.000
<b>0563 - Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>								<b>6.702.492</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres</b> <i>Ampliar e fortalecer os serviços especializados, de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, e a garantia de acesso a todas as mulheres</i>	<b>14 422</b>							<b>6.422.492</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	111	5.458.859
		F	2	3	90	5	101	100.000
		F	2	4	90	0	111	763.633
<b>4807.0000 - Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça</b> <i>Realizar, mobilizar e prover ações articuladas e intersetorializada que visem uma segurança pública pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania</i>	<b>14 422</b>							<b>60.000</b>
		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>4808.0000 - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha</b> <i>Promover a aplicabilidade da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres</i>	<b>14 422</b>							<b>60.000</b>
		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>4809.0000 - Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Feminicídio.</b> <i>Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do ciclo de vida</i>	<b>14 422</b>							<b>60.000</b>
		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>4810.0000 - Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias</b> <i>Garantir a inserção e a permanência das mulheres em situação de violência nos programas sociais, culturais e educacionais, que possibilitem a sua independência e autonomia econômica</i>	<b>14 422</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000

<b>Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 52101 - Secretaria de Estado da Mulher</b>	<b>9.041.410</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0325 - Gestão de Políticas para as Mulheres</b>								<b>280.064</b>
<b>4590.0000 - Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher</b>	<b>14 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Potencializar o exercício do controle social das políticas e a defesa dos direitos das mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4591.0000 - Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas</b>	<b>14 122</b>							<b>100.064</b>
<i>Buscar a melhoria contínua da gestão através de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas para as mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	100.064
<b>4804.0000 - Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR</b>	<b>14 122</b>							<b>80.000</b>
<i>Ampliar e consolidar a institucionalidade dos sistemas municipais de políticas públicas para as mulheres e assegurar o controle social</i>		F	2	3	90	0	101	80.000
<b>4805.0000 - Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão</b>	<b>14 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>2.058.854</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>2.058.854</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	1.628.918
		F	1	3	90	0	101	39.936
		F	2	3	90	0	101	390.000
<b>0563 - Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>								<b>6.702.492</b>
<b>4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres</b>	<b>14 422</b>							<b>6.422.492</b>
<i>Ampliar e fortalecer os serviços especializados, de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, e a garantia de acesso a todas as mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	111	5.458.859
		F	2	3	90	5	101	100.000
		F	2	4	90	0	111	763.633
<b>4807.0000 - Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça</b>	<b>14 422</b>							<b>60.000</b>
<i>Realizar, mobilizar e prover ações articuladas e intersetorializadas que visem uma segurança pública pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania</i>		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>4808.0000 - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha</b>	<b>14 422</b>							<b>60.000</b>
<i>Promover a aplicabilidade da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>4809.0000 - Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Feminicídio.</b>	<b>14 422</b>							<b>60.000</b>
<i>Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do ciclo de vida</i>		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>4810.0000 - Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias</b>	<b>14 422</b>							<b>100.000</b>
<i>Garantir a inserção e a permanência das mulheres em situação de violência nos programas sociais, culturais e educacionais, que possibilitem a sua independência e autonomia econômica</i>		F	2	3	90	0	101	100.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.528 de 17.08.12  
Decreto nº 30.765, de 13.05.15  
Decreto nº 31.051, de 28.08.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.225, de 15.04.15  
Lei nº 9.369 de 03.05.11  
MP nº 184, de 02.01.15  
MP nº 195, de 17.03.15

## AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.920 de 02.01.07  
Decreto nº 28.529 de 17.08.12  
Decreto nº 30.709, de 6.04.15  
Decreto nº 30.910, de 30.06.15  
Lei Estadual nº 8.560 de 28.12.06  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.225, de 15.04.15  
MP nº 184, de 02.01.15  
MP nº 195, de 17.03.15



<b>Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>710.876.304</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15 - Urbanismo	102.900.000		102.900.000
26 - Transporte	607.600.294	376.010	607.976.304
<b>TOTAL</b>	<b>710.500.294</b>	<b>376.010</b>	<b>710.876.304</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	22.533.990		22.533.990
125 - Normatização e Fiscalização	100.000		100.000
271 - Previdência Básica		284.655	284.655
272 - Previdência do Regime Estatutário		91.355	91.355
451 - Infraestrutura Urbana	102.900.000		102.900.000
781 - Transporte Aéreo	200.000		200.000
782 - Transporte Rodoviário	563.316.304		563.316.304
784 - Transporte Hidroviário	21.450.000		21.450.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	103.100.000		103.100.000
0411 - Apoio Administrativo	21.183.990	376.010	21.560.000
0531 - Logística e Transporte	586.216.304		586.216.304

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	708.116.304		708.116.304
53201 - Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	2.383.990	376.010	2.760.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	32.383.990	376.010	32.760.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	72.000.000		72.000.000
0114 - Operações de Crédito Interna	593.416.304		593.416.304
0124 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.200.000		4.200.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	8.500.000		8.500.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>103.100.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>500.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população</i>		F	2	4	90	0	101	500.000
<b>1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>650.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores prédios públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento e lazer à população</i>		F	2	4	90	0	101	650.000
<b>3092.0000 - Apoio à Infraestrutura Turística</b>	<b>15 451</b>							<b>50.000</b>
<i>Identificar as necessidades de infraestrutura turística visando a melhoria no acesso, conforto e segurança, com restauração e melhoramento dos equipamentos turísticos</i>		F	2	4	90	0	101	50.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>3227.0000 - Mobilidade Urbana</b> <i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida a população</i>	<b>15 451</b>							<b>100.650.000</b>
		F	3	4	90	0	101	650.000
		F	3	4	90	0	114	100.000.000
<b>4494.0000 - Conservação de Prédios Públicos</b> <i>Conservar prédios públicos</i>	<b>15 451</b>							<b>200.000</b>
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4625.0000 - Conservação de Logradouros Públicos</b> <i>Conservar logradouros públicos</i>	<b>15 451</b>							<b>750.000</b>
		F	2	4	90	0	101	750.000
<b>2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos</b> <i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>	<b>26 125</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4761.0000 - Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana</b> <i>Desenvolver projetos e estudos de mobilidade urbana</i>	<b>26 451</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>21.560.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	<b>26 122</b>							<b>21.183.990</b>
		F	1	1	90	0	101	16.623.990
		F	1	3	90	0	101	200.386
		F	2	3	90	0	101	4.259.614
		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>26 271</b>							<b>284.655</b>
		S	1	1	90	0	101	284.655
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>26 272</b>							<b>91.355</b>
		S	1	1	91	0	101	91.355
<b>0531 - Logística e Transporte</b>								<b>586.216.304</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>26 122</b>							<b>1.250.000</b>
		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	250.000
<b>1752.0000 - Construção e Melhoria de Aeródromos</b> <i>Construir e melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão</i>	<b>26 781</b>							<b>200.000</b>
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>1754.0000 - Construção e Melhoramento de Pontes</b> <i>Construir e melhorar pontes e outras obras de arte de natureza similar</i>	<b>26 782</b>							<b>20.500.000</b>
		F	2	4	90	0	101	500.000
		F	2	4	90	0	114	20.000.000
<b>2705.0000 - Conservação de Pontes</b> <i>Conservar pontes</i>	<b>26 782</b>							<b>200.000</b>
		F	2	4	90	0	101	200.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>3014.0000 - Restauração de Rodovias</b>	<b>26 782</b>							<b>5.200.000</b>
<i>Restaurar rodovias danificadas</i>		F	3	4	90	0	101	1.000.000
		F	3	4	90	0	124	4.200.000
<b>3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais</b>	<b>26 782</b>							<b>500.000</b>
<i>Implantar, conservar ou melhorar estradas vicinais</i>		F	3	4	90	0	101	500.000
<b>3093.0000 - Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias</b>	<b>26 782</b>							<b>354.416.304</b>
<i>Implantar, melhorar e pavimentar rodovias</i>		F	3	4	90	0	101	1.000.000
		F	3	4	90	0	114	353.416.304
<b>3095.0000 - Implantação da Avenida Metropolitana</b>	<b>26 782</b>							<b>181.000.000</b>
<i>Implantar e pavimentar uma via urbana que ligará a BR-135 (Aeroporto) à Av. dos Holandeses (Araçagy)</i>		F	2	4	90	0	101	500.000
		F	2	4	90	0	111	72.000.000
		F	2	4	90	0	114	100.000.000
		F	2	4	90	5	101	8.500.000
<b>4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias</b>	<b>26 782</b>							<b>1.500.000</b>
<i>Garantir a conservação das rodovias em condições de trafegabilidade</i>		F	2	4	90	0	101	1.500.000
<b>3096.0000 - Construção e Melhoramento de Diques e Barragens</b>	<b>26 784</b>							<b>20.500.000</b>
<i>Construir e melhorar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	0	101	500.000
		F	2	4	90	0	114	20.000.000
<b>3097.0000 - Implantação e Melhoramento de Hidrovias</b>	<b>26 784</b>							<b>450.000</b>
<i>Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado</i>		F	2	4	90	0	101	450.000
<b>4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens</b>	<b>26 784</b>							<b>500.000</b>
<i>Conservar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	0	101	500.000

<b>Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	<b>708.116.304</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>102.900.000</b>
<b>1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>500.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população</i>		F	2	4	90	0	101	500.000
<b>1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>650.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores prédios públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento e lazer à população</i>		F	2	4	90	0	101	650.000
<b>3092.0000 - Apoio à Infraestrutura Turística</b>	<b>15 451</b>							<b>50.000</b>
<i>Identificar as necessidades de infraestrutura turística visando a melhoria no acesso, conforto e segurança, com restauração e melhoramento dos equipamentos turísticos</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
<b>3227.0000 - Mobilidade Urbana</b>	<b>15 451</b>							<b>100.650.000</b>
<i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida a população</i>		F	3	4	90	0	101	650.000
		F	3	4	90	0	114	100.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4494.0000 - Conservação de Prédios Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>200.000</b>
<i>Conservar prédios públicos</i>		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4625.0000 - Conservação de Logradouros Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>750.000</b>
<i>Conservar logradouros públicos</i>		F	2	4	90	0	101	750.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>19.000.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>19.000.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	15.000.000
		F	1	3	90	0	101	174.514
		F	2	3	90	0	101	3.725.486
		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>0531 - Logística e Transporte</b>								<b>586.216.304</b>
<b>1752.0000 - Construção e Melhoria de Aeródromos</b>	<b>26 781</b>							<b>200.000</b>
<i>Construir e melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão</i>		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>1754.0000 - Construção e Melhoramento de Pontes</b>	<b>26 782</b>							<b>20.500.000</b>
<i>Construir e melhorar pontes e outras obras de arte de natureza similar</i>		F	2	4	90	0	101	500.000
		F	2	4	90	0	114	20.000.000
<b>2705.0000 - Conservação de Pontes</b>	<b>26 782</b>							<b>200.000</b>
<i>Conservar pontes</i>		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>3014.0000 - Restauração de Rodovias</b>	<b>26 782</b>							<b>5.200.000</b>
<i>Restaurar rodovias danificadas</i>		F	3	4	90	0	101	1.000.000
		F	3	4	90	0	124	4.200.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais</b> <i>Implantar, conservar ou melhorar estradas vicinais</i>	<b>26 782</b>	F	3	4	90	0	101	<b>500.000</b> 500.000
<b>3093.0000 - Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias</b> <i>Implantar, melhorar e pavimentar rodovias</i>	<b>26 782</b>	F	3	4	90	0	101	<b>354.416.304</b> 1.000.000
		F	3	4	90	0	114	353.416.304
<b>3095.0000 - Implantação da Avenida Metropolitana</b> <i>Implantar e pavimentar uma via urbana que ligará a BR-135 (Aeroporto) à Av. dos Holandeses (Araçagy)</i>	<b>26 782</b>	F	2	4	90	0	101	<b>181.000.000</b> 500.000
		F	2	4	90	0	111	72.000.000
		F	2	4	90	0	114	100.000.000
		F	2	4	90	5	101	8.500.000
<b>3096.0000 - Construção e Melhoramento de Diques e Barragens</b> <i>Construir e melhorar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>	<b>26 784</b>	F	2	4	90	0	101	<b>20.500.000</b> 500.000
		F	2	4	90	0	114	20.000.000
<b>3097.0000 - Implantação e Melhoramento de Hidrovias</b> <i>Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado</i>	<b>26 784</b>	F	2	4	90	0	101	<b>450.000</b> 450.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>26 122</b>	F	2	3	90	0	101	<b>1.250.000</b> 1.000.000
		F	2	4	90	0	101	250.000
<b>4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens</b> <i>Conservar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>	<b>26 784</b>	F	2	4	90	0	101	<b>500.000</b> 500.000
<b>4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias</b> <i>Garantir a conservação das rodovias em condições de trafegabilidade</i>	<b>26 782</b>	F	2	4	90	0	101	<b>1.500.000</b> 1.500.000

<b>Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 53201 - Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana</b>	<b>2.760.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>200.000</b>
<b>2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos</b>	<b>26 125</b>							<b>100.000</b>
<i>Regularizar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4761.0000 - Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana</b>	<b>26 451</b>							<b>100.000</b>
<i>Desenvolver projetos e estudos de mobilidade urbana</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>2.560.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>26 272</b>							<b>91.355</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	91.355
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>26 271</b>							<b>284.655</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	284.655
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>2.183.990</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	1.623.990
		F	1	3	90	0	101	25.872
		F	2	3	90	0	101	534.128

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 30.655 de 20.02.15  
Decreto nº 30.660, de 6.03.15  
Decreto nº 30.824, de 29.05.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15

## **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto 30.655 de 20.02.15  
Decreto nº 14.445 de 08.02.95  
Decreto nº 14.592 de 02.06.95  
Decreto nº 20.704 de 16.08.04  
Lei Delegada nº 161 de 04.07.84  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 4.053 de 22.06.79  
Lei nº 4.763 de 06.04.87  
Lei nº 6.272 de 06.02.95  
MP nº 184, de 02.01.15

## **INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 10.305 de 04.09.15

## **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.044 de 19.12.03  
Lei nº 10.213, 9.03.15  
Lei nº 9.411 de 12.07.11  
MP nº 184, 02.01.15

## **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 30.655 de 20.02.15  
Decreto nº 30.660 de 06.03.15  
Decreto nº 14.758 de 09.10.95  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 5.130 de 08.07.91  
MP nº 184, de 02.01.15

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>90.708.940</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08 - Assistência Social		41.660.000	41.660.000
14 - Direitos da Cidadania	47.768.940	1.280.000	49.048.940
<b>TOTAL</b>	<b>47.768.940</b>	<b>42.940.000</b>	<b>90.708.940</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	24.904.588	19.694.043	44.598.631
128 - Formação de Recursos Humanos		80.000	80.000
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente		19.824.688	19.824.688
271 - Previdência Básica		1.304.363	1.304.363
272 - Previdência do Regime Estatutário		2.036.906	2.036.906
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.864.352		22.864.352

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		3.341.269	3.341.269
0541 - Garantia do Direito do Consumidor	3.020.000		3.020.000
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	44.748.940	39.598.731	84.347.671

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
54101 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular	24.748.940		24.748.940
54110 - Viva Cidadão	20.000.000		20.000.000
54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão		41.660.000	41.660.000
54202 - Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor	2.320.000	680.000	3.000.000
54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	700.000		700.000
54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		600.000	600.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	44.591.655	27.940.000	72.531.655
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	700.000		700.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.300.000		1.300.000
0114 - Operações de Crédito Interna		15.000.000	15.000.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.177.285		1.177.285

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>3.341.269</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>08 271</b>							<b>864.363</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	864.363
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>08 272</b>							<b>1.796.906</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	1.796.906
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>14 271</b>							<b>440.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	440.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>14 272</b>							<b>240.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		S	1	1	91	0	101	240.000
<b>0541 - Garantia do Direito do Consumidor</b>								<b>3.020.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>2.021.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.320.000
		F	1	3	90	0	101	80.000
		F	2	3	90	0	101	515.000
		F	2	3	90	0	107	100.000
		F	2	3	91	0	101	6.000
<b>4465.0000 - Atendimento ao Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>544.000</b>
<i>Atender os consumidores que foram vítimas de violação contra os seus direitos de acordo com o disposto no Código do Direito do Consumidor - CDC, assim como garantir o direito de exigir dos órgãos públicos competentes, providência contra ilegalidade ou abuso de poder que tenha sofrido, de acordo com o art.5º, inciso XXXIV da Constituição Federal</i>		F	2	3	90	0	101	344.000
		F	2	3	90	0	107	100.000
		F	2	4	90	0	107	100.000
<b>4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>455.000</b>
<i>Garantir o cumprimento do código de Defesa do Consumidor - CDC, no que diz respeito à fiscalização das relações fornecedor/consumidor</i>		F	2	3	90	0	101	55.000
		F	2	3	90	0	107	200.000
		F	2	4	90	0	107	200.000
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>84.347.671</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>19.694.043</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	1	1	90	0	101	18.338.731
		S	1	3	90	0	101	1.355.312
<b>4735.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo</b>	<b>08 128</b>							<b>80.000</b>
<i>Promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo nos níveis básico, específico e de especialização, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação</i>		S	1	3	90	0	101	80.000
<b>3066.0000 - Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento</b>	<b>08 243</b>							<b>15.000.000</b>
<i>Construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e do Adolescente</i>		S	3	4	90	0	114	15.000.000
<b>4292.0000 - Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade</b>	<b>08 243</b>							<b>4.224.688</b>
<i>Garantir a ressocialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo</i>		S	1	3	90	0	101	4.224.688
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>22.883.588</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	17.421.655
		F	1	3	90	0	101	599.541
		F	2	3	90	0	101	4.862.392
<b>4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14 243</b>							<b>600.000</b>
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento dos direitos da criança e adolescentes, no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisa e capacitação de agentes públicos sociais</i>		S	1	3	50	0	101	600.000
<b>3240.0000 - Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão</b>	<b>14 422</b>							<b>850.000</b>
<i>Promover a ampliação do acesso do cidadão a serviços essenciais para a garantia da cidadania, direitos humanos e participação popular</i>		F	2	3	90	0	101	850.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4470.0000 - Educação e Cultura em Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>110.459</b>
<i>Fortalecer os princípios da democracia e dos direitos humanos para promoção, defesa e desenvolvimento da cultura e da educação em direitos humanos</i>		F	2	3	90	0	101	110.459
<b>4757.0000 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>440.000</b>
<i>Fortalecer as ações da política estadual de direitos humanos e fomentar a municipalização da política, para que sejam garantidos os direitos das populações negras: dos povos Indígenas: das comunidades de matriz africanas e demais comunidades tradicionais: das pessoas com deficiência: pessoas idosas: população LGBT, crianças, adolescentes e jovens</i>		F	2	3	90	0	101	440.000
<b>4758.0000 - Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>3.167.285</b>
<i>Acompanhar e atender às vítimas de violação de direitos humanos, de forma a assegurar a sua integridade física e psicológica</i>		F	2	3	50	0	101	390.000
		F	2	3	50	0	111	1.300.000
		F	2	3	50	5	101	1.151.380
		F	2	3	90	0	101	300.000
		F	2	4	50	5	101	25.905
<b>4759.0000 - Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>170.000</b>
<i>Assegurar direitos à população vulnerabilizada, em privação de liberdade e envolvidas em situações de conflitos urbanos e rurais</i>		F	2	3	90	0	101	170.000
<b>4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>790.000</b>
<i>Garantir direitos e acesso da população negra: povos Indígenas e comunidades tradicionais: pessoas com deficiências, idosos, LGBT, crianças, adolescentes e jovens a ações, programas, projetos, serviços e políticas públicas</i>		F	2	3	90	0	101	790.000
<b>4762.0000 - Articulação e Apoio a Participação Popular</b>	<b>14 422</b>							<b>620.000</b>
<i>Consolidar a participação popular na gestão das políticas públicas do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	620.000
<b>4763.0000 - Garantia do Atendimento ao Cidadão</b>	<b>14 422</b>							<b>15.717.608</b>
<i>Garantir ao cidadão atendimento com celeridade promovendo os direitos humanos e participação popular</i>		F	2	3	90	0	101	15.717.608

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54101 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	<b>24.748.940</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>24.748.940</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>14 122</b>							<b>19.451.196</b>
		F	1	1	90	0	101	17.421.655
		F	1	3	90	0	101	599.541
		F	2	3	90	0	101	1.430.000
<b>4470.0000 - Educação e Cultura em Direitos Humanos</b> <i>Fortalecer os princípios da democracia e dos direitos humanos para promoção, defesa e desenvolvimento da cultura e da educação em direitos humanos</i>	<b>14 422</b>							<b>110.459</b>
		F	2	3	90	0	101	110.459
<b>4757.0000 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos</b> <i>Fortalecer as ações da política estadual de direitos humanos e fomentar a municipalização da política, para que sejam garantidos os direitos das populações negras: dos povos Indígenas: das comunidades de matriz africanas e demais comunidades tradicionais: das pessoas com deficiência: pessoas idosas: população LGBT, crianças, adolescentes e jovens</i>	<b>14 422</b>							<b>440.000</b>
		F	2	3	90	0	101	440.000
<b>4758.0000 - Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos</b> <i>Acompanhar e atender às vítimas de violação de direitos humanos, de forma a assegurar a sua integridade física e psicológica</i>	<b>14 422</b>							<b>3.167.285</b>
		F	2	3	50	0	101	390.000
		F	2	3	50	0	111	1.300.000
		F	2	3	50	5	101	1.151.380
		F	2	3	90	0	101	300.000
		F	2	4	50	5	101	25.905
<b>4759.0000 - Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos</b> <i>Assegurar direitos à população vulnerabilizada, em privação de liberdade e envolvidas em situações de conflitos urbanos e rurais</i>	<b>14 422</b>							<b>170.000</b>
		F	2	3	90	0	101	170.000
<b>4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos</b> <i>Garantir direitos e acesso da população negra: povos Indígenas e comunidades tradicionais: pessoas com deficiências, idosos, LGBT, crianças, adolescentes e jovens a ações, programas, projetos, serviços e políticas públicas</i>	<b>14 422</b>							<b>790.000</b>
		F	2	3	90	0	101	790.000
<b>4762.0000 - Articulação e Apoio a Participação Popular</b> <i>Consolidar a participação popular na gestão das políticas públicas do Estado do Maranhão</i>	<b>14 422</b>							<b>620.000</b>
		F	2	3	90	0	101	620.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54110 - Viva Cidadão</b>	<b>20.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>20.000.000</b>
<b>3240.0000 - Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão</b>	<b>14 422</b>							<b>850.000</b>
<i>Promover a ampliação do acesso do cidadão a serviços essenciais para a garantia da cidadania, direitos humanos e participação popular</i>		F	2	3	90	0	101	850.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>3.432.392</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	3.432.392
<b>4763.0000 - Garantia do Atendimento ao Cidadão</b>	<b>14 422</b>							<b>15.717.608</b>
<i>Garantir ao cidadão atendimento com celeridade promovendo os direitos humanos e participação popular</i>		F	2	3	90	0	101	15.717.608

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão</b>	<b>41.660.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>2.661.269</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>08 272</b>							<b>1.796.906</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	1.796.906
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>08 271</b>							<b>864.363</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	864.363
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>38.998.731</b>
<b>3066.0000 - Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento</b>	<b>08 243</b>							<b>15.000.000</b>
<i>Construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e do Adolescente</i>		S	3	4	90	0	114	15.000.000
<b>4292.0000 - Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade</b>	<b>08 243</b>							<b>4.224.688</b>
<i>Garantir a ressocialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo</i>		S	1	3	90	0	101	4.224.688
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>19.694.043</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	1	1	90	0	101	18.338.731
		S	1	3	90	0	101	1.355.312
<b>4735.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo</b>	<b>08 128</b>							<b>80.000</b>
<i>Promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo nos níveis básico, específico e de especialização, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação</i>		S	1	3	90	0	101	80.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54202 - Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>3.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>680.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>14 272</b>							<b>240.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	240.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>14 271</b>							<b>440.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	440.000
<b>0541 - Garantia do Direito do Consumidor</b>								<b>2.320.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>1.921.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.320.000
		F	1	3	90	0	101	80.000
		F	2	3	90	0	101	515.000
		F	2	3	91	0	101	6.000
<b>4465.0000 - Atendimento ao Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>344.000</b>
<i>Atender os consumidores que foram vítimas de violação contra os seus direitos de acordo com o disposto no Código do Direito do Consumidor - CDC, assim como garantir o direito de exigir dos órgãos públicos competentes, providência contra ilegalidade ou abuso de poder que tenha sofrido, de acordo com o art. 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal</i>		F	2	3	90	0	101	344.000
<b>4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>55.000</b>
<i>Garantir o cumprimento do código de Defesa do Consumidor - CDC, no que diz respeito à fiscalização das relações fornecedor/consumidor</i>		F	2	3	90	0	101	55.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor</b>	<b>700.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0541 - Garantia do Direito do Consumidor</b>								<b>700.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	107	100.000
<b>4465.0000 - Atendimento ao Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>200.000</b>
<i>Atender os consumidores que foram vítimas de violação contra os seus direitos de acordo com o disposto no Código do Direito do Consumidor - CDC, assim como garantir o direito de exigir dos órgãos públicos competentes, providência contra ilegalidade ou abuso de poder que tenha sofrido, de acordo com o art. 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal</i>		F	2	3	90	0	107	100.000
		F	2	4	90	0	107	100.000
<b>4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>400.000</b>
<i>Garantir o cumprimento do código de Defesa do Consumidor - CDC, no que diz respeito à fiscalização das relações fornecedor/consumidor</i>		F	2	3	90	0	107	200.000
		F	2	4	90	0	107	200.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>600.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>600.000</b>
<b>4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14 243</b>							<b>600.000</b>
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento dos direitos da criança e adolescentes, no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisa e capacitação de agentes públicos sociais</i>		S	1	3	50	0	101	600.000



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 27.239 de 09.01.11  
Lei nº 10.211, de 25.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.224, de 15.04.15  
Lei nº 10.293, de 18-08.15  
MP nº 193 de 22.01.15  
MP nº 194 de 12.03.15  
MP nº 184,02-01-15

## **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 9.533 de 13.02.84  
Lei Estadual nº 4.540 de 06.12.83  
Lei Estadual nº 5.408 de 24.04.92  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 193 de 22.01.15  
MP nº 184, de 02-01-15

<b>Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>173.048.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	173.048.000		173.048.000
<b>TOTAL</b>	<b>173.048.000</b>		<b>173.048.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	66.754.117		66.754.117
421 - Custódia e Reintegração Social	106.293.883		106.293.883

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	173.048.000		173.048.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	173.000.000		173.000.000
56901 - Fundo Penitenciário Estadual	48.000		48.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	148.000.000		148.000.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	48.000		48.000
0114 - Operações de Crédito Interna	25.000.000		25.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>								<b>173.048.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>66.754.117</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	63.000.000
		F	1	3	90	0	101	1.754.117
		F	2	3	90	0	101	2.000.000
<b>3107.0000 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>28.000.000</b>
<i>Gerar maior quantidade de vagas para o sistema prisional, propiciando redução da superlotação carcerária, melhor atendimento de suas necessidades, gerando segurança aos profissionais que atuam nas unidades prisionais e a efetiva gestão do sistema prisional do Estado</i>		F	3	3	90	0	101	3.000.000
		F	3	4	90	0	114	25.000.000
<b>4244.0000 - Ressocialização de Apenados</b>	<b>14 421</b>							<b>4.548.000</b>
<i>Oportunizar a reintegração dos apenados e egressos por meio de atividades assistenciais</i>		F	2	3	50	0	101	2.500.000
		F	2	3	90	0	101	2.000.000
		F	2	3	90	0	107	48.000
<b>4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>56.745.883</b>
<i>Garantir o funcionamento das unidades prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	56.745.883
<b>4687.0000 - Modernização da Gestão Prisional</b>	<b>14 421</b>							<b>17.000.000</b>
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores das unidades</i>		F	2	3	90	0	101	17.000.000

<b>Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	<b>173.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>								<b>173.000.000</b>
<b>3107.0000 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>28.000.000</b>
<i>Gerar maior quantidade de vagas para o sistema prisional, propiciando redução da superlotação carcerária, melhor atendimento de suas necessidades, gerando segurança aos profissionais que atuam nas unidades prisionais e a efetiva gestão do sistema prisional do Estado</i>		F	3	3	90	0	101	3.000.000
		F	3	4	90	0	114	25.000.000
<b>4244.0000 - Ressocialização de Apenados</b>	<b>14 421</b>							<b>4.500.000</b>
<i>Oportunizar a reintegração dos apenados e egressos por meio de atividades assistenciais</i>		F	2	3	50	0	101	2.500.000
		F	2	3	90	0	101	2.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>66.754.117</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	63.000.000
		F	1	3	90	0	101	1.754.117
		F	2	3	90	0	101	2.000.000
<b>4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>56.745.883</b>
<i>Garantir o funcionamento das unidades prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	56.745.883
<b>4687.0000 - Modernização da Gestão Prisional</b>	<b>14 421</b>							<b>17.000.000</b>
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores das unidades</i>		F	2	3	90	0	101	17.000.000

<b>Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 56901 - Fundo Penitenciário Estadual</b>	<b>48.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>								<b>48.000</b>
<b>4244.0000 - Ressocialização de Apenados</b>	<b>14 421</b>							<b>48.000</b>
<i>Oportunizar a reintegração dos apenados e egressos por meio de atividades assistenciais</i>		F	2	3	90	0	107	48.000

## SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.446 de 06.06.11

Decreto nº 27.639 de 25.08.11

Lei nº 10.213, de 09.03.15

MP nº 184, de 02-01-15

<b>Órgão: 57000 - Secretaria de Estado de Minas e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>1.860.641</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
25 - Energia	1.860.641		1.860.641
<b>TOTAL</b>	<b>1.860.641</b>		<b>1.860.641</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	1.650.641		1.650.641
752 - Energia Elétrica	120.000		120.000
753 - Combustíveis Minerais	90.000		90.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0576 - Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético	1.860.641		1.860.641

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
57101 - Secretaria de Estado de Minas e Energia	1.860.641		1.860.641

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.860.641		1.860.641

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0576 - Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético</b>								<b>1.860.641</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>25 122</b>							<b>1.650.641</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.360.641
		F	1	3	90	0	101	22.464
		F	2	3	90	0	101	267.536
<b>4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético</b>	<b>25 752</b>							<b>120.000</b>
<i>Promover a diversificação da Matriz Energética Maranhense, buscando alternativas para aumentar a segurança no abastecimento de energia elétrica, além de permitir a valorização das características e potencialidades regionais e locais nas áreas de energia renováveis, tais como solar, eólica, biomassa, maremotriz e hidráulica</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração</b>	<b>25 753</b>							<b>90.000</b>
<i>Promover o desenvolvimento da indústria mineral, visando a produtividade, competitividade nacional, integração ao processo de desenvolvimento regional e redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente</i>		F	2	3	90	0	101	90.000

<b>Órgão: 57000 - Secretaria de Estado de Minas e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 57101 - Secretaria de Estado de Minas e Energia</b>	<b>1.860.641</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0576 - Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineralógico e Energético</b>								<b>1.860.641</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>25 122</b>							<b>1.650.641</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.360.641
		F	1	3	90	0	101	22.464
		F	2	3	90	0	101	267.536
<b>4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético</b>	<b>25 752</b>							<b>120.000</b>
<i>Promover a diversificação da Matriz Energética Maranhense, buscando alternativas para aumentar a segurança no abastecimento de energia elétrica, além de permitir a valorização das características e potencialidades regionais e locais nas áreas de energia renováveis, tais como solar, eólica, biomassa, maremotriz e hidráulica</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração</b>	<b>25 753</b>							<b>90.000</b>
<i>Promover o desenvolvimento da indústria mineral, visando a produtividade, competitividade nacional, integração ao processo de desenvolvimento regional e redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente</i>		F	2	3	90	0	101	90.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.187 de 18.05.12  
Lei nº 10.226 de 15.04.15  
Lei nº 10.213,de 09.03.15  
MP nº 196 de 24.03.15  
MP nº 184,de 02-01-15

## **FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.187 de 18.05.12  
Lei Estadual nº 7.374 de 31.03.99  
Lei Estadual nº 8.045 de 19.12.03  
Lei Estadual nº 8.245 de 25.05.05  
Lei nº 10.213,de 09.03.15  
MP nº 184,de 02-01-15

## **FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.187 de 18.05.12  
Lei Complementar nº 035 de 12.09.97  
Lei Complementar nº 040 de 29.12.98  
Lei Complementar nº 051 de 11.06.01  
Lei Complementar nº 059 de 31.01.03  
Lei Complementar nº 082 de 30.05.05  
Lei Complementar nº 42 de 31.03.99  
Lei nº 10.213,de 09.03.15  
MP nº 184,de 02-01-15

## **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 17.553 de 05.10.00  
Decreto nº 20.664 de 23.07.04  
Decreto nº 28.187 de 18.05.12  
Lei nº 10.213,de 09.03.15  
Lei nº 10.226,de 15.04.15  
MP nº 184,de 02-01-15  
MP nº196,de 24.03.15



<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>2.284.933.173</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	81.539.337	8.610.663	90.150.000
08 - Assistência Social		138.970.000	138.970.000
09 - Previdência Social		2.054.813.173	2.054.813.173
28 - Encargos Especiais	1.000.000		1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>82.539.337</b>	<b>2.202.393.836</b>	<b>2.284.933.173</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	79.888.708	7.200.000	87.088.708
126 - Tecnologia da Informação	1.000.000		1.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	500.000		500.000
241 - Assistência ao Idoso	150.629		150.629
244 - Assistência Comunitária		706.000	706.000
271 - Previdência Básica		8.610.663	8.610.663
272 - Previdência do Regime Estatutário		2.054.813.173	2.054.813.173
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		130.164.000	130.164.000
845 - Outras Transferências		900.000	900.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.000.000		1.000.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental	44.819.966		44.819.966
0411 - Apoio Administrativo	36.719.371	8.610.663	45.330.034
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		2.054.813.173	2.054.813.173
0431 - Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		138.070.000	138.070.000
0499 - Operação Especial	1.000.000	900.000	1.900.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
58101 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	38.000.000		38.000.000
58111 - Escola de Governo do Maranhão	500.000		500.000
58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão		138.970.000	138.970.000
58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		2.054.813.173	2.054.813.173
58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos	44.039.337	8.610.663	52.650.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	80.889.337	536.314.713	617.204.050
0102 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		164.660.000	164.660.000
0103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual		34.050.000	34.050.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.650.000	272.715.467	274.365.467
0225 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		534.365.099	534.365.099
0226 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.288.557	660.288.557

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>44.819.966</b>
<b>4256.0000 - Valorização do Servidor Público</b>	<b>04 122</b>							<b>80.000</b>
<i>Proporcionar ao servidor público ações de valorização, visando à melhoria das condições motivacionais, ambientais de trabalho e qualidade de vida</i>		F	2	3	90	0	101	80.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>43.039.337</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	40.389.337

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	3	90	0	218	1.510.000
		F	2	3	91	0	218	50.000
		F	2	4	90	0	218	90.000
<b>4618.0000 - Gestão Previdenciária</b>	<b>04 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Manter o conjunto de setores e atividades responsáveis pelo funcionamento da gestão da previdência social do servidor público, civil e militar, bem como dar suporte ao programa habitacional do servidor público estadual</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4410.0000 - Modernização de Sistemas Corporativos</b>	<b>04 126</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Modernizar os sistemas corporativos e os processos de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>2828.0000 - Capacitação de Servidores Públicos</b>	<b>04 128</b>							<b>500.000</b>
<i>Qualificar os servidores públicos estaduais nas diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4605.0000 - Valorização do Aposentado - PAI</b>	<b>04 241</b>							<b>150.629</b>
<i>Resgatar a autoestima do aposentado visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>		F	2	3	20	0	101	40.629
		F	2	3	90	0	101	110.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>45.330.034</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>36.719.371</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	32.000.000
		F	1	3	90	0	101	719.371
		F	2	3	90	0	101	4.000.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>8.610.663</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	8.610.663
<b>0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>								<b>2.054.813.173</b>
<b>0909.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo</b>	<b>09 272</b>							<b>1.207.350.966</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Poder Executivo</i>		S	1	1	90	0	101	184.127.601
		S	1	1	90	0	102	131.680.372
		S	1	1	90	0	103	25.807.694
		S	1	1	90	0	225	205.446.742
		S	1	1	90	0	226	660.288.557
<b>0910.0000 - Proventos de Aposentadoria da Assembléia Legislativa</b>	<b>09 272</b>							<b>49.916.338</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados da Assembléia Legislativa</i>		S	1	1	90	0	101	9.114.884
		S	1	1	90	0	218	40.801.454
<b>0911.0000 - Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>09 272</b>							<b>33.634.284</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Tribunal de Contas do Estado</i>		S	1	1	90	0	101	9.178.631
		S	1	1	90	0	218	24.455.653
<b>0912.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário</b>	<b>09 272</b>							<b>142.183.331</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Poder Judiciário</i>		S	1	1	90	0	101	44.593.127
		S	1	1	90	0	225	97.590.204

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0913.0000 - Proventos de Aposentadoria do Ministério Público</b> <i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Ministério público</i>	<b>09 272</b>							<b>100.089.354</b>
		S	1	1	90	0	101	30.930.994
		S	1	1	90	0	218	69.158.360
<b>0914.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Executivo</b> <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Executivo</i>	<b>09 272</b>							<b>384.993.790</b>
		S	1	1	90	0	101	165.626.047
		S	1	1	90	0	102	32.979.628
		S	1	1	90	0	103	8.242.306
		S	1	1	90	0	225	178.145.809
<b>0915.0000 - Pensão Previdenciária da Assembléia Legislativa</b> <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Assembléia Legislativa</i>	<b>09 272</b>							<b>9.962.953</b>
		S	1	1	90	0	101	3.219.045
		S	1	1	90	0	225	6.743.908
<b>0916.0000 - Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas</b> <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Tribunal de Contas do Estado</i>	<b>09 272</b>							<b>25.872.588</b>
		S	1	1	90	0	101	12.883.200
		S	1	1	90	0	225	12.989.388
<b>0917.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Judiciário</b> <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Judiciário</i>	<b>09 272</b>							<b>69.869.738</b>
		S	1	1	90	0	101	45.977.816
		S	1	1	90	0	225	23.891.922
<b>0918.0000 - Pensão Previdenciária do Ministério Público</b> <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Ministério público</i>	<b>09 272</b>							<b>30.939.831</b>
		S	1	1	90	0	101	21.382.705
		S	1	1	90	0	225	9.557.126
<b>0431 - Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>								<b>138.070.000</b>
<b>4260.0000 - Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</b> <i>Garantir o custeio e a manutenção dos ativos de propriedade do FEPA</i>	<b>08 122</b>							<b>7.200.000</b>
		S	2	3	90	0	218	6.000.000
		S	2	4	90	0	218	1.200.000
<b>4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais</b> <i>Assegurar a manutenção dos benefícios assistenciais a que fazem jus os servidores públicos e militares</i>	<b>08 244</b>							<b>706.000</b>
		S	1	3	90	0	101	670.000
		S	1	3	90	0	218	36.000
<b>2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes</b> <i>Garantir aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>	<b>08 302</b>							<b>130.164.000</b>
		S	1	3	90	0	218	130.164.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>1.900.000</b>
<b>0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS</b> <i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários, à Caixa econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>	<b>08 845</b>							<b>840.000</b>
		S	2	3	90	0	218	840.000
<b>0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH</b> <i>Transferir os recursos recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>	<b>08 845</b>							<b>60.000</b>
		S	2	3	90	0	218	60.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0930.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado</i>		F	1	1	90	0	101	1.000.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58101 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	<b>38.000.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>1.280.629</b>
<b>4256.0000 - Valorização do Servidor Público</b>	<b>04 122</b>							<b>80.000</b>
<i>Proporcionar ao servidor público ações de valorização, visando à melhoria das condições motivacionais, ambientais de trabalho e qualidade de vida</i>		F	2	3	90	0	101	80.000
<b>4410.0000 - Modernização de Sistemas Cooperativos</b>	<b>04 126</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Modernizar os sistemas cooperativos e os processos de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>4605.0000 - Valorização do Aposentado - PAI</b>	<b>04 241</b>							<b>150.629</b>
<i>Resgatar a autoestima do aposentado visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>		F	2	3	20	0	101	40.629
		F	2	3	90	0	101	110.000
<b>4618.0000 - Gestão Previdenciária</b>	<b>04 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Manter o conjunto de setores e atividades responsáveis pelo funcionamento da gestão da previdência social do servidor público, civil e militar, bem como dar suporte ao programa habitacional do servidor público estadual</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>36.719.371</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>36.719.371</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	32.000.000
		F	1	3	90	0	101	719.371
		F	2	3	90	0	101	4.000.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58111 - Escola de Governo do Maranhão</b>	<b>500.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>500.000</b>
<b>2828.0000 - Capacitação de Servidores Públicos</b>	<b>04 128</b>							<b>500.000</b>
<i>Qualificar os servidores públicos estaduais nas diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	0	101	500.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão</b>	<b>138.970.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0431 - Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>								<b>138.070.000</b>
<b>2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes</b>	<b>08 302</b>							<b>130.164.000</b>
<i>Garantir aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>		S	1	3	90	0	218	130.164.000
<b>4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais</b>	<b>08 244</b>							<b>706.000</b>
<i>Assegurar a manutenção dos benefícios assistenciais a que fazem jus os servidores públicos e militares</i>		S	1	3	90	0	101	670.000
		S	1	3	90	0	218	36.000
<b>4260.0000 - Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</b>	<b>08 122</b>							<b>7.200.000</b>
<i>Garantir o custeio e a manutenção dos ativos de propriedade do FEPA</i>		S	2	3	90	0	218	6.000.000
		S	2	4	90	0	218	1.200.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>900.000</b>
<b>0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS</b>	<b>08 845</b>							<b>840.000</b>
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários, à Caixa econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>		S	2	3	90	0	218	840.000
<b>0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH</b>	<b>08 845</b>							<b>60.000</b>
<i>Transferir os recursos recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>		S	2	3	90	0	218	60.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria</b>	<b>2.054.813.173</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>								<b>2.054.813.173</b>
<b>0909.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo</b>	<b>09 272</b>							<b>1.207.350.966</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Poder Executivo</i>								
		S	1	1	90	0	101	184.127.601
		S	1	1	90	0	102	131.680.372
		S	1	1	90	0	103	25.807.694
		S	1	1	90	0	225	205.446.742
		S	1	1	90	0	226	660.288.557
<b>0910.0000 - Proventos de Aposentadoria da Assembléia Legislativa</b>	<b>09 272</b>							<b>49.916.338</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados da Assembléia Legislativa</i>								
		S	1	1	90	0	101	9.114.884
		S	1	1	90	0	218	40.801.454
<b>0911.0000 - Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>09 272</b>							<b>33.634.284</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Tribunal de Contas do Estado</i>								
		S	1	1	90	0	101	9.178.631
		S	1	1	90	0	218	24.455.653
<b>0912.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário</b>	<b>09 272</b>							<b>142.183.331</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Poder Judiciário</i>								
		S	1	1	90	0	101	44.593.127
		S	1	1	90	0	225	97.590.204
<b>0913.0000 - Proventos de Aposentadoria do Ministério Público</b>	<b>09 272</b>							<b>100.089.354</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Ministério público</i>								
		S	1	1	90	0	101	30.930.994
		S	1	1	90	0	218	69.158.360
<b>0914.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Executivo</b>	<b>09 272</b>							<b>384.993.790</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Executivo</i>								
		S	1	1	90	0	101	165.626.047
		S	1	1	90	0	102	32.979.628
		S	1	1	90	0	103	8.242.306
		S	1	1	90	0	225	178.145.809
<b>0915.0000 - Pensão Previdenciária da Assembléia Legislativa</b>	<b>09 272</b>							<b>9.962.953</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Assembléia Legislativa</i>								
		S	1	1	90	0	101	3.219.045
		S	1	1	90	0	225	6.743.908
<b>0916.0000 - Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas</b>	<b>09 272</b>							<b>25.872.588</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Tribunal de Contas do Estado</i>								
		S	1	1	90	0	101	12.883.200
		S	1	1	90	0	225	12.989.388
<b>0917.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Judiciário</b>	<b>09 272</b>							<b>69.869.738</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Judiciário</i>								
		S	1	1	90	0	101	45.977.816
		S	1	1	90	0	225	23.891.922
<b>0918.0000 - Pensão Previdenciária do Ministério Público</b>	<b>09 272</b>							<b>30.939.831</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Ministério público</i>								
		S	1	1	90	0	101	21.382.705
		S	1	1	90	0	225	9.557.126



<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos</b>	<b>52.650.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>43.039.337</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>43.039.337</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	40.389.337
		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	3	90	0	218	1.510.000
		F	2	3	91	0	218	50.000
		F	2	4	90	0	218	90.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>8.610.663</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>8.610.663</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	8.610.663
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>1.000.000</b>
<b>0930.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado</i>								
		F	1	1	90	0	101	1.000.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.796 de 21.12.12

Lei nº 10.213, de 9.03.15

Lei nº 9.784, de 02. 04.13

MP nº 184, de 02-01-15

<b>Órgão: 59000 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>1.828.436</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	1.828.436		1.828.436
<b>TOTAL</b>	<b>1.828.436</b>		<b>1.828.436</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	1.822.301		1.822.301
608 - Promoção da Produção Agropecuária	6.135		6.135

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0572 - Mais Pescado	1.828.436		1.828.436

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	1.828.436		1.828.436

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.828.436		1.828.436

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0572 - Mais Pescado</b>								<b>1.828.436</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>1.822.301</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.128.436
		F	1	3	90	0	101	38.688
		F	2	3	90	0	101	655.177
<b>3224.0000 - Implantação de Modelos Experimentais de Produção Aquícola</b>	<b>20 608</b>							<b>2.135</b>
<i>Garantir e incentivar o incremento da produção aquícola do pequeno produtor com sustentabilidade econômica e ambiental, adaptando tecnologias para o fortalecimento da aquicultura no Estado</i>		F	2	3	90	0	101	2.135
<b>4698.0000 - Fomento a Pesca Extrativa Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.000</b>
<i>Proporcionar aos pescadores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>		F	2	3	90	0	101	2.000
<b>4699.0000 - Fomento a Produção Aquícola Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.000</b>
<i>Proporcionar aos aquícultores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>		F	2	3	90	0	101	2.000

<b>Órgão: 59000 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura</b>	<b>1.828.436</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0572 - Mais Pescado</b>								<b>1.828.436</b>
<b>3224.0000 - Implantação de Modelos Experimentais de Produção Aquícola</b>	<b>20 608</b>							<b>2.135</b>
<i>Garantir e incentivar o incremento da produção aquícola do pequeno produtor com sustentabilidade econômica e ambiental, adaptando tecnologias para o fortalecimento da aquicultura no Estado</i>		F	2	3	90	0	101	2.135
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>1.822.301</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.128.436
		F	1	3	90	0	101	38.688
		F	2	3	90	0	101	655.177
<b>4698.0000 - Fomento a Pesca Extrativa Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.000</b>
<i>Proporcionar aos pescadores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>		F	2	3	90	0	101	2.000
<b>4699.0000 - Fomento a Produção Aquícola Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.000</b>
<i>Proporcionar aos aquícultores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>		F	2	3	90	0	101	2.000

## ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

<b>Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>3.269.588.479</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	260.147.403	25.287.342	285.434.745
09 - Previdência Social		469.459.005	469.459.005
28 - Encargos Especiais	2.514.694.729		2.514.694.729
<b>TOTAL</b>	<b>2.774.842.132</b>	<b>494.746.347</b>	<b>3.269.588.479</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	106.329.209		106.329.209
129 - Administração de Receitas	4.250.000		4.250.000
271 - Previdência Básica		28.990.000	28.990.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		440.469.005	440.469.005
274 - Previdência Especial		25.287.342	25.287.342
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	149.568.194		149.568.194
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	253.779.869		253.779.869
843 - Serviço da Dívida Interna	346.397.735		346.397.735
844 - Serviço da Dívida Externa	428.864.109		428.864.109
845 - Outras Transferências	1.483.653.016		1.483.653.016
846 - Outros Encargos Especiais	2.000.000		2.000.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental	106.329.209		106.329.209
0347 - Planejamento e Gestão Governamental	4.250.000		4.250.000
0411 - Apoio Administrativo	149.568.194	469.459.005	619.027.199
0499 - Operação Especial	2.514.694.729	25.287.342	2.539.982.071

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
60103 - Encargos Administrativos	106.329.209	25.287.342	131.616.551
60104 - Encargos Financeiros	2.668.512.923	469.459.005	3.137.971.928

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.291.189.116	261.266.347	1.552.455.463
0102 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		35.910.000	35.910.000
0105 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB		197.570.000	197.570.000
0106 - Impostos - Participação dos Municípios	1.483.653.016		1.483.653.016

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>106.329.209</b>
<b>1033.0000 - Reequipamento da Administração</b>	<b>04 122</b>							<b>5.000</b>
<i>Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis</b>	<b>04 122</b>							<b>10.385.000</b>
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio de locação, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	10.385.000
<b>2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica</b>	<b>04 122</b>							<b>19.500.000</b>
<i>Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	16.000.000
		F	2	3	91	0	101	3.500.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções</b> <i>Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativas, decorrentes da criação e/ou provimento e cargos e funções, bem como da reestruturação de carreiras e do aumento de remuneração no âmbito da Administração pública Estadual, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do à 1º do art. 169 da Constituição Federal</i>	<b>04 122</b>							<b>76.329.209</b>
		F	1	1	90	0	101	76.329.209
<b>4656.0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário</b> <i>Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da administração direta, promover sua legalização e manutenção</i>	<b>04 122</b>							<b>105.000</b>
		F	2	3	90	0	101	105.000
<b>4685.0000 - Conservação de Bens Móveis</b> <i>Garantir o pagamento de multas de veículos e serviços com transporte</i>	<b>04 122</b>							<b>5.000</b>
		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>4.250.000</b>
<b>4304.0000 - Serviços da Rede Bancária</b> <i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>	<b>04 129</b>							<b>4.250.000</b>
		F	2	3	90	0	101	4.250.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>619.027.199</b>
<b>0927.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b> <i>Garantir ao servidor a sua cota-parte do PASEP no ato da aposentadoria</i>	<b>04 331</b>							<b>149.568.194</b>
		F	1	3	90	0	101	149.568.194
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>09 271</b>							<b>28.990.000</b>
		S	1	1	90	0	101	28.000.000
		S	1	1	90	0	102	990.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>09 272</b>							<b>440.469.005</b>
		S	1	1	91	0	101	207.979.005
		S	1	1	91	0	102	34.920.000
		S	1	1	91	0	105	197.570.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>2.539.982.071</b>
<b>0920.0000 - Pensão Especial</b> <i>Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária</i>	<b>04 274</b>							<b>25.287.342</b>
		S	1	1	90	0	101	25.287.342
<b>0921.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Interna</b> <i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com residentes</i>	<b>28 841</b>							<b>253.779.869</b>
		F	0	2	90	0	101	108.380.794
		F	0	6	90	0	101	145.399.075
<b>0922.0000 - Serviços da Dívida Interna</b> <i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>	<b>28 843</b>							<b>346.198.935</b>
		F	0	2	90	0	101	104.226.262
		F	0	6	90	0	101	241.972.673
<b>0925.0000 - Liquidação de Débitos com a União</b> <i>Garantir a liquidação de débitos com a União</i>	<b>28 843</b>							<b>198.800</b>
		F	0	6	90	0	101	198.800
<b>0923.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Externa</b> <i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com não residentes</i>	<b>28 844</b>							<b>428.864.109</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	0	2	90	0	101	214.401.125
		F	0	6	90	0	101	214.462.984
<b>0924.0000 - Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios</b>	<b>28 845</b>							<b>1.483.653.016</b>
<i>Garantir a transferência de cotas-parte de origem tributária aos municípios, previstos na Constituição Federal</i>		F	1	3	40	0	106	1.483.653.016
<b>0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Integralizar cotas de participação em empresas</i>		F	2	5	90	0	101	2.000.000



<b>Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 60103 - Encargos Administrativos</b>	<b>131.616.551</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>106.329.209</b>
<b>1033.0000 - Reequipamento da Administração</b>	<b>04 122</b>							<b>5.000</b>
<i>Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis</b>	<b>04 122</b>							<b>10.385.000</b>
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio de locação, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	10.385.000
<b>2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica</b>	<b>04 122</b>							<b>19.500.000</b>
<i>Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	16.000.000
		F	2	3	91	0	101	3.500.000
<b>4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções</b>	<b>04 122</b>							<b>76.329.209</b>
<i>Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativas, decorrentes da criação e/ou provimento e cargos e funções, bem como da reestruturação de carreiras e do aumento de remuneração no âmbito da Administração pública Estadual, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do art. 169 da Constituição Federal</i>		F	1	1	90	0	101	76.329.209
<b>4656.0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário</b>	<b>04 122</b>							<b>105.000</b>
<i>Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da administração direta, promover sua legalização e manutenção</i>		F	2	3	90	0	101	105.000
<b>4685.0000 - Conservação de Bens Móveis</b>	<b>04 122</b>							<b>5.000</b>
<i>Garantir o pagamento de multas de veículos e serviços com transporte</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>25.287.342</b>
<b>0920.0000 - Pensão Especial</b>	<b>04 274</b>							<b>25.287.342</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária</i>		S	1	1	90	0	101	25.287.342

<b>Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 60104 - Encargos Financeiros</b>	<b>3.137.971.928</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>4.250.000</b>
<b>4304.0000 - Serviços da Rede Bancária</b>	<b>04 129</b>							<b>4.250.000</b>
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		F	2	3	90	0	101	4.250.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>619.027.199</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>09 272</b>							<b>440.469.005</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	207.979.005
		S	1	1	91	0	102	34.920.000
		S	1	1	91	0	105	197.570.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>09 271</b>							<b>28.990.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	28.000.000
		S	1	1	90	0	102	990.000
<b>0927.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	<b>04 331</b>							<b>149.568.194</b>
<i>Garantir ao servidor a sua cota-parte do PASEP no ato da aposentadoria</i>		F	1	3	90	0	101	149.568.194
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>2.514.694.729</b>
<b>0921.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Interna</b>	<b>28 841</b>							<b>253.779.869</b>
<i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com residentes</i>		F	0	2	90	0	101	108.380.794
		F	0	6	90	0	101	145.399.075
<b>0922.0000 - Serviços da Dívida Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>346.198.935</b>
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>		F	0	2	90	0	101	104.226.262
		F	0	6	90	0	101	241.972.673
<b>0923.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>428.864.109</b>
<i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com não residentes</i>		F	0	2	90	0	101	214.401.125
		F	0	6	90	0	101	214.462.984
<b>0924.0000 - Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios</b>	<b>28 845</b>							<b>1.483.653.016</b>
<i>Garantir a transferência de cotas-parte de origem tributária aos municípios, previstos na Constituição Federal</i>		F	1	3	40	0	106	1.483.653.016
<b>0925.0000 - Liquidação de Débitos com a União</b>	<b>28 843</b>							<b>198.800</b>
<i>Garantir a liquidação de débitos com a União</i>		F	0	6	90	0	101	198.800
<b>0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Integralizar cotas de participação em empresas</i>		F	2	5	90	0	101	2.000.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 30.664, de 9.03.15  
Decreto nº 30.665, de 9.03.15  
Lei nº 10.205, de 23.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 184, de 02.01.15  
MP nº 187, de 02-01-2015

## **INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 14.582 de 02.06.95  
Decreto nº 15.921 de 05.11.97  
Decreto nº 20.670 de 23.07.04  
Decreto nº 30.664, de 9.03.15  
Decreto nº 30.665, de 9.03.15  
Lei nº 10.205, 23.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 3.353 de 09.11.81  
Lei nº 4.408 de 19.04.82  
Lei nº 4.762 de 06.04.87  
Lei nº 6.272 de 06.02.95  
MP nº 187 de 02.01.15  
MP Nº 184, de 02-01-15

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 22.922 de 02.01.07  
Decreto nº 28.123 de 23.04.12  
Decreto nº 30.664, de 9.03.15  
Decreto nº 30.665, de 9.03.15  
Lei Estadual nº 8.562 de 28.12.06  
Lei nº 10.205, de 23.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
MP nº 187 de 02.01.15  
MP Nº 184, de 02-01-2015

<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>57.270.724</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	45.356.468	1.203.716	46.560.184
21 - Organização Agrária	9.551.667	1.158.873	10.710.540
<b>TOTAL</b>	<b>54.908.135</b>	<b>2.362.589</b>	<b>57.270.724</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	42.688.338		42.688.338
128 - Formação de Recursos Humanos	40.000		40.000
244 - Assistência Comunitária	10.000		10.000
271 - Previdência Básica		509.154	509.154
272 - Previdência do Regime Estatutário		1.853.435	1.853.435
571 - Desenvolvimento Científico	50.000		50.000
605 - Abastecimento	25.000		25.000
606 - Extensão Rural	10.509.797		10.509.797
607 - Irrigação	20.000		20.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	165.000		165.000
631 - Reforma Agrária	1.250.000		1.250.000
632 - Colonização	150.000		150.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0160 - Reforma e Regularização Fundiária	9.551.667		9.551.667
0411 - Apoio Administrativo	12.295.671	2.362.589	14.658.260
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	18.284.797		18.284.797
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	145.000		145.000
0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	14.631.000		14.631.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	19.501.000		19.501.000
61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	9.551.667	1.158.873	10.710.540
61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	25.855.468	1.203.716	27.059.184

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	20.078.713	2.362.589	22.441.302
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	22.401.000		22.401.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	1.050.105		1.050.105
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	11.124.579		11.124.579
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	253.738		253.738

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0160 - Reforma e Regularização Fundiária</b>								<b>9.551.667</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>21 122</b>							<b>8.151.667</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	6.227.042
		F	1	3	90	0	101	50.880
		F	2	3	90	0	101	539.120
		F	2	3	90	0	218	1.224.625
		F	2	3	91	0	101	10.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
<b>4396.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>21 631</b>							<b>1.200.000</b>
<i>Realizar a regularização fundiária, proporcionando às famílias de trabalhadores rurais o acesso a terra para moradia, trabalho, renda e produtividade</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	218	800.000
		F	2	4	90	0	218	400.000
<b>4477.0000 - Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos</b>	<b>21 631</b>							<b>50.000</b>
<i>Regularização fundiária de famílias de comunidades quilombolas</i>		F	2	3	90	0	218	50.000
<b>1764.0000 - Assentamento de Trabalhadores</b>	<b>21 632</b>							<b>100.000</b>
<i>Realizar assentamentos de trabalhadores</i>		F	2	3	90	0	218	100.000
<b>3228.0000 - Arrecadação de Terras</b>	<b>21 632</b>							<b>50.000</b>
<i>Arrecadar terras para suprir demanda de trabalhadores</i>		F	2	3	90	0	218	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>14.658.260</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>12.295.671</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	9.951.671
		F	1	3	90	0	101	27.552
		F	2	3	90	0	101	2.186.448
		F	2	3	90	0	218	100.000
		F	2	3	91	0	101	30.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>20 271</b>							<b>382.858</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	382.858
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>20 272</b>							<b>820.858</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	820.858
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>21 271</b>							<b>126.296</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	126.296
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>21 272</b>							<b>1.032.577</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	1.032.577
<b>0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>								<b>18.284.797</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>7.740.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	290.000
		F	2	3	90	0	122	7.000.000
		F	2	3	90	0	218	450.000
<b>4647.0000 - Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar</b>	<b>20 128</b>							<b>40.000</b>
<i>Capacitar e formar gestores e técnicos da AGERP/MA</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar</b>	<b>20 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Estimular o associativismo e o cooperativismo junto às diversas categorias de agricultores que trabalham em regime de economia familiar, visando o desenvolvimento das suas habilidades básicas</i>		F	2	3	90	0	101	10.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>3079.0000 - Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>421.000</b>
<i>Fortalecer e garantir uma estrutura de ATER e pesquisa pública de qualidade, proporcionando a universalização dos serviços a todos os agricultores familiares maranhenses nas regiões</i>		F	2	3	90	0	101	21.000
		F	2	3	90	0	218	300.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
<b>3241.0000 - Sistema Informatizado de ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>15.000</b>
<i>Implantar sistema informatizado de acompanhamento das ações de ATER</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>4775.0000 - Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica</b>	<b>20 606</b>							<b>10.000</b>
<i>Coordenar ações de ATER de forma articulada com a AGERP e demais instituições que atuam no Estado, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4778.0000 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>10.048.797</b>
<i>Assegurar aos agricultores familiares acesso a serviços gratuitos de ATER, com qualidade e quantidade suficiente, no sentido de proporcionar a melhoria da qualidade de vida das famílias, tendo como foco principal da ação os princípios agroecológicos</i>		F	2	3	90	0	101	295.000
		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	3	90	0	211	300.105
		F	2	3	90	0	218	6.349.954
		F	2	3	90	5	101	253.738
		F	2	4	90	0	211	750.000
		F	2	4	90	0	218	1.100.000
<b>0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>								<b>145.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>30.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>3080.0000 - Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável</b>	<b>20 571</b>							<b>50.000</b>
<i>Gerar ou adaptar sistemas agropecuários e agroindustriais de bases ecológicas apropriados à agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola</b>	<b>20 608</b>							<b>25.000</b>
<i>Gerar e adaptar tecnologias para o fortalecimento da pesca e aquicultura</i>		F	2	3	90	0	101	25.000
<b>4776.0000 - Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
<i>Gerar informações que permitirá disponibilizar diagnósticos nos quadros ambiental, climático, agrário, agrícola, infraestrutura e socioeconômico</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4777.0000 - Arranjos Produtivos locais - APL's</b>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
<i>Adaptar produtos da agricultura familiar para potencializar e agregar valor</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>								<b>14.631.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>14.471.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
		F	2	3	90	0	122	14.401.000
<b>4767.0000 - Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar</b>	<b>20 605</b>							<b>25.000</b>
<i>Estimular a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, com a dinamização da economia local, valorizando os produtos locais visando a redução de intermediação de atravessadores</i>		F	2	3	90	0	101	25.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes</b> <i>Criar mecanismos para fortalecer o plantio de culturas anuais, frutíferas e horticultura na agricultura familiar maranhense</i>	<b>20 606</b>							<b>15.000</b>
		F	3	3	90	0	101	15.000
<b>4765.0000 - Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos</b> <i>Criar mecanismos para fortalecer a agricultura familiar irrigada através do apoio à implantação de projetos de irrigação e gestão de recursos hídricos proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>	<b>20 607</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL</b> <i>Promover, apoiar, estruturar e modernizar arranjos produtivos locais e cadeias produtivas</i>	<b>20 608</b>							<b>10.000</b>
		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4769.0000 - Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar</b> <i>Apoiar a Agroindustrialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, na aquisição de produtos pelos mercados consumidores com a melhoria da qualidade dos produtos, viabilizando a comercialização nos mercados locais e institucionais</i>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4770.0000 - Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar</b> <i>Orientar os agricultores para aderir ao seguro de safra agrícola</i>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo</b> <i>Apoiar iniciativas de modernização da infraestrutura e a logística nos diversos segmentos das cadeias produtivas da agricultura familiar</i>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4772.0000 - Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável</b> <i>Garantir a utilização dos recursos naturais extrativistas de forma sustentável para os beneficiados</i>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4773.0000 - Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário</b> <i>Apoiar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário à PNCF</i>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4774.0000 - Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas</b> <i>Reaplicar e desenvolver transferências de tecnologias sociais para os agricultores familiares, visando aumentar a produtividade no campo</i>	<b>20 608</b>							<b>35.000</b>
		F	2	3	90	0	101	35.000

<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	<b>19.501.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>4.860.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>4.860.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	3.500.000
		F	2	3	90	0	101	1.360.000
<b>0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>								<b>10.000</b>
<b>4775.0000 - Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica</b>	<b>20 606</b>							<b>10.000</b>
<i>Coordenar ações de ATER de forma articulada com a AGERP e demais instituições que atuam no Estado, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>								<b>14.631.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>14.471.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
		F	2	3	90	0	122	14.401.000
<b>4765.0000 - Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>20 607</b>							<b>20.000</b>
<i>Criar mecanismos para fortalecer a agricultura familiar irrigada através do apoio à implantação de projetos de irrigação e gestão de recursos hídricos proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL</b>	<b>20 608</b>							<b>10.000</b>
<i>Promover, apoiar, estruturar e modernizar arranjos produtivos locais e cadeias produtivas</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4767.0000 - Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar</b>	<b>20 605</b>							<b>25.000</b>
<i>Estimular a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, com a dinamização da economia local, valorizando os produtos locais visando a redução de intermediação de atravessadores</i>		F	2	3	90	0	101	25.000
<b>4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes</b>	<b>20 606</b>							<b>15.000</b>
<i>Criar mecanismos para fortalecer o plantio de culturas anuais, frutíferas e horticultura na agricultura familiar maranhense</i>		F	3	3	90	0	101	15.000
<b>4769.0000 - Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
<i>Apoiar a Agroindustrialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, na aquisição de produtos pelos mercados consumidores com a melhoria da qualidade dos produtos, viabilizando a comercialização nos mercados locais e institucionais</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4770.0000 - Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
<i>Orientar os agricultores para aderir ao seguro de safra agrícola</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo</b>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
<i>Apoiar iniciativas de modernização da infraestrutura e a logística nos diversos segmentos das cadeias produtivas da agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4772.0000 - Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável</b>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
<i>Garantir a utilização dos recursos naturais extrativistas de forma sustentável para os beneficiados</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4773.0000 - Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário</b>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
<i>Apoiar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário à PNCF</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4774.0000 - Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas</b>	<b>20 608</b>							<b>35.000</b>
<i>Reaplicar e desenvolver transferências de tecnologias sociais para os agricultores familiares, visando aumentar a produtividade no campo</i>								



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	101	35.000

<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão</b>	<b>10.710.540</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0160 - Reforma e Regularização Fundiária</b>								<b>9.551.667</b>
<b>1764.0000 - Assentamento de Trabalhadores</b>	<b>21 632</b>							<b>100.000</b>
<i>Realizar assentamentos de trabalhadores</i>		F	2	3	90	0	218	100.000
<b>3228.0000 - Arrecadação de Terras</b>	<b>21 632</b>							<b>50.000</b>
<i>Arrecadar terras para suprir demanda de trabalhadores</i>		F	2	3	90	0	218	50.000
<b>4396.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>21 631</b>							<b>1.200.000</b>
<i>Realizar a regularização fundiária, proporcionando às famílias de trabalhadores rurais o acesso a terra para moradia, trabalho, renda e produtividade</i>		F	2	3	90	0	218	800.000
		F	2	4	90	0	218	400.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>21 122</b>							<b>8.151.667</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	6.227.042
		F	1	3	90	0	101	50.880
		F	2	3	90	0	101	539.120
		F	2	3	90	0	218	1.224.625
		F	2	3	91	0	101	10.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
<b>4477.0000 - Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos</b>	<b>21 631</b>							<b>50.000</b>
<i>Regularização fundiária de famílias de comunidades quilombolas</i>		F	2	3	90	0	218	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>1.158.873</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>21 272</b>							<b>1.032.577</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	1.032.577
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>21 271</b>							<b>126.296</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	126.296

<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão</b>	<b>27.059.184</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>8.639.387</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>20 272</b>							<b>820.858</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	820.858
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>20 271</b>							<b>382.858</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	382.858
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>7.435.671</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	6.451.671
		F	1	3	90	0	101	27.552
		F	2	3	90	0	101	826.448
		F	2	3	90	0	218	100.000
		F	2	3	91	0	101	30.000
<b>0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>								<b>18.274.797</b>
<b>3079.0000 - Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>421.000</b>
<i>Fortalecer e garantir uma estrutura de ATER e pesquisa pública de qualidade, proporcionando a universalização dos serviços a todos os agricultores familiares maranhenses nas regiões</i>		F	2	3	90	0	101	21.000
		F	2	3	90	0	218	300.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
<b>3241.0000 - Sistema Informatizado de ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>15.000</b>
<i>Implantar sistema informatizado de acompanhamento das ações de ATER</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>7.740.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	290.000
		F	2	3	90	0	122	7.000.000
		F	2	3	90	0	218	450.000
<b>4647.0000 - Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar</b>	<b>20 128</b>							<b>40.000</b>
<i>Capacitar e formar gestores e técnicos da AGERP/MA</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar</b>	<b>20 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Estimular o associativismo e o cooperativismo junto às diversas categorias de agricultores que trabalham em regime de economia familiar, visando o desenvolvimento das suas habilidades básicas</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4778.0000 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>10.048.797</b>
<i>Assegurar aos agricultores familiares acesso a serviços gratuitos de ATER, com qualidade e quantidade suficiente, no sentido de proporcionar a melhoria da qualidade de vida das famílias, tendo como foco principal da ação os princípios agroecológicos</i>		F	2	3	90	0	101	295.000
		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	3	90	0	211	300.105
		F	2	3	90	0	218	6.349.954
		F	2	3	90	5	101	253.738
		F	2	4	90	0	211	750.000
		F	2	4	90	0	218	1.100.000
<b>0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar</b>								<b>145.000</b>
<b>3080.0000 - Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável</b>	<b>20 571</b>							<b>50.000</b>
<i>Gerar ou adaptar sistemas agropecuários e agroindustriais de bases ecológicas apropriados à agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>20 122</b>							<b>30.000</b>
		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola</b> <i>Gerar e adaptar tecnologias para o fortalecimento da pesca e aqüicultura</i>	<b>20 608</b>							<b>25.000</b>
		F	2	3	90	0	101	25.000
<b>4776.0000 - Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar</b> <i>Gerar informações que permitirá disponibilizar diagnósticos nos quadros ambiental, climático, agrário, agrícola, infraestrutura e socioeconômico</i>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4777.0000 - Arranjos Produtivos locais - APL's</b> <i>Adaptar produtos da agricultura familiar para potencializar e agregar valor</i>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<b>Órgão: 90000 - Reserva de Contingência</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>287.905.308</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
99 - Reserva de Contingência	287.905.308		287.905.308
<b>TOTAL</b>	<b>287.905.308</b>		<b>287.905.308</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
999 - Reserva de Contingência	287.905.308		287.905.308

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
9999 - Reserva de Contingência	287.905.308		287.905.308

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
90101 - Reserva de Contingência	287.905.308		287.905.308

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	287.905.308		287.905.308

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>9999 - Reserva de Contingência</b>								<b>287.905.308</b>
<b>9999.0000 - Reserva de Contingência</b>	<b>99 999</b>							<b>287.905.308</b>
<i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventos fiscais imprevistos</i>		F	2	9	99	0	101	287.905.308

<b>Órgão: 90000 - Reserva de Contingência</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 90101 - Reserva de Contingência</b>	<b>287.905.308</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>9999 - Reserva de Contingência</b>								<b>287.905.308</b>
<b>9999.0000 - Reserva de Contingência</b>	<b>99 999</b>							<b>287.905.308</b>
<i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventos fiscais imprevistos</i>		F	2	9	99	0	101	287.905.308

## **ANEXO III**

# **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS**



<b>ÓRGÃO: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>UNIDADE: 23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária</b>	<b>161.053.333</b>

### RESUMO

FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	161.053.333

SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	161.053.333

PROGRAMA	
0120 - Porto - Porta Facilitadora de Negócios	161.053.333

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária		161.053.333	161.053.333

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios	23 784							161.053.333
1688.0000	Ampliação e Modernização do Porto Dotar o Porto do Itaqui de instalações portuárias amplas e modernas		I	3	4	90	0	227	150.000.000
4166.0000	Aparelhamento Portuário Dotar o porto de equipamentos modernos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades portuárias		I	2	4	90	0	227	11.053.333

# **ANEXO IV**

## **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 25% DESTINADOS A EDUCAÇÃO**

(CONST. FEDERAL ART. 212 E CONST. ESTADUAL ART. 220)

FONTE DE RECURSO	VALOR
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>12.059.836.839</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS RETIDO NA FONTE	480.000.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	388.232.205
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	13.982.705
ICMS COTA-PARTE ESTADUAL	3.824.500.000
ICMS COTA-PARTE MUNICIPAL	1.275.500.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.950.000.000
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-IPI	42.315.000
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	28.572.914
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	14.035.142
MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA	4.307.951
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	577.246
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICÍPIO	2.127.439
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICÍPIO	253.736
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	13.367.149
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	22.065.352
<b>DEDUÇÃO</b>	<b>1.483.653.015</b>
ICMS (25%)	1.278.704.426
IPVA (50%)	194.369.839
IPI (25%)	10.578.750
<b>RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)</b>	<b>10.576.183.823</b>
<b>MÍNIMO LEGAL DE APLICAÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ENSINO (25%)</b>	<b>2.644.045.956</b>
EDUCAÇÃO BÁSICA (20%)	2.115.236.765
ENSINO SUPERIOR (5%)	528.809.191
<b>MÍNIMO LEGAL DE APLICAÇÃO NA FAPEMA (0,5%)</b>	<b>52.880.919</b>
TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL	<b>1.226.711.221</b>
( - ) EDUCAÇÃO BÁSICA (20%)	2.115.236.765
<b>PERDA DO FUNDEB</b>	<b>-888.525.544</b>

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

<b>Orgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>687.955.544</b>

**Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Educação**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>679.465.544</b>		<b>679.465.544</b>
Pessoal e Encargos Sociais	574.718.779		574.718.779
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	104.746.765		104.746.765
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>679.465.544</b>		<b>679.465.544</b>

**Unidade Orçamentária: 17203 - Fundação Nice Lobão**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.490.000</b>		<b>8.490.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.290.000		6.290.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	2.200.000		2.200.000
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>8.490.000</b>		<b>8.490.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

**Orgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Valores em R\$ 1,00

**494.759.192**

**Unidade Orçamentária: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>385.055.458</b>		<b>385.055.458</b>
Pessoal e Encargos Sociais	159.460.000		159.460.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	225.595.458		225.595.458
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>	<b>227.623</b>		<b>227.623</b>
Investimentos	227.623		227.623
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>385.283.081</b>		<b>385.283.081</b>

**Unidade Orçamentária: 24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>109.476.111</b>		<b>109.476.111</b>
Pessoal e Encargos Sociais	670.000		670.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	108.806.111		108.806.111
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>109.476.111</b>		<b>109.476.111</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

**Orgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão e Previdência**

Valores em R\$ 1,00

**198.710.000**

**Unidade Orçamentária: 58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>198.710.000</b>		<b>198.710.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	198.710.000		198.710.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>198.710.000</b>		<b>198.710.000</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

**Orgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado**

Valores em R\$ 1,00

**35.910.000**

**Unidade Orçamentária: 60104 - Encargos Financeiros**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>35.910.000</b>		<b>35.910.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	35.910.000		35.910.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>35.910.000</b>		<b>35.910.000</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art.11)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411	Apoio Administrativo								528.392.092
4457.0000	Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							528.392.092
			F	1	1	90	0	102	511.457.968
			F	1	3	90	0	102	2.599.910
			F	2	3	90	0	102	13.523.104
			F	2	3	91	0	102	811.110
0595	Escola Digna								151.073.452
3255.0000	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades <i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio e suas modalidades</i>	12 362							9.204.296
			F	3	3	90	0	102	9.204.296
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122							194.373
			F	2	3	90	0	102	194.373
4738.0000	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental e suas Modalidades <i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino fundamental em todo o sistema público estadual de ensino</i>	12 361							499.329
			F	2	3	90	0	102	499.329
4741.0000	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental e suas modalidades</i>	12 361							58.089.297
			F	1	1	90	0	102	30.000.000
			F	2	3	90	0	102	28.089.297
4745.0000	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental e suas Modalidades <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental e suas modalidades</i>	12 361							132.000
			F	2	3	90	0	102	132.000
4747.0000	Democratização da Alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos <i>Garantir a alfabetização de todos os alunos matriculados no sistema público estadual de ensino</i>	12 361							1.289.208
			F	2	3	90	0	102	1.289.208
4748.0000	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio e suas modalidades</i>	12 362							79.196.928
			F	1	1	90	0	102	33.260.811
			F	2	3	90	0	102	45.936.117
4749.0000	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Fundamental e suas Modalidades <i>Garantir a dignificação estruturante da instituição e do ambiente escolar e o aumento da qualidade da educação básica</i>	12 361							1.525.313
			F	2	3	50	0	102	25.000
			F	2	3	90	0	102	1.500.313



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art.11)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
4811.0000	Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio e suas Modalidades <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino médio e suas modalidades</i>	12 362							280.726
			F	2	3	90	0	102	280.726
4813.0000	Regime de Colaboração com os Municípios na Educação Infantil <i>Garantir a dignificação estruturante da instituição e do ambiente escolar e o aumento da qualidade da educação básica</i>	12 365							104.513
			F	2	3	50	0	102	104.513
4814.0000	Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional <i>Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual de ensino</i>	12 368							444.969
			F	2	3	90	0	102	444.969
4815.0000	Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias <i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>	12 571							112.500
			F	2	3	90	0	102	112.500
0411	Apoio Administrativo								7.408.752
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							800.112
			S	1	1	91	0	102	800.112
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							118.613
			S	1	1	90	0	102	118.613
4457.0000	Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							6.490.027
			F	1	1	90	0	102	5.371.275
			F	1	3	90	0	102	238.752
			F	2	3	90	0	102	784.000
			F	2	3	91	0	102	96.000
0595	Escola Digna								1.081.248
3254.0000	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades <i>Expandir a oferta de Escolas Dignas e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental e suas modalidades</i>	12 361							150.000
			F	2	3	90	0	102	150.000
3255.0000	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades <i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio e suas modalidades</i>	12 362							150.000
			F	2	3	90	0	102	150.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art.11)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
4617.0000	Iniciação Profissional <i>Atender jovens a partir de 14 anos e adultos, alunos do Cintra e comunidade, com desenvolvimento de programas de formação profissional visando envolver a clientela adolescente através das oficinas e mini-oficinas profissionalizantes nos turnos matutino, vespertino e noturno</i>	12 363							150.000
			F	2	3	90	0	102	150.000
4741.0000	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental e suas modalidades</i>	12 361							285.624
			F	2	3	90	0	102	285.624
4748.0000	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio e suas modalidades</i>	12 362							285.624
			F	2	3	90	0	102	285.624
4815.0000	Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias <i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>	12 571							60.000
			F	2	3	90	0	102	60.000
0103	Extensão Universitária								12.747.848
2938.0000	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Sócio-Culturais <i>Interagir com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural</i>	12 573							3.847.848
			F	2	3	90	0	103	3.847.848
4180.0000	Produção e Difusão de Dados Geoambientais <i>Produzir e disponibilizar dados geoambientais com emissão de boletins meteorológicos, previsão do tempo, clima e demais informações para a gestão territorial</i>	12 573							2.900.000
			F	2	3	90	0	103	2.900.000
4755.0000	Promoção de Cursos de Extensão <i>Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>	12 573							6.000.000
			F	2	3	90	0	103	6.000.000
0177	Ensino de Graduação e Formação Superior								162.428.777
2118.0000	Formação de Profissionais de Nível Superior <i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e cursos de tecnólogos</i>	12 364							113.429.033
			F	2	3	90	0	103	113.198.370
			F	2	3	90	5	103	3.040
			F	2	4	90	5	103	227.623
3229.0000	Expansão e Estruturação de Campi <i>Implantar e estruturar novos campi e cursos nas unidades de ensino superior no Estado, visando a oferta de vagas</i>	12 364							13.000.000
			F	3	3	90	0	103	13.000.000
4801.0000	Manutenção do Campi <i>Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA</i>	12 364							30.000.000
			F	2	3	90	0	103	30.000.000

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art.11)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
4802.0000	Restaurante Universitário <i>Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>	12 306							5.999.744
			F	2	3	90	0	103	5.999.744
0411	Apoio Administrativo								190.112.152
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							19.688.304
			S	1	1	91	0	103	19.688.304
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							2.649.574
			S	1	1	90	0	103	2.649.574
4457.0000	Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							167.774.274
			F	1	1	90	0	103	137.122.122
			F	1	3	90	0	103	652.152
			F	2	3	90	0	103	29.950.000
			F	2	3	91	0	103	50.000
0499	Operação Especial								3.500.000
0904.0000	Ação de Indenização <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							3.500.000
			F	1	3	90	0	103	3.500.000
0593	Pesquisa e Pós Graduação								16.494.304
4167.0000	Pós-Graduação de Profissionais <i>Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão</i>	12 573							15.494.304
			F	2	3	90	0	103	15.494.304
4803.0000	Produção e Difusão Científica e Tecnológica <i>Promover a integração academia-sociedade como ferramenta de desenvolvimento social através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, visando o aumento da qualidade de dissertações e teses e elevação da qualidade do ensino no estado</i>	12 573							1.000.000
			F	2	3	90	0	103	1.000.000
0411	Apoio Administrativo								20.679.984
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							5.503
			S	1	1	91	0	103	5.503
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							43.694
			S	1	1	90	0	103	43.694

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art.11)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
4457.0000	Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							20.630.787
			F	1	1	90	0	103	620.803
			F	1	3	90	0	103	9.984
			F	2	3	90	0	103	20.000.000
0580	Mais Qualificação para o Trabalho								2.000.000
4829.0000	Qualificação Profissional para o Trabalho <i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>	11 363							2.000.000
			F	2	3	90	0	103	2.000.000
0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão								58.000.000
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122							12.000.000
			F	2	3	90	0	103	12.000.000
4825.0000	Qualificação Profissional de Agentes de Educação <i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>	12 128							1.000.000
			F	2	3	90	0	103	1.000.000
4826.0000	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas <i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>	12 362							15.000.000
			F	2	3	90	0	103	15.000.000
4827.0000	Apoio às Atividades de CT&I <i>Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Pesquisas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>	12 571							5.000.000
			F	2	3	90	0	103	5.000.000
4828.0000	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias <i>Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas a toda população maranhense fora da escola</i>	12 362							25.000.000
			F	2	3	90	0	103	25.000.000
0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão								28.796.127
2056.0000	Assistência Alimentar <i>Atender às necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares</i>	12 306							8.500.000
			F	2	3	90	0	103	8.500.000
3253.0000	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino <i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>	12 573							10.000.000
			F	3	3	90	0	103	10.000.000
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122							10.296.127

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art.11)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			F	2	3	90	0	103	10.296.127
0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado								198.710.000
0909.0000	Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo <i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Poder Executivo</i>	09 272							157.488.066
			S	1	1	90	0	102	131.680.372
			S	1	1	90	0	103	25.807.694
0914.0000	Pensão Previdenciária do Poder Executivo <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Executivo</i>	09 272							41.221.934
			S	1	1	90	0	102	32.979.628
			S	1	1	90	0	103	8.242.306
0411	Apoio Administrativo								35.910.000
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	09 272							34.920.000
			S	1	1	91	0	102	34.920.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	09 271							990.000
			S	1	1	90	0	102	990.000
<b>TOTAL</b>									<b>1.417.334.736</b>

# **ANEXO V**

## **DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**(Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007)**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411	Apoio Administrativo								197.570.000
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	09 272							197.570.000
			S	1	1	91	0	105	197.570.000
0595	Escola Digna								1.029.141.221
4741.0000	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental e suas modalidades</i>	12 361							423.525.650
			F	1	1	90	0	105	423.525.650
4748.0000	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio e suas modalidades</i>	12 362							605.615.571
			F	1	1	90	0	105	605.615.571

# **ANEXO VI**

# **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**



**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 12% DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>12.059.836.839</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS RETIDO NA FONTE	480.000.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	388.232.205
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	13.982.705
ICMS COTA-PARTE ESTADUAL	3.824.500.000
ICMS COTA-PARTE MUNICIPAL	1.275.500.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.950.000.000
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-IPI	42.315.000
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	28.572.914
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	14.035.142
MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA	4.307.951
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	577.246
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICÍPIO	2.127.439
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICÍPIO	253.736
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	13.367.149
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	22.065.352
<b>DEDUÇÃO</b>	<b>1.483.653.015</b>
ICMS (25%)	1.278.704.426
IPVA (50%)	194.369.839
IPI (25%)	10.578.750
<b>RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)</b>	<b>10.576.183.823</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (12%)</b>	<b>1.269.142.059</b>

EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM NÍVEL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, III, e)

**Orgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde**

Valores em R\$ 1,00

**1.269.142.059**

**Unidade Orçamentária: 21901 - FES - Unidade Central**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.269.142.059</b>		<b>1.269.142.059</b>
Pessoal e Encargos Sociais	244.770.000		244.770.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	1.024.372.059		1.024.372.059
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Outras Despesas de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>1.269.142.059</b>		<b>1.269.142.059</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art.10, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311	Gestão da Política de Saúde Pública								6.802.425
2754.0000	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social <i>Garantir a execução das atividades pertinentes aos Conselhos Estaduais</i>	10 244							385.000
			S	2	3	90	0	121	385.000
3126.0000	Estruturação das Unidades Regionais de Saúde <i>Estruturar as unidades regionais de saúde para o desenvolvimento de ações de gestão da Secretaria de forma descentralizada</i>	10 122							5.700.000
			S	2	3	90	0	121	5.700.000
4387.0000	Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS <i>Formular, gerenciar, implementar, monitorar e avaliar processos permanentes de planejamento participativo e integrado da saúde</i>	10 122							95.000
			S	2	3	90	0	121	95.000
4390.0000	Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde <i>Qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS</i>	10 128							100.000
			S	2	3	90	0	121	100.000
4576.0000	Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria <i>Controlar, regular, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde prestados à população</i>	10 122							310.051
			S	2	3	90	0	121	310.051
4754.0000	Implementação da Política de Educação Permanente <i>Qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde</i>	10 128							212.374
			S	2	3	90	0	121	212.374
0411	Apoio Administrativo								332.964.587
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	10 272							30.878.633
			S	1	1	91	0	121	30.878.633
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	10 271							1.616.742
			S	1	1	90	0	121	1.616.742
4457.0000	Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	10 122							300.469.212
			S	1	1	90	0	121	212.274.625
			S	1	3	90	0	121	1.845.504
			S	2	3	90	0	121	83.349.083
			S	2	3	91	0	121	3.000.000
0560	Programa de Saneamento Básico								4.470.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art.10, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
3132.0000	Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares <i>Proporcionar saneamento básico de domicílios na zona rural e domicílios de pequenas comunidades, visando a redução da mortalidade infantil e o aumento da qualidade de vida da população</i>	10 511							100.000
			S	3	3	90	0	121	100.000
3148.0000	Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água <i>Proporcionar a população o acesso ao serviço por meio de novos sistemas de abastecimento de água potável.</i>	10 511							100.000
			S	3	3	90	0	121	100.000
3152.0000	Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto <i>Proporcionar captação de recursos para a execução de sistemas de abastecimento de água e esgoto nos municípios</i>	10 511							270.000
			S	2	3	90	0	121	270.000
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	10 122							4.000.000
			S	2	3	90	0	121	4.000.000
0596	Saúde para Todos								861.481.047
4439.0000	Medicamentos dos Componentes Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA <i>Promover o acesso da população dos medicamentos e produtos para saúde dos CEAF, CESAF, Oncológicos, Elenco Estadual, Mandados Judiciais e Fórmulas Alimentares Infantis especiais (Leite Especial)</i>	10 303							20.600.000
			S	1	3	90	0	121	5.000.000
			S	2	3	90	0	121	15.600.000
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	10 122							15.600.000
			S	2	3	90	0	121	15.600.000
4564.0000	Adequação das Unidades Assistenciais de Saúde <i>Readequar espaços físicos das unidades da rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>	10 302							20.000.000
			S	2	3	90	0	121	20.000.000
4653.0000	Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica <i>Ampliar o acesso da população aos medicamentos nos municípios e promover seu uso seguro e racional</i>	10 303							16.034.543
			S	2	3	41	0	121	16.034.543
4788.0000	Política Estadual de Investigação Laboratorial de média e Alta Complexidade <i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as regiões de saúde</i>	10 302							2.531.000
			S	2	3	90	0	121	2.531.000
4793.0000	Atendimento a Saúde da População <i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços de Saúde</i>	10 302							773.875.504
			S	2	3	41	0	121	38.500.000
			S	2	3	90	0	121	735.375.504

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art.10, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4794.0000	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados <i>Programar, executar e coordenar a Política de Sangue, seus componentes e derivados no Estado e atender pacientes portadores de hemopatias, com atenção a Doença Falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>	10 302							12.000.000
			S	2	3	90	0	121	12.000.000
4830.0000	Central de captação, Notificação e Distribuição de Órgãos <i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços saúde</i>	10 302							840.000
			S	2	3	90	0	121	840.000
0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde								61.160.000
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	10 122							58.000.000
			S	2	3	90	0	121	58.000.000
4555.0000	Implementação das Políticas de Atenção à Saúde do Homem e da Pessoa Idosa <i>Promover o desenvolvimento e a implementação das políticas de saúde efetivas, integradas, baseadas em evidências para a promoção da saúde e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, assegurando ações e serviços para a população masculina, a pessoa idosa, em consonância com a Política Nacional da Promoção da Equidade em Saúde: redução da morbimortalidade por hipertensão arterial e diabetes mellitus, câncer de pênis e próstata, bem como, o controle do tabagismo e promover o envelhecimento ativo e saudável</i>	10 301							396.000
			S	2	3	90	0	121	396.000
4557.0000	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente e Jovem <i>Implantar políticas e fortalecer ações com o objetivo de reduzir a morbimortalidade materno infantil e realizar a prevenção e o controle do câncer de colo de útero e de mama. Prevenção do uso de drogas psicoativas em mulheres, adolescentes e jovens</i>	10 301							500.000
			S	1	3	90	0	121	500.000
4575.0000	Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida <i>Implantar e implementar o sistema de vigilância alimentar e nutricional, promover a saúde, contribuir na prevenção e combate dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição</i>	10 306							156.000
			S	1	3	90	0	121	156.000
4610.0000	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU <i>Fortalecer a Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, Educação em Saúde e Programa Saúde na Escola – PSE</i>	10 301							1.700.000
			S	2	3	90	0	121	1.700.000
4784.0000	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas <i>Implantar e implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, visando garantir cuidado integral a todas as pessoas que sofrem devido aos transtornos mentais e uso de drogas, considerando suas especificidades, inclusive aquelas em conflito com a Lei</i>	10 301							408.000
			S	2	3	90	0	121	408.000
0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde								2.264.000
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	10 122							350.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art.10, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			S	2	3	90	0	121	350.000
4565.0000	Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental <i>Fortalecer a execução das ações de Vigilância Sanitária-VISA e Vigilância Sanitária Ambiental-VSA para os Municípios melhorando a capacidade de resposta da SUVISA e VISAS/VSA municipais na gestão de riscos sanitários e ambientais minimizando as vulnerabilidades da saúde da população através do processo de descentralização</i>	10 304							300.000
			S	1	3	90	0	121	150.000
			S	2	3	90	0	121	150.000
4789.0000	Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco <i>Executar ações de vigilância sanitária e ambiental objetivando minimizar riscos e agravos à saúde da população</i>	10 304							100.000
			S	1	3	90	0	121	50.000
			S	2	3	90	0	121	50.000
4791.0000	Vigilância e controle da Hanseníase <i>Reduzir a morbidade por hanseníase</i>	10 305							225.000
			S	1	3	90	0	121	225.000
4795.0000	Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST <i>Proporcionar acesso a ações e serviços para redução da morbimortalidade por HIV/Aids, Hepatites virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST</i>	10 305							764.000
			S	1	3	90	0	121	764.000
4817.0000	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde <i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir fortemente para a redução da mortalidade materna e infantil e para a redução da ocorrência de casos de violências e acidentes</i>	10 305							450.000
			S	1	3	90	0	121	450.000
4818.0000	Vigilância em Saúde do trabalhador <i>Identificar as situações de risco presentes nos ambientes e processos de trabalho e das repercussões sobre a saúde, visando reduzir a morbimortalidade por doenças e acidentes relacionados ao trabalho</i>	10 305							75.000
			S	1	3	90	0	121	75.000
<b>TOTAL</b>									<b>1.269.142.059</b>

# **ANEXO VII**

# **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

**CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E EMPREGOS, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO**

Autorizações específicas de que trata o art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
	QTD	DESPESA	
		DESPESA 2016	DESPESA ANUAL
<b>1. Poder Executivo - Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012</b>	<b>3.353</b>	<b>76.329.209</b>	<b>250.500.270</b>
1.1. Procuradoria Geral do Estado - PGE (CRJ)	30	2.751.497	9.171.657
1.2. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (TAF)	50	1.919.737	6.399.124
1.3. Secretaria de Estado da Educação - SEDUC (MAG - 40h)	1.500	35.738.081	119.126.936
1.4. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN (GG)	10	453.119	1.510.396
1.5. Secretaria de Estado da Administração e Justiça Penitenciária - SEJAP (AP)	100	2.161.151	7.203.836
1.6. Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Maranhão - AGED (AFA)	173	2.021.624	6.738.748
1.7. Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA (ANS)	20	367.215	1.224.050
1.8. Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP (ANS)	50	918.038	3.060.126
1.9. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA (AMA)	20	316.239	1.054.130
1.10 Secretaria de Estado da Segurança Pública (PMM)	1.400	29.682.508	95.011.267
<b>TOTAL</b>	<b>3.353</b>	<b>76.329.209</b>	<b>250.500.270</b>



# **ANEXO VIII**

# **DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA**

**PREVISÃO DA DÍVIDA INTERNA RENEGOCIADA E CONTRATADA E DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA**

**DÍVIDA INTERNA  
RENEGOCIADA**

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DÍVIDA INTERNA LEI 8727 - COHAB	640.924	628.328	618.084	611.330	601.820	601.217	598.028	593.653	591.510	591.912	589.388	587.873	7.254.067
DÍVIDA INTERNA LEI 8727 - IPEM	5.720.142	5.517.989	5.474.748	5.369.640	5.237.777	5.221.326	5.201.052	5.185.452	5.156.924	5.023.312	4.917.082	4.867.031	62.892.475
DÍVIDA INTERNA-PARCELAMENTO INSS	132.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132.500
DÍVIDA INTERNA RES-98MLP-GOVERNO				8.928.016						8.141.068			17.069.084
PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO PASEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARCELAMENTO DA DÍVIDA PASEP-RECEITA FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENEGOCIAÇÃO GOVERNO FEDERAL	15.574.886	15.328.295	14.523.933	14.253.874	13.890.780	13.790.669	13.771.241	13.410.682	13.310.743	13.068.224	12.930.973	12.709.943	166.564.243
<b>TOTAL DIV INTERNA RENEGOCIADA</b>	<b>22.068.452</b>	<b>21.474.612</b>	<b>20.616.765</b>	<b>29.162.860</b>	<b>19.730.377</b>	<b>19.613.212</b>	<b>19.570.321</b>	<b>19.189.787</b>	<b>19.059.177</b>	<b>26.824.516</b>	<b>18.437.443</b>	<b>18.164.847</b>	<b>253.912.369</b>

**DÍVIDA INTERNA  
CONTRATADA**

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DÍVIDA INTERNA	14.321.279	14.211.165	14.011.579	13.830.959	13.487.459	13.346.299	13.193.969	13.072.139	12.954.369	12.867.449	12.282.459	11.787.333	159.366.458
DÍVIDA INTERNA-BNDES-PMAE-SEFAZ	222.293	222.223	231.403	220.253	198.143	195.623	194.615	194.223	192.843	192.153	190.903	190.872	2.445.547
DÍVIDA INTERNA-BNDES-SINFRA	7.482.274	7.467.154	7.458.354	7.436.094	17.642.225	17.640.215	17.607.205	17.596.225	17.624.065	17.574.095	17.566.065	17.473.657	170.567.628
OP.CAIXA ECONOMICA/BID			2.332.829						2.331.765				4.664.594
PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA EMARHP	5.580	5.570	5.560	5.550	5.540	5.530	5.520	5.510	5.500	5.490	5.485	5.465	66.300
PROGRAMA DE RESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL GAMA	801.009	788.361	773.121	771.969	770.557	768.809	762.033	759.061	745.285	744.389	735.297	734.817	9.154.708
<b>TOTAL DIV INTERNA CONTRATADA</b>	<b>22.832.435</b>	<b>22.694.473</b>	<b>24.812.846</b>	<b>22.264.825</b>	<b>32.103.924</b>	<b>31.956.476</b>	<b>31.763.342</b>	<b>31.627.158</b>	<b>33.853.827</b>	<b>31.383.576</b>	<b>30.780.209</b>	<b>30.192.144</b>	<b>346.265.235</b>

**DÍVIDA EXTERNA  
CONTRATADA**

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DÍVIDA EXTERNA	203.267.128						206.600.243						409.867.371
DÍVIDA EXTERNA-DE-BID-DESENVOLVIMENTO SUSTENT	285.360					309.800						21.450	616.610
DÍVIDA EXTERNA-DE-BID-GESTÃO FISCAL						354.920						272.420	627.340
DÍVIDA EXTERNA-PAPP/II					3.904.807						3.795.322		7.700.129
DÍVIDA EXTERNA-PRODETUR NACIONAL/CAF						264.600						232.610	497.210
DÍVIDA EXTERNA-PROFISIO SEFAZ			5.356.403						4.199.046				9.555.449
<b>TOTAL DIV EXTERNA CONTRATADA</b>	<b>203.552.488</b>		<b>5.356.403</b>		<b>3.904.807</b>	<b>929.320</b>	<b>206.600.243</b>		<b>4.199.046</b>		<b>3.795.322</b>	<b>526.480</b>	<b>428.864.109</b>

<b>TOTAL GERAL (INT.+ EXT.)</b>	<b>248.453.375</b>	<b>44.169.085</b>	<b>50.786.014</b>	<b>51.427.685</b>	<b>55.739.108</b>	<b>52.499.008</b>	<b>257.933.906</b>	<b>50.816.945</b>	<b>57.112.050</b>	<b>58.208.092</b>	<b>53.012.974</b>	<b>48.883.471</b>	<b>1.029.041.713</b>
---------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

# ANEXO IX

ANEXO IX (A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Valor (R\$)
90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	9999 Reserva de Contingência	9999.0000 Reserva de Contingência	134.300.000,00

# ANEXO X

**ANEXO X (A QUE SE REFERE O ARTIGO 11) DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016**

<u>INCISO</u>	<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>FUNÇÃO (cod)</u>	<u>SUBFUNÇÃO (cod)</u>	<u>PROGRAMA</u>	<u>AÇÃO</u>	<u>Objetivo</u>	<u>MOD</u>	<u>GND</u>	<u>FONTE</u>	<u>Valor (R\$)</u>
<b>1</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663- Incentivo à Arte e a Cultura	Apoio ao Coral São João do município de São Luís	50	3	101	20.000,00
<b>2</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura	Compra de instrumentos musicais para a U. I. Barjonas Lobão	90	4	101	20.000,00
<b>3</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoio às festividades no município de Pio XII	40	3	101	200.000,00
<b>4</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoio às festividades no município de Maracaçumé	40	3	101	200.000,00
<b>5</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	80.000,00
<b>6</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Construção de poços artesanais no município de Vila Nova dos Martítios	40	4	101	150.000,00
<b>7</b>	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	365	0595 - Escola Digna	4813.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios na Educação Infantil	apoio a associação dos amigos do Bom Menino das Mercês	50	3	101	100.000,00
<b>8</b>	20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	18	541	0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	4268.0000 - Educação Ambiental	Promoção de Educação Ambiental	50	3	101	20.000,00
<b>9</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Pindaré	41	3	121	100.000,00
<b>10</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de São Raimundo Doca Bezerra	41	3	121	100.000,00
<b>11</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Bequimão	41	3	121	100.000,00

<b>12</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Água Doce	41	3	121	100.000,00
<b>13</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Apicum-Açu	41	3	121	100.000,00
<b>14</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Amarante do Maranhão	41	3	121	50.000,00
<b>15</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de ambulância para o município de Amarante do Maranhão	41	4	121	150.000,00
<b>16</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de ambulância para o município de São Francisco do Brejão	41	4	121	150.000,00
<b>17</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de ambulância para o município de Riachão	41	4	121	150.000,00
<b>18</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de ambulância para o município de Porto Rico do Maranhão	41	4	121	150.000,00
<b>19</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Infraestrutura esportiva para o município de Guimarães	50	4	101	20.000,00
<b>20</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Infraestrutura esportiva para o município de Santa Inês	50	4	101	20.000,00
<b>21</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Infraestrutura esportiva para o município de Tutóia	50	4	101	20.000,00
<b>22</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Infraestrutura esportiva para o município de Pindaré	50	4	101	20.000,00
<b>23</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Reforma da arquibancada (departamento de esporte Anilese)	50	4	101	30.000,00
<b>24</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Construção de quadra de esporte no município de Santa Helena	50	4	101	150.000,00

<b>25</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Construção de quadra de esporte (Associação Onze Anilese)	50	4	101	20.000,00
<b>26</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	Revitalização e adaptação da quadra para futebol 5 (Escola São José Operário)	50	3	101	20.000,00
<b>27</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259 Infraestrutura Esportiva	incentivo ao esporte para a Associação de Surf e Bodyboard do Olho D'água O ASBOA	50	4	101	20.000,00
<b>28</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Construção e melhorias em logradouros públicos em municípios	40	3	101	570.000,00
<b>29</b>	Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Construção de praça para o município de Presidente Vargas	40	4	101	100.000,00
<b>30</b>	Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Construção de praça para o município de Presidente Vargas	40	4	101	150.000,00
<b>31</b>	Unidade: 15903 - Fundo Estadual de Assistência Social	8	122	0539 - Proteção e Promoção Social	4797.0000 - Capacitação da Política de Assistência Social	apoio ao conselho tutelar do município de Maracacumé	50	3	101	20.000,00
<b>32</b>	Unidade: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão	12	571	0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior	2118.0000 - Formação de Profissionais de Nível Superior	Incentivo a ciencia e pesquisa para o curso de Ciências Sociais da UEMA	90	3	101	30.000,00
<b>33</b>	Unidade: 24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	12	571	0584 - Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	4168.0000 - Fomento à Pesquisa	Incentivo ao projeto Ilha da Ciência da UFMA	50	3	101	20.000,00
<b>34</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	110.000,00



<b>35</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	190.000,00
<b>36</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	200.000,00
<b>37</b>	19110 - Polícia Militar do Estado	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Aquisição de viaturas para a Polícia Militar para Timon	90	4	101	900.000,00
<b>38</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado as demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social	50	3	101	200.000,00
<b>39</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado as demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social	40	3	101	250.000,00
<b>40</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado as demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social	40	3	101	250.000,00
<b>41</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado as demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social	50	3	101	200.000,00
<b>42</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado as demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social	50	3	101	200.000,00

<b>43</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado as demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social	50	3	101	250.000,00
<b>44</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Construção da sede de uma companhia independente da polícia militar no município de Matões	90	4	101	400.000,00
<b>45</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>46</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>47</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	40	3	101	1.500.000,00
<b>48</b>	12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Infraestrutura e equipamentos urbanos para o município de Cajarí	40	3	101	250.000,00
<b>49</b>	12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Infraestrutura e equipamentos urbanos para o município de Lima Campos	40	3	101	250.000,00
<b>50</b>	12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Infraestrutura e equipamentos urbanos para o município de Coroatá	40	3	101	750.000,00
<b>51</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais para o município de Conceição de Lago-Açu	40	3	101	100.000,00
<b>52</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais para o município de Coroatá	40	3	101	250.000,00
<b>53</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais para o município de Morros	40	3	101	150.000,00
<b>54</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população do município de Joselândia	41	3	121	200.000,00
<b>55</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população do município de Capinzal do Norte	41	3	121	150.000,00

<b>56</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população do município de Cantanhede	41	3	121	200.000,00
<b>57</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população do município de Coroatá	41	3	121	600.000,00
<b>58</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios para o município de Primeira Cruz	40	4	101	250.000,00
<b>59</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>60</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Segurança Alimentar e Nutricional	3244.0000 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Realização de atividades na área de assistência social e segurança alimentar na comunidade espírita São Francisco	50	3	101	100.000,00
<b>61</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Construção de poços artesianos	50	3	101	500.000,00
<b>62</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	650.000,00
<b>63</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de equipamentos eletromédicos para diversos municípios	41	4	121	500.000,00
<b>64</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Pavimentação asfáltica e/ou calçamento bloquete	40	3	101	700.000,00
<b>65</b>	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	Desenvolvimento de ações na área da agricultura (SAF)	50	3	101	200.000,00
<b>66</b>	12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Infraestrutura e equipamentos urbanos	40	3	101	500.000,00
<b>67</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00

<b>68</b>	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	90	4	101	1.000.000,00
<b>69</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>70</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00
<b>71</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Segurança Alimentar e Nutricional	3244 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Implantação de laticínios	50	4	101	500.000,00
<b>72</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.800.000,00
<b>73</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional	50	3	101	350.000,00
<b>74</b>	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4722 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais	Aquisição de tratores	50	4	101	500.000,00
<b>75</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	350.000,00
<b>76</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	150.000,00
<b>77</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de ambulância	41	4	121	575.000,00
<b>78</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	575.000,00
<b>79</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	40	4	101	500.000,00
<b>80</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Recapeamento asfáltico	40	4	101	500.000,00

<b>81</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713- Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>82</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>83</b>	Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Garantir ações de infraestrutura urbana nos municípios do Maranhão	40	3	101	1.500.000,00
<b>84</b>	12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Expansão e Melhoria de Infraestrutura	40	3	101	500.000,00
<b>85</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Fomento e manifestações culturais para o município de São Luís	40	3	101	500.000,00
<b>86</b>	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	368	0595 - Escola Digna	4814.0000 - Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional	Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual de ensino	40	3	101	500.000,00
<b>87</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Conclusão de obras e reformas do Hospital Clementino Moura - Socorrão II do município de São Luís	41	4	121	1.150.000,00
<b>88</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer	40	4	101	500.000,00
<b>89</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00
<b>90</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>91</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Pavimentação asfáltica e/ou calçamento bloquete	40	3	101	350.000,00
<b>92</b>	59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	20	608	0572 - Mais Pescado	4699.0000 - Fomento a Produção Aquícola Maranhense	Aquisição de materiais e equipamentos de pesca	90	4	101	1.150.000,00
<b>93</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00

<b>94</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Promover assistência à saúde, organizar e garantir os serviços de saúde com qualidade	41	3	121	650.000,00
<b>95</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino	50	3	121	500.000,00
<b>96</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer	40	4	101	300.000,00
<b>97</b>	Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos	40	3	101	1.200.000,00
<b>98</b>	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense	Feiras e exposições	40	3	101	80.000,00
<b>99</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico- Culturais	Apoiar as manifestações artístico- culturais	40	3	101	500.000,00
<b>100</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico- Culturais	Apoiar as manifestações artístico- culturais	50	3	101	120.000,00
<b>101</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Implantação de sistema de abastecimento de água	40	3	101	1.000.000,00
<b>102</b>	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Vídeo monitoramento nas cidades de Itapecuru Mirim e Vargem Grande	90	4	101	250.000,00
<b>103</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.200.000,00
<b>104</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico- Culturais	Apoiar as manifestações artístico- culturais	40	3	101	500.000,00
<b>105</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00

<b>106</b>	Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população	40	3	101	1.500.000,00
<b>107</b>	12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Expansão e Melhoria de Infraestrutura	90	3	101	200.000,00
<b>108</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	90	3	101	500.000,00
<b>109</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Promover assistência à saúde, organizar e garantir os serviços de saúde com qualidade	90	3	121	1.150.000,00
<b>110</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	90	3	101	125.000,00
<b>111</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	26	782	0531 - Logística e Transporte	3015 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	90	3	101	125.000,00
<b>112</b>	59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	20	122	0572 - Mais Pescado	4450.0000 - Gestão do Programa	Gestão do Programa	90	3	101	125.000,00
<b>113</b>	59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	20	608	0572 - Mais Pescado	3224.0000 - Implantação de Modelos Experimentais de Produção Aquícola	Implantação de Modelos Experimentais de Produção Aquícola	90	3	101	125.000,00
<b>114</b>	59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	20	608	0572 - Mais Pescado	4698.0000 - Fomento a Pesca Extrativa Maranhense	Fomento a Pesca Extrativa Maranhense	90	3	101	125.000,00
<b>115</b>	59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	20	608	0572 - Mais Pescado	4699.0000 - Fomento a Produção Aquícola Maranhense	Fomento a Produção Aquícola Maranhense	90	3	101	125.000,00

<b>116</b>	Unidade: 15112 - Gerência de Inclusão Socioproductiva	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	90	4	101	300.000,00
<b>117</b>	Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	90	3	101	125.000,00
<b>118</b>	Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	26	782	0531 - Logística e Transporte	1754.0000 - Construção e Melhoramento de Pontes	Construção e Melhoramento de Pontes	90	3	101	125.000,00
<b>119</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>120</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Comprar 5 (cinco) ambulâncias	90	4	121	750.000,00
<b>121</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino	50	3	121	300.000,00
<b>122</b>	52101 - Secretaria de Estado da Mulher	14	422	0563 - Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	4806 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres	Para o pacto de enfrentamento da violência contra a mulher	90	3	101	100.000,00
<b>123</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Pavimentação em bloquetes	40	3	101	1.500.000,00
<b>124</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>125</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>126</b>	Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	3	101	1.500.000,00
<b>127</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>128</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00



<b>129</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	40	3	101	1.500.000,00
<b>130</b>	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4722 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais	Aquisição de tratores e implementos agrícolas	90	4	101	450.000,00
<b>131</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00
<b>132</b>	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	365	0595 - Escola Digna	4813.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios na Educação Infantil	Termo de cooperação técnica	50	3	101	200.000,00
<b>133</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	2.000.000,00
<b>134</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>135</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Promover assistência à saúde, organizar e garantir os serviços de saúde com qualidade	41	3	121	1.150.000,00
<b>136</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	40	3	101	1.500.000,00
<b>137</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>138</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.500.000,00
<b>139</b>	Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	3	101	1.150.000,00
<b>140</b>	12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Expansão e Melhoria de Infraestrutura	40	3	101	1.500.000,00

<b>141</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>142</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Promover assistência à saúde, organizar e garantir os serviços de saúde com qualidade	41	3	121	1.150.000,00
<b>143</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Promover eventos culturais, carnavais, são joão, vaquejadas, cavalgadas, gincanas	50	3	101	300.000,00
<b>144</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Promover eventos culturais, carnavais, são joão, vaquejadas, cavalgadas, gincanas	40	3	101	200.000,00
<b>145</b>	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Implantação de sistema de vídeo monitoramento dos municípios	90	4	101	1.000.000,00
<b>146</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Equipamentos, medicamentos, veículos, ambulância e custeio	41	4	121	500.000,00
<b>147</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Reforma, ampliação e readequação de estádios municipais, campos de futebol e quadra poliesportiva	40	4	101	300.000,00
<b>148</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Pavimentações, reforma e construção de praças, construção e recuperação de calçadas	40	4	101	850.000,00
<b>149</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Carnaval, São João, Festejo da cidade, Projetos de incentivo a arte e cultura	50	3	101	500.000,00
<b>150</b>	15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Sistema de abastecimento de água para zona rural	50	4	101	500.000,00

<b>151</b>	19111 - Corpo de Bombeiros Militar	6	181	0577 - Mais Segurança	3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	Instalação de unidade de Corpo de Bombeiros Militar em Chapadinha	90	4	101	500.000,00
<b>152</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Material hospitalar e equipamentos. Custeio e manutenção	41	4	121	1.150.000,00
<b>153</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	90	4	101	500.000,00
<b>154</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar Academia Imperatrizense de Letras. Salimp - VALE - Livro	50	3	101	200.000,00
<b>155</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	300.000,00
<b>156</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	90	3	121	1.150.000,00
<b>157</b>	Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população	90	3	101	1.500.000,00
<b>158</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	450.000,00
<b>159</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	50.000,00
<b>160</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>161</b>	Unidade: 12101 - SECID	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Expansão e Melhoria de infraestrutura	40	3	101	1.500.000,00
<b>162</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>163</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00

<b>164</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoria de Logradouros Públicos	Construção e Melhoria de Logradouros Públicos	40	4	101	600.000,00
<b>165</b>	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4769- Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar	Promover e apoiar a agroindustrialização familiar	40	3	101	300.000,00
<b>166</b>	Unidade: 12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	17	512	0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1705.0000 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	40	4	101	600.000,00
<b>167</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>168</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Promover assistência à saúde, organizar e garantir os serviços de saúde com qualidade	41	3	121	1.150.000,00
<b>169</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoria de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	40	3	101	1.500.000,00
<b>170</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>171</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Garantir infraestrutura de abastecimento de água proporcionando desenvolvimento de comunidades coarentes	40	3	101	1.500.000,00
<b>172</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>173</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Manifestações culturais para festividades do São João no município de Timon	40	3	101	250.000,00
<b>174</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Manifestações culturais para festividades do "Zé Pereira" no município de Timon	40	3	101	250.000,00
<b>175</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Custeio e promoção da saúde de Timon	41	3	121	1.650.000,00

<b>176</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Reforma, ampliação e adequação em feiras e mercados públicos no município de Timon	40	4	101	1.000.000,00
<b>177</b>	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	20	608	0582 - Mais produção e abastecimento	4722 - Estruturação das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais	Compra de equipamentos agrícolas	50	4	101	170.000,00
<b>178</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	350.000,00
<b>179</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	150.000,00
<b>180</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Construção de poços artesianos	40	4	101	140.000,00
<b>181</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Construção de poços artesianos	50	4	101	140.000,00
<b>182</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	700.000,00
<b>183</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para Todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Ações e equipamentos	41	4	121	450.000,00
<b>184</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Pavimentação asfáltica, praças e bloquetes	40	3	101	900.000,00
<b>185</b>	Unidade: 12101 - SECID	17	512	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4752.0000 - Saneamento Básico Urbano	Saneamento e urbanizações	40	3	101	150.000,00
<b>186</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>187</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00

<b>188</b>	Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	3	101	1.500.000,00
<b>189</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00
<b>190</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	100.000,00
<b>191</b>	19111 - Corpo de Bombeiros Militar	6	181	0577 - Mais Segurança	3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	Instalação de Corpo de Bombeiro no município de Barra do Corda	90	4	101	1.000.000,00
<b>192</b>	19111 - Corpo de Bombeiros Militar	6	181	0577 - Mais Segurança	3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	Instalação de Corpo de Bombeiro no município de Santa Inês	90	4	101	1.000.000,00
<b>193</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.500.000,00
<b>194</b>	24201 - Universidade Estadual do Maranhão	12	364	0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior	3229.0000 - Expansão e Estruturação de Campi	Compra de equipamentos e inclusão digital	90	4	101	200.000,00
<b>195</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Pavimentação asfáltica e/ou calçamento	40	3	101	850.000,00
<b>196</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00
<b>197</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de 3 ambulâncias para o município de Bacabal	90	4	121	500.000,00
<b>198</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Investimentos em melhorias no atendimento de saúde nos municípios, aquisição de equipamentos, aparelhamento e demais serviços de adequação	41	3	121	650.000,00

<b>199</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional	50	3	101	500.000,00
<b>200</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	26	782	0531 - Logística e Transporte	3015 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	Melhoria de estradas vicinais, pavimentação asfáltica, infraestrutura urbana e rural, reformas, adequações e construções	40	3	101	1.000.000,00
<b>201</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	500.000,00
<b>202</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00
<b>203</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	50	3	121	1.500.000,00
<b>204</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	40	3	101	650.000,00
<b>205</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663 - Incentivo à Arte e a Cultura	Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais	50	3	101	500.000,00
<b>206</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>207</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	812	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4703.0000 - Mais Esporte Educacional	Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional	50	3	101	1.500.000,00
<b>208</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Santa Inês para carnaval, aniversário da cidade, festas juninas e 7 de setembro	40	3	101	250.000,00
<b>209</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Coroatá	40	3	101	250.000,00
<b>210</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Perfuração de poços (kit de abastecimento) no município de Santa Inês	40	4	101	200.000,00

<b>211</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Perfuração de poços (kit de abastecimento) no município de Coroatá	40	4	101	650.000,00
<b>212</b>	19110 - Polícia Militar do Estado	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Aquisição de 01 veículo tipo pick up e 02 motocicletas, ambos equipados para uso policial, destinados ao 7º Batalhão da Polícia Militar do município de Pindaré	90	4	101	200.000,00
<b>213</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Aquisição de 3 incubadoras neonatais de transporte, acopladas com maca retrátil e 6 balões de oxigênio de alumínio para Santa Inês	41	4	121	75.000,00
<b>214</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Construção de um centro de reabilitação para o município de Santa Inês	41	4	121	200.000,00
<b>215</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Aquisição de 2 ambulâncias para o município de Santa Inês	41	4	121	300.000,00
<b>216</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Coroatá	41	3	121	575.000,00
<b>217</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Construção da Academia no	40	4	101	100.000,00
<b>218</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Reforma do Estádio Municipal de Santa Inês	40	3	101	150.000,00
<b>219</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Revitalização do mercado municipal de Santa Inês	40	3	101	200.000,00
<b>220</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	600.000,00
<b>221</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Promover assistência à saúde, organizar e garantir os serviços de saúde com qualidade	41	3	121	2.000.000,00



<b>222</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer	40	4	101	550.000,00
<b>226</b>	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4722.0000 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais	Compra de trator	90	4	101	120.000,00
<b>227</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura	Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais de interesse da sociedade	50	3	101	100.000,00
<b>228</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as Manifestações Artístico-Culturais	40	3	101	400.000,00
<b>229</b>	15112 - Gerência de Inclusão Socioproductiva	8	511	0552 - Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3245 - Construção de sistema simplificado de abastecimento de água	Proporcionar à população o acesso ao serviço por meio de novo sistema de abastecimento de água potável	40	4	101	300.000,00
<b>230</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Compra de ambulâncias	41	4	121	150.000,00
<b>231</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	850.000,00
<b>232</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer	40	4	101	100.000,00
<b>233</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Dotar os municípios de novos e melhores prédios públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento e lazer a população	40	4	101	150.000,00
<b>234</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	26	782	0531 - Logística e Transporte	3015 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	Implantar, conservar e melhorar estradas vicinais	40	4	101	700.000,00

<b>235</b>	54101 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular	14	422	0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos para a APAE de Imperatriz	50	3	101	50.000,00
<b>236</b>	59101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	20	608	0572 - Mais Pescado	3224.0000 - Implantação de Modelos Experimentais de Produção Aquícola	Garantir e incentivar o incremento da produção aquícola do pequeno produtor com sustentabilidade econômica e ambiental	50	3	101	80.000,00
<b>237</b>	Unidade: 12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	17	512	0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1705.0000 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Implantar sistemas de abastecimento de água em áreas de concessão	90	4	101	150.000,00
<b>238</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	101	300.000,00
<b>239</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	200.000,00
<b>240</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>241</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Garantir a pavimentação de logradouros em municípios	40	3	101	1.500.000,00
<b>242</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	101	500.000,00
<b>243</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	121	1.150.000,00
<b>244</b>	24201 - Universidade Estadual do Maranhão	12	573	0103 - Extensão Universitária	2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Sócio-Culturais	Apoio às atividades	90	3	101	500.000,00
<b>245</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	573	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	4718- Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer	Eventos Esportivos	50	3	101	500.000,00

<b>246</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Pavimentação asfáltica e/ou calçamento bloquete	40	3	101	500.000,00
<b>247</b>	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	90	3	101	500.000,00
<b>248</b>	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	244	0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	4756.0000 - Assistência às Famílias Carentes	Apoio a ações de desenvolvimento social	90	3	101	200.000,00
<b>249</b>	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	368	0595 - Escola Digna	4814.0000 - Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional	Apoio a ações de educação	90	3	101	150.000,00
<b>250</b>	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública			0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Apoio a ações de segurança pública	90	4	101	100.000,00
<b>251</b>	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	90	3	121	1.150.000,00
<b>252</b>	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte Mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer	90	4	101	100.000,00
<b>253</b>	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Apoio a ações de infraestrutura	90	4	101	500.000,00
<b>254</b>	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	605	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4767.0000 - Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	Apoio a ações da agricultura familiar	90	3	101	150.000,00
<b>255</b>	Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Apoio a ações de desenvolvimento urbano e cidades	90	3	101	300.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>134.300.000,00</b>